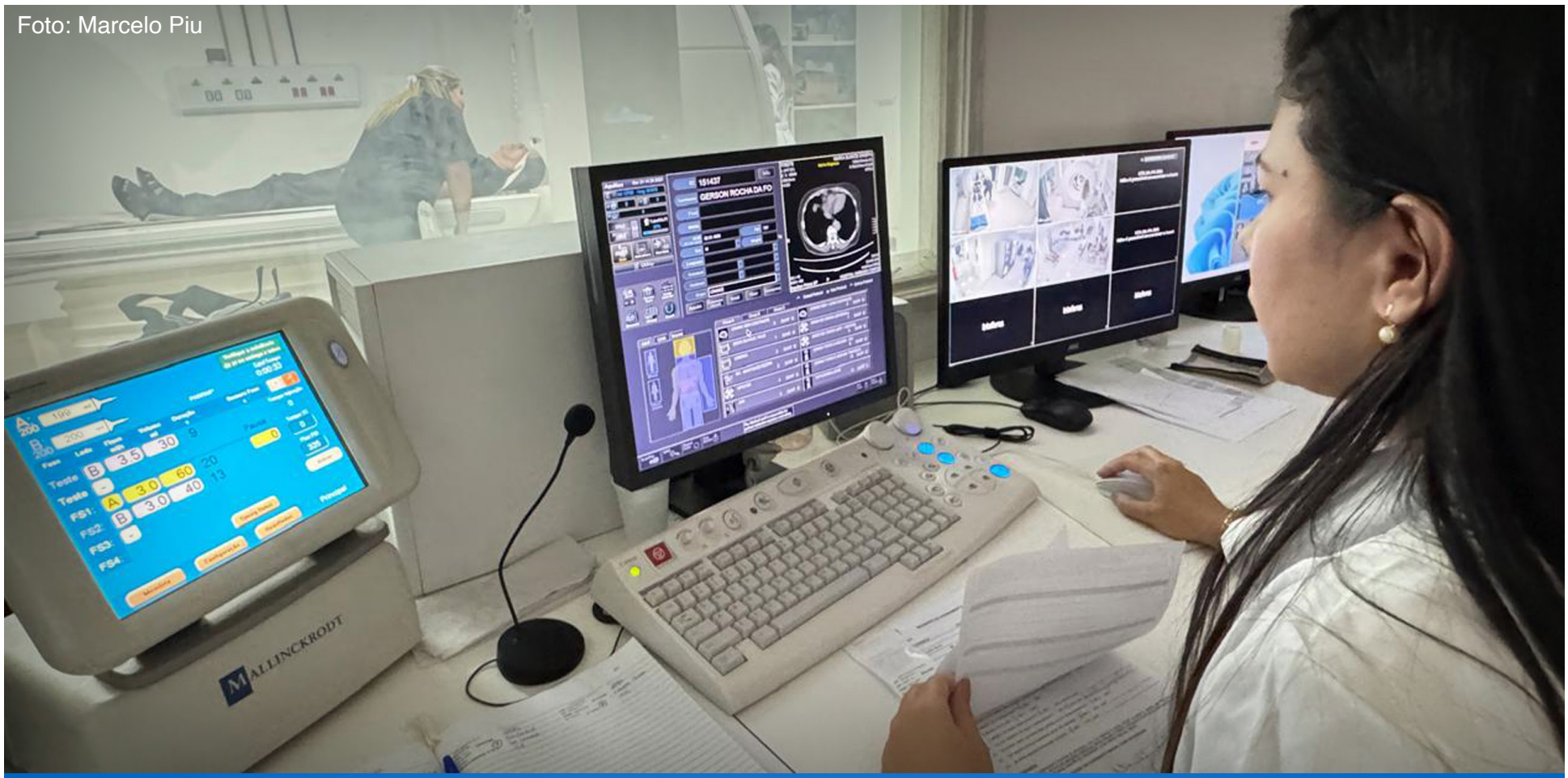
PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XL I Nº 9 I Quinta-feira, 26 de Março de 2026



Hospital Cardoso Fontes ganha moderno Centro de Imagens

Unidade tem capacidade para realizar cerca de 21 mil exames por ano

O novo Centro de Imagens do Hospital Cardoso Fontes, em Jacarepaguá, foi inaugurado ontem. Com equipamentos modernos e tecnologia de ponta, incluindo um tomógrafo para atender pacientes obesos, a unidade conta com capacidade para realizar cerca de 21 mil exames de imagem por ano. A entrega é mais uma etapa da reestruturação total da unidade, fruto da parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Ministério da Saúde.

O novo Centro de Imagens ocupa uma área de 630 metros quadrados no térreo da Unidade de Pacientes Internados. O espaço conta com equipamentos para a realização de exames de raio x, raio x panorâmico, ultrassonografia, densitometria óssea, mamografia e tomografia computadorizada. A unidade dispõe de dois tomógrafos, sendo um deles com capacidade para atender pacientes com até 315 kg. A estimativa é que sejam realizados cerca de 1.800 exames de imagem por mês no local.

Desde que a Prefeitura do Rio assumiu a gestão do Cardoso Fontes, o hospital vem ampliando a oferta de serviços à população, chegando, em 2025, a uma taxa de ocupação de leitos de 98%, em comparação aos 63% registrados em 2024. Este ano, a unidade inaugurou o CER Jacarepaguá (a nova emergência), com estrutura de ponta, ambiente climatizado e oito consultórios pediátricos e de adultos. Leitos foram reabertos, e voltaram a funcionar o CTI pediátrico e três salas cirúrgicas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38
Código de Autenticação: 02e027b2

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Pedro Enrique Angelito

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Aimée de La Torre de Barros

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Marize da Silva Queiroz Ribeiro

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Renato Ferreira Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Maria Isabel Werneck da Silva

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Euler da Costa Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Márcia Charbel de Carvalho - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 9
Gabinete do Prefeito 9
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 9
Secretaria Especial de Segurança Urbana 11
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental .....
Secretaria Municipal de Fazenda 11
Secretaria Municipal de Administração 12
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .....
Secretaria Municipal de Infraestrutura 14
Secretaria Municipal de Transportes 16
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 27
Secretaria Municipal de Educação 27
Secretaria Municipal de Assistência Social 39
Secretaria Municipal de Saúde 39
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 49
Secretaria Municipal de Cultura 49
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 50
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 50
Secretaria Municipal de Esportes 51
Secretaria Municipal de Habitação 51
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 51
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 51
Secretaria Municipal de Ordem Pública 52
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais .....
Secretaria Municipal de Turismo 52
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor .....
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 52
Secretaria Especial da Juventude Carioca .....
Secretaria Especial de Ação Comunitária .....
Secretaria Especial de Cidadania e Família .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Economia Solidária .....
Secretaria Especial de Inclusão .....
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 52
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro .....
Tribunal de Contas do Município 53
Avisos, Editais e Termos de Contratos 55
Publicações a Pedido 83

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57688 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.102.493,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001600.000137/2026-13,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.102.493,00 (dois milhões e cento e dois mil e quatrocentos e noventa e três reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3201.32002.16.451.0605.1322	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	-	520.421,00
10.3201.32002.16.451.0605.1322	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	1.576.372,00
10.3201.32002.16.451.0605.1322	F	1.8.99.000146	4	4	90	39	-	5.700,00
10.3201.32002.16.482.0605.1320	F	1.8.99.000146	4	4	90	39	5.700,00	-
10.3201.32002.16.482.0605.1320	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	1.576.372,00	-
10.3201.32002.16.482.0605.1320	F	1.8.99.000146	4	4	90	92	520.421,00	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**2.102.493,00**	**2.102.493,00**
TOTAL FISCAL							2.102.493,00	2.102.493,00
TOTAL GERAL							2.102.493,00	2.102.493,00

Relação das Ações
1320 - DISPONIBILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS
Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
1.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3201.32002.16.451.0605.1322	3126	-	2.102.493,00
10.3201.32002.16.482.0605.1320	4744	2.102.493,00	-
TOTAL GERAL		2.102.493,00	2.102.493,00

Relação das Ações
1320 - DISPONIBILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS
Relação dos Produtos
3126 - DOMICÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
4744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA/CONTRATADA

DECRETO RIO Nº 57689 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 18.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000346/2026-96.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15016.15.452.0073.0092	F	1.7.51.000150	3	3	90	39	18.000.000,00	-
10.1501.15016.15.452.0073.0098	F	1.7.51.000150	3	3	90	39	-	18.000.000,00
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**18.000.000,00**	**18.000.000,00**
TOTAL FISCAL							18.000.000,00	18.000.000,00
TOTAL GERAL							18.000.000,00	18.000.000,00

Relação das Ações
0092 - ADMINISTRAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
0098 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE
Relação das Fontes de Recurso
1.7.51.000150 - RECURSOS DA CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP
Relações das Naturezas
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57690 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 9.179.719,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001600.000100/2026-87,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 9.179.719,00 (nove milhões e cento e setenta e nove mil e setecentos e dezenove reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3201.32002.16.451.0605.1322	F	1.7.54.000110	4	4	90	39	800.000,00	-
10.3201.32002.16.451.0605.1322	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	9.179.719,00
10.3201.32002.16.482.0605.1320	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	8.379.719,00	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**9.179.719,00**	**9.179.719,00**
						TOTAL FISCAL	9.179.719,00	9.179.719,00
						TOTAL GERAL	9.179.719,00	9.179.719,00

Relação das Ações
1320 - DISPONIBILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS

Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO

Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3201.32002.16.451.0605.1322	3126	-	8.379.719,00
10.3201.32002.16.482.0605.1320	4744	8.379.719,00	-
	TOTAL GERAL	8.379.719,00	8.379.719,00

Relação das Ações
1320 - DISPONIBILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS

Relação dos Produtos
3126 - DOMICÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
4744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA/CONTRATADA

DECRETO RIO Nº 57691 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Divulga a relação atualizada dos subtítulos autorizados até 31 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 23 do Decreto nº 55.704, 10 de fevereiro de 2025, que estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2025,

DECRETA

Art. 1º Ficam divulgados os subtítulos autorizados até o sexto bimestre do exercício de 2025, constantes da relação anexa a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE

Relação dos Subtítulos Autorizados até DEZEMBRO / 2025

(Artigo 23, §2º, do Decreto 55.704, de 10 de fevereiro de 2025)

11001.04.608.0614.1344
IMPLANTACAO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA
1150 EQUIPAMENTO DE APOIO AO SETOR PESQUEIRO, AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO ADQUIRIDO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO SETOR PESQUEIRO, AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO

11001.16.451.0605.1322
URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
5348 INSTITUIÇÃO ATENDIDA COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

11035.04.183.0516.3105
EXPANSAO DO PROJETO TERRITORIOS SOCIAIS
4766 FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA
PROJETO TERRITORIO SOCIAL EXPANDIDO - MUNICIPIO - DIVERSAS APS

11035.15.126.0147.3043
SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMACOES URBANAS - SIURB
4757 PLATAFORMA TECNOLÓGICA ATUALIZADA / MANTIDA
SIURB - ATUALIZADO E MANTIDO - MUNICIPIO - DIVERSAS APS

11035.15.126.0147.3280
INFORMACOES ESTATISTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRAFICAS
1553 ESTUDO REALIZADO / PUBLICADO
ESTUDOS, PLANEJAMENTO EDITORIAL E PUBLICACOES DO IPP - MUNICIPIO E DIVERSAS APS

11035.15.452.0147.3060
MAPEAMENTO DIGITAL
0913 MAPEAMENTO DIGITAL PRODUZIDO
ATUALIZACAO DA BASE CARTOGRAFICA AREAS DE TRANSFORMACAO RECENTE - DIV. APS - MUNICIPIO

11053.04.126.0610.2981
MODERNIZACAO DA GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS BASEADA EM TI E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PNAFM
5339 SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDA
AQUISICAO DE SOLUCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO -PNAFM

14001.04.123.0049.2442
MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL - PMAT
4450 PMAT-IV IMPLANTADO
PMAT IV - BNDES

14001.04.123.0610.2981
MODERNIZACAO DA GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS BASEADA EM TI E INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PNAFM
4119 UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL DO PNAFM MANTIDA
UNIDADE DE EXECUCAO MUNICIPAL DO PNAFM - TDS APS - MUNICIPIO
MODERNIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SMFP - CONTRATACAO DE SERVICOS E LICENCAS.

14001.04.123.0634.1342
MODERNIZACAO DE PROCESSOS E SISTEMAS ORCAMENTARIOS, CONTABEIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
4329 SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA MODERNIZADO - CONTABILIDADE, CONTROLE, GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS, GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTO E FINANCEIRO
SISTEMA DE GESTAO INTEGRADA DE PROCESSOS DE CONTROLE CONTABILIDADE GESTAO DE CONTRATOS EXTERNOS ORCAMENTO E FINANCEIRO
SERVICOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO SIAFIC

14009.04.123.0634.1342
MODERNIZACAO DE PROCESSOS E SISTEMAS ORCAMENTARIOS, CONTABEIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
4329 SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA MODERNIZADO - CONTABILIDADE, CONTROLE, GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS, GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTO E FINANCEIRO
SISTEMA DE GESTAO INTEGRADA DE PROCESSOS DE CONTROLE CONTABILIDADE GESTAO DE CONTRATOS EXTERNOS ORCAMENTO E FINANCEIRO

14031.09.122.0017.3079
REFORMA EM IMOVEIS PROPRIOS - FUNPREVI
1203 REFORMA REALIZADA
REFORMA DAS SUBESTACOES E CABEAMENTO ELETRICO DO CASS
IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CASS
OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO 10º E 11º ANDAR DO BLOCO 2 DO CASS

15002.15.451.0200.1143
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
1223 OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSTRUÍDA
CONSTRUCAO DE PASSARELA SOBRE A AV. BRASIL, NAS PROXIMIDADES DA ESTRADA DO ATERRADO DO LEMEN SANTA CRUZ AP 5.3 XIX A.R.
PROLONGAMENTO DE PASSARELA JUNTO A ESTACAO DO METRO DE COELHO NETO, SOBRE A AVENIDA PASTOR MARTIR LUTHER KING JR E RECUPERACAO DAS RAMPAS DE ACESSO AP 3.6 XXII AR
OBRA EMERGENCIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE DUAS PASSARELAS DE PEDESTRES SOBRE O RIO GUERENGUÊ NA RUA VILA AURORA - CURICICA - AP 4.1 - XVI R.A.
OBRA EMERGENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GUANDÚ DO SAPÊ - CAMINHO DO GENIPAPO - RIO DA PRATA - CAMPO GRANDE AP5

2016 OBRA DE ARTE ESPECIAL RECUPERADA
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA SOBRE A AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING, PISTA SENTIDO PAVUNA, LIGANDO A ESTAÇÃO DO METRO DE ACARI AO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - ACARI - A.P 3.6 - XXV R.A
RECUPERAÇÃO DE PASSARELA SOBRE AVENIDA AYRTON SENNA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 111 – PRÓXIMO AS RUAS JÚLIO CORTAZAR E RUI PORTO – BARRA DA TIJUCA – A.P. 4.2 – XXIV R.A.
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE A PASSARELA DE PEDESTRE DA AV. FRANCISCO BICALHO EM FRENTE A ANTIGA ESTAÇÃO DA LEOPOLDINA - SÃO CRISTOVÃO – A.P. 1.1 – VII R.A

15003.15.451.0200.1794
IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
4285 OBRA EXECUTADA
OBRAS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFALTICO E MELHORIAS FISICO OPERACIONAIS NA AV BRASIL, TRECHO REALENGO SANTA CRUZ, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ
OBRAS DOS NOVOS TERMINAIS AO LONGO DO BRT TRANSOESTE: MATO ALTO, MAGARCA, PINGO DAGUA, CURRAL FALSO E SANTA CRUZ. DIVs APs
OBRAS DE LIGACAO VIARIA ENTRE A EST.DA DA CAROBA E A EST. DA POSSE, C/ IMPLANTACAO TUNEL S/ O MORRO LUIZ BOM E MERGULHAO VIARIO NA INTERSECAO DA EST. DO MONTEIRO C/ AV. CESARIO DE MELO,XVIII RA AP 5.2
OBRAS DE URBANIZACAO DA ESTRADA DO TINGUI COM IMPLANTACAO DE NOVO TRECHO PARA LIGACAO VIARIA COM A AVENIDA BRASIL - CAMPO GRANDE XVII RA AP 5.2
NOVA LIGACAO VIARIA EM CAMPO GRANDE ENTRE A ESTRADA DA POSSE E A AVENIDA BRASIL CAMPO GRANDE AP 5.2 RA XVIII (ANEL VIARIO, TRECHO II)
LARGO DA MACONARIA, CAMPO GRANDE, RA XVIII, AP 5
DESAPROPRIACOES PARA OBRAS DO ANEL VIARIO E LIGACAO VIARIA ENTRE ESTRADA DA POSSE E AV. BRASIL AP 5.2 AR XVIII CAMPO GRANDE
OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS COM DUPLICACAO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DO MONTEIRO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE XVIII RA - AP 5.2
OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS COM DUPLICACAO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DO MONTEIRO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA AREA DA I/SUBI/CGO/4a GO - XVII RA - AP 5.2 (PLANO DE MOBILIDADE)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS COM DUPLICACAO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DO LAMEIRAO, NO BAIRRO DE SANTISSIMO, NA AREA DA I/SUBI/CGO/4GO - XVIII RA - AP 5. 2 (PLANO DE MOBILIDADE)

OBRAS DE IMPLANTACAO DE ALCA DE ACESSO A AV. BRASIL, ALTURA DA ESTRADA SETE RIACHOS, SANTISSIMO, AP 5.2 R.A. XVIII

OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS NA AVENIDA CESARIO DE MELO E NA AVENIDA JOAQUIM MAGALHAES, ENTRE A RUA SENHORA E A AVENIDA SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA AREA DA I/SUBI/CGO/4GO-RA AP5.2

OBRAS DE CONSTRUCAO DO TERMINAL BRT BAIRRO IMPERIAL DE SANTA CRUZ E REQUALIFICACAO DA RUA ALVARO ALBERTO E OUTRAS, EM SANTA CRUZ, NA AREA DA I/SUBI/CGO/4 GO - XIX RA 5 AP 5.3

OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA POSSE E A AVENIDA BRASIL, COM IMPLANTAÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E TÚNEL SOB O MORRO JOÃO VICENTE, NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE E SANTÍSSIMO, NA AREA I/SUBI/CGO/4ª GO – XVIII R.A.-A.P 5.2

OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NA ESTRADA RIO SÃO PAULO, COM IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO JUNTO À RUA VITOR ALVES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ªGO – XVIII RA – AP 5.2

ALÇA SOB O VIADUTO DA RUA ABOLIÇÃO

DESAPROPRIAÇÃO TERMINAL BRT BAIRRO IMPERIAL DE SANTA CRUZ XIX RA 5 AP 5.3

DESAPROPRIAÇÃO DE OBRAS DE LIGACAO VIARIA ENTRE A EST.DA DA CAROBA E A EST. DA POSSE, C/ IMPLANTACAO TUNEL S/ O MORRO LUIZ BOM E MERGULHAO VIARIO NA INTERSECAO DA EST. DO MONTEIRO C/ AV. CESARIO DE MELO,XVIII RA AP 5.2

OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL E DE GARAGEM BRT NO TREVO DAS MARGARIDAS, NO BAIRRO DE IRAJÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ªGO - XIV RA - AP 3.3

OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA DO TINGUI ENTRE A AVENIDA BRASIL E RUA ASA BRANCA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA /SUBI/CGO/4ªGO – XVIII R.A – A.P 5.2

OBRAS DE COMPACTAÇÃO SOB AS TORRES DE TRANSMISSÃO NO ANEL VIÁRIO PARA AS OBRAS DE LIGACAO VIARIA ENTRE A EST.DA DA CAROBA E A EST. DA POSSE, C/ IMPLANTACAO TUNEL S/ O MORRO LUIZ BOM E MERGULHAO VIARIO NA INTERSECAO DA EST. DO MONTEIRO C/ AV. CESARIO DE ME

OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO QUADRILÁTERO FINANCEIRO, CORRESPONDENTE À ÁREA ENTRE AS AV. PRESIDENTE VARGAS, AV. RIO BRANCO, RUA SÃO JOSÉ E RUA PRIMEIRO DE MARÇO - CENTRO - II RA - AP 1

SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO NA ÁREA DA 1a CRC AP1 E AP2 ASFALTO LISO

DESAPROPROPIAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS COM DUPLICIDADE E ALARGAMENTO DA ESTRADA DO LAMEIRAO NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO AP 5 RA XVIII

DESAPROPRIAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS DA ESTRADA DO MONTEIRO, CAMPO GRANDE, AP 5 RA XVII

15003.15.451.0319.1718

REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

3545 OBRA EXECUTADA

BMO- OBRAS DE PAVIMENTACAO DRENAGEM E SANEAMENTO NNA COMUNIDADE FOICE -JARDIM GUARATIBA, EM GUARATIBA AP5

BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE SAO DOMINGOS SAVIO EM SANTA CRUZ AP 5.3 RA XIX

BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZACAO NA RUA DA ESPERANCA E OUTRAS, NA COMUNIDADE MORADA 2001, EM PACIENCIA, NA AREA DA I/SUBI/CGO/3aGO - XIX RA - AP 5.3

BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZACAO EM DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE DO LAMEIRAO PEQUENO No. 126, EM CAMPO GRANDE, NA AREA DA I/SUBI/CGO/3aGO - XVIII RA - AP 5.2

BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZACAO NA RUA MARECHAL FALCAO DA FROTA (TRECHO) E OUTRAS, NA VILA VINTEM, EM PADRE MIGUEL NA AREA DA I/SUBI/CGO/3aGO - XVII RA - AP 5.1

BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA RUA ANDRE LUIZ E OUTRAS, NA COMUNIDADE SANTA VERIDIANA, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA AREA DA I/SUBI/CGO/3a GO - XIX R.A. - AP 5.3.

BMO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA RUA OITENTA E DOIS E OUTRAS, NA QUADRA 100, NO LOTEAMENTO CAROBINHA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE NA AREA DA I/SUBI/CGO/3a GO - XVIII R.A. - AP 5.2.

APOIO GERENCIAL COM ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA E ESTUDOS TEC P/ SERV DE PAVIM. DRENAGEM URBANIZACAO DE O.A.Es E MELHORIAS FISICAS E OPERACIONAIS AP 5.0

APOIO GERENCIAL COM ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA E ESTUDOS TECNICOS PARA SERVICOS DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, URBANIZACAO COM O.A.Es E MELHORIAS FISICAS E OPERACIONAIS APs 1,2,3 e 4

BMO OBRA DE REVITALIZACAO NA RUA DAS ORQUIDEAS E OUTRAS NOS CONJUNTOS DO AMANHA CASINHA NOVA E VILA NOVA CRUZADA NO BAIRRO DA CIDADE DE DEUS

BMO - BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DOS VIEIRAS E OUTRAS, NO BAIRRO DE PACIENCIA NA AREA DA I/SUBI/CGO/3a GO - XIX R.A. - AP 5.3.

BMO - OBRAS DE URBANIZACAO NA RUA SUCAN E OUTRAS NA COMUNIDADE DO SANDA, EM BANGU, NA AREA DA I/SUBI/CGO/3a GO - XVII R.A - AP 5.1

BMO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA RUA RIO NOVO DO SUL E OUTRAS, NA COMUNIDADE MORADA DOS PITOCOS, NO BAIRRO DE PACIENCIA, NA AREA DA I/SUBI/CGO/3aGO - XIX RA, NA AP 5.3.

BMN - OBRAS DE URBANIZACAO E REVITALIZACAO NA AVENIDA ILHA DAS ENXADAS E OUTRAS COMPLEXO DOS BANCARIOS, NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR, XX R.A AP 3.7

BMO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA RUA CALANDRA E OUTRAS, NO CONJUNTO MANGUARIBA III, NO BAIRRO DE PACIENCIA, NA AREA DA I/SUBI/CGO/3aGO - XIX RA, NA AP 5.3.

BMO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA RUA MANUEL MAXIMO E OUTRAS, NA COMUNIDADE GONGOLO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE NA AREA DA I/SUBI/CGO/3a GO - XVIII R.A. - AP 5.2.

BMN - OBRAS DE URBANIZACAO E REVITALIZACAO NA RUA GONZAGA DUQUE E OUTRAS, NO BAIRRO DE RAMOS, X R.A AP 3.1

BMN - OBRAS DE URBANIZACAO E REVITALIZACAO NA RUA DR. NUNES E OUTRAS, NO BAIRRO DE OLARIA, X RA AP 3.1

BMN - OBRAS DE URBANIZACAO E REVITALIZACAO NA RUA VIUVA GARCIA E OUTRAS, NO BAIRRO DE BONSUCESSO, X R.A AP 3.1

BMO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA RUA SANTA ANASTACIA E OUTRAS, NO BAIRRO DE SEPETIBA, XIX R.A - AP 5.3

BMO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA RUA BECO DO BRIZOLA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO ESTRELA DALVA , NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, XIX RA AP 5.3

BMO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA RUA BRANDAO MONTEIRO E OUTRAS, NA COMUNIDADE DOIS IRMAOS, NO BAIRRO DE CURICICA, XVI AR AP 4.1

BMN - OBRAS DE REVITALIZACAO E INFRAESTRUTURA NA RUA LORETO COUTO E OUTRAS, NA COMUNIDADE ETERNIT, NO BAIRRO DE GUADALUPE, XXII RA AP 3.6

BMN - OBRAS DE REVITALIZACAO E INFRAESTRUTURA NA AVENIDA LOBO JUNIOR E OUTRAS, NA COMUNIDADE KELSON, FASE I, NO BAIRRO DA PENHA CIRCULAR, XI RA AP 3.5

BAIRRO MARAVILHA NORTE - RUA CATANDUVA E ADJACENTES - COELHO NETO RA XIX AP 5

BAIRRO MARAVILHA NORTE OBRAS DE REVITALIZACAO E INFRAESTRUTURA NA RUA SOARES CALDEIRA, NO BAIRRO DE MADUREIRA, XV RA AP 3.3

BMO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DO FURADO E OUTRAS, NO LOTEAMENTO PALMARES, NO BAIRRO DE PACIENCIA, XIX RA AP 5.3

BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NA RUA A E OUTRAS, NO LOTEAMENTO VILLAGE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA AREA DA I/SUBI/CGO/3a GO - XIX RA - AP 5.3

BMO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO DA TUTOIA, NO BAIRRO DE COSMOS, CAMPO GRANDE AP 5.2 XVIII A.R.

BMN - OBRAS DE REESTRUTURACAO E REVITALIZACAO NA COMUNIDADE AMARELINHO, ACARI AP 3.6 AR XXV

BMO - OBRA DE REESTRUTURACAO E REVITALIZACAO RUA DEZ DA VILA ADELAIDE, SENADOR AUGUSTO VASCONCELOS, SANTISSIMO, CAMPO GRANDE AP 5.2 AR XVIII

BMN - CONJUNTO HAVAI AP 3.6 AR XXV PAVUNA

BMN - CONJUNTO FALCÃO AP 3.6 AR XXV PAVUNA

BAIRRO MARAVILHA NORTE – TRAVESSA URURAÍ E OUTRAS, NO BAIRRO DE COELHO NETO XXV RA AP 3.6

BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CAITUBA E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVA AURORA, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ªGO - XVI RA - AP 4.1

BAIRRO MARAVILHA NORTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA PIRANGI E OUTRAS, NO BAIRRO DE OLARIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO – X R.A - AP 3.1

BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA AVENIDA QUATRO E OUTRAS, NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO – XX R.A - AP 3.7

OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NO CAMINHO DO BICAO (RUA DO SITIO VITORIA) E DESAGUES NO BAIRRO DO ITANHANGA, XXXIV RA, AP 4

15003.15.451.0319.1795

URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM COMUNIDADES CARENTES

4286 OBRA EXECUTADA

OBRAS NO POLO DE HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA DA MANGUEIRA SAO CRISTOVAO AP 01 RA VII

15003.15.451.0319.1796

URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS

4201 ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA

OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REURBANIZACAO COM IMPLANTACAO DE QUIOSQUE NA RUA VIA LIGHT RIO DAS PEDRAS NO BAIRRO DE ITANHANGA XXIV RA AP 4

MERCADO PRODUTOR DE MADUREIRA AP 3 RA XV

BOULEVAR SELARÓN AP 1 RA XXIII

OBRAS DE MELHORIAS URBANÍSTICAS NA RUA DA CARIOCA E OUTRAS, PARA IMPLANTAÇÃO DA RUA DA CERVEJA, NO BAIRRO DO CENTRO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ªGO – II RA – AP 1.1

NOVO MERCADO DA URUGUAIANA AP1

15003.15.451.0617.1131

IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS

4739 PARQUE IMPLANTADO

OBRAS DE IMPLANTACAO DO PARQUE CESARIO DE MELO RA 18 AP 05

OBRA DE IMPLANTACAO DO PARQUE PIEDADE E MELHORIAS FISICAS NAS VIAS DO ENTORNO AP3 RA XIII

IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE REALENGO AP5

PARQUE TERRA PROMETIDA AP5

15003.15.452.0319.1364

CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

0438 PRÉDIO CONSTRUÍDO

CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL NA COMUNIDADE DO ACO - VAGOES E DIALTA - SANTA CRUZ

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS GALPÕES PARA AS ESCOLAS DE SAMBA DA SÉRIE OURO - FÁBRICA DO SAMBA - CENTRO.

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MERCADO POPULAR PARA ABRIGAR OS IMÓVEIS COMERCIAIS EXISTENTES DA ÁREA DOS VAGÕES, MORAR CARIOCA AÇO - SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES HABITACIONAIS DO MORAR CARIOCA – NOVA COMUNIDAE DO AÇO (QUADRA O) SANTA CRUZ, AP 5.3

0439 PRÉDIO REFORMADO

OBRAS DE REFORMA E REVITALIZACAO DA PASSARELA DO SAMBA AP 1.0 RA I SANTO CRISTO

CONJUNTO MARAVILHA MORADA SANTA CRUZ E CONJUNTO MARAVILHA PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ

RESTAURACAO DO PREDIO DO AUTOMOVEL CLUBE DO BRASIL - CENTRO

OBRAS DE EXECUCAO NO CENTRO COMERCIAL JOAQUIM QUEIROZ - RAMOS.

OBRAS DE RECUPERACAO NO CONJUNTO HABITACIONAL NOVA GERACAO COMPLEXO DO ALEMAO

OBRAS DE REFORMA COM ADEQUACOES E AMPLIACAO DE AREA CONSTRUIDA NO RESNASCENCA CLUBE - RUA BARAO DE SAO FRANCISCO, 54 - ANDARAI

OBRAS DE EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO CENTRO COMERCIAL DA GROTA - RAMOS

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO CONDOMPINIO RESIDENCIAL INDEPENDÊNCIA - ESTRADA DOS TRÊS RIOS, 1416 E 1466 - FREGUESIA

OBRAS DE RECUPERAÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI 1 DE REALENGO - RUA MARECHAL MODESTINO, 230 - REALENGO

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI 2 DE REALENGO - RUA MARECHAL SIMEÃO - REALENGO

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE REALENGO - RUA OLÍMPIA ESTEVES, 111 - PADRE MIGUEL.

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI DA PENHA - RUA SÃO FAUSTINO - PENHA.

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL AVENIDA MONSENHOR FÉLIX - AVENIDA MONSENHOR FÉLIX, 1077 - IRAJÁ

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL AVENIDA MONSENHOR FÉLIX - AVENIDA MONSENHOR FÉLIX, 1158 - IRAJÁ

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO CONDOMÍNIO CASTRO ALVES - REALENGO.

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO CONJUNTO RESIDENCIAL DA RUA DO GOVERNO, 192 - REALENGO

CENTRO CULTURAL CORDÃO DA BOLA PRETA

OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE, PARA ABRIGAR A FORÇA DE SEGURANÇA ARMADA, LOCALIZADA NA PRAÇA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, RUA MÁRIO RIBEIRO, LEBLON, VIRA AP 2.1

OBRA EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA NO CONJUNTO HABITACIONAL PAC 1, NA AVENIDA ITAOCA, 1174, ESQUINA COM RUA OZÉAS MOTA, COMPLEXO DO ALEMÃO, XXIX R.A. AP3

15003.15.452.0319.1365

URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

0452 ÁREA / PRAÇA REURBANIZADA

OBRAS DE REVITALIZACAO DO CAMPO DO CANTAO - COSME VELHO - LADEIRA GUARARAPES, COM ACESSO PELA RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO - COSME VELHO.

OBRAS DE REFORMA COM ADEQUACOES E RECUPERACAO ESTRUTURAL DA RUA PONTO CHIQUE

OBRAS NO CAMPO DA VARGINHA - MANGUINHOS

OBRAS DE REQUALIFICACAO DA PRACA ROSARIA TROTTA - RUA DA PRACA - CAMPO GRANDE

OBRAS DE REFORMA DO CAMPO DA RUA IRUÊ E DA PRAÇA E CAMPO DO CAJUEIRO - MADUREIRA.

OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LARGO DO RIO DA PRATA - CAMPO GRANDE.

OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CALÇADÃO DE CAMPO GRANDE E ADJACÊNCIAS - RUA CORONEL AGOSTINHO, PARTE DAS RUAS BARCELOS DOMINGOS, VIÚVA DANTAS E MAJOR DE ALMEIDA COSTA - CAMPO GRANDE - XVIII RA - AP 5

OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MONTE DA UNÇÃO, NA RUA EFIGÊNIA MARIA, E DEMAIS SERVIÇOS, SEPETIBA, XIX R.A AP5

4753 LOGRADOURO REVITALIZADO

OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE 7, LOCALIZADO NA PRAIA DA ENGENHOCA - ILHA DO GOVERNADOR - XX RA - AP 3.7

15003.16.451.0605.1322

URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

4215 ESTUDO / PROJETO ELABORADO

ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DO PERIFERIA VIVA – COMPLEXO DA MARÉ RA XXX AP31

5066 OBRA REALIZADA

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUES LINEAR COM ECOPONTO NA RUA PROJETADA C, NA VILA DOS PINHEIROS, E REFORMA DE EDIFICAÇÃO MUNICIPAL PARA ABRIGAR O POSTO TERRITORIAL (GEL) NO COMPLEXO DA MARÉ – PAC PERIFERIA VIVA – XXX RA / AP 3.1

15003.17.512.0616.3046

IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

3710 MACRODRENAGEM IMPLANTADA

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, AVENIDA SANTA CRUZ E RUA BARÃO DO TRIUNFO - REALENGO - XXXIII R.A. - AP 5.1

SERVICO DE TRABALHO SOCIO AMBIENTAL PARA PAC REALENGO

GERENCIAMENTO - PAC REALENGO - XVII RA - AP 5.1

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, AVENIDA SANTA CRUZ E RUA BARÃO DO TRIUNFO - REALENGO - XXXIII R.A. - AP 5.1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

SERVICO DE TRABALHO SOCIO AMBIENTAL PARA PAC REALENGO
GERENCIAMENTO - PAC REALENGO - XVII RA - AP 5.1
OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - R.A. XXVI - AP5.4
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO NA CALHA DO RIO PIRAQUARA NA BACIA DO ALTO ACARI E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA AÇU– REALENGO R.A. XXXIII - AP 5.1

4657 CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO CONSTRUÍDA
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO NA CALHA DO RIO PIRAQUARA NA BACIA DO ALTO ACARI E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA AÇU– REALENGO R.A. XXXIII - AP 5.1

15041.15.451.0639.3003
IMPLANTACAO DE CICLOVIA EM AREAS DE ENCOSTAS
5337 CICLOVIA EM ÁREA DE ENCOSTA MANTIDA
SERVICOS DE MANUTENCAO ESTRUTURAL E PRESERVACAO DA CICLOVIA TIM MAIA ENTRE OS BAIRROS DE SAO CONRADO E LEBLON AR VI AP 2 1

15041.15.543.0023.3539
ESTABILIZACAO GEOTECNICA
0007 OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA
INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NA AP-2.2 LOCALIZADA NA COORDENACAO REGIONAL SUL
INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-1 E AP-2.1LOCALIZADAS NA COORDENACAO REGIONAL SUL
INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-3.1, AP-3.2, AP-3.4 E AP-3.7
INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-3.3, AP-3.5 E AP-3.6 LOCALIZADAS NA COORDENACAO REGIONAL NORTE
INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-4.1 E AP-4.2 LOCALIZADAS NA COORDENACAO REGIONAL OESTE
INTERVENCOES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-5.1, AP-5.2, AP-5.3 E AP-5.4 LOCALIZADAS NA COORDENACAO REGIONAL OESTE
OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA SITUADA NA RUA DONA ELIENE S/N (JUSANTE) E RUA 28 DE OUTUBRO 10 E 10 A (MONTANTE) – TAUÁ – ILHA DO GOVERNADOR – R.A. XVIII, A.P – 5.2
OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA MONTE OREBE, 25 E TRAVESSA VALMIR, 10 A 16 - MINEIROS - COMPLEXO DO ALEMÃO AP 3.4 XXIX RA
OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA ESPÍRITO SANTO, 13 E 27 - MINEIROS - COMPLEXO DO ALEMÃO AP 3.4 XXIX RA
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM NA LADEIRA DO ASCURRA, Nº 163 E 186 - COSME VELHO - IV RA - AP 2.1
OBRAS COMPLEMENTARES DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA COMUNIDADE SÍTIO DO PAI JOÃO - ITANHANGÁ - AP 4.2 - XXIV RA
OBRA EMERGENCIAL DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA ROCHOSA E DRENAGEM SUPERFICIAL A MONTANTE DA RUA OSCAR PIMENTEL – TIJUCA – AP 2.2 – RA – VIII
OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA DE IMPACTO A MEIA ENCOSTA VISANDO A SEGURANÇA DOS MORADORES DO EDIFÍCIO CONTENDAS LOCALIZADO NA RUA ALZIRA CÔRTES – BOTAFOGO – IV AR – AP-2.1
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PEDRO AMÉRICO Nº. 617 –CATETE –RA IV –AP-2.1
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO TALUDE ROCHOSO A MONTANTE DA RUA PEDRO AMÉRICO NA ALTURA DO Nº.1186 – CATETE – RA IV – AP-2.1
OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA, COM EXECUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA NA RUA FRANCISCO GRAÇA Nº 101, NA COMUNIDADE – SALGUEIRO – TIJUCA – XIII R.A. – A.P. 2.2
OBRAS DE CONTEÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ALICE 1880, LARANJEIRAS - IV RA - AP 2.1
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM RECOMPOSIÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA ALMIRANTE PESTANA, 384 – CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR - RA XX – AP 2.2
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM NA RUA HENRIQUE DE ARAÚJO, Nº 82 – JARDIM CARIOCA – ILHA DO GOVERNADOR - RA XX – AP 3.7
OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM BARREIRA DINÂMICA, REMOÇÃO DE MATERIAL DESLIZADO E SUBSTITUIÇÃO DE ENTELAMENTO METÁLICO NA COMUNIDADE VISCONDE DE SABOIA - CAVALCANTI - AP 3.3 - RA XV
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA MITÁ Nº 355 - JARDIM CARIOCA - ILHA DO GOVERNADOR - AP 3.7 - XX R.A
OBRA DE CONTENÇÃO NA ESTRADA DA PAZ, 1414 –ALTO DA BOA VISTA - RA VIII- AP 2.2
OBRAS EMERGENCIAIS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NO PAREDÃO ROCHOSO A MONTANTE DA EDI BEATRIZ VICÊNCIA BANDEIRA RYFF, SITUADA NA RUA SANTOS RODRIGUES, 262 – ESTÁCIO – III RA – AP 1.1
OBRAS DE CONTEÇÃO DE ENCOSTAS NA AV. MENEZES CORTES KM 4 - AP 4 - XVI RA.
OBRAS DE CONTEÇÃO DE ENCOSTAS NA COMUNIDADE BORDA DO MATO - GRAJAÚ - AP 2.2 - VIII RA.
OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO NA ESTRADA DO DENDÊ, Nº 523 - TAUÁ - ILHA DO GOVERNADOR - AP3.7 - RA XX
OBRAS DE CONTEÇÃO DE ENCOSTAS - RUA OSCAR PIMENTEL – 77 -- TIJUCA – AP 2.2 – VIII RA
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E PASSARELA DE ACESSO RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 36 - LINS DE VASCONCELOS - AP3.2 - XIII RA

0013 BANCO DE DADOS DESENVOLVIDO
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUCAO DE SONDAGENS E LEVANTAMENTO PLANI ALTIMETRICO PARA SUBSIDIAR PROJETOS BASICOS DE CONTENCAO DE ENCOSTA NO MUNICIPIO DO RIO

1783 CONTENÇÃO / DRENAGEM EXECUTADA - CONVÊNIOS
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE VILA CRUZEIRO, LOCALIZADA NOS COMPLEXOS DO ALEMÃO / PENHA, X AR E XI AR, AP - 3.1 E AP - 3.5
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE PARQUE PROLETÁRIO DO GROTÃO DA PENHA (MORRO DA CHATUBA) - PENHA - XI AR - AP-3.5
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM E DESMONTE DE ROCHAS NO MORRO DA COTIA E NO MORRO DA BACIA - LINS DE VASCONCELOS, XIII RA, AP 3.2.
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA DE BRÍCIO DE MOARES - TOMÁS COELHO - XII RA - AP 3.4.
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE MORRO DA CAIXA D´ÁGUA - PENHA - XI AR - AP-3.5
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NAS COMUNIDADES DO PAVÃO PAVÃOZINHO E CANTAGALO - COPACABANA - V R.A - A.P 2.1
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA NA COMUNIDADE MORRO DO SAPÊ - VAZ LOBO - XVIII RA - AP 3.3.
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM SUPERFICIAL E DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHAS NA COMUNIDADE MORRO DA CACHOEIRA GRANDE _ LINS DE VASCONCELOS _ XIII RA _ AP 3.2
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DESMONTE DE ROCHAS NA COMUNIDADE A.M. E AMIGOS DE RIO DAS PEDRAS - JACAREPAGUÁ - XVI RA - AP 4.1.
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA NAS COMUNIDADES MORRO DA LIBERDADE E MORRO DA CHACRINHA _ TIJUCA _ VIII AR _ AP-2.2
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE MORRO DO SALGUEIRO - TIJUCA - VIII R.A - A.P 2.2.
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM SUPERFICIAL E DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA NAS COMUNIDADES VILA PRESIDENCIAL QUIRIRIM E RUA QUIRIRIM - VILA VALQUEIRE - XVI RA - AP 4.1

15042.17.512.0616.3046
IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS
3710 MACRODRENAGEM IMPLANTADA
OBRAS DE DRENAGEM EM TRECHOS NAS ESTRADAS PACUI E MUCUIBA - VARGEM GRANDE - XXIV R.A. - AP 4
OBRAS DE IMPLANTACAO DE DRENAGEM NA RUA CAPURI E NA ESTRADA DA GAVEA COM RUA GENERAL OLYMPIO MOURAO FILHO, TRECHO LARGO DA MACUMBA/GAVEA GOLF CLUB - SAO CONRADO - VI RA - AP 2.1
OBRAS DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA NO JARDIM MARAVILHA - FASE 1 - GUARATIBA - XXVI RA - AP 5.4
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, AVENIDA SANTA CRUZ E RUA BARÃO DO TRIUNFO - REALENGO - XXXIII R.A. - AP 5.1
SERVICO DE TRABALHO SOCIO AMBIENTAL PARA PAC REALENGO
OBRAS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NO BECO DO VITINHO – SENADOR CAMARÁ - XVII R.A. – A.P. 5.1
GERENCIAMENTO - PAC REALENGO - XVII RA - AP 5.1
OBRAS DE CONTRUCAO DO TUNEL HIDRAULICO MARACANA-JOANA E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE DRENAGEM NAS RUAS MAXWELL, DONA ZULMIRA, DOS ARTISTAS, SANTA LUZIA, DONA MARIA E FELIPE CAMARAO-TIJUCA-VIIIR.A.-AP2.2
OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO ACARI - XXV E XXXI RA - AP 3.6. - TARIFAS DE CONTRATAÇÃO JUNTO À CEF
OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO RIO ACARI - FASE 1 - AP 3

3711 INTERVENÇÃO PONTUAL REALIZADA
OBRAS NA REDE DE DRENAGEM DAS RUAS MARAGOGIPE, ABUARA, ITAPORANGA, SAO DAGOBERTO, TRAVESSIA SOB AV. BRASIL E DESAGUE NO RIO MARINHO - REALENGO - XXXIII R.A. - AP 5.1.
OBRAS DE RECUPERACAO DA CALHA DO RIO CALOGI AO LONGO DA AV ACRISIO MOTA - GUADALUPE - VXXII RA - AP 3.6
OBRAS DE DRENAGEM DA RUA AIMORÉ - PENHA - XI RA -AP 3.5
SERVIÇOS DE MELHORIA NO SISTEMA DE DRENAGEM COM IMPLANTAÇÃO DE MEGA RALOS AO LONGO DA AV. BRASIL - DIVERSAS APs
OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPORTAS DA AVENIDA GENERAL GARZON DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS - LAGOA - VI RA. - AP. 2.1
OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NA CALHA DO RIO GRANDE, AVENIDA ANTONIETA CAMPOS DA PAZ, TRECHO ENTRE AVENIDA MARECHAL MIGUEL SALAZAR MENDES DE MORAES E A RUA MIRATAIA - TAQUARA - XVI RA - AP 4
OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA LATERAL DIREITA DA CALHA DO RIO ACARI, NA ALTURA DO NÚMERO 22 DA RUA CAJATUBA - HONÓRIO GURGEL - XV R.A - AP 3.3
OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO EM MURO DE CONCRETO ARMADO ESTAQUEADO EM TRECHOS DA MARGEM DO CANAL SÃO FERNANDO - SANTA CRUZ - XIX R.A - AP 5.3
OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DO RIO PAVUNA - RUA BEIRA RIO - NA ALTURA DO Nº 88 - PAVUNA - XXV R.A - AP 3.6
OBRAS DE DRENAGEM NA RUA PÃO DE AÇÚCAR - ROCHA MIRANDA - XV RA - AP 3.3
OBRA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO DE PARTE DA GALERIA DE DRENAGEM NA AVENIDA HERMÍNIO AURÉLIO SAMPAIO - SANTA CRUZ - RA XIX AP 5.3
OBRA EMERGENCIAL DE DRENAGEM NA RUA DO FIALHO - GLÓRIA - IV RA - AP 2.1
OBRA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA TRAVESSA CAPELÃO ANTÔNIO AVELINO - OSWALDO CRUZ - XV RA - AP 3.3

4002 ÁREA URBANIZADA / REURBANIZADA
OBRAS PARQUE RENASCER (PARQUE TANQUE) - ARROIO TINDIBA - JACAREPAGUÁ - XVI R.A - AP 4

15042.17.512.0616.3719
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO NA ZONA OESTE
4648 SISTEMA DE ESGOTO IMPLANTADO
SERVICO DE TRABALHO SOCIO AMBIENTAL PARA SANEANDO SANTA CRUZ - OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOSE FELIPE SOUZA E OUTRAS - COMUNIDADE DO ROLLAS - SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3
SERVICO DE GERENCIAMENTO PARA SANEANDO SANTA CRUZ - OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOSE FELIPE SOUZA E OUTRAS - COMUNIDADE DO ROLLAS - SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3

15051.15.451.0617.1131
IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
4738 ESTUDO / PROJETO ELABORADO
PROJETO DE EXPANSÃO DO PARQUE REALENGO.
PROJETO BÁSICO PARQUE TERRA PROMETIDA
GERENCIAMENTO COM APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E OBRAS.

15051.16.451.0605.1322
URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
4215 ESTUDO / PROJETO ELABORADO
CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETOS DE URBANISMO E ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA PARA URBANIZAÇÃO DE FAVELAS NO COMPLEXO DA MARÉ E PLANO DE AÇÃO - PROGRAMA PERIFERIA VIVA PAC MARÉ.

16001.12.361.0623.1331
CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
4865 QUADRA COBERTA CONSTRUÍDA - OP
ORCAMENTO PARTICIPATIVO - E.M. FRANCISCO DE CASTRO. CONSTRUCAO DE QUADRA COBERTA -RA 16 - PRAÇA SECA
E.M. PEDRO ERNESTO. CONSTRUCAO DE QUADRA COBERTA - LAGOA

5329 UNIDADE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM OBRAS PONTUAIS
E.M. PAULO FREIRE. RECUPERACAO DA FACHADA E OUTRAS INTERVENCOES. MARE - 10 RA - AP 03
E.M. CONSELHEIRO ZACARIAS DE GOIS. OBRAS DE DEMOLICAO DE MUROS, CONSTRUCAO DE GRADIL E RECONSTRUCAO DE CALCADAS. BANGU - AP 5 - 17 RA
E.M. PROFESSORA HELENA LOPES ABRANCHES. OBRAS EMERGENCIAS DE REFORÇO ESTRUTURAL. GARDENIA AZUL- AP 4 - RA 16
EM BOMBEIRO GERALDO DIAS. OBRAS DE CONSTRUCAO DE REDE DE DRENAGEM E RECUPERACAO DO REFEITORIO/COZINHA 01
OBRAS DE REFORMA DA E.M. DR JOSE ANTONIO CIRAUDO - BAIRRO PACIÊNCIA - AP 5 - EMENDA PARLAMENTAR
OBRAS EMERGENCIAIS NA E.M. GINASIO PROFESSOR NEEMIAS RODRIGUES DE MELLO - BAIRRO SEPETIBA - 19 RA
OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR E.M. MIGUEL ÂNGELO. BAIRRO PENHA CIRCULAR - AP 3
OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR E.M. SILVIO ROMERO. BAIRRO HONÓRIO GURGEL - AP 3
OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO ELÉTRICA NOS CIEP'S LAMARTINE BABO (9ª CRE) E MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS (10ª CRE)
OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO ELÉTRICA NO CIEP ALBERTO PASQUALINE

5330 UNIDADE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUÍDA / AMPLIADA / IMPLANTADA
CONSTRUCAO DE 22 ESCOLAS DE TURNO UNICO NA E/10 COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO VARIOS BAIRROSS - AP-05
PARQUE OESTE - FUND I - CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR – AP 5, INHOAÍBA, ZONA OESTE

5331 UNIDADE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL RECONSTRUÍDA / REFORMADA
E.M. JOSE MARIA BELLO. RECUPERCAO DA UNIDADE ESCOLAR. PADRE MIGUEL - 17 RA - AP05
EM SENADOR CORREA. RECUPERACAO GERAL DA UNIDADE. LARANJEIRAS - 04 RA - AP 02
CIEP GREGORIO BEZERRA. OBRAS DE RECUPERACAO GERAL - PENHA - 11 RA - AP03
E.M. HENRIQUE DE MAGALHAES. RECUPERACAO DA UNIDADE ESCOLAR - BANGU - 17 RA - AP05
E.M. LEITAO DA CUNHA - OBRA EMERGENCIAL

16001.12.365.0623.1330
CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO, IMPLANTACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
5097 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÍDA/REFORMADA/IMPLANTADA
C.M. TIA DORA. RECUPERACAO DA UNIDADE ESCOLAR - SANTO CRISTO - 01 RA - AP01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

5326 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM OBRAS PONTUAIS
C.M. TIA DORA. RECUPERACAO DA UNIDADE ESCOLAR - SANTO CRISTO - 01 RA - AP01
EDI BEATRIZ VICÊNCIA BANDEIRA RYFF - OBRAS PARA PROTEÇÃO - ESTÁCIO - RA 3
RECONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DO EDI PORTO RICO - BAIRRO COPACABANA - AP 2
OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR C.M. MAJOR CELESTINO. BAIRRO COELHO NETO - AP 3

5327 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÍDA / AMPLIADA / IMPLANTADA
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDI VILA VINTÉM - BAIRRO PADRE MIGUEL - AP 5
CONSTRUÇÃO DE EDI NO FUMACÊ - BAIRRO REALENGO - AP 5
PARQUE OESTE – EDI - CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR – AP 5, INHOAÍBA, ZONA OESTE – PRODUTO 5327

5328 UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECONSTRUÍDA / REFORMADA
EDI BARBARA OTTONI. OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM ADEQUAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA UAN. MARACANA - 09 RA - AP02

17001.08.244.0625.1333
REORGANIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
5002 OBRA DE REFORMA / AMPLIAÇÃO / ADEQUAÇÃO REALIZADA
CONSTRUCAO DO CRAS JORGE GONCALVES - SANTA CRUZ
CONSTRUCAO DO CREAS PADRE GUILHERME DECAMINADA - SANTA CRUZ

18001.10.301.0330.1885
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA A REDE DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
3073 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
AQUISIÇÃO DE 28 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE E CLÍNICAS DA FAMÍLIA - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA - 11715.0940001/24-003
AQUISIÇÃO DE 40 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE E CLÍNICAS DA FAMÍLIA - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA - 11715.0940001/23-052
AQUISIÇÃO DE 61 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE E CLÍNICAS DA FAMÍLIA - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA - 11715.0940001/23-051
AQUISIÇÃO DE 84 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE E CLÍNICAS DA FAMÍLIA - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA - 11715.0940001/23-030
AQUISIÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 117150940001/23-052
AQUISIÇÃO DE 26 EQUIPAMENTOS LASER PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 117150940001/23-037
AQUISIÇÃO DE 12 COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 117150940001/23-037
AQUISIÇÃO DE 25 EQUIPAMENTOS LOCALIZADOR APICAL PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 117150940001/23-037
AQUISIÇÃO DE 17 BOMBAS A VÁCUO ODONTOLÓGICAS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 117150940001/23-037
AQUISIÇÃO DE 43 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PORTÁTEIS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 117150940001/23-041
AQUISIÇÃO DE 11 EQUIPAMENTOS DE LASER PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 117150940001/23-041
AQUISIÇÃO DE 63 EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 117150940001/23-041
AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO PARA A CLÍNICA DA FAMÍLIA EDSON ABDALLA SAAD, EM SANTA CRUZ, AP 5.3, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 1.705
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 11715.0940001/14-036
AQUISIÇÃO DE ESFIGMANÔMETROS PARA GESTANTES COM HIPERTENSÃO - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTAS 11715.0940001/14-036 E 11715.0940001/14-049

18001.10.301.0330.1887
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA
3074 OBRA REALIZADA
CONSTRUCAO DE UNIDADE DE CLINICA DA FAMILIA NA AV DAS AMERICAS (18 GERENCIA DE CONSERVACAO), RECREIO AP 4 - PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11715.0940001/23-003
CONSTRUCAO DE UNIDADE DE CLINICA DA FAMILIA NA PRACA VALDIR VIEIRA, TAQUARA - AP 4.
OBRA DE REFORMA DA CLINICA DA FAMILIA AUGUSTO BOAL - AP 3.1 - EMENDA 11715.094000/1210-02
OBRA DE REFORMA DA CLÍNICA DA FAMÍLIA JEREMIAS MORAES DA SILVA AP 31 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA - 11715.0940001/21004
CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DA FAMÍLIA NA ESTRADA CAMORIM 205, JACAREPAGUÁ - AP 4.
OBRA DE REFORMA DA CLINICA DA FAMILIA ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA, JACAREZINHO - AP 3.2 - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA - 11715.0940001/22-002
IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO DE ITANHANGÁ – MORRO DO BANCO – AP 4

18001.10.302.0306.1063
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALARES
3067 OBRA DE CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO REALIZADA
REFORMA DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, EM MADUREIRA, AP 3.3.
OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE - AP 3.2
OBRAS DE REFORMA DA FACHADA DO ACESSO DO HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ, BARRA DA TIJUCA, AP 4.0.
OBRAS DE REFORMA DO TELHADO DO HOSPITAL MATERNIDA DE LEILA DINIZ, AP 4.0.
OBRAS DE MODERNIZACAO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, MEIER - AP 3.2.
OBRA DE MODERNIZACAO DO ELEVADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS - AP 4.0.

18001.10.302.0306.1884
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A REDE DE UNIDADES HOSPITALARES
3063 MOBILIÁRIO ADQUIRIDO PARA UNIDADES HOSPITALARES
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA HOSPITAIS DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA - 11715.09 40001/23-032
3064 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA UNIDADES HOSPITALARES
PGTO CONTRIB. PASEP REFER. INGRESSO RECURSOS BL. INV. - AQUISICAO EQUIP. DIVERSOS.
AQUISIÇÃO DE 28 BISTURIS ELÉTRICOS PARA HOSPITAIS E MATERNIDADES DA SMS - PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11715.094000/1230-49
AQUISIÇÃO DE 01 MESA CIRÚRGICA - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA -11715.0940001/23-049
AQUISIÇÃO DE 04 INCUBADORAS ESTACIONÁRIAS PARA HOSPITAIS DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA -11715.0940001/23-049
AQUISIÇÃO DE 04 INCUBADORAS DE TRANSPORTE PARA HOSPITAIS DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA -11715.0940001/23-049
AQUISIÇÃO DE 21 BISTURIS ELÉTRICOS PARA HOSPITAIS DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA -11715.0940001/23-049
AQUISIÇÃO DE 01 MESA CIRÚRGICA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 11715.0940001/23-049
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS OBSTÉTRICOS PARA CASAS DE PARTO E HOSPITAIS DA REDE DA SMS - EMENDA - PROPOSTA Nº 11715.094000/1230-50

18001.10.302.0426.1766
IMPLANTACAO E ADAPTACAO DE CENTROS DE SAUDE MENTAL
3946 OBRA REALIZADA
OBRA PARA CONSTRUCAO DO CAPSAD III - REALENGO - AP 5.1
OBRA PARA CONSTRUCAO DO CAPSAD III - REALENGO - AP 5.1 - PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11715.0940001/24-011

18001.10.302.0600.1355
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA A REDE DE UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
5161 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO PARA UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
AQUISICAO DE 34 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA - 11715.0940001/24-007
AQUISIÇÃO DE 04 EQUIPAMENTOS LASER PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 117150940001/24-007
AQUISIÇÃO DE 02 COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 117150940001/24-007
AQUISIÇÃO DE 04 EQUIPAMENTOS LOCALIZADOR APICAL PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 117150940001/24-007
AQUISIÇÃO DE 02 BOMBAS A VÁCUO ODONTOLÓGICAS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 117150940001/24-007
AQUISIÇÃO DE 10 DERMATOSCÓPIOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 117150940001/24-007
AQUISIÇÃO DE 08 BISTURIS ELÉTRICOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SMS - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 117150940001/24-007
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 1.806
5162 MOBILIÁRIO ADQUIRIDO PARA UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SMS - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

18001.10.302.0600.1883
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE POLICLINICAS
3047 UNIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE (POLICLÍNICA / CEO / CENTRO DE REABILITAÇÃO) ADEQUADO / REFORMADO
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO SUPER CENTRO CARIOCA NA ZONA OESTE

18001.10.305.0308.1888
REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS INSTALACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE
4379 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE

18015.10.304.0309.1169
REESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA E DE CONTROLE DE ZOONOSES
3981 EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO ADQUIRIDO
AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS - PARA O LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA - SUBVISA - AV. PASTEUR, BOTAFOGO, AP 2.
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER NECESSIDADES DE UNIDADES DA SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA.

24001.18.541.0319.1796
URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
5358 OBRA / REFORMA EXECUTADA - FÁBRICA VERDE
INTERVENÇÕES NA FABRICA VERDE

24001.18.543.0615.3804
REQUALIFICACAO DAS AREAS VERDES E PRACAS DO RIO
5346 PRAÇA DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLANTADA
PRACA DA PRIMEIRA INFANCIA RIO DE JANEIRO
5352 INTERVENÇÃO DE OBRA/REPARO EXECUTADA EM PARQUE
INTERVENÇÕES EM PARQUES MUNICIPAIS
5353 PARQUE ATENDIDO COM SINALIZAÇÃO IMPLANTADA
PROGRAMA BECONS - ROTAS RIO

24001.18.608.0614.1344
IMPLANTACAO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA
5072 INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA IMPLANTADO
ALIMENTA RIO - INFRAESTRUTURA HORTAS CARIOCAS
ALIMENTA RIO - INFRAESTRUTURA COZINHAS SUSTENTAVEIS
5300 PROJETO IMPLANTADO - INTRODUÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR PARA ALIMENTOS E RESÍDUOS ORGÂNICOS
PROJETO DE INTRODUCAO A ECONOMIA CIRCULAR DE ALIMENTOS E RESIDUOS ORGANICOS

24002.18.543.0615.3804
REQUALIFICACAO DAS AREAS VERDES E PRACAS DO RIO
5352 INTERVENÇÃO DE OBRA/REPARO EXECUTADA EM PARQUE
INTERVENÇÕES EM PARQUES MUNICIPAIS
5353 PARQUE ATENDIDO COM SINALIZAÇÃO IMPLANTADA
PROGRAMA BECONS - ROTAS RIO

24041.18.543.0617.3805
REQUALIFICACAO DOS PARQUES URBANOS DO RIO
5129 PARQUE URBANO IMPLEMENTADO
RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL DO CAMPO DE SANTANA

25001.27.813.0319.1365
URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS
0452 ÁREA / PRAÇA REURBANIZADA
REFORMA E RECUPERACAO DE CAMPOS E PRACAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

26041.13.573.0613.3398

MODERNIZACAO DO PLANETARIO

3982 ESPAÇO MODERNIZADO

REATIVAÇÃO DA CÚPULA GALILEU GALILEI COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANETÁRIO DIGITAL

28001.08.241.0655.1151

INTERVENCOES NO DOMINIO PUBLICO DE INTERESSE DA POPULACAO IDOSA

0001 CASA DE CONVIVÊNCIA IMPLANTADA

IMPLANTAÇÃO DE CASA DE CONVIVÊNCIA

4980 ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE RESTAURADA

MANUTENCAO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE (ATI) INSTALADAS

29001.26.453.0603.1361

REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

5305 OBRA EXECUTADA

OBRAS DE CONSTRUCAO DE GARAGENS NOS BAIRROS DE PACIENCIA, CASCADURA, RAMOS E CURICICA.
DESAPROPRIAÇÃO TERRENOS - SISTEMA RIO

5306 ESTAÇÃO REFORMADA

REFORMA, ADAPTACAO E AUTOMACAO DE ESTACOES

5307 ÔNIBUS ADQUIRIDO

AQUISICAO DE ONIBUS EURO 5 E EURO 6 PARA CORREDORES TRANSCARIOCA, TRANSOLIMPICA E TRANSOESTE.

29001.26.453.0604.1362

REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

5308 OBRA EXECUTADA - TRANSBRASIL

OBRAS, REFORMAS E AUTOMAÇÕES DE ESTAÇÕES, TERMINAIS E GARAGENS - BRT METROPOLITANO

5310 ÔNIBUS ADQUIRIDO - TRANSBRASIL

AQUISICAO DE ONIBUS EURO 5 E EURO 6 - CORREDOR TRANSBRASIL
ONIBUS ADQUIRIDO - TRANSBRASIL COM RECURSOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

30001.13.392.0154.1460

CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS

3167 UNIDADE CULTURAL CONSTRUÍDA / REFORMADA / AMPLIADA / RESTAURADA / IMPLANTADA

PROGRAMA CULTURA DO AMANHA - REFORMA E REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS NO AMBITO DA SMC

32001.15.451.0094.1809

PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA

5297 PROJETO DE REGENERAÇÃO URBANA INTEGRADA IMPLEMENTADO

REMIRIO - PROJETO DE REGENERACAO URBANA INTEGRADA - ESTACIO - III RA - AP1

32002.16.451.0605.1322

URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

3126 DOMICÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PROJETO URBANISTICO E DE INFRAESTRUTURA CONJ FAVELAS PQ REAL E MURUNDU (FAVELA DO 77) E PQ DAS MANGUEIRAS-DIVERSOSXVII RA-AP5
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO FAVELA PICA PAU -TAQUARA - XVI RA - AP4
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO FAVELA SANTA MAURA - JACAREPAGUA - XVI RA - AP4
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO FAVELA POUSADA DOS CAVALHEIROS - SANTISSIMO -XVIII RA - AP5
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO FAVELA COMUNIDADE DOS TEIXEIRAS - REALENGO - XXXIII RA - AP5
GERENCIAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E TRABALHO TECNICO SOCIAL - URBANIZACAO INTEGRADA - DIVERSOS - DIV RA - AP DIV
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO NA VILA CRUZEIRO - CARIRI RA - AP3
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO NA VILA NOVA CANAA - ILHA DO GOVERNADOR - XX RA - AP3
PROJETO URBANISTICO DE INFRAESTRUTURA PARA ASSISTENCIA TECNICA PARA MORADIAS LOCALIZADAS EM FAVELAS URBANIZADAS - ATHIS - DIVERSOS - RA DIV - AP DIV
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO NO PARQUE FURQUIM MENDES E BAIRRO PROLETARIO DO DIQUE - XXII RA - AP 3 - VIGARIO GERAL
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO NO PARQUE NOVA JERUSALÉM - XXV RA - AP 3 - PAVUNA
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO CAMINHO DO CARRANCA - BANGU - XVII RA - AP5
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO NOVA BRASILIA (CAPÃO) - XXIX RA - AP3
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO NO MORRO DA MATRIZ/QUETO - SAMPAIO - XIII RA - AP3
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO NO MORRO DO CALANGO - XVI RA - AP 4 - PRAÇA SECA
OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA FAZENDA MATO ALTO E BELA VISTA DO MATO ALTO - JACAREPAGUA - XVI RA - AP4
OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA FAVELA CHACRINHA DO MATO ALTO - JACAREPAGUA - XVI RA - AP4
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO NA MANGUEIRA - VISCONDE DE NITEROI
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO NA MANGUEIRA - REPINTURAS DE FACHADAS
OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO NA MANGUEIRA - LADO DA UERJ - METRÔ

4751 INDENIZAÇÃO / AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REALIZADA

REALOCACAO DE EDIFICACOES NAS MODALIDADES SUBSIDIO HABITACIONAL OU COMPRA ASSISTIDA NA COMUNIDADE PORTA DO CEU - BANGU - XVII RA - AP5
REALOCACAO DE EDIFICACOES PARA AS OBRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA POSSE E AV BRASIL, COM IPLANTAÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E TUNEL SOB O MORRO JOÃO VICENTE , NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE E SANTISSIMO
INDENIZAÇÃO E COMPRA ASSISTIDA DE IMÓVEIS NO JARDIM DO AMANHÃ - CIDADE DE DEUS
SUBSIDIO HABITACIONAL - REALOCACAO DE EDIFICACÕES - PARA VIABILIZAR AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CESÁRIO DE MELO - AVENIDA CESÁRIO DE MELO, 6851 - CAMPO GRANDE
OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO RIO ACARI - FASE 1 - AP 3 - "DESAPROPRIAÇÃO"/ INDENIZAÇÃO
DESAPROPRIACOES PARA OBRAS DA LIGACAO VIARIA - RUA JAQUEIRA CAMPO GRANDE AP 5.2

5066 OBRA REALIZADA

MANUTENCAO COM ADEQUACOES, IMPLANTACOES, ADAPTACOES E MODERNIZACAO DE PRACAS, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ACADEMIAS, SKATE PARKS E OUTROS - DIVERSOS - RA DIV - AP DIV

32002.16.482.0605.1320

PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

4744 UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA / CONTRATADA

CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS E COMPLEMENTACAO DE URBANIZACAO E REFORMA DE QUADRA/CENTRO COMUNITARIOCHAPEU-MANGUEIRA-LEME-V RA-AP 2
CONTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA RUA VISCONDE DE NITEROI N 1246 - ANTIGO IBGE - MANGUEIRA - VII RA - AP 1
CONTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA RUA VISCONDE DE NITEROI N 458 - ANTIGO MIN FAZENDA - MANGUEIRA - VII RA - AP 1
CONTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA RUA VISCONDE DE NITEROI N 448 e 406 fundos - ANTIGO LANIFICIO - MANGUEIRA - VII RA - AP 1

39031.06.181.0601.3800

MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO PARA ORDEM PUBLICA E DEFESA SOCIAL

5025 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PATRULHAMENTO DA CIDADE E AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A POPULACAO
DEVOLUCAO DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO CONVENIO 8807672018
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS

41001.04.122.0303.1927

PARTICIPACAO NO CAPITAL DA AGENCIA DE FOMENTO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

5121 INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA

INTEGRALIZACAO DE CAPITAL DA CIA DE FOMENTO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - FOMENTA RIO

43001.15.452.0071.1359

REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

5265 ESPAÇO / EQUIPAMENTO PÚBLICO / REVITALIZADO

MANUTENCAO DE PAVIMENTOS DE PASSEIO EM CONCRETEO NAS AREAS DAS APS 1 E 2
MANUTENCAO DE PAVIMENTOS DE PASSEIO EM CONCRETEO NAS AREAS DAS AP 3
MANUTENCAO DE PAVIMENTOS DE PASSEIO EM CONCRETEO NAS AREAS DAS AP 4
MANUTENCAO DE PAVIMENTOS DE PASSEIO EM CONCRETEO NAS AREAS DAS AP 5
REVITALIZACAO DE PRACAS NAS AREAS DAS AP 1 E 2
MONUMENTO A MARTINHO DA VILA
DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL AV NIEMEYER, Nº 740 - SÃO CONRADO
OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO - MAM FASE 2
ESTÁTUA CACÁ DIEGUES
INSTALAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DOS PISOS EM GRAMA SINTÉTICA E ALAMBRADOS NOS CAMPOS DAS AP1, AP2 E AP3
INSTALAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DOS PISOS EM GRAMA SINTÉTICA E ALAMBRADOS NOS CAMPOS DAS AP4 E AP5
MONUMENTO AO PAPA FRANCISCO
MONUMENTO A MC MARCINHO
EXECUÇÃO DE OBRAS - CRIAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NO PARQUE REALENGO

43001.15.452.0071.1774

ASFALTO LISO

5222 VIA RECAPEADA - ASFALTO LISO

OPERACAO ASFALTO LISO AP 1 E 2
OPERACAO ASFALTO LISO AP 3
OPERACAO ASFALTO LISO AP 4
OPERACAO ASFALTO LISO AP 5
GERENCIAMENTO TECNICO OPERACAO ASFALTO LISO
PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
ASFALTO LISO (ALTO DA BOA VISTA) - REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DE IMPLANTAÇÃO DE ROTA CICLOVIÁRIA DA AVENIDA EDISON PASSOS, ESTRADA DAS FURNAS, ESTRADA VELHA DA TIJUCA E RUA BOA VISTA
ASFALTO LISO - MORRO DO CORCOVADO E ESTRADA DAS PAINEIRAS

54001.15.452.0319.1364

CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS

0439 PRÉDIO REFORMADO

REFORMA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS - AP DIV

54001.16.451.0605.1322

URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

4749 DOMICÍLIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO

REGULARIZACAO FUNDIARIA AZEVEDO LIMA/SANTOS RODRIGUES - PRO-MORADIA 2008 - AP 1 - RIO COMPRIDO
REGULARIZACAO FUNDIARIA MORRO DA COROA - PRO-MORADIA 2009
REGULARIZACAO FUNDIARIA NOVA DIVINEIA - PRO-MORADIA - AP 2 - GRAJAU
REGULARIZACAO FUNDIARIA - PARQUE ALEGRIA - PRO-MORADIA 2008 - AP 1 - CAJU
REGULARIZACAO FUNDIARIA SAO CARLOS - PRO-MORADIA - AP 1 - ESTACIO
REGULARIZACAO FUNDIARIA - VILA ESPERANCA - PRO-MORADIA 2008 - AP 3 - IRAJA
REGULARIZACAO FUNDIARIA - VILA RICA DE IRAJA - PRO-MORADIA 2008 - AP 3 - IRAJA
REGULARIZACAO FUNDIARIA - VILA JOANIZA - PROAP III - AP3 - ILHA DO GOVERNADOR
REGULARIZACAO FUNDIARIA - TIJUCA - FNHIS
SERVICOS DE APOIO E MONITORAMENTO DE POLITICAS HABITACIOANAIS - DIVERSOS - DIV RA - AP DIV
SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REGULARIZACAO URBANISTICA E FUNDIARIA - DIVERSOS - DIV RA - AP DIV
SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APOIO NO GERENCIAMENTO DE REGULARIZACAO URBANISTICA E FUNDIARIA - DIVERSOS - DIV RA - AP DIV
REGULARIZACAO URBANISTICA E FUNDIARIA DO CAMPO DE OLARIA E CAMPO DE DEODORO - VILA MILITAR E DEODORO - XXXIII RA - AP5
REGULARIZACAO FUNDIARIA - DECISOES JUDICIAIS - DIVERSOS - RA DIV - AP DIV

5066 OBRA REALIZADA

PROGRAMA CASA CARIOCA - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS

54001.16.482.0657.1325

MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA CARIOCA

5035 UNIDADE HABITACIONAL COM MELHORIA EXECUTADA

MELHORIAS HABITACIONAIS - PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE- CASA CARIOCA - OBRAS-
MELHORIAS HABITACIONAIS - CASA CARIOCA- PROGRAMA FAVELAS E COMUNIDADES- GERENCIAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DAS INTERVENCOES NO AMBITO DO PROJETO CASA CARIOCA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PROJETO CASA CARIOCA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PROJETO CASA CARIOCA

61001.15.452.0071.1359

REVITALIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

5265 ESPAÇO / EQUIPAMENTO PÚBLICO / REVITALIZADO

COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A SMCG E A CCPAR PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONVÊNIO ENTRE A PCRJ E A CCPAR, MANUTENÇÃO DOS TÚNEIS - SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONVÊNIO ENTRE A PCRJ E A CCPAR, ALOJAMENTO IMPATECH STO. CRISTO.
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONVÊNIO ENTRE A PCRJ E A CCPAR, SERVIÇO DE GRAFITAGEM
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONVÊNIO ENTRE A PCRJ E A CCPAR, TELEFÉRICO - OPERAÇÃO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONVÊNIO ENTRE A PCRJ E A CCPAR, ZELADORIA AEIU
RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DO IFCS-UFRJ.
OBRA NOS TÚNEIS - SAÚDE
OBRAS ZELADORIA DA AEIU
OBRAS E OPERAÇÃO DO TELEFÉRICO
EQUIPAMENTOS PARA O TELEFÉRICO
OBRAS NO ALOJAMENTO IMPATECH STO. CRISTO.
OBRAS DE RESTAURAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO BARÃO DE MAUÁ E SEU ENTORNO (LEOPOLDINA)

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 18 DE MARÇO DE 2026
DECRETO RIO Nº 57.672 DE 17 DE MARÇO DE 2026

ONDE SE LÊ:
"**Art. 1º**...9 de abril (ao anoitecer) e 10 de abril de 2026..."

LEIA-SE:
"**Art. 1º**...7 de abril (ao anoitecer), 8 e 9 de abril de 2026..."

EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO "P" Nº 115 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00502,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado provido pelo Decreto Rio "P" n.º 20, de 23 de janeiro de 2026, publicado no D.O. Rio de 26 de janeiro de 2026, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	23º	LUCA MARQUES MANHÃES

DECRETO RIO "P" Nº 116 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00502,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO,** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	26º	LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES

DECRETO RIO "P" Nº 117 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00502,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio "P" n.º 21, de 23 de janeiro de 2026, publicado no D.O. Rio de 26 de janeiro de 2026 no cargo de **CONTADOR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	110º	UELTON DE OLIVEIRA

DECRETO RIO "P" Nº 118 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00502,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR,** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

CONTADOR
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	115º	FABIO LEITE DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

000900.002601/2026-51

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo: 000980.001646/2026-65
1.Objeto: Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão.
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021e suas alterações.
4.Valor: R$ 9.210,24 (nove mil e duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)
5.Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 694 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do processo 000184.000421/2026-77, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24, do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor:
Walter Alessandro Pontes dos Santos Passos - Matrícula:11/284.921-4.

Fiscais:
Vitor Duque Costa e Silva - Matrícula: 11/283.910-8;
Diego Rodrigues Nogueira - Matrícula: 11/300.178-1;
Maria Alice Jansen Lievore - Matrícula: 12/230.256-0;
Leila Alves - Matrícula: 60/198.601-7;
Hozzana Balbino Scheidegger - Matrícula: 60/382.893-6, e
Jaqueline Oliveira Félix da Cruz - Matrícula: 60/324.299-7.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 695 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do 000184.000023/2025-70, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Rafaela Maria Bastos Barreto - Mat. 60/303.120-0
Comissão de Fiscalização: Rafael Ferreira da Costa Leite - Mat.: 11/283.461-2; Barbara do Nascimento, Mat. 11/193.189-8; Cristiane Rodrigues Gonçalvez Halicki, Mat. 10/207.328-6.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 696 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do 000184.000671/2026-15, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Gestor: Walter Alessandro Pontes dos Santos Passos - Mat. 11/284.921-4
Comissão de Fiscalização: Vitor Duque Costa e Silva - Mat.: 11/283.910-8; Diego Rodrigues Nogueira, Mat. 11/300.178-1; Maria Alice Jansen Lievore, Mat. 12/230.256-0; Leila Alves - Mat. 60/198.601-7; Hozzana Balbino Scheidegger - Mat. 60/382.893-6 e Jaqueline Oliveira Félix da Cruz - Mat. 60/324.299-7 .

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 697 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do processo 000184.000735/2026-70, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor:
Erinaldo Almeida Peixoto, Mat. 60/366.948-8

Fiscais:
Ivani de Jesus Correa - Mat. 12/192.647-6;
Fernando Resende da Silva - Mat. 60/384.166-5;
Anderson Leite Guedes - Mat. 69/567.262-4.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 698 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MICHELLE HENRIQUE LIMA**, matrícula 69/4.056.176-1, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2026, da Função de Confiança de Supervisor I, código 086944, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Miguel Couto, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 699 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MICHELLE HENRIQUE LIMA**, com validade a partir de 1º de março de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico I, código 086763, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 700 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JULIO MAJEROWICZ MANESCHY** com validade a partir de 11 de março de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 087113, do Núcleo de Gestão de RH do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 701 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MATHEUS KLAUS MAIA ROCCA**, matrícula 60/378.806-4, com validade a partir de 1º de março de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 081407, da Gerência de Programa de Educação, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 702 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCOS VINICIUS CABRAL CAMELLO**, com validade a partir de 4 de março de 2026, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 095516, da Gerência de Atendimento ao Cliente, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 703 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 18 de março de 2026, **ALESSANDRA TEIXEIRA MARQUES PINTO**, matrícula 11/214.190-1, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Aline Guedes de Albuquerque, matrícula 60/364.314-5, Gerente II, símbolo DAS-07, código 032549, da Gerência de Treinamento e Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 704 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CARLOS HENRIQUE MELO DA SILVA**, matrícula 60/381.578-4, com validade a partir de 19 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107045, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 705 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **ALLYEVISON ULISSES ALVES CAVALCANTI**, matrícula 69/4.046.315-8, com validade a partir de 23 de março de 2026, da Função de Confiança de Coordenador I, código 084985, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 706 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 69/2.572.108-8, com validade a partir de 13 de março de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 101891, da Assessoria de Projetos e Metas, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 707 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, com validade a partir de 13 de março de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 101841, da 1ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 708 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FÁBIO PEIXOTO SCHUCH**, matrícula 69/4.073.899-7, com validade a partir de 26 de março de 2026, da Função de Confiança de Gerente Executivo, código 098513, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 709 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MATHEUS COSTA CHUVAS FERREIRA**, com validade a partir de 18 de março de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 101891, da Assessoria de Projetos e Metas, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

SUBSECRETARIA DE GESTÂO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2026
000184.001403/2026-11 - Diante das conclusões da Comissão Permanente de Avaliação e Baixa de Bens Móveis (index 2596688), **AUTORIZO** a baixa definitiva dos bens descritos nos autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
CVL-PRO-2025/01027 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2505583/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2026, com fulcro no art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 25/03/2026
004541.000027/2026-83: Aprovo a prestação de contas.

004533.000009/2026-09: Aprovo a prestação de contas.

004552.000008/2026-28: Aprovo a prestação de contas.

004526.000007/2026-09: Aprovo a prestação de contas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 25.03.2026

005400.000199/2026-24 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de serviços de formação técnica - curso de capacitação no 1º Congresso de Boas Práticas nas Contratações Públicas, para servidores do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos conforme disposições contidas no Termo de Referência (ID:2684602), a ser realizado nos dias 31 e 1 de abril de 2026
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP) e CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.875.281/0001-27.
3) Razão: Inexigibilidade;
4) Fundamento: com base no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21;
5) Valor da despesa: R$ 3.195,20 (três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)
6) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

Diante da inviabilidade de competição, por contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, DECLARO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPP- PRO - 2025/00436 - Autorizo o Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - CNPJ 33663683/0001-16, cujo o objetivo geral é de ampliar a troca mútua de informações sobre a provisão habitacional pública para a população de baixa renda na cidade do Rio de Janeiro, visando fortalecer a disponibilização e disseminação dos dados públicos, além de propor formas de leitura e interpretação dos dados disponíveis e disponibilizá-los tanto para o público especializado como para o público em geral, promovendo o fortalecimento do impacto das políticas habitacionais na efetivação do direito à moradia em ações futuras., conforme Plano de Trabalho (ID 2612171), sem repasses de verbas e pelo prazo de 6(seis) meses contados da assinatura,bem como **Aprovo** o plano de Trabalho (ID 2612171) .

Lavra-se o competente Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo: GM-PRO-2023/01505 - AUTORIZO, Nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, cujo objeto é a locação de 10(dez) Veículos Elétricos de Transporte de Passageiros, em favor da empresa **MIRAMAR RIO PRETO COMERCIAL**, CNPJ nº 17.745.940/0001-02, no valor de R$ 971.460,96 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Processo: GM-PRO-2023/01505 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Aditivação de Prorrogação de 10(dez) Veículos Elétricos de Transporte de Passageiros.
Partes: Guarda Municipal do Rio De Janeiro e a Miramar Rio Preto Comercial
Dispositivo: Artigo 125 da Lei nº 14.133/2021
Valor: R$ 971.460,96 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
Autoridade: Itaharassi Bomfim Junior.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 09/04/2026, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6303ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.115
Processo nº 04/99.307.005/2025 - IPTU
Recorrente: FL PREMIUM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
Patrono: CÉSAR DE LUCCA - OAB/SP 327.344

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.116
Processo nº 04/99.307.009/2025 - IPTU
Recorrente: FL DOURADO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
Patrono: CÉSAR DE LUCCA - OAB/SP 327.344

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.117
Processo nº 04/99.307.006/2025 - IPTU
Recorrente: FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
Patrono: CÉSAR DE LUCCA - OAB/SP 327.344

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.118
Processo nº 04/99.307.007/2025 - IPTU
Recorrente: FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
Patrono: CÉSAR DE LUCCA - OAB/SP 327.344

6304ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.119
Processo nº 04/99.307.008/2025 - IPTU
Recorrente: FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
Patrono: CÉSAR DE LUCCA - OAB/SP 327.344

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.704
Processo nº 04/376.164/2000 - ISS
Recorrente: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (ICATU HOLDING S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.109
Processo nº 04/376.165/2000 - ISS
Recorrente: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (ICATU HOLDING S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.593
Processo nº 04/352.296/2004 - ISS
Recorrente: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (ICATU HOLDING S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

6305ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.038
Processo nº 04/351.030/2018 - ISS
Recorrente: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.134
Processo nº 04/99.307.337/2025 - IPTU
Recorrente: RAYANNE MARQUES DA SILVA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.130
Processo nº 04/353.694/2024 - ISS
Recorrente: VALTER DA SILVA BEZZE - TITULAR DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.131
Processo nº 04/353.695/2024 - ISS
Recorrente: VALTER DA SILVA BEZZE - TITULAR DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

6306ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.746
Processo nº 04/451.334/2020 - ITBI
Recorrente: TATANKA HOLDING PATRIMONIAL LTDA. (TATANKA - HOLDING EMPRESARIAL LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.689
Processo nº 04/353.534/2012 - ISS
Recorrente: COMPANHIA HOTÉIS PALACE
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.539
Processo nº 04/353.211/2014 - ISS
Recorrente: COMPANHIA HOTÉIS PALACE
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.101
Processo nº 04/99.307.050/2025 - IPTU
Recorrente: Espólio de DOMINGOS CARLOS PINHEIRO BARBOSA (Inventariante: LUZIANA LOUZA BARBOSA)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

GAB-PRO-2025/01078 - Autorizo a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "a", inciso I, do art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes do voto da CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 25/03/2026

002200.000203/2026-12 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" A/SUBSAD nº 06, de 10 de setembro de 2025, **AUTORIZO a SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA / SEAC-RIO** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 561/2024**, do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 90447/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 18 DE MARÇO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para Secretaria Municipal de Saúde, a servidora

Nº 61 - JULIANA SOBRAL DE OLIVEIRA, Psicólogo, matrícula nº 295.678-7, com eficácia a contar de 17/03/2026, por término de permuta com o servidor CLAUDIO DE MOURA RANGEL, Médico, matrícula 922.010-4, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº 000500.001039/2026-51.

Alocar na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, o servidor

Nº 62 - ROGÉRIO NASCIMENTO PACOBAHYBA PANSINI, Agente de Administração, matrícula 300.025-4, originário da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo nº 000600.000349/2026-20.

Alocar na Subsecretaria de Tecnologia em Transportes - TR/SUBTT, a servidora

Nº 63 - SANDRA CRISTINA FERNANDES FÉLIX, Profissional de Nível Médio, matrícula 288.982-2, originária da Secretaria Municipal de Administração - SMA, de 11/11/2025 a 25/01/2026 para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, para efeito de regularização funcional. Processo nº 000300.008462/2026-38.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 19/03/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 20 DE MARÇO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para o Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO, a servidora

Nº 64 - RENATA DE GUSMÃO GOMES DE ARAÚJO PORTOCARRERO, Professor II, matrículas 206.733-8 e 221.849-3, originária da Secretaria Municipal de Educação, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 26/02/2026, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Processo 007400.000077/2026-63.

Designar para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 65 - CLEBER DIAS DA COSTA NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2778327, originário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT, com validade a contar de 23/02/2026, consoante autorização do Senhor Subsecretário do Sistema Municipal de Administração, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, processo nº 001700.000009/2026-33.

Ceder para a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, a servidora

Nº 66 - LAIZA LOISE SANTOS, Professor II, matrícula n° 232.351-7, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para o exercício de Cargo em Comissão, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, com ônus para o cessionário. Processo nº SME-PRO-2024/53874.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 23/03/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 25 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 60 - processo nº 000500.001058/2026-87(GM), **EDNA ANDRADE DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.200-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 61 - processo nº 000500.001057/2026-32(GM), **EDSON DO NASCIMENTO JARDIM**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.683-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 62 - processo nº 000500.001101/2026-12(GM), **WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.814-9.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 63 - processo nº 000500.001085/2026-50(GM), **RENATA DA SILVA RAMALHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.293-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 64 - processo nº 000500.001087/2026-49(GM), **COSME LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.081-9.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Pensão
PVR-PRO-2022/02000 - Sergio Murilo Gomes de Souza
Autorizo, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex servidor Sergio Murilo Gomes de Souza, mat. **nº 002.810-0**, em favor de **Marileia Teixeira** na qualidade de companheira.

PVR-PRO-2023/01543 - André Luiz Silva Ribeiro de Magalhães
Autorizo, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex servidor André Luiz Silva Ribeiro de Magalhães, mat. **nº 131.410-3**, em favor de Almerinda Gusmão na qualidade de companheira.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Aposentadoria
PVR-PRO-2024/06564 - ANDREIA PRUDENCIO VICENTE MORAES DA SILVA
Indefiro do pedido de Reversão Aposentadoria

Pensão
005300.002060/2026-43 - SIMONE BARRETO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para BEATRIZ ANTUNES BARRETO DA SILVA, na qualidade de FILHO MENOR do(a) ex-servidor(a) SIMONE BARRETO DA SILVA, matrícula 198.836-9.

005300.001679/2026-31 - VANDERLEI INACIO LEAL
Defiro o pedido de pagamento de pensão para DOLORES CORREA LEAL, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) VANDERLEI INACIO LEAL, matrícula 076.837-4.

005300.001614/2026-95 - MARCOS MADEIRA DA SILVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Lucia Helena dos Santos da Silveira, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARCOS MADEIRA DA SILVEIRA, matrícula 850.890-5.

005300.001786/2026-69 - CELSO ANTONIO DIAS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANGÉLICA CRISTINA CALDERANO, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) CELSO ANTONIO DIAS, matrícula 086.531-1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

005300.001779/2026-67 - JURANDIR DE PAULA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Selma Mariana da Silva de Paula, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JURANDIR DE PAULA, matrícula 198.431-9.

PVR-PRO-2025/09954 - ZILDA GENTIL SCOVINO DE FIGUEIREDO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LUCIANA SCOVINO DE FIGUEIREDO, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) ZILDA GENTIL SCOVINO DE FIGUEIREDO, matrícula 066.060-5.

005300.002109/2026-68 - ANA PAULA DE SOUZA GONCALVES CRUZ
Defiro o pedido de pagamento de pensão para FÁBIO MARCELINO DA CRUZ, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA GONCALVES CRUZ, matrícula 242.417-4.

Pecúlio Post Mortem
005300.001640/2026-13 - MARCELO RABELLO SOARES*
005300.002174/2026-93 - ANNA MARIA DO NASCIMENTO BARROS
005300.002169/2026-81 - BERENICE AMARAL DE MOURA
005300.002150/2026-34 - HELOISA FERREIRA
005300.002166/2026-47 - MYRIAN FERNANDA NOVAIS DE OLIVEIRA
005300.002110/2026-92 - ANA PAULA DE SOUZA GONCALVES CRUZ Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.001587/2026-51 - MARCONE ARCHANJO DO NASCIMENTO*
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Gabriel e **Indefiro** para Felippe e Bruna .

Auxílio Funeral
005300.002199/2026-97 - LUCIA HELENA DE FREITAS
005300.002184/2026-29 - CASSIO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
005300.002179/2026-16 - SOLANGE SOUZA CHAGAS
005300.002190/2026-86 - ELVIRA MATTOS VIEIRA
005300.002047/2026-94 - NELLY BEHNKEN
005300.002028/2026-68 - JOAQUIM FERNANDES GOMES
005300.002168/2026-36 - MIRIAN EUFRASIA DE SA
005300.002151/2026-89 - HELOISA FERREIRA
005300.002181/2026-95 - MARIA THEREZA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.002006/2026-06 - GUACEMARA BARBOSA MIRANDA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Isenção de IR
PVR-PRO-2025/10487 - MARIA JOSE DE FIGUEIREDO
Defiro o pedido de isenção de IR.
005300.001772/2026-45 - NILZA DE SOUZA TEIXEIRA
005300.001437/2026-47 - VALERIA FIGUEIRA DE CASTRO
Indefiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo nº 005300.002254/2026-49 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1- Objeto: Contratação de instituição certificadora para serviços de auditoria voltados à elevação de nível do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão RPPS).
2- Partes: PREVI-RIO e ICQ - ATZERT LTDA (CNPJ 01.659.386/0001-00).
3- Razão: Dispena.
4 - Fundamento: Lei 14.133/2021, art. 75, II.
5- Valor: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
6- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

005300.000030/2026-01 - Consoante o consignado na Portaria PREVI-RIO "P" nº 59 de 10/09/2025, Revogo a Dispensa de Licitação n° 185/2026, com base no Art. 71 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio n° 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, cujo objeto é à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção no autotransformador de energia elétrica de 112,5 kVA, instalado nas dependências do Clube do Servidor Municipal, situado na Rua Hélio Beltrão, nº 100, Cidade Nova - RJ, para adequação das especificações técnicas dispostas em Termo de Referência.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo nº 005300.000401/2026-46 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS ESTADUAIS - FEVEREIRO - 2026:

PARTES		VALORES
FUNPREVI	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	R$ 780,66
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - IPAJM	R$ 599,82
	MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV	R$ 184,68
	FUNDO FINAN. DE PREV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R$ 1.614,53
	FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE	R$ 616,37
	FUNDO ÚNICO DE PREVI. SOCIAL DO EST. RJ	R$ 39.441,24
	INST DE PREV DO ESTADO DE SANTA CATARINA	R$ 673,55
	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA	R$ 181,75
	INST DE PREV DOS SERV DO ESTADO DE SERGIPE	R$ 405,15

Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo nº 005300.000403/2026-35 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS MUNICIPAIS - FEVEREIRO/2026:

PARTES		VALORES
FUNPREVI	INST DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R$ 10.784,71
	INST DE PREV E ASSIST DOS SERV DO MUN. DE ARACRUZ	R$ 1.635,77
	SISTEMA MUNICIPAL DE PREV. E ASSIST. AO SERVIDOR (BARBACENA)	R$ 1.152,13
	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU - FUNPREV	R$ 988,31
	FUNDO FINANCEIRO - FUFIN (BELO HORIZONTE)	R$ 1.621,80
	INST MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU	R$ 3.119,57
	INST DE BENEF. E ASSIST. AOS SERV MUN. DE CABO FRIO	R$ 2.117,96
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU	R$ 268,87
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE CURITIBA	R$ 1.482,05
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE DUAS BARRAS	R$ 125,30
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE DUQUE DE CAXIAS	R$ 15.992,38
	FOZ PREVIDÊNCIA	R$ 184,17
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE- PREVIGUABA	R$ 307,05
	ITAPREVI	R$ 2.840,96
	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO - ESTADO DE MINAS GERAIS	R$ 140,65
	INST DE PREV SOCIAL DO MUN. DE MACAÉ	R$ 3.206,36
	MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV	R$ 3.018,84
	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	R$ 62,92
	INST DE PREV DO MUN. DE MARÍLIA	R$ 420,31
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE MESQUITA - MESQUITA-PREV	R$ 851,39
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE NILÓPOLIS	R$ 1.333,05
	NITEROI PREV	R$ 4.293,89
	INST DE PREV DOS SERV MUN. DE NOVA IGUAÇU	R$ 2.904,34
	INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE PARAGOMINAS	R$ 388,10
	INST DE PREV E ASSIST. SOC. DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE PETRÓPOLIS	R$ 3.699,46
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA	R$ 961,43
	PRUDENPREV	R$ 123,47
	OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA	R$ 1.739,23
	INST DE PREV E ASSIST. À SAÚDE DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SANTA MARIA	R$ 430,99
	INST DE PREV DE SANTO ANDRÉ	R$ 175,90
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R$ 1.174,73
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	R$ 576,69
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE VARGINHA	R$ 2.483,01
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	R$ 61,23

Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/03/2026

PROCESSO: 000213.000023/2026-66
1. OBJETO: Aquisição de material de consumo
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 29.299,98 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana

PROCESSO: 000213.000023/2026-66
1. OBJETO: Aquisição de material de consumo
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e MJS DUARTE LTDA,
3. FUNDAMENTO: Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana

PROCESSO: 000213.000023/2026-66
1. OBJETO: Aquisição de material de consumo
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
3. FUNDAMENTO: Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 1.411,00 (mil e quatrocentos e onze reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

PROCESSO: 000213.000023/2026-66
1. OBJETO: Aquisição de material de consumo
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e ISABELA DE JESUS OLIVEIRA MURRO.
3. FUNDAMENTO: Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

PROCESSO 000213.000023/2026-66 - **AUTORIZO** a dispensa de licitação com base no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e a contratação no valor de R$ 29.299,98 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) a favor da empresa LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 55.808.167/0001-75, a contratação no valor de R$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais) a favor da empresa MJS DUARTE LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, a contratação no valor de R$ 1.411,00 (mil e quatrocentos e onze reais) a favor da empresa RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 16.813.260/0001-16, e a contratação no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a favor da empresa ISABELA DE JESUS OLIVEIRA MURRO, CNPJ 65.473.201/0001-51, todas referentes à aquisição de materiais de escritório para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/03/2026

EIS-PRO-2025/07446 - ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES CRUZ
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/03/2026

EIS-PRO-2024/09915 - IRAINA DE ABREU FARIAS
Mantenho o Indeferimento
1- Não atende a taxa de ocupação - parágrafo 4º do Artº 461 da LC 270/2024
2- Gabarito - Artº 461 da LC 270/2024

EXPEDIENTE DE 23/03/2026

EIS-PRO-2025/09967 - RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS
Indeferido o que requer

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Fixados, com validade a partir de 02/06/2025, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIO COSTA DE VASCONCELLOS**, Arquiteto, 1ª Categoria, matrícula 15/248.028-3, aposentado através da Resolução EIS-REP-2025 "P", nº 133 de 29/05/2025, conforme processo nº EIS-PRO-2025/05361, tornando sem efeito a Apostila de fixação de proventos publicada no D.O. Rio nº 86 de 24/07/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/03/2026

Processo nº IFR-PRO-2025/00360 - Tornar sem efeito o ato autorizativo publicado no D.O.Rio nº 178 de 03/12/2025, página 34 - coluna 1, e

De acordo com o constante dos processos abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

Processo nº IFR-PRO-2025/00360
1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO - LIGAÇÃO VIÁRIA CAMPO GRANDE - RUA PROJETADA 3, LT 19 - QD 2 - PAL 24.477".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2025/00624
1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO - ESTRADA DO LAMEIRÃO - LOTE 08 - PAL 27.796 (Nº 1005) - SANTÍSSIMO".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e AROLDO ALVES DOS SANTOS.
3. Fundamento: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

006700.000042/2025-04 - **06/500.050/2024** - Ref.: **Contrato nº 83/2024** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (2342382), a concordância da contratada (2349667), no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE (2355772) e na Manifestação Técnica PG/PADM/1403/CT/2026/MNM (Parecer 2701156), **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, **SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, **POR MAIS 120 (cento e vinte) DIAS CORRIDOS**, **COM CRIAÇÃO DE 04 (quatro) ETAPAS DE 30 DIAS CADA**, referente aos serviços de "**REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL INDEPENDÊNCIA - ESTRADA DOS TRÊS RIOS**, **1.466 - FREGUESIA - JACAREPAGUÁ**", a cargo da empresa **GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, com fulcro no artigo 111 da Lei 14/133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

000620.000101/2026-21 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/1396/2026/MNM, (Parecer 2701175), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2602366/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA DAS OPALAS E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE ROCHA MIRANDA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XV R.A. - AP 3.3**", no valor de R$ 19.820.991,07 (dezenove milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e sete centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (2530279), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

000620.000190/2026-13 - 06/201.461/2023 - 000620.000097/2026-09 - Ref.: Contrato nº 58/2024 - Com base nas justificativas apresentadas pela contratada (2691993), na concordância da Fiscalização (2692044), no parecer da Coordenadoria Geral de Obras (2692109) e do Subsecretário de Infraestrutura (2697687), AUTORIZO a suspensão do prazo com validade a partir 23/03/2026, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

006700.000042/2026-87 - **06/501.699/2022** - **CONRATO nº 32/2023** - Com na solicitação da contratada (2723891) e o contido no despacho da RIO-URBE (2723921), AUTORIZO a suspensão do prazo contratual, com eficácia a partir de **20/03/2026**, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

000620.000192/2026-02 - 06/200.826/2022 - 000620.000082/2026-32 - Ref.: Contrato nº 157/2022 - Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização (2706305), na concordância da contratada (2706559), no parecer da Coordenadoria Geral de Obras (2706846) e do Subsecretário de Infraestrutura (2731988), AUTORIZO o reinício da contagem de prazo contratual com validade a partir de **01/04/2026**, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

000620.000154/2026-41 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/1390/2026/MNM, (Parecer 2701187), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2604035/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA PRAÇA SANGUE AREIA E OUTROS LOGRADOUROS**, **NO BAIRRO DE IRAJÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XIV R.A. - AP 3.3**", no valor de R$ 19.997.022,77 (dezenove milhões, novecentos e noventa e sete mil, vinte e dois reais e setenta e sete centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (2515435), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

AGU-PRO-2024/00643 - Ref.: Contrato nº 032/2024 - DECIDO: Desprover o recurso hierárquico interposto pela sociedade empresária **JML Consultoria Financeira** & **Engenharia Ltda**., no âmbito do **Processo AGU-PRO-2024/00643**, ratificando a decisão de índice nº 2137666, conforme seus próprios fundamentos.
Dê-se ciência a recorrente.

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo n.º: SEI 000620.000043/2026-35 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da pessoa física GILMAR BRUNIZIO.

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo n.º: SEI SEI 006700.000354/2026-91 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da pessoa física GILMAR BRUNIZIO.

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/03/2026

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO - SMI Nº 90225/2024**, de que trata o processo n.º **06/500.077/2024 (SEI 006700.000466/2026-41)** e **ADJUDICO** a execução do " **OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULORON PROGRESSIO**, **LOCALIZADO NA PRAÇA AVAÍ Nº 08 - CACHAMBI**" a empresa **DATEC SERVICOS TECNICOS LTDA**, pelo valor de **R$ 1.026.010,87 (Um milhão, vinte e seis mil, dez reais e oitenta e sete centavos).**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

IFR-CAP-2025/06946 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA I/SUBI/CGO** "**P**" **N.º 119**, **DE 25 DE AGOSTO DE 2025**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as "**OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REURBANIZAÇÃO**, **COM IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES**, **NA RUA VIA LIGHT RIO DAS PEDRAS**, **NO BAIRRO DO ITANHANGÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A. - AP 4.2**", objeto do processo nº **06/201.491/2023**, referente ao **Contrato nº 12/2024**, celebrado em **08/04/2024**, a cargo da empresa **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/03/2026

Processo EIS-PRO-2023/13408.01: prorrogação concedida
Processo GEO-PRO-2024/00543: prorrogação concedida
Processo GEO-PRO-2024/00854: licença concedida
Processo GEO-PRO-2024/00297: prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 24/03/2026

Processo GEO-PRO-2024/00991: licença concedida

EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo GEO-PRO-2023/00512: Legalização concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 034 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a PORTARIA RIO-ÁGUAS/PRE "P" N.º 029, DE 11 DE ABRIL DE 2023, publicada no D. O. RIO nº 19 de 12/04/2023, pág. 24-25 que "**Institui o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências",**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 6 de outubro de 2021;

Art. 2º A nova composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será composto pelos seguintes membros sob a coordenação dos encarregados de dados:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
LIDIA SATIKO KOSEKI UESU	60/740.232-4	PRE/DAN
ALEXANDRE FERREIRA REIS	13/248.564-7	PRE/ATGP
ANDREI RAYBOLT DOS SANTOS	13/248.017-6	PRE/DIS
DEBORAH RAMOS DOMINGUES CARNEIRO	13/283.854-8	PRE/ATAE
RAPHAEL CAPUTO MEISTERHOFER	60/740.323-1	PRE/DJU
FELIPE CHALLUB MARTINS	60/740.221-7	PRE
DANIEL BICALHO HOEFLE	13/274.451-4	PRE/ATCO
REINALDO PINHO DA SILVEIRA	13/274.473-8	PRE/DAF
SIMONE PESSANHA RAMOS	13/243.817-4	PRE/DEP
JULIANA SILVA LIMA	60/7402464	PRE/DOC
WILMAR BARBOSA FERNANDES LOPES	13/190.890-4	PRE/ATCO

Art. 3º Permanecem mantidos, em todos os seus termos, os dispositivos da Portaria "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 029, de 11 de abril de 2023, excetuando-se apenas a composição dos membros, que passa a ser alterada conforme disposto nesta Portaria;

Art. 4º Compete, ainda, ao Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, monitorar proativa e continuamente a ocorrência de eventos (sinais precursores e indicadores) que possam estar associados a incidentes de segurança da informação envolvendo violação de dados pessoais;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 147 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/03/2026

AGU-PRO-2025/00266 - Considerando as razões expendidas pela Comissão Permanente de Licitação no documento SEI n.º 2694293, DEFIRO PARCIALMENTE os recursos apresentados pelas empresas PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA e ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA, com a consequente reavaliação da pontuação das notas técnicas das licitantes, na licitação da Concorrência Eletrônica CO - RIO-ÁGUAS - Nº 90049/2025, referente à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), NO ÂMBITO SOCIOAMBIENTAL, EM APOIO ÀS OBRAS DE SISTEMA DE DRENAGEM E CONTROLE DE ENCHENTES EM REALENGO E ADJACÊNCIAS".

RIOURBE

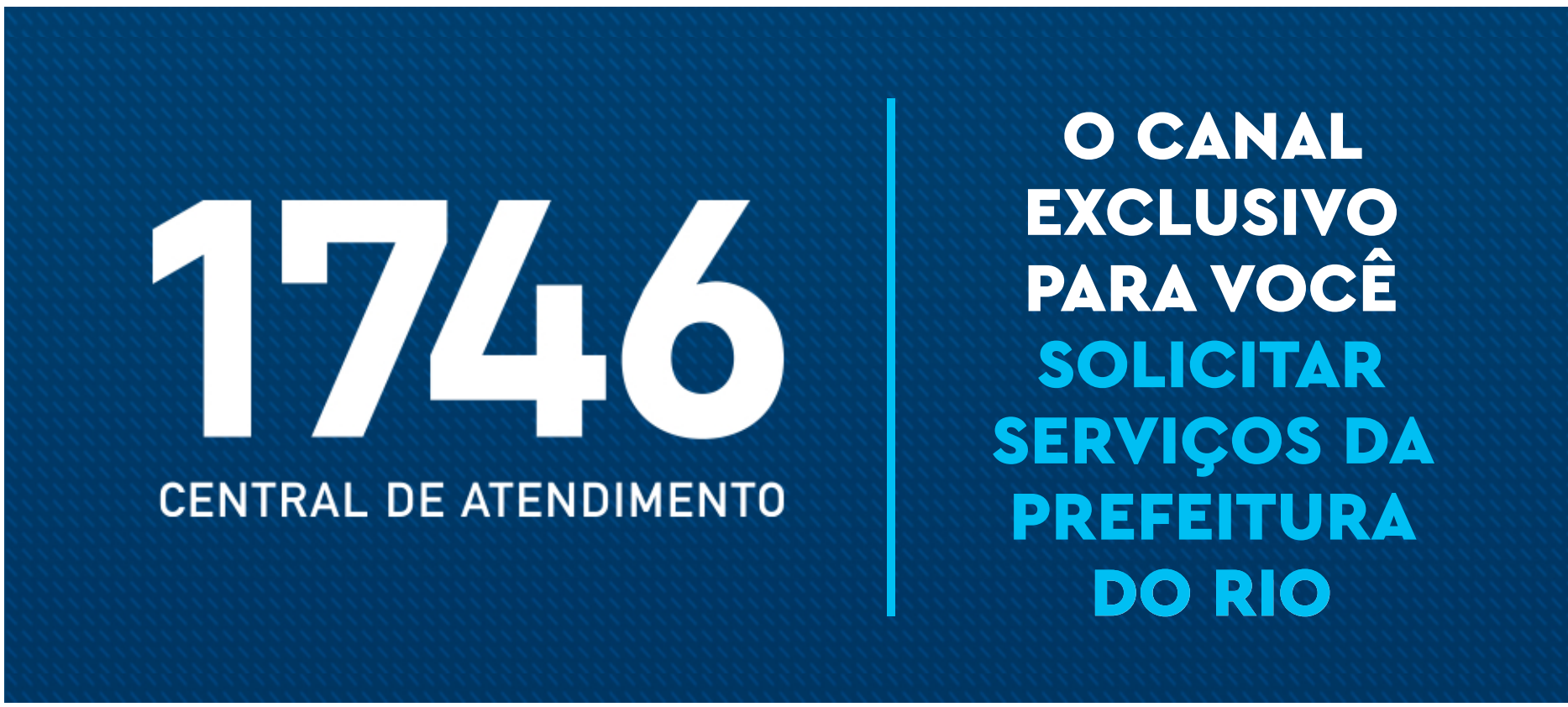
Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24.03.2026

006700.000405/2026-84 - Defiro o pedido de cópia do processo nº **006700.000035/2025-02 (06/500.015/2025)**, formulado por Levi Germano Batista, com base no despacho 2679494 da Assessoria Jurídica da RIO-URBE.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25.03.2026

006700.000049/2026-07 - 06/500.005/2025 - CONSÓRCIO PARQUE TERRA PROMETIDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **26/03/2026**, do Contrato n.º **004/2025**, cujo objeto é a execução de "**PROJETOS BÁSICOS DE URBANIZAÇÃO**, **ARQUITETURA**, **ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA**", nos termos apresentados pela Diretoria de Planejamento e Projetos desta RIO-URBE através despacho 2734455.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 25.03.2026

SEI-000332.000630/2026-70 - SEI-000332.000628/2026-09 - SEI-000300.010650/2026-26 - SEI-000310.003287/2026-73 - SEI-000333.001289/2026-60 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000332.000629/2026-45 - SEI-000332.000443/2026-96 - SEI-000332.000444/2026-31 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000310.003257/2026-67 - SEI-000333.001290/2026-94 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.259
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DO ENCONTRO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 169740,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, ao longo das seguintes vias:

I - Avenida República do Chile;

II - Avenida República do Paraguai;

III - Praça Cardeal Câmara;

IV - Avenida Mem de Sá;

V - Rua Teixeira de Freitas;

VI - Rua da Lapa;

VII - Largo da Glória.

Art. 2º Autorizar a utilização de vias, para a realização de procissão, pelo seguinte itinerário: Avenida República do Chile (concentração no interior da Catedral Metropolitana), Avenida República do Paraguai, Praça Cardeal Câmara, Avenida Mem de Sá, Rua Teixeira de Freitas, Rua da Lapa, seguindo até o Largo da Glória.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de abril de 2026, das 18h às 21h, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.260
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DO ENCONTRO DE NOSSA SENHORA DAS DORES COM O SENHOR DOS PASSOS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 152814,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas, para a realização dos eventos religiosos promovidos pela Paróquia Sagrado Coração de Jesus, conforme a seguir:

I - Procissão de encontro de Nossa Senhora das Dores com o Senhor dos Passos: Rua da Lapa, 11 (concentração), Rua do Passeio, Rua Teixeira de Freitas, Avenida Mem de Sá e Praça Cardeal Câmara (dispersão), no dia 1° de abril de 2026, das 17h às 21h;

II - Procissão de encontro de Nossa Senhora das Dores com o Senhor dos Passos: Avenida República do Chile (Catedral de São Sebastião - concentração), Avenida República do Paraguai e Praça Cardeal Câmara (dispersão), no dia 1° de abril de 2026, das 17h às 21h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, ao longo dos itinerários indicados e nas interseções para passagem do cortejo religioso, no horário de duração dos eventos, conforme descrito no artigo 1º.

Parágrafo único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.261
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DA VIA SACRA 2026".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 167688,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas, em meia pista de rolamento, ao longo de todo o percurso delimitado a seguir, e o uso da pista de rolamento para a realização de procissão pelo seguinte itinerário: Rua Santa Luzia, 490 (concentração no interior da Igreja Santa Luzia), Avenida Presidente Antônio Carlos (pista lateral sentido Zona Sul), Avenida Presidente Wilson, Avenida Calógeras, Avenida General Justo (atravessando a passarela),acessando o Aterro do Flamengo, seguindo pela Avenida Infante Dom Henrique (seguindo até a passarela na Rua do Russel), Rua do Russel, Parque Lúcio Costa e Ladeira da Glória (até o Outeiro da Glória - dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de abril de 2026, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.262
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS CENTRO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÕES DA SEMANA SANTA 2026".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 171404,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas, em meia pista de rolamento, ao longo de todo o percurso delimitado abaixo e o uso da pista de rolamento para a realização de procissão pelo seguinte itinerário:

I - Procissão de Domingos de Ramos - Praça Cardeal Câmara (concentração), Avenida Mem de Sá (pisto sentido Zona Sul), Rua Visconde de Maranguape, Rua da Lapa, Rua da Glória e finalizando na Rua Benjamin Constant, 42 (dispersão na Igreja do Sagrado Coração de Jesus), no dia 29 de março de 2026, das 7h30min às 9h30min.

II - Procissão com a imagem de Nossa Senhora das Dores - Rua Benjamin Constant, n° 42 (concentração no interior da Igreja do Sagrado Coração de Jesus), Rua do Fialho, Rua Santo Amaro, Rua do Catete, Avenida Augusto Severo, Rua Joaquim Silva (contrafluxo), Rua Moraes e Vale, Rua Marques Rebelo e Rua da Lapa (contrafluxo), 11 (dispersão), no dia 30 de março de 2026, das 18h às 20h;

III - Procissão com a imagem do Senhor do Flagelo - Rua Benjamin Constant, n° 42 (concentração no interior da Igreja do Sagrado Coração de Jesus), Rua do Fialho, Rua Santo Amaro, Rua do Catete, Avenida Augusto Severo, Rua Teixeira de Freitas, Avenida Mem de Sá, Rua dos Arcos, Rua do Lavradio, Avenida República do Chile, 245 (dispersão), no dia 31 de março de 2026, das 18h às 20h;

IV - Procissão com a imagem de Nossa Senhora das Dores com o senhor dos Passos, no dia 1º de abril de 2026, das 18h às 20h:

a) Rua da Lapa, n° 11, (interior da Capela Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro), seguindo pelo contrafluxo até a Rua do Passeio, Rua do Passeio, Rua Teixeira de Freitas, Avenida Mem de Sá, contornando e finalizando na Praça Cardeal Câmara, Avenida Mem de Sá, Rua Visconde Maranguape, Rua da Lapa, Rua da Glória e Rua Benjamin Constant, n° 42 (dispersão na Igreja do Sagrado Coração de Jesus);

b) Avenida República do Chile, n° 245 (interior da Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro), acessando Avenida República do Paraguai (pelo portão lateria da Catedral) e seguindo até a Praça Cardeal Câmara, Avenida Mem de Sá, Rua Visconde Maranguape, Rua da Lapa, Rua da Glória e Rua Benjamin Constant, n° 42 (dispersão na Igreja do Sagrado Coração de Jesus).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

V - Procissão Via Sacra - Rua Benjamin Constant, n° 42 (interior na Igreja do Sagrado Coração de Jesus), Rua do Fialho, Rua Santo Amaro e Morro de Santo Amaro (dispersão), no dia 3 de abril de 2026, das 9h às 11h;

VI - Procissão com a Imagem do Cristo Morto - Rua Benjamin Constant, n° 42 (concentração no interior da Igreja do Sagrado Coração de Jesus), Rua do Fialho, Rua Santo Amaro, Rua do Catete, Rua Pedro Américo, Rua Bento Lisboa, Rua Silveira Martins, Rua Andrade Pertence, retornando pela Rua do Catete, contornando o Largo da Glória e Rua Benjamin Constant, n° 42 (dispersão), no dia 3 de abril de 2026, das 17h às 19h.

VII - Procissão com o Cristo Ressuscitado - Rua Benjamin Constant, n° 42 (concentração no interior da Igreja do Sagrado Coração de Jesus), Rua do Fialho, Rua Santo Amaro, Rua do Catete, Rua Pedro Américo, Rua Bento Lisboa, Rua Silveira Martins, Rua Andrade Pertence, retornando pela Rua do Catete, contornando o Largo da Glória e Rua Benjamin Constant, n° 42 (dispersão), no dia 5 de abril de 2026, das 17h às 19h.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.263
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DO SENHOR MORTO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 169737,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas, em meia pista de rolamento, ao longo de todo o percurso delimitado a seguir, e o uso da pista de rolamento para a realização de procissão pelo seguinte itinerário: Avenida República do Chile, 245 (concentração no interior da Catedral Metropolitana), Rua Senador Dantas, Rua Evaristo da Veiga, Praça Cardeal Câmara, Avenida Mem de Sá, Rua do Lavradio, com retorno pela Avenida República do Chile, encerrando-se na Catedral Metropolitana.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de abril de 2026, das 17h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.264
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÕES RELIGIOSAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na carta da Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião, de 16 de março de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas, em 1 (uma) faixa de rolamento, no sentido de circulação viária, durante a realização de procissão religiosa, conforme o seguinte itinerário:

I - Procissão do Domingo de Ramos, na Praça Cônego Nelson Didier, Rua Hugo Bezerra, Rua Dias da Cruz, entre o nº 762 e o 893, Rua Doutor Bulhões, entre o nº 890 e o 996, Rua Venâncio Ribeiro, Rua Maria Paula e Rua Catulo Cearense (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião), no dia 29 de março de 2026, início as 7h;

II - Procissão do Senhor Morto, na Rua Catulo Cearense em frente à edificação de nº 26 (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião), Rua Adolfo Bergamini, Rua Dias da Cruz entre o nº 843 e o 893, Rua Doutor Bulhões, entre o nº 890 e o 996, Rua Borja Reis, entre o nº 310 e o 194 e término na Rua Catulo Cearense (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião), no dia 3 de abril de 2026, início as 17h;

III - Procissão do Ressuscitado, na Rua Catulo Cearense em frente à edificação de nº 26 (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião), Rua Dias da Cruz, entre o nº 843 e o nº 893, Rua Doutor Bulhões, entre o nº 890 e o 996, Rua Venâncio Ribeiro, Rua Maria Paula, com término na Rua Catulo Cearense, em frente à edificação de nº 26 (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião), no dia 5 de abril de 2026, início as 9h30min.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários descritos no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.265
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CORPORATIVO NO COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO n° 007200.002093/2026-47,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas, para estacionamento de caminhão, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 10 de abril de 2026 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.266
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS LEBLON, IPANEMA, COPACABANA, LEME, BOTAFOGO, FLAMENGO, GLÓRIA E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA MIS A MIS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 153913,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1 e 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho correspondente à área de lazer do Aterro do Flamengo, no dia 29 de março de 2026, da 0h às 18h;

II - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Av. Prado Jr., no dia 29 de março de 2026, da 0h às 18h;

III - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 29 de março de 2026, da 0h às 18h;

IV - Avenida Prado Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 10h;

V - Avenida Princesa Isabel, Túnel Engenheiro Marques Porto e Avenida Lauro Sodré, sentido Centro, uma e meia faixas de rolamento, à esquerda da mão de direção, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 10h;

VI - Avenida Lauro Sodré, duas faixas à esquerda da mão de direção, no trecho compreendido entre o Túnel do Pasmado e a interseção com a Rua General Góes Monteiro, sentido Copacabana, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 10h;

VII - Túnel do Pasmado, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 10h;

VIII - Avenida Repórter Nestor Moreira, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 10h;

IX - Avenida das Nações Unidas, em ambos os sentidos, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 10h;

X - Avenida General Justo, ambos os sentidos, toda extensão, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 9h;

XI - Avenida Alfred Agache, ambos os sentidos, toda extensão, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 9h;

XII - Túnel Marcello Alencar, ambos os sentidos, toda extensão, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 9h;

XIII - Avenida Rodrigues Alves, ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Avenida Francisco Bicalho e o Túnel Marcello Alencar, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 9h;

XIV - Avenida Presidente Antônio Carlos, pista sentido Avenida Presidente Vargas, em duas faixas de rolamento, ao longo do bordo direito do sentido de circulação da via, entre a Rua Santa Luzia e a Praça do Expedicionário, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 9h;

XV - Rua Santa Luzia, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e o Largo da Misericórdia, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 9h;

XVI - Avenida Marechal Câmara, pista sentido Rua Santa Luzia, no trecho a partir da Rua Fioravanti Di Piero, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 9h;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

XVII - Rua Marechal Aguinaldo Caiado de Castro (Praça do Expedicionário) em toda a extensão, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 9h;

XVIII - Largo da Misericórdia, em toda a extensão, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 9h;

XIX - Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre o Beco da Música e a Praça do Expedicionário, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 9h;

XX - Entroncamentos de acessos do Viaduto do Gasômetro à Avenida Rodrigues Alves, no dia 29 de março de 2026, das 3h às 9h.

§ 1º As interdições tratadas neste artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 2º. Não haverá alteração no horário de término das áreas de lazer;

§ 3º. O regime de pista reversível que ocorre na Avenida Atlântica, pistas junto às edificações, deverá ser implantado no seu horário habitual, ou seja, às 7h;

§ 4º. Na Avenida General Justo, pista sentido Zona Norte, a faixa da direita deverá ficar segregada para acesso exclusivo ao III COMAR, no trecho compreendido entre a Praça Senador Salgado Filho e a edificação do III COMAR;

§ 5º Desviar o trânsito de veículos, no dia 29 de março de 2026, das 6h às 10h, da seguinte forma:

I - Veículos provenientes da Avenida Nossa Senhora de Copacabana e da Avenida Atlântica, pista junto às edificações que funcionará em regime de pista reversível (a partir das 7h), da seguinte forma:

a) com destino a Botafogo: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel do Pasmado (em regime de pista reversível); Avenida das Nações Unidas (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Praia de Botafogo, junto à Praça Pimentel Duarte.

b) com destino à Urca: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião (Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à esquerda na Avenida Venceslau Brás; à direita na Avenida Pasteur.

c) com destino ao Leme: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Coelho Cintra (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião (Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à direita na Avenida Venceslau Brás (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); à esquerda na Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

II - Veículos provenientes da Rua da Passagem e da Rua Arnaldo Quintela com destino ao Leme: Rua General Severiano, À esquerda na bifurcação junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião (acesso ao Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à direita na Avenida Venceslau Brás (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); à esquerda na Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Atlântica, pista das edificações, na baia a 90º, das 18h do dia 27 de março de 2026 às 14h do dia 29 de março de 2026, nas seguintes vias:

I - no trecho compreendido entre a Rua Miguel Lemos e a Rua Djalma Ulrich;

II - no trecho compreendido entre a Rua Djalma Ulrich e a Rua Almirante Gonçalves.

Parágrafo Único. Exceto veículos autorizados.

Art. 3º Permitir o estacionamento de veículos de carga, em uma faixa de rolamento, na Avenida Beira-Mar, no sentido centro, no trecho compreendido entre a Praça Luís de Camões e a Rua Teixeira de Freitas, junto ao bordo direito, para operação de carga e descarga, das 22h do dia 28 de março de 2026 às 4h de 29 de março de 2026 e no dia 29 de março de 2026, das 18h às 4h, do dia subsequente.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º, 3º e 4°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.267
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE ASFALTO A SER REALIZADO PELA NATURGY.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo CSV-PRO-2024/11675, Naturgy,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, na Avenida Presidente Vargas, da seguinte forma:

I - na interseção com a Rua General Caldwell, sentido Candelária;

II - na interseção com a Rua General Caldwell, pistas lateral e central, sentido Praça da Bandeira.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 27 e 28 de março de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.268
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.002104/2026-99,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez na Rua Prudente de Morais, em frente à edificação de nº 1050, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1°, 6, 8, 10, 13, 15, 17, 20, 24, 27, 29 e 30 de abril de 2026, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.269
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela Subprefeitura da Zona Sul,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Dona Mariana, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Mena Barreto, nos dias 26 e 31 de março de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Dona Mariana, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Mena Barreto, em ambos os lados da via, nos dias 26 e 31 de março de 2026, da 0h às 18h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.270
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “IMPUROS 7ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014887,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, das 18h do dia 2 às 6h, do dia 4 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Antunes Maciel com a Rua Figueira de Melo;

II - Praça Eurico Miranda com a Rua Francisco Eugênio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 2 às 12h do dia 3 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas ao longo da Rua Antunes Maciel;

II - 20 (vinte) vagas na Praça Eurico Miranda, em toda a sua extensão;

III - 10 (dez) vagas na Rua São Cristóvão, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Eugênio e a Avenida Pedro II;

IV - 20 (vinte) vagas na Rua Eduardo Prado, no trecho compreendido entre a Rua Antunes Maciel e a Rua Francisco Eugênio;

V - 20 (vinte) vagas na Rua Francisco Eugênio, no trecho compreendido entre a Praça Eurico Miranda e a Rua Eduardo Prado.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.271
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “GUIDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014877,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas, para o estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Avenida Treze de Maio, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 23 e 47;

II - 15 (quinze) vagas na Rua da Assembleia, no trecho compreendido entre a Rua do Carmo e a Rua da Quitanda;

III - 15 (quinze) vagas na Avenida Peçanha, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 12 e 38.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 7 de abril de 2026 às 20h do dia 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.272
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “A PRIMEIRA NAMORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014934,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na baia de estacionamento na Avenida Rodrigues Alves, na área posterior à Roda Gigante;

II - 20 (vinte) vagas nas baias de estacionamento na Rua Antônio Lage, no trecho compreendido entre a Avenida Rodrigues Alves e a Avenida Venezuela;

III - 10 (dez) vagas na Rua Silvino Montenegro, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua Joaquim Esposel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 5 de abril de 2026 às 20h do dia 6 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.273
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014890,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para o estacionamento de veículos da produção, na Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Rua Santo Cristo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de março de 2026 às 20h do dia 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.274
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “AENC”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014836,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas, para o estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas Rua Raimundo Corrêa, no trecho compreendido entre a Av. Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Barata Ribeiro;

II - 10 (dez) vagas Rua Raimundo Corrêa, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Rua 5 de julho;

III - 15 (quinze) vagas Rua Dias da Rocha, no trecho compreendido entre a Av. Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Barata Ribeiro;

IV - 15 (quinze) vagas Av. Atlântica na baia de estacionamento, no trecho compreendido entre a Rua Constant Ramos e a Rua Figueiredo de Magalhães.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 10h do dia 5 de abril de 2026 às 23h do dia 6 de abril de 2026 e 10h do dia 12 de abril de 2026 às 23h do dia 13 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.275
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “A PRIMEIRA NAMORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014873,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 2 (duas) vagas na Rua Sacadura Cabral, em frente à edificação de n° 367;

II - 15 (quinze) vagas na Praça Coronel Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Esposel e a Rua Antônio Lage;

III - 15 (quinze) vagas na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entra a Rua Pedro Ernesto e a Rua do Livramento;

IV - 15 (quinze) vagas na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Ernesto e a Rua do Propósito;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 6 às 20h do dia 10 de abril de 2026, e no do dia 26 de abril de 2026, das 20h às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.276
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 167 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento de forma alternada, na Estrada de Santa Maura, do lado ímpar e do lado par.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Estrada de Santa Maura, do lado ímpar e do lado par, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade as 7h do dia 26 de março de 2026 às 19h do dia 4 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.277
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “A PRIMEIRA NAMORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014844,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 10 (seis) vagas na Avenida Rodrigues Alves, na baia de estacionamento existente atrás da Roda Gigante;

II - 20 (vinte) vagas na Rua Antônio Lages, nas baias de estacionamento no trecho compreendido entre a Avenida Rodrigues Alves e a Avenida Venezuela;

III - 10 (dez) vagas na Rua Silvino Montenegro, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua Joaquim Esposel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 6 às 10h do dia 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.278
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014915;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, do dia 5 de abril de 2026, das 6h às 20h, nas seguintes vias:

I - Avenida Calógeras com a Rua Santa Luzia;

II - Avenida Presidente Wilson com a Avenida Presidente Antônio Carlos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 22h do dia 3 de abril de 2026 às 20h do dia 5 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I -20 (vinte) vagas na Avenida Presidente Wilson no trecho compreendido entre a Avenida Calógeras e a Avenida Presidente Antônio Carlos;

II - 20 (vinte) vagas ao entorno da Praça Quatro de Julho;

III -15 (quinze) vagas na Avenida Calógeras no trecho compreendido entre a Rua Santa Luzia e a Avenida Presidente Wilson.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.279
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “GUIDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014876;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas na Rua São Bento, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua da Quitanda;

II - 8 (oito) vagas na Rua São Bento, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Rua Primeiro de Março.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2° Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 17 de abril de 2026 às 20h do dia 20 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.280
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014932;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas ao longo da Rua Terezina;

II - 15 (quinze) vagas ao longo da Rua Constante Brasil.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2° Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de março de 2026 às 20h do dia 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.281
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE PISCINA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 162 D, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na faixa de rolamento do lado ímpar, da Rua Rosauro Estelita, em frente à edificação de nº 35.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 29 de março de 2026, das 6h às 10h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.282
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE RAMAL DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 163 D/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na faixa de rolamento de lado par, da Estrada Benvindo de Novaes, em frente à edificação de n° 1030.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de março de 2026 ao dia 6 de abril de 2026, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.283
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014898;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, no dia 5 de abril de 2026, das 6h às 20h, na Avenida Churchill com a Avenida Marechal Câmara.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 22h do dia 3 de abril de 2026 às 20h do dia 5 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Avenida Churchill, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Câmara e a Avenida Presidente Antônio Carlos;

II - 20 (vinte) vagas na Rua Santa Luzia, no trecho compreendido entre a Praça Amélia e a Avenida Marechal Câmara;

III -15 (quinze) vagas na Praça Marechal Âncora;

IV - 20 (vinte) vagas ao longo da Rua Mercado.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.284
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014904;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, nos dias 4 e 5 de abril de 2026, das 6h às 19h, nas seguintes vias:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

I - Rua Justino de Souza com a Rua Coronel Brandão;

II - Rua Curuzu com a Praça Pinto Peixoto.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção das 18h do dia 3 de abril de 2026 às 20h do dia 5 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Justino de Souza no trecho compreendido entre a Rua Curuzu e a Rua Coronel Brandão;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Curuzu no trecho compreendido entre a Praça Pinto Peixoto e a Rua Tuiuti;

III -15 (quinze) vagas no entorno da Praça Pinto Peixoto;

IV - 15 (quinze) vagas na Rua Alves Montes no trecho compreendido entre a Rua Curuzu e a Rua General Padilha.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.285
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E A PARADA DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPO FAVELA INNOVATION”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CPE nº 169807;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para ônibus do evento na Rua Rivadávia Correa, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Rua Arlindo Rodrigues.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir a parada de 3 (três) ônibus por vez, para embarque e desembarque de passageiros nas seguintes vias:

I - Rua Acre, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua São Bento;

II - Avenida Venezuela, ao longo do bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Edgard Gordilho e a Rua Sacadura Cabral.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, contratar uma das empresas cadastradas pela Prefeitura na forma do Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10 para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta deste responsável, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.286
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “A PRIMEIRA NAMORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014843;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 53 e 75;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Coelho Castro, no trecho compreendido entre a Rua Tia Ciata e a Rua Edgard Gordilho.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 5 de abril de 2026 às 6h do dia 18 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.287
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “VINGANÇA S.A”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014842;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas para estacionamento de veículos da produção na Rua Santa Cristina, bordo direito, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 13 e 30.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 7 de abril de 2026 às 22h do dia 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.288
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI - N° 007200.002095/2026-36,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos na Rua Leopoldo Miguez, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Ipanema e a Rua Constante Ramos, no dia 27 de março de 2026, das 20h às 2h do dia subsequente.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Leopoldo Miguez, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Ipanema e a Rua Constante Ramos, em ambos os lados da via, no dia 27 de março de 2026, da 0h às 2h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.289
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “SHOW DA SHAKIRA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI N° 006800.000478/2023-48,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, na baia a 90º junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Fernando Mendes e a Rua República do Peru.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 13 de abril de 2026 às 23h59min do dia 3 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.290
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “GUIDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014831,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas, na Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento, canteiro central, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Rainha Elizabeth;

II - 15 (quinze) vagas, na Rua Joaquim Nabuco, bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Rua Bulhões de Carvalho e a Avenida Vieira Souto;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 12 de abril de 2026 às 20h do dia 17 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.291
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA SOLICITADA PELA COMLURB ATRAVÉS DA SUBPREFEITURA DA GRANDE TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GBP nº 769/2026 (Processo nº 000100.002417/2026-26);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Martins Pena, no trecho compreendido entre a Rua Professor Gabizo e a Rua Afonso Pena.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos da Rua Martins Pena, no trecho compreendido entre a Rua Professor Gabizo e a Rua Afonso Pena.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 2 de abril de 2026, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.292
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE TOMÓGRAFO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 172520;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Maracanã, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto - Praça Celso da Rocha Miranda e a Praça Luiz La Saigne;

II - Praça Luiz La Saigne, pista lado esquerdo, junto ao Shopping Tijuca, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O trânsito de veículos no trecho interditado da Praça Luiz La Saigne deverá ser desviado pela Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, Avenida Maracanã sentido Centro - faixa de rolamento à esquerda e retorno na interseção com a Rua Major Ávila - Praça Varnhagem.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 28 de março de 2026 às 7h do dia 29 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.293
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 166 D/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de uma faixa de rolamento, alternadamente do lado ímpar e do lado par, da Estrada do Pontal, em frente à edificação de n° 6345.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 27 de março de 2026 às 19h do dia 4 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.294
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO CONJUNTA DA CET-RIO, CONSERVAÇÃO E COMLURB.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 161 D/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento em ambos os lados, em toda a extensão da Rua dos Arquitetos

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 26 de março de 2026, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.295
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “A PRIMEIRA NAMORADA”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014935;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, na Praça Quinze de Novembro com a Rua do Mercado, no dia 12 de abril de 2026, das 14h às 16h30min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 14h do dia 11 de abril de 2026 às 20h do dia 14 de abril de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre a Rua do Ouvidor e a Travessa Tocantins;

II - 12 (doze) vagas na Rua do Mercado, no trecho compreendido entre a Travessa Tinoco e a Rua do Ouvidor;

III - 12 (doze) vagas na baia de estacionamento da Rua Primeiro de Março, em frente à Pira Olímpica;

IV - 20 (vinte) vagas na Rua do Mercado, no trecho compreendido entre a Rua do Ouvidor e a Praça Quinze de Novembro, das 14h do dia 11 de abril de 2026 às 20h do dia 12 de abril de 2026.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.296
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE GERADOR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 172363,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, de 2 (duas) faixas de rolamento, na Praia de Botafogo, em frente à edificação de n° 300.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 27 e 28 de março de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.297
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DO PROGRAMA ASFALTO LISO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI N° 007200.002084/2026-56,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada na Praia do Flamengo, no trecho compreendido entre a Avenida Augusto Severo e a Avenida Oswaldo Cruz.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 26 de março de 2026 ao dia 30 de abril de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.298
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “SHOW DA SHAKIRA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI N° 006800.000477/2023-01,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento na Avenida Atlântica, na baia a 90º junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Paula Freitas e a Rua Hilário de Gouveia.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 23 de abril de 2026 às 23h59min do dia 4 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.299
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARÉ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “SAMU”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014896;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 033/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, na Avenida Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 2 e 20.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 30 de março de 2026 às 20h do dia 1 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.300
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE DOMINGO DE RAMOS 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 171530,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas, em 1 (uma) pista de rolamento, no sentido de circulação viária, conforme o seguinte itinerário: início na Rua Major Ávila em frente à edificação de nº 131 (Paróquia Santo Afonso), Rua Santa Sofia, Rua Pareto, Rua Almirante Cochrane, Rua Santo Afonso, com término na Rua Major Ávila em frente à edificação de nº 131.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 29 de março de 2026, das 8h às 10h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.301
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS RIO COMPRIDO E CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIADUTOS E ELEVADOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de limpeza e manutenção de viadutos e elevados,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 028/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Elevado Engenheiro Professor Rufino de Almeida Pizarro e no Elevado Engenheiro Freyssinet, no sentido São Cristóvão / Rio Comprido.

§1°. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§2º. As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

§3º Os motoristas que necessitarem se deslocar no mesmo sentido das interdições viárias terão como opção de trafego seguir pela Avenida Paulo de Frontin.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de março de 2026, das 23h50min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.302
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS RIO COMPRIDO, COSME VELHO E LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NOS TÚNEIS ANDRÉ E ANTÔNIO REBOUÇAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da SC/SUBEC/ CTPEP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO recebido por e-mail no dia 24 de março de 2026.

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 027/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Túnel Rebouças, conforme descrito abaixo:

I - Sentido Rio comprido/ Lagoa (Túnel Antônio Rebouças), das terças-feiras às quintas-feiras, nos dias 1, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 22, 28, 29 e 30 de abril de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

II - Lagoa/ Rio Comprido (Túnel André Rebouças), aos domingos e segundas-feiras, nos dias 6, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de abril de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

§ 1° A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

§ 3º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que trata o artigo 1°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.303
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS GÁVEA E SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NOS TÚNEIS “ZUZU ANGEL” E “RAFAEL MASCARENHAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e conservação de Túneis, Viadutos e Elevados no Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o pedido da SC/SUBEC/ CTPEP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO recebido por e-mail no dia 24 de março de 2026.

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 017/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos do Túnel Acústico Rafael Mascarenhas de Morais e do Túnel Zuzu Angel, conforme descrito abaixo:

I - Sentido Gávea/ São Conrado, das terças-feiras às quintas-feiras, nos dias 1º, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 22, 28, 29 e 30 de abril de 2026, das 23h às 5h dos dias subsequentes.

II - Sentido São Conrado/ Gávea, dos domingos às segundas-feiras, nos dias 6, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de abril de 2026, das 23h às 5h dos dias subsequentes.

§ 1° A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os motoristas que necessitarem se deslocar no sentido que os referidos túneis estiverem interditados deverão seguir pela Av Niemeyer.

§ 3º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para dias e horários de que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.304
EM 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 291/2026, de 25 de março de 2026, da SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua da Lapa, em toda a extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua da Lapa, em toda a extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 26 de março de 2026 ao dia 30 de abril de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.226
EM 23 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO PIEDADE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO RELIGIOSA E MISSA CAMPAL” DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO GVDF nº 172/2026, Vereador Diego Faro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias, em 1 (uma) faixa de rolamento, no sentido de circulação viária, durante a realização de procissão religiosa, conforme o itinerário: início na Rua Clarimundo de Melo, nº 222, Rua Assis Carneiro, Rua Manoel Vitorino e Rua Martins Costa.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 29 de março de 2026, das 18h às 18h30min, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 24/03/2026.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

PROCESSO Nº. 007200.000449/2026-16 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira, pela Área Técnica e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** à Impugnação aos termos do Edital apresentada por **MEIRELES**, **ALVES ADVOCACIA** referente à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico CET-Rio n° 90099/2026, cuja sessão pública fica mantida para o dia 27/03/2026 às 10:00h.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 23/03/2026

PROCESSO N° 007200.001767/2026-96 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Diagramação e publicação de demonstrativos contábeis da CET-Rio.
b) PARTES: CET-RIO e ARTE RAPIDA PUBLICIDADE, MARKETING E SERVIÇOS LTDA.
c) RAZÃO: Serviços gráficos e editoriais.
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações.
e) VALOR: R$ 8.400,00
f) AUTORIDADE: Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

EXPEDIENTE DE 24/03/2026

PROCESSO Nº 007200.001391/2026-10 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.002097/2026-25 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.002098/2026-70 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.002091/2026-58 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.002099/2026-14 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 25/03/2026

PROCESSO Nº 007200.002090/2026-11 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA MOBI-Rio "N" Nº 002 RIO DE JANEIRO, 25 DE MARÇO DE 2026.

Altera o artigo 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (MOBI-Rio) e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/036/2026/GC que analisou e concluiu pela viabilidade da alteração e foi aprovada pelo despacho de index 1799095 no processo n.º 007300.000199/2026-88;

CONSIDERANDO a aprovação da matéria no Conselho de Administração da Companhia, por meio da ata de reunião n.º 53/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2026, o artigo 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (MOBI-Rio), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96. O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade para a Administração Pública.

PORTARIA "P" N. 072 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 065/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - J, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 065/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 073 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 067/2026, referente ao **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS - C, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 067/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 074 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 068/2026, referente ao **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, 295/80 R22.5, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 068/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/03/2026

007300.000373/2026-92 - **APROVO** o Termo de Referência de index **2506234**/**2506315** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **AQUISIÇÃO DE 1 IMPRESSORA TIPO PLOTTER**, **MARCA MIMAKI CJV 200-160**, **INCLUINDO INSTALAÇÃO**, **TODOS OS ACESSÓRIOS**, **SOFTWARES**, **TREINAMENTO**, **GARANTIA TÉCNICA**, **PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

007300.000218/2026-76 - Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, encaminhada por meio do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/E/320/00123/2026, na forma da decisão monocrática n.º 137/2026, proferida nos autos do processo administrativo 40/101.167/2026, suspendo *sine die* a sessão do **Pregão Eletrônico PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.076/2026.**

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

007300.000264/2026-75 - **APROVO** o Termo de Referência de index **(2593953** / **2593994)** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS**, **PORCAS E ARRUELAS - B**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo nº 002600.000305/2026-25 - **AUTORIZO** a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2022, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, bem como a ciência e concordância do Coordenador Técnico de Projetos Especiais e Pavimentação, por meio dos despachos (*Index* nº 2474017 e 2596839), respectivamente, nos seguintes termos:
a) aditivo financeiro com acréscimo de itens no valor de R$ 498.968,59 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo a aproximadamente 24,55% do valor total do contrato, com base art. 65, I, "b", da Lei n.º 8.666/93; e
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93;

Processo n.º 002600.002724/2026-00- HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 02ª medição - 01ª etapa - Complementar do Contrato n.º 022/2025 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2025/03787) à empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 2470611) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 2470653).

Processo n.º 002600.002772/2026-90- CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 16ª medição - 13ª etapa - Complementar do Contrato n.º 029/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/08558) à empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 2509578) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 2509620).

Processo n.º 002600.002778/2026-67 - CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 17ª medição - 14ª etapa - Normal do Contrato n.º 029/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/08558) à empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 2512838) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 2512869).

Processo n.º 002600.002708/2026-17- ASM CONSTRUÇÕES LTDA- AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 25ª medição - 15ª etapa - Complementar do Contrato n.º 026/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/06830) à empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 2444772) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 2444816).

PROCESSO Nº 002600.000874/2026-71 - APROVO o Termo de Referência (*Index* nº 2549520), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, objetivando a "**AQUISIÇÃO DE AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**", no valor estimado de **R$ 1.058.562,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 25 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 1827 - Exonerar, a pedido, **LEONARDO SILVA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/302.696-0, com eficácia a contar de 17 de março de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 100424, setor 52101 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.003991/2026-32)

Nº 1828 - Dispensar **JESICA APRIGIO DE OLIVEIRA CARDOSO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/307.633-8, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28537, setor 19119 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001241/2026-56)

Nº 1829 - Dispensar, a pedido, **ALINE DE ARAUJO QUEIROZ DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/254.263-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7931, setor 11905 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.002167/2026-95)

Nº 1830 - Dispensar, a pedido, **REGINA PEREIRA DE PINHO SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.481-1, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7163, setor 11434 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.002109/2026-81)

Nº 1831 - Dispensar, a pedido, **ANA CARLA DA SILVA BRANCO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/272.828-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6389, setor 11869 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.003414/2026-19)

Nº 1832 - Dispensar, a pedido, **MARCELO PROENÇA MILLAN DE SOUZA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/192.251-7, com eficácia a contar de 25 de março de 2026, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45664, setor 1608 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.004403/2026-18)

Nº 1833 - Dispensar, a pedido, **LUCIMARA MARELI DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 12/258.580-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7698, setor 11030 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.004190/2026-14)

Nº 1834 - Dispensar, a pedido, **LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/280.413-6, com eficácia a contar de 9 de março de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7731, setor 11041 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001098/2026-01)

Nº 1835 - Designar **ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA DAUMAS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/276.939-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28534, setor 19118 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001743/2026-87)

Nº 1836 - Designar **HERCILAINE DE FATIMA MARIA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.015-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8043, setor 11977 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.004339/2026-65)

Nº 1837 - Designar **ELIZABETH DOS SANTOS CIPOLLA DIAS CRUZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307.680-9, para exercer, com eficácia a contar de 5 de março de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7202, setor 11612 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.001439/2026-50)

Nº 1838 - Designar **VANESSA FERREIRA MARCELINO BORBA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/267.774-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 35679, setor 44113 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.003386/2026-42)

Nº 1839 - Designar **ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 10/172.497-0, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7986, setor 11958 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000912/2026-61)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG N.º 178 DE 25 DE MARÇO DE 2026
Designa Gestores e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 18/2026.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto nº 42.696, de 16 de dezembro de 2016, bem como o contido no processo n.º 000700.000424/2025-43.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor do Termo de Colaboração Nº 18/2026.

I - TITULAR	
NOME:	**MATRÍCULA:**
BRUNO LOURENÇO BARBOSA	60/383173-2
II - SUPLENTE	
JEFERSON FARIAS DA SILVA	10/193942-0

Parágrafo único. São obrigações do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.42;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Designar os servidores para Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 18/2026

I - TITULAR	
NOME:	**MATRÍCULA:**
SUÉLLEN FIRMINO DA SILVA	11/285577-3
RAPHAELA RIBEIRO PASSOS	10/330392-2
II - SUPLENTE	
HUMBERGUE TAVARES NETO	10/195916-2

Parágrafo único. São obrigações da Comissão de Avaliação e Monitoramento:

I - analisar e aprovar o relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo gestor, atestando sua conformidade com as disposições normativas aplicáveis;
II - exercer função de avaliação e controle sobre a execução das parcerias, observando o cumprimento das metas, resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

Art. 3º Esta Portaria substitui a Portaria E/SUBG n.º 177 de 20 de março de 2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 000700.001271/2026-32 e do art. 4º, § 1º, do Decreto nº 30.871, de 6 de julho de 2009, torna público o interesse manifestado no processo nº 000700.003565/2026-07, representado por Edicleyton da Cruz Abreu, em participar do Programa Apoie uma Escola ou Creche, mediante a realização de atividades de reforço em leitura, escrita e matemática, voltadas à superação de lacunas de aprendizagem e ao desenvolvimento da autonomia dos estudantes, em benefício da E/CRE (07.34.01) E.M. Augusto Magne.
Fica aberto o prazo de 7 (sete) dias úteis para apresentação de outras manifestações de interesse, nos termos do art. 4º do Decreto nº 30.871/2009, observadas as condições do Edital SME nº 48, de 16 de julho de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo nº SME-PRO-2025/44416 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90632/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Desinfetante de Alimentos
Valor global: R$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA								
CNPJ: 21.760.032/0001-65								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO/CPE/GMA	2	68.40.00.195-81	DESINFETANTE, ALIMENTOS - BACTERICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, NA CONCENTRACAO DE CLORO ATIVO DE 2,0%, SEM ALVEJANTE E SEM PERFUME, GALÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS, PARA DESINFECÇAO DE HORTALIÇAS E FRUTAS	RIZE SOFT - RIZELAR INDUSTRIA	UN	2.394	R$ 25,00	R$ 59.850,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2026(*)

Processo: SME-PRO-2025/3548
Onde se lê: menor preço por item
Leia-se: menor preço global
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 8, de 25/03/2026, pág. 22, 2ª coluna

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

SME-PRO-2025/63703 - Aprovo o Projeto Básico acostado ao index 2728918/ 2729316, referentes às " **OBRAS DE ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO CIRAUDO - 10ª CRE**", conforme disposto no artigo 18, inciso II da Lei 14.133/2021.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

000701.000530/2026-06
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de **27/03/2026 a 02/04/2026**, à servidora **JULIANA ALVES SORRILHA MONTEIRO**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/300.463-7, desde que comprove a participação no Treinamento e Formação SE (Somatic Experience), a ser realizado pela Associação Brasileira de Trauma, no Rio de Janeiro/RJ.

000703.001160/2026-04
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no dia **20/02/2026**, ao servidor **EMANOEL BORGES CANDAL**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/328.826-3, uma vez que comprovou a participação na organização logística, translado e entrega de fantasias e intervenção pedagógica antes, durante e após o desfile do G.R.E.S.M. Infantes do Lins, realizado na Marques de Sapucaí/RJ.

000704.001443/2026-38
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **ERICK CARDOSO**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/234.309-3, pelo período de 10 (dez) meses, a partir de **18/03/2026.**

000705.001703/2026-65
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **ANNIELE SARAH FERREIRA DE FREITAS**, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, matrícula 10/327.790-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/04/2026.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 545 - Processo nº SME-PRO-2025/66659 - **AMALIA LEITE CRUZ**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula: 10/206858-3.
Nº 546 - Processo nº SEI 000701.000174/2026-12 - **JESUS PIMENTA DA ROCHA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/173668-5.
Nº 547 - Processo nº SEI 000702.000275/2026-83 - **PATRÍCIA GUILHERME PONTES GUREGHIAN DE AZEVEDO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/207505-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 548 - Processo nº SME-PRO-2025/65931 - **ROSANGELA BARBOSA ALVES**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/246587-0.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
a proporcionalidade **de 9.319/10.950 dias:**
Nº 549 - Processo nº SEI 000707.000011/2025-07- **ZÉLIA DO NASCIMENTO PACHECO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/244508-8.

APOSTILA DO COORDENADOR
Portaria E/CTRH/CARH "P" nº 265 de 06 de fevereiro de 2026 - **GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS** - matrícula: 10/152223-4.
APOSTILA: "Tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/63720, **fica retificado para Nível 6**, **o posicionamento** do servidor a quem se refere o presente ato".

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 235, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" Nº 380 DE 03 DE MARÇO DE 2026.
Onde se lê: "...CELIA MARTA DE ANDARDE **...**"
Leia-se: "... CELIA MARTA DE ANDRADE, **...**".

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/6664 - ELISETE BELMIRO SANT'ANNA PRAÇA, 10/307691-6, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) de 03/08/2001 a 01/03/2003, 14/12/2004 a 14/06/2005, 01/03/2006 a 29/05/2006, 01/08/2006 a 31/10/2006, 02/07/2007 a 07/01/2008, 04/01/2010 a 01/11/2012, 13/11/2012 a 10/02/2013, 06/01/2014 a 18/01/2018 e 19/01/2018 a 21/12/2018, no total de 4.062 (quatro mil e sessenta e dois) dias (Solicitação feita em: 26/11/2025).

SME-PRO-2025/69820 - FRANCISCO DE ASSIS SOUZA CERQUEIRA, 10/154750-4, Professor II, no(s) período(s) de 01/03/1980 a 26/09/1980, 19/11/1981 a 30/12/1982, 15/12/1983 a 01/03/1984 e 22/03/1984 a 03/04/1984, no total de 702 (setecentos e dois) dias (Solicitação feita em: 02/12/2025).

Processo nº 000630.000086/2025-11 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES BATISTA, 10/253040-0, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 18/07/1990 a 27/01/1993, 13/03/1995 a 22/08/1996, 25/08/1997 a 21/11/1997, 01/04/1999 a 08/01/2003 e 20/12/2004 a 21/12/2004, no total de 2.912 (dois mil novecentos e doze) dias (Solicitação feita em: 10/11/2025).

SME-PRO-2025/38777 - MARIA DE LOURDES GOMES, Merendeira, 10/256567-9, no(s) período(s) de 03/12/1973 a 16/06/1976, 25/08/1977 a 25/06/1978, 28/10/1978 a 27/01/1979, 01/10/1979 a 21/01/1980, 26/08/1980 a 23/11/1980, 01/03/1981 a 01/12/1987, 01/10/1989 a 22/02/1991, 08/11/1993 a 24/07/1994, 23/05/1995 a 03/10/1995, no total 4.890 (quatro mil oitocentos e noventa) dias (Solicitação feita em: 01/07/2025).

SME-PRO-2025/50998 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÕES
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 24/03/2026
Processo nº 000630.000308/2026-86 - ALICE CARVALHO DE OLIVEIRA - Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 10/335149-1
NÍVEL 1 - CLASSE D
Onde se lê:
... com validade de 165/01/2026...
Leia-se:
... com validade de 15/01/2026

Processo nº 000630.000227/2026-86 - ELANE DE CASTRO LEITE FERREIRA - 10/309078-4 - Professor de Adjunto de Educação Infantil
Onde se lê:
...10/285835-5...
Leia-se:
...10/309078-4...
D.O Rio nº 008, de 25/03/2026, pág. 23, 2ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
RETIFICAÇÃO
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/01/2026

Onde se lê:
Processo: **000.704.000775/2026-03**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **MARIANA MIRANDA DE LIMA**, matrícula 95/380.611-4, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 16 de janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Leia-se:
Processo: **000.704.000775/2026-03**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **MARINA MIRANDA DE LIMA**, matrícula 95/380.611-4, Agente de Apoio à Educação Especial, com eficácia a contar de 16 de janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.
D.O. Rio nº 209 de 21/01/2026, coluna 2, pág. 22

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo nº 000702.002689/2026-47
Autorizo a restituição da garantia contratual apresentada na modalidade CAUÇÃO em dinheiro, pela empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, inscrita no CNPJ 03.237.583/0044-05, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao Contrato SME nº 16/2019, processo 07/002/001654/2019, pelo prazo de 85 dias - de 14/05/2019 a 07/08/2019, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Processo nº 000702.002690/2026-71
Autorizo a restituição da garantia contratual apresentada na modalidade CAUÇÃO em dinheiro, pela empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, inscrita no CNPJ 03.237.583/0044-05, no valor de R$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais), referente ao Contrato SME nº 16/2019, processo 07/002/001654/2019, pelo prazo de 85 dias - de 14/05/2019 a 07/08/2019, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Processo nº 000702.002692/2026-61
Autorizo a restituição da garantia contratual apresentada na modalidade CAUÇÃO em dinheiro, pela empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, inscrita no CNPJ 03.237.583/0044-05, no valor de R$ 1.341,45 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Contrato SME nº 16/2019, processo 07/002/003130/2022, pelo prazo de 85 dias - de 14/05/2019 a 07/08/2019, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Processo nº 000702.002716/2026-81
Autorizo a restituição da garantia contratual apresentada na modalidade CAUÇÃO em dinheiro, pela empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, inscrita no CNPJ 03.237.583/0044-05, no valor de R$ 1.604,00 (hum mil, seiscentos e quatro reais), referente ao Contrato SME nº 62/2019, processo 07/002/002359/2019, pelo prazo de 12 meses - de 08/08/2019 a 07/08/2020, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Processo nº 000702.002717/2026-26
Autorizo a restituição da garantia contratual apresentada na modalidade CAUÇÃO em dinheiro, pela empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, inscrita no CNPJ 03.237.583/0044-05, no valor de R$ 6.793,20 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), referente ao Contrato SME nº 04/2021, processo 07/002/001092/2021, pelo prazo de 12 meses - de 03/05/2021 a 02/05/2022, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Processo nº 000702.002718/2026-71
Autorizo a restituição da garantia contratual apresentada na modalidade CAUÇÃO em dinheiro, pela empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, inscrita no CNPJ 03.237.583/0044-05, no valor de R$ 9.282,60 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) referente ao Contrato SME nº 03/2023, processo 0099/014544/2023, pelo prazo de 12 meses - de 17/05/2023 a 16/05/2024, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

Processo nº 000702.002723/2026-83
Autorizo a restituição da garantia contratual apresentada na modalidade CAUÇÃO em dinheiro, pela empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, inscrita no CNPJ 03.237.583/0044-05, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) referente ao Contrato SME nº 66/2019, processo 07/002/003152/2019, pelo prazo de 12 meses - de 14/11/2019 a 25/09/2021, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Processo nº 000702.002724/2026-28
Autorizo a restituição da garantia contratual apresentada na modalidade CAUÇÃO em dinheiro, pela empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, inscrita no CNPJ 03.237.583/0044-05, no valor de R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais) referente ao Contrato SME nº 08/2019, processo 07/002/000582/2019, pelo prazo de 12 meses - de 14/11/2019 a 25/09/2021, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 519, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000703.002930/2026-28 de 25 de março de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Daniele Mangia Pereira Fernandes, PEF 40h, 12/264.116-5
- Luana Pinheiro Guimarães Damaso, PEF 40h, 10/298.673-5
- Fabrícia Paes Salomão, PEF 40h, 12/288.406-2
- Maria Joselma Brito, PEI,10/249.211-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 90 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1.642, de 7 de maio de 2020 e;

CONSIDERANDO a Circular E/SUBG Nº 01/2026, de 04 de março de 2026.

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria E/3ª CRE n.º 501, de 18 de DEZEMBRO de 2026.
Rio de Janeiro, 25 de Março de 2026.

UA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
1604	E/3ª CRE	Mônica Nehrer Nobre de Matos	12/268190-6	PEI
		Angela Regina Bruno Pinto	10/206827-8	PII
		Fabrícia Paes	12/288406-2	PEF
11482	E/CRE (03.12.001) Escola Municipal Oswaldo Cruz	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	Agente Ed II
		Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283728-4	Sec. Esc
		Maria Auxiliadora Borges Bevenuto	10/239743-8	Merendeira
11483	E/CRE (03.12.002) Escola Municipal Alcide de Gásperi	Lidia do Amaral das Chagas	10/290557-8	PEF
		Amanda Gomes da Silva	10/261726-3	Agente Educ II
		Isabel Cristina Nunes Malafaia	10/244322-4	Merendeira
11484	E/CRE (03.12.003) Escola Municipal Ordem e Progresso	Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	Merendeira
		Daurinete Ferreira de Araujo	10/227610-3	Merendeira
		Maria Inês Dias Paes	10/136305-0	P II
11485	E/CRE (03.12.004) Escola Municipal Estado da Guanabara	Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	Sec Esc
		Simone Nogueira Sampaio	10/171625-7	PII
		Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	Agente Adm
	E/CRE (03.12.005) Escola Municipal D. João VI	Simone Gonçalves de Paula	10/282313-6	PEF
		Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253552-4	Agente Educ II
		Adriano Barros de Azevedo	10/361701-6	Agente Educ II
11487	E/CRE (03.12.006) Escola Municipal Ministro Orosimbo Nonato	Jeferson Luis Modesto	10/277048-5	Agente Educ II
		Eberson do Nascimento	10/288245-4	Sec Esc
		Lucas Targino Sores Porciano	10/318685-5	Agente Educ II
11489	E/CRE (03.12.008) Escola Municipal Delfim Moreira	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264586-9	P II
		Marcos Cruz Homem	10/193420-7	Agente Adm
		Elza Aurea Rocha da Silva	10/220148-1	Merendeira
11490	E/CRE (03.12.009) Escola Municipal George Sumner	Mônica Frichs Costa	10/227645-9	Merendeira
		Rosangela dos Anjos Borges	10/266422-5	PII
		Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva	10/228909-8	Merendeira
11491	E/CRE (03.12.010) Escola Municipal Pace	Ana Christina Braga Cardoso	10/260074-0	P II
		Marcia Christina de Freitas Bentes	10/306708-9	AAEE
		Debora Calixto Vieira Toguinho	10/311740-5	PEF
11492	E/CRE (03.12.011) Escola Municipal Pernambuco	Úrsula Pavão Bonfim	12/296421-1	PEF
		Tereza Cristina de Queiroz Pinheiro Ferreira	10/249297-3	AEI
		Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	Sec Esc
11493	E/CRE (03.12.012) Escola Municipal Manoel Bomfim	Daniela Dill	12/279786-8	Sec Esc
		Andreia Petronilo Belizário Azevedo	10/227763-0	Merendeira
		Eliane Pereira das Neves	10/262431-0	Merendeira
11494	E/CRE (03.12.013) Escola Municipal São Domingos	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	PEF
		Denise Muniz Arraes	10/151100-0	P II
		Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	Sec Esc

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

11495	E/CRE (03.12.014) Escola Municipal Nereu Sampaio	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	Agente Adm
		Arlete de Jesus Santos	10/201138-5	P II
		Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272703-0	Sec Esc
11496	E/CRE (03.12.015) Escola Municipal Barão de Macahúbas	Shirlei da Costa Borges	11/328629-1	PEF
		Ana Paula de Souza Coutinho	10/283788-8	Sec Esc
		Kátia Maia da Silva de souza	10/283785-4	Sec Esc
11497	E/CRE (03.12.016) Escola Municipal Ceará	Ana Carla Morito Machado da Silva	10/256435-9	PEF
		Risonete Maria Alves da Silva	10/227542-8	Merendeira
		Luiz Paulo Ribeiro de Lima	10/169750-7	P I
11498	E/CRE (03.12.017) Escola Municipal Lauro Sodré	Cristina Freire Barcellos	12/298396-3	PEF
		Fabiana Moreira Jodjahn	10/268277-1	P II
		Soraya Simoes de Araujo	10/228110-3	Merendeira
11499	E/CRE (03.12.018) Escola Municipal Nicolau Antônio Taunay	Giselle Braz Arigoni de Carvalho dos Silva	10/298352-6	PEF
		Ione Vieira da Paixão	10/245182-1	Merendeira
		Maria de Fatima Duarte da Conceição	10/228987-4	Merendeira
11500	E/CRE (03.12.019) Escola Municipal Olavo Josino de Salles	Juliana Muniz Bispo	12/279145-7	PEI
		Maria da Conceição Penna de Souza	10/229825-5	Merendeira
		Edmea Baptista da Silva	10/211091-4	Merendeira
11501	E/CRE (03.12.020) Escola Municipal Gustavo Armbrust	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	Merendeira
		Rosiane Farias Silva Gomes	10/330526-5	Agente Educ II
		Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	10/230234-7	Merendeira
11502	E/CRE (03.12.021) Escola Municipal Eurico Villela	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	PEF
		Adriana de Assis Soares	10/284793-7	Sec Esc
		Ana Cristina de Souza Rodrigues	10/216134-7	PII
11503	E/CRE (03.12.022) Escola Municipal Rubens Berardo	William Moreira da Silva	10/274916-6	PEF
		Neliana Aparecia da Silva	10/296561-4	Sec Esc
		Alexandro Miranda Lima Fragas	10/280467-2	P I
11504	E/CRE (03.12.023) Escola Municipal Joaquim Ribeiro	Marcia Ribeiro Barbosa da Rocha	12/341431-5	PEF
		Alessandra Braga de Oliveira Araujo	10/285732-4	Sec Esc
		Maria Cândida Alves	10/227773-9	Merendeira
11505	E/CRE (03.12.024) Escola Municipal Domingos Bebiano	Claudia de Melo Corrêa	12/284020-5	PEF
		Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	Agente Adm
		Maria Célia Baptista de Paiva	10/232234-5	PII
10898	E/CRE (03.12.025) Escola Municipal Professora Arminda Moreira Pádova	Alice Eugenia Santos Vieira	10/283738-3	Sec Esc
		Therezinha Santos Vieira	10/241588-3	Merendeira
		Maria da Glória Corrêa da Conceição	10/285762-1	PEF
10900	E/CRE (03.12.027) Escola Municipal Affonso Várzea	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	Merendeira
		Marcia José Martins	10/227817-4	Merendeira
		Eliane de Barros	10/232804-5	PII
10902	E/CRE (03.12.029) Escola Municipal José Marti	Marcilia Maria Rodrigues Damaceno	10/212209-1	Merendeira
		Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	10/276313-4	P I
		Tamiris Rodrigues Halak	10/283794-6	Sec Esc
10903	E/CRE (03.12.030) Escola Municipal Marechal Estevão Leitão de Carvalho	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306237-9	AAEE
10904	E/CRE (03.12.031) Escola Municipal Eurico Salles	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267981-9	PEF
		Deuslene Miranda de Azevedo	10/282634-5	Agente Educ II
		Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	Sec Esc
10905	E/CRE (03.12.032) Escola Municipal Reverendo Álvaro Reis	Bruno Soares Machado	10/283724-3	Sec Esc
		Denise de Souza Penna	10/272048-0	Agente Educ II
		Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	Merendeira
10906	E/CRE (03.12.033) Escola Municipal Levy Neves	Luciane Gonçalves dos Santos	12/277939-5	P I
		Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	Sec Esc
		Ana Carmem Lima Menezes	10/136796-0	PEF
10907	E/CRE (03.12.034) Escola Municipal Liberato Bittencourt	Zuleica Penelas Gomes	12/011458-7	P II
		Michelly Rodeghery de Brito	10/291628-6	Agente Educ II
		Higor Soares Machado	10/299961-3	Sec Esc
10908	E/CRE (03.12.035) Escola Municipal Antonio Pereira	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	PEF
		Diva Thiago de Pinho	10/227663-2	Merendeira
		Lúcia Cristina da Silva Rainho	10/288246-2	Sec Esc
11866	E/CRE (03.12.037) Escola Municipal Vera Saback Sampaio	Jefferson Leonardo Araujo da Silva	10/318656-6	Agente Educ II
		Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	Sec Esc
		Wesley Princesval Silva	10/266108-0	P I
44148	E/CRE (03.12.041) Escola Municipal José Aparecido do Prado Sarti	Marcos Antonio de Moraes	12/257222-0	PI
		Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	Merendeira
		Rosemere Siqueira de Lima	10/221282-7	Merendeira
46768	E/CRE (03.12.043) Escola Municipal Cívico Militar	Priscila de Matos Rocha Ferreira	10/318338-1	PAEI
		Erica Elaine de Araújo Reis da Silva	10/341272-3	Agente Educ II
		Erika Santos da Cunha	10/341276-4	Agente Educ II

52076	E/CRE (03.12.044) Escola Municipal Elza Soares	Marcia dos Santos Bompastor	10/283798-7	Sec Esc
		Lia de Fátima Ramos	12/328549-1	PEF
		Paulo Sérgio Filgueiras do Nascimento	10/330520-8	Agente Educ II
11864	E/CRE (03.12.501) CIEP Patrice Lumumba	Selma do Nascimento	10/112372-8	Servente
		Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	P II
		Carla Sá Freire Pinto de Andrade	10/233851-5	P I
11859	E/CRE (03.12.502) CIEP Procópio Ferreira	Flávio Conceição do Nascimento	12/300309-2	PEF
		Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280981-2	AEI
		Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre	10/249277-5	PEI
11858	E/CRE (03.12.503) CIEP Coronel Sarmento	Daiana Carly Gomes Souza da Silva	12/3181515-4	
		Tereza Cristina Zagalio Garcia	12/298187-6	PEF
		Rômulo Cezário de Moraes	10/282612-1	Sec Esc
18660	E/CRE (03.12.601) Creche Municipal Cantinho Feliz	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	P II
		Ana Paula Amaral	10/266762-4	PEI
		Luiz Octavio Gaiewski	10/267157-6	AEI
18685	E/CRE (03.12.602) Creche Municipal Engenho da Rainha	Cristina Messias de Oliveira	12/267344-0	PII
		Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319015-4	PAEI
		Edinea da Rocha dos Santos	10/253864-3	PEI
39103	E/CRE (03.12.603) Creche Municipal Renascer	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318291-2	PAEI
		Leda da Silva Gama	10/249326-0	AEI
		Neusa Gonçalves Macedo	10/129901-5	AEI
10899	E/CRE (03.12.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Foréis	Claudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	P II
		Rosimere dos Santos Barros	10/266763-2	AEI
		Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194772-0	Merendeira
44387	E/CRE (03.12.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lucia Maria Batista de Albuquerque	Lorena da Silva Conceição Viana	10/276413-2	PEI
		Katia Regina Rodrigues da Silva	10/280978-8	AEI
		Edineuza da Conceição Xavier	10/291305-1	PEI
44418	E/CRE (03.12.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Luiza Helena Maia Medeiros	Yonara Andrade de Macedo	10/265202-2	PEI
		Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	AEI
		Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	AEI
44468	E/CRE (03.12.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia Martins Novo Lenz	Rosangela de Oliveira Cesario	10/277315-8	AEI
		Thays Teixeira Miranda	10/319014-7	PAEI
		Luana Nogueira Costa	10/301602-9	PEI
44630	E/CRE (03.12.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tânia Cristina Moreira	Luiza Eduarda dos Reis Lopes da Silva	10/284437-1	PEI
		Natália Christina Marques Paixão Sumas Costa	10/276419-9	PAEI
		Rosemary Santiago Moura	10/266768-1	
44858	E/CRE (03.12.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eliane Monte Chiari Dantas	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	PEI
		Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275462-0	PEI
		Patricia Oliveira de Almeida	10/262170-4	PEI
10910	E/CRE (03.12.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Del Castilho	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322954-4	PEI
		Ethiene Maria Carvalho de Oliveira	10/305126-5	PEI
		Juliana Valerio Lessa	10/335638-3	PAEI
45421	E/CRE (03.12.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Profª Valéria Pereira de Souza Pinto	Erica Galdino de Aquino	10/282868-9	PEI
		Aline Marcelo Santana	10/327528-6	PAEI
		Amanda Cavalcante Duarte de Oliveira	10/280715-4	AEI
45649	E/CRE (03.12.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Mazzetti	Maria Rita de Cassia Solis de Amorim	12/235172-4	P II
		Luana Rafaela Ribeiro	10/304974-9	AAEE
		Celia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	Merendeira
11488	E/CRE (03.12.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Brício Filho	Cristina dos Santos	10/266755-8	PEI
		Nicolly Santana Paes	10/260399-1	P II
		Valéria Pires Gonçalves	10/227973-5	Merendeira
10901	E/CRE (03.12.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Hermenegildo de Barros	Juliana Barbosa dos Santos	10/309714-4	PAEI
		Debora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	PAEI
		Joice Francisco	10/221242-1	PAEI
52274	E/CRE (03.12.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Jornalista Jorge Bastos Moreno	Jassanã Rosa Lacerda	12/256340-1	PEI
		Lilian Negreiro de Carvalho	10/334218-5	PEI
		Hellen da Silva Mendonça	10/334222-7	PEI
11857	E/CRE (03.13.001) Escola Municipal Mal. Carlos M. Bitencourt	Gabriela Olímpio de Oliveira	10/283734-2	Sec Esc
		Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320010-2	PEI
		Marlene Alonso Ferreira	10/105798-2	P II
11856	E/CRE (03.13.002) Escola Municipal José Veríssimo	Ivana Cristina Imbrosio da Silva	12/260433-8	P II
		Jaqueline Dantas	10/227661-6	Merendeira
		Vânia Mara Rodrigues	10/227586-5	Merendeira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

11855	E/CRE (03.13.003) Escola Municipal Pareto	Simone Rosa Guimarães	10/273045-6	Agente Edu II
		Paula Travassos de Andrade	10/283726-8	Sec Esc
		Claudia da Conceição Rodrigues da Costa	10/220333-9	Merendeira
11853	E/CRE (03.13.005) Escola Municipal César Augusto Soares	Leda Edileine Oliveira de Lima	12/289303-0	PEF
		Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259973-6	Sec Esc
		Patricia de Oliveira Cutri	10/234099-0	P I
11852	E/CRE (03.13.006) Escola Municipal Rio de Janeiro	Mariangela Carvalho José Souza	10/199845-9	P II
		Thaiane Cavalcante Carvalho Gioia	10/284008-0	Sec Esc
		André Régis Fernandes da Silva	10/306942-4	PEF
11851	E/ CRE (03.13.007) Escola Municipal Sarmiento	Anna Paola Silva Del Rio	10/167037-1	P II
		Sonia Vieira Sant' Ana	10/253571-4	AEI
		Martha Pires Silva Mendes	10/272732-9	Agente Educ II
11850	E/CRE (03.13.008) Escola Municipal Doutor Mário Augusto Teixeira de Freitas	Fernanda Fontes da Silva Cunha	12/328561-6	PEF
		Sandra de Fátima Borges de Oliveira	10/222183-6	P II
		Fatima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	P II
11848	E/CRE (03.13.011) Escola Municipal José Eduardo de Macedo Soares	Carla Volta Tripodi de Moura	10/238844-5	P I
		Ana Luiza Branca Martins de Padua Figueiredo	12/301435-4	PEF
		Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	Sec Esc
	E/CRE (03.13.012) Escola Municipal Senador João Lyra Tavares	Sandra Maria da Cruz Marinho	12/311403-2	PEF
		Gisele de Almeida Pacheco	/216136-2	PII
		Emerson da Silva Ferreira	10/314965-5	PEF
11845	E/CRE (03.13.013) Escola Municipal Ministro Gama Filho	Sônia Nascimento Mathias	12/146637-4	P II
		Elisa Maria Batista Da Silva	10/208919-1	Merendeira
		Patrícia Celia Costa	10/244321-6	Merendeira
11844	E/CRE (03.13.014) Escola Municipal Medeiros e Albuquerque	Carolina Carlos Accioly Garcia	10/277051-9	Agente Educ II
		Fátima Pereira de Albuquerque	10/296531-7	Sec Esc
		Amanda Perrotta Backx	10/306235-3	AAEE
11843	E/CRE (03.13.015) Escola Municipal República do Peru	Marcio Ribeiro Rocha	12/361984-8	PI
		Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284005-6	Sec Esc
		Patricia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	AEI
11842	E/CRE (03.13.016) Escola Municipal Benevenuta Ribeiro	Tereza Cristina Martin Varela	10/222416-0	PII
		Teresa Cristina Aguiar Marques	10/259392-9	PEF
		Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285264-8	Agente Educ II
11840	E/CRE (03.13.018) Escola Municipal Isabel Mendes	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	P II
		Erika Antunes Simonin	10/266425-8	P II
		Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	Merendeira
11839	E/CRE (03.13.019) Escola Municipal Affonso Taunay	Adriana Mara Lopes	218227-7	PII
		Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244655-7	Merendeira
		Edna Adelaide Filha	335734-0	Ag Educ II
11838	E/CRE (03.13.020) Escola Municipal Bento Ribeiro	Lúcia Helena de Jesus Guinthez	10/260446-0	PII
		Cheila dos Santos Pereira	10/229629-1	Merendeira
		Mônica Diniz Amorim	10/231525-7	Merendeira
11837	E/CRE (03.13.021) Escola Municipal Francisco Jobim	Felipe Barbosa da Cunha	10/283783-9	Sec Esc
		Adriana Almeida dos Santos	10/224408-5	P I
		Maria do Socorro Bezerra	10/157648-7	Merendeira
11836	E/CRE (03.13.022) Escola Municipal Professor Augusto Paulino Filho	Fatima da Conceição Magalhães	10/266188-2	Sec Esc
		Ana Cristina Martins Vinhas	10/252540-0	P II
		Bianca Rangel Coutinho da Silva	10/234842-3	P I
11835	E/CRE (03.13.023) Escola Municipal Honório Gurgel	Rosana Longo da Costa Silva	12/2746790	PII
		Roberta Pontes Goulart	10/193240-9	Agente Adm
		Ivonete Menezes de Oliveira	10/228125-1	Merendeira
11834	E/CRE (03.13.024) Escola Municipal Acre	Caroline de Cássia Manoel	10/260838-8	PEI
		Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	Sec Esc
		Paulo Augusto Vieira Neto	10/280228-8	P I
11833	E/CRE (03.13.025) Escola Municipal Professor Visitação	Jeferson Alves	10/272072-0	Agente Educ II
		Alessandra dos Santos Hygino	10/200095-8	P II
		Aline dos Santos Leal	10/283731-8	Sec Esc
11832	E/CRE (03.13.026) Escola Municipal José Lins do Rêgo	Almir Freitas da Silva	12/156534-3	P II
		Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272076-1	Sec Esc
		Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	P II
11831	E/CRE (03.13.027) Escola Municipal Jean Mermoz	Nilva Coelho de Lima	10/266778-0	AEI
		Andreia Lúcia da Silva Gavina Pereira	12/223344-3	PEF
		José Antonio Pereira	10/228334-9	Merendeiro
11829	E/CRE (03.13.029) Escola Municipal Thomas Mann	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	P I
		Lívia Cristine Gomes Corral Oliveira	10/284373-8	Sec Esc
		Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227565-9	Merendeira

11828	E/CRE (03.13.030) Escola Municipal Pastor Miranda Pinto	Mayara de Moura Veloso	10/288238-9	Sec Esc
		Rosana Cristina Bomfim	10/233817-6	P I
		Creuza Maria da Silva Alves	10/229470-0	Merendeira
11827	E/CRE (03.13.031) Escola Municipal Nossa Senhora de Pompéia	Ana Paula de Souza Tenuto Corrêa	12/199871-5	PII
		Lucy Teixeira Grimaldi	10/228342-2	Merendeira
		Suzana Sue Nakajima dos Santos Pinto	10/301398-4	PEF
11826	E/CRE (03.13.032) Escola Municipal Bolívar	Fatima Sonara Nachard Einert Gil	10/284416-5	Sec Esc
		Lilian Dias Lino	10/245139-1	Merendeira
		Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	Merendeira
11825	E/CRE (03.13.033) Escola Municipal Maria Isabel Bivar	Adriana Barabane Leal	10/305886-4	Sec Esc
		Licelma Moraes Rego	10/232098-4	PII
		Carolina Beatriz Lessa Monteiro	10/299608-0	PEF
11824	E/CRE (03.13.034) Escola Municipal Hélio Smidt	Franquilin Lima de Cerqueira	10/279969-0	PI
		Lindabel Araújo de Lacerda	10/228177-2	Merendeira
		Jaqueline Ribeiro Nunes	10/283786-2	Sec Esc
11823	E/CRE (03.13.035) Escola Municipal Edgar Sussekind de Mendonça	Juliana Alves Correia	10/283782-1	Sec Esc
		Adriana do Nascimento Patrício	10/302462-7	AAEE
		Andréa D'Aiuto dos Santos	10/233560-2	PI
11822	E/CRE (03.13.036) Escola Municipal Rio Grande do Sul	Lennon de Aguilar Pereira	10/307744-3	PEF
		Elisabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228956-9	Merendeira
		Dalva Fonseca de Almeida	10/102413-2	Merendeira
11821	E/CRE (03.13.037) Escola Municipal Augusto Frederico Schmidt	Mônica da Silva Damasceno	12/237993-8	P II
		Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	Sec Esc
		Tatiana Cristina Lopes	10/229466-8	Merendeira
11820	E/CRE (03.13.038) Escola Municipal Londres	Marta Verônica Pires Santoloni	10/227598-0	Merendeira
		Fernanda da Silva Moreira	10/262434-4	Merendeira
		Tania Carvalho Oliveira de Britto	10/230007-7	Merendeira
11818	E/CRE (03.13.040) Escola Municipal Brigadeiro Faria Lima	Bianca Pereira Schechener	12/233388-8	PI
		Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	P
		Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	Merendeira
11817	E/CRE (03.13.041) Escola Municipal Tobias Barreto	Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	Merendeira
		Sabrina de Albuquerque Gelpke da Silva	10/335731-6	Agente educ II
		Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	Sec Esc
11816	E/CRE (03.13.042) Escola Municipal Goiás	Thalita Fernandes Clemente	12/303045-9	PEF
		Vilma Moreira Lacerda	10/227578-2	Merendeira
		Thaís Fernandez Alves da Penha	10/260407-2	PII
11815	E/ CRE (03.13.043) Escola Municipal Tagore	Elaine Torres dos Santos	10/239759-4	Merendeira
		Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	Sec Esc
		Gilmarta Dias e Silva	10/272746-9	P II
11814	E/CRE (03.13.044) Escola Municipal João Kopke	Luciana Almeida Mandim de Oliveira dos Santos	12274809-3	PEI
		Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283770-6	Sec Esc
		Vanessa Cesar Vianna	12/298240-3	PEF
11812	E/CRE (03.13.046) Escola Municipal República de El Salvador	Ighor Teles Tarcitano	10/272050-6	Sec Esc
		Ivanir Mendonça Cardoso	10/263692-6	P II
		Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	Agente Aux Adm
11810	E/CRE (03.13.048) Escola Municipal Sérvulo de Lima	Deise de Jesus Soares Nunes	10/290745-9	P I
		Alexandre Marques	10/299967-0	Sec Esc
		Andrea Silveira Ramos	10/165167-8	P II
11809	E/CRE (03.13.049) Escola Municipal Virgílio de Melo Franco	Mariana Pereira Cereigido	12/241929-9	P II
		Simone Ferreira da Silva	10/260409-8	P II
		Evanir Alves Pereira do Espírito Santo	10/168405-9	Servente
11807	E/CRE (03.13.051) Escola Municipal Alagoas	Luzineide Crispim dos Santos	10/249275-9	PEF
		Helecira Ernesto Veiga	10/274372-2	Sec Esc
		Silvana Marques Porto	10/274390-4	Merendeira
11806	E/CRE (03.13.052) Escola Municipal Maranhão	Vivianni Campello de Andrade	10/232905-0	P II
		Ana Lúcia Chagas de Barros	10/227974-3	Merendeira
		Raphael Keb Kab e Silva	10/283802-7	Sec Esc
11805	E/CRE (03.13.053) Escola Municipal Suécia	Priscila Tomaz Ribeiro	10/282433-2	PEF
		Bianca Claudeci Pichinine Noronha	10/264773-3	PII
		Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	Sec Esc
11804	E/CRE (03.13.054) Escola Municipal Engenheiro Roberto Magno de Carvalho	Patricia Cabral Araujo	10/341432-3	PEF
		Claudia de Andrade Lota Ramos	10/283389-5	PI
		Gustavo Felipe Miranda	10/261473-3	PI
11801	E/CRE (03.13.055) Escola Municipal Especial Doutor Ulisses Pernambucano	Érika Lupinacci Massa	12/282295-5	PEF
		Rosana da Silva Costa	10/238737-1	Merendeira
		Maria de Fatima Calafange da Silva	10/285610-2	PEF
44812	E/CRE (03.13.056) Escola Municipal Ministro Carlos Alberto Menezes Direito	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	Sec Esc
		Rosamaria Guarino Fernandes	10/301593-0	PEF
		Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	Agente Educ II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

11798	E/CRE (03.13.501) Escola Municipal Senegal	Luzia da Silva Costa	12/172504-3	P II
		Dulce Wodtzasek Carvalho da Fonseca	10/242791-2	PEI
		Andréia de Oliveira Rosário	10/283725-0	Sec Esc
11797	E/CRE (03.13.502) CIEP Chanceler Willy Brandt	Heloise Lima da Silva	10/328556-6	PEF
		Rodrigo Querido Costa	10/192821-7	Agente Adm
		Stephanie Gomes dos Santos	10/301581-5	PEI
11792	E/CRE (03.13.503) Escola Municipal Lins e Vasconcelos	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-3	P II
		Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	P II
		Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	Agente Adm
17902	E/CRE (03.13.601) Creche Municipal Vila dos Mineiros	Tatiana Melgaço Carolino	10/293556-7	PEI
		Lindinalva do Livramento Silva	10/257848-2	AEI
		Juciara de Lima Freitas	10/255955-7	AEI
17901	E/CRE (03.13.602) Creche Municipal Aconchego	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	AEI
		Maria das Graças Monteiro Reis	10/264206-4	AEI
		Mônica Ferreira de Oliveira	10/280982-0	AEI
17900	E/CRE (03.13.603) Creche Municipal Sylvia Orthof	Leandro Bittencourt Freitas	10/253346-1	AEI
		Keli Cristina Viana	10/322976-2	PAEI
		Raquel Aparecida de Carvalho Freire	10/294055-9	PEI
18619	E/CRE (03.13.604) Creche Municipal Nosso Cantinho	Fernanda Alves do Prado Araujo	10/299108-1	PEI
		Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	AEI
		Flavia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	AEI
18659	E/CRE (03.13.606) Creche Municipal Cantinho do Queto	Bruna Cavalcanti de Souza	10/299107-3	PEI
		Juciara dos Santos Cabral	10/318271-4	PAEI
		Alesandra de Souza Lessa	10/361697-6	PAEI
18740	E/CRE (03.13.607) Creche Municipal Odetinha Vidal de Oliveira	Débora Mattos da Silva	12/262631-5	PII
		Maria de Fátima Cordeiro Nunes	10/249239-5	PAEI
		Maria de Lourdes Martins Barros	10/307133-9	PAEI
18746	E/CRE (03.13.608) Creche Municipal Rachel Leite Dias	Rosa Maria Correia Seabra	10/293478-4	PEI
		Rose Ferreira Nunes	10/318998-2	PEI
		Samantha Rodrigues Lobo	10/279583-9	PEI
39768	E/CRE (03.13.609) Creche Municipal Recanto da Cachoeira	Renata Fernandes La Pasta	10/293907-2	PEI
		Ivete Aquino da Silva	10/309709-4	PAEI
		Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	PEI
39767	E/CRE (03.13.610) Creche Municipal Emmanuel	Solange Dias Pinto	10/158408-5	Merendeira
		Vanessa Rodrigues da Silva	10/266723-6	AEI
		Claudia Silva da Conceição	10/244328-1	PAEI
39766	E/CRE (03.13.611) Creche Municipal José Ramos Januário	Andrea de Frias Carvalho	10/274792-1	PEI
		Pedrina Oliveira do Rosário	10/253589-6	PAEI
		Francisca Aparecida B. Carvalho	10/309646-8	PAEI
39765	E/CRE (03.13.612) Creche Municipal Marcília Catarina da Costa Orgelio	Violeta Ianes Assunção Ribeiro	10/253398-2	PAEI
		Vera Lúcia Silva Ventura	10/266758-2	PAEI
		Maria Tereza de Barros	10/283181-6	AEI
11803	E/CRE (03.13.701) Núcleo de Artes Nise da Silveira	Isaac James Chiaratti	10/299740-1	PEF
		Danielle Chaves Valle	10/277818-1	P I
		Marcela Cristina da Silva Rosado	10/233673-3	P I
11802	E/CRE (03.13.702) Clube Escolar do Engenho de Dentro	Agatha Esteves Franco Correard	12/298676-8	PEF
		Flávio Wanderley Felippe	10/233846-5	PI
		Gilberto Werneck dos Santos	10/280198-3	P I
44811	E/CRE (03.13.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor José Libonati Filho	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	P II
		Luana Salles Lima	10/266754-1	AEI
		Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319651-6	PEI
44859	E/CRE (03.13.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Anísio Teixeira	Raquel Cristina dos Santos Simão	12/279757-9	PEF
		Isabel Cecília Oliveira Gonçalves	10/273720-3	AEI
		Karina Lobo de Araújo	10/291918-1	PEI
11849	E/CRE (03.13.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Braz	Andrea Chaves leal de Souza	10/371050-6	PAEI
		Isabella Guedes Tatagiba	12/233845-7	PEF
		Sona Regina Gomes	10/275840-7	PEI
11830	E/CRE (03.13.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil George Bernanos	Cristiane Guimarães de Oliveira	10/268189-8	PEI
		Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298360-9	PEI
		Luciana Oliveira da Costa	10/249268-4	PEI
11819	E/CRE (03.13.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maurício Cardoso	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	P I
		Maria do Céu Guerreiro da Silva	10/253574-8	AEI
		Sara Cardoso Ferreira	10/268240-9	PEI
11813	E/CRE (03.13.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Educandário de Santa Cruz	Marcia Cristina Barbosa de Oliveira Moura	12/318282-1	PAEI
		Ana Carolina Silva Campos	10/239022-7	PEI
		Gabriela Macrina dos Santos Salazar Pereira	10/319665-6	PEI
11808	E/CRE (03.13.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carlos Gomes	Bianca de Souza Carneiro	10/	PEI
		Mara Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227615-2	Merendeira
		Gabriella Dias de Oliveira Ribeiro	10/335597-1	PAEI
11854	E/CRE (03.13.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Presidente Kennedy	Leda Maria Accioli Viana	10/272019-1	PII
		Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	P II
		Ligia Azevedo de Oliveira	10/259338-2	P II
46766	E/CRE (03.13.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Escultora Lygia Clarck	Celia Regina Saudino	10/253604-3	PEI
		Priscila Melo do Nascimento Foli	12/274794-7	PEI
		Marcelo Silva de Carvalho	10/373732-7	PAEI
11811	E/CRE (03.13.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Félix Pacheco	Maristela Pinto de Oliveira	10/218181-6	P II
		Isis Freire Veiga Gomes	10/29590-4	PEI
		Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158512-4	P I
11789	E/CRE (03.28.501) CIEP Vinicius de Moraes	Jorge Melo Paes Leme	10/168615-3	Agente Aux Adm
		Fatima Regina da Silva Gomes	10/129549-2	Agente Aux Adm
		Marcos Antonio Freire	10/277033-7	Agente Educ II
18694	E/CRE (03.28.601) Creche Municipal Geralda de Jesus Aleixo	Flavia Quintaneira Ferreira	12/291946-2	PEI
		Simone Benjamim Batista	10/262061-5	AEI
		Flavia Alves de Souza	10/265214-7	AEI
18770	E/CRE (03.28.602) Creche Municipal Tia Andreza	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	P II
		Beatriz Silva Ferreira	10/253381-8	PAEI
		Heliani de Souza Fernandes	10/318295-3	PAEI
19110	E/CRE (03.28.604) Creche Municipal Comunidade do Jacarezinho	Patricia do Nascimento	10/245074-0	PEI
		Paula Cristina Ferreira Gonçalves	10/336174-8	PAEI
		Amanda Chaves Costa de Andrade	10/280735-2	AEI
43288	E/CRE (03.28.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Padre Nelson C. Del Mônaco	Paula Roseane Zimbrão Felismino	10/255983-9	PEI
		Ioná Folly Barreto Couto	10/319004-8	PAEI
		Suely de Castro Gaio	10/249228-8	AEI
11788	E/CRE (03.29.001) Escola Municipal Professor Mourão Filho	Nielen Christine Marques P. Passos	12/276838-0	PII
		Romilton Pereira Santos	10/285738-7	Sec Esc
		Elisabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	Sec Esc
43116	E/CRE (03.29.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dona Lindu	Adriana Cortes Sepulvida de Souza	10/273731-0	AEI
		Danielle Lima Caldeira de Souza	10/257860-7	PEI
		Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257866-4	AEI
18704	E/CRE (03.30.601) Creche Municipal José Vieira da Silva	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	PAEI
		Barbara Cristina Silva do Nascimento	10/257852-4	AEI
		Barbara de Souza dos Santos	10/318402-5	PAEI
18735	E/CRE (03.30.602) Creche Municipal Nova Brasília	Camilla Bomfim do nascimento	10/219116-4	PEI
		Rita de Cassia da Silva Oliveira	10249413-6	AEI
		Poliane Cristina da Rocha	10/253379-2	AEI
43935	E/3ª CRE-1ª BE -Biblioteca Escolar Municipal Méier - Carlos Alberto	Cassio Fernando Cardoso Estevam	10/192636-9	Agente Adm
		Rita de Cássia Almeida da Silva	10/266750-9	PEI
		Daiane Medeiros N dos Santos	10/268246-6	PEI
43927	E/3ª CRE-2ª BE- Biblioteca Escolar Municipal Engenho Novo - Agripino Grieco	Rita de Cassia Almeida da Silva	10/266750-9	PEI
		Cassio Fernando Cardoso Estevam	10/192636-9	Agente Adm
		Lucimar Quintiliano Abelhas de Santana	12/201203-7	Bibliotecária

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.31.016 E.M CRUZADA SÃO SEBASTIÃO	000704.003322/2026-21
04.10.020 E.M JORACY CAMARGO	000704.003547/2026-87

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Aprovo com ressalva a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.31.604 C.M CORAÇÃO DE GENÉVE	000704.003516/2026-26
04.31.804 EDI ALFREDO VALADÃO	000704.003585/2026-30

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE BÁSICO 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.609 C.M TIA RUTH COSTA DOS SANTOS	000704.003560/2026-36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE EQUIDADE 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.009 E.M DILERMANDO CRUZ	000704.003570/2026-71
04.10.021 E.M BRASIL	000704.003577/2026-93
04.31.026 E.M HERBERT MOSES	000704.003583/2026-41

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.001879/2026-27	E/4ª CRE(04.30.014) E.M LINO MARTINS DA SILVA	ROSILENE DE OLIVEIRA MONIQUE DA SILVA CORREIA	11/282.449-8 12/279.792-6
000704.002414/2026-93	E/4ª CRE(04.31.018) E.M. REPUBLICA DO LIBANO	CARLOS HENRIQUE MATOS DA SILVA CARLA LEITE FERNANDES BARROS	11/280.487-0 12/302.660-6
000704.000847/2026-12	E/4ª CRE(04.31.602) C. M. BARBOSA LIMA SOBRINHO	MAYARA SOARES BAZILIO MARCOS PAULO RÉGIS FARIA	11/275.795-3 12/301.385-1

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 24/03/2026

Onde se Lê:
Aprovo a prestação de contas do **PDDE BÁSICO 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.020 E.M JORAY CAMARGO	000704.003471/2026-90
04.31.803 EDI PROFESSOR EMMANUEL PERERIRA	000704.003520/2026-94

Leia-se:
Aprovo a prestação de contas do **PDDE BÁSICO 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.020 E.M JORACY CAMARGO	000704.003471/2026-90
04.31.803 EDI PROFESSOR EMMANUEL PEREIRA	000704.003520/2026-94

(*) retificado do D.O Rio nº 8 de 25/03/2026. Pág. 29, 2ª coluna.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 24/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.31.501 CIEP MESTRE CARTOLA	000704.003189/2026-11

(*) Tornar sem efeito D.O rio nº 8 de 25/03/2026, pg. 29, 2ª coluna.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 26 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 03 de 18 de fevereiro de 2025, por substituição de servidores relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 16/2022, celebrado com TOP RIO VIAGENS E TURSIMO LTDA, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2024/23672, referente a Prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo ônibus adaptados com motorista, com 02 monitores cada veículo, para alunos com deficiências nas UEES da E/5ª CRE., de acordo com a resolução SME n.º 335 de 20 de julho de 2022.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 26, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR	MARIA MARGARIDA DA SILVEIRA CARVALHO	12/216.191-7
GESTOR	DHANDARA FERREIRA PEREIRA	12/306.752-7
FISCAL	MARLI STUART ARAUJO	11/283.233-5
FISCAL	BÁRBARA CRISTINA RIBEIRO ARTEIRO	12/2974.478-0

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 27 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 62 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 22/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/ 55403,referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 28 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 63 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 23/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/ 55405,referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta- feira para atender a Organização da Sociedade Civil (CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 28, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 29 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 64 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 24/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55415, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE IRAJÁ).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 29, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 30 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 65 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 25/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55426, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA). dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 30, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 31 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 66 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 26/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55432, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 31, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 32 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 67 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 27/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55411 (990578312023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (CENTRO COMUNITÁRIO LAUREANO TOLEDO).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 32, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 33 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 68 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 28/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55439, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - SÃO RAFAEL ARCANJO).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 33, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 34 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 69 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 29/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55444,referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (MITRA ARQUIPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - SÃO PEDRO).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 34, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 35 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 70 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 30/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55417, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL - XI).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 35, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 36 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 71 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 31/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55396, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDANIA - ROCHA MI-RANDA).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 36, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 37 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 72 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 32/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55391, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃOEDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - MARECHAL HERMES).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 37, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 38 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 73 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 33/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55419, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL - VII).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 38, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 39 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 74 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 34/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55381, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 39, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 40 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 76 de 30 de novembro de 2023, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 36/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/55424 (990578572023), referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 40, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 41 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 19 de 17 de abril de 2024, por substituição de servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 01/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/22129, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃOEDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA - COLÉGIO).

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 41, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 42 DE 25 DE MARÇO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 01/2026, relacionado ao processo n.º 000705.000054/2026-85, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ), com validade a partir de 01 de fevereiro de 2026, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 42, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 43 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 02/2026, relacionado ao processo n.º 000705.000032/2026-15, referente ao atendimento Educacional e Nutricional às crianças na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira para atender a Organização da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRECHE ALPHABETO), com validade a partir de 01 de fevereiro de 2026, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 43, DE 25 DE MARÇO DE 2026.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
COMISSÃO GESTORA	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	11/177.368-8
	IVA GONÇALVES MUNIZ	10/153.765-3
	FERNANDA CRISTINA ALVES	10/267.893-6
	ERIKA DIAS ROCHA	10/248.963-1
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA	11/275.367-1
	RODRIGO MENDES RODRIGUES	12/265.872-2
	CHISTIANE DA SILVA BRIGUES	10/171.137-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

SME-PRO-2024/34457 - AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 16/2021, a contar de 10/05/2026, cujo objeto é a Prestação de Serviços continuados de telefonia fixa e móvel firmado com a empresa Claro S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, com fundamento na Cláusula Nona do Instrumento em referência e na forma do ofício SME nº 5291/2026.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO (*)
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Onde se lê:
Processo SME-PRO-2025/08991
Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

Leia-se:
Processo SME-PRO-2025/15886
Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

Onde se lê:
Processo SME-PRO-2025/08696
Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

Leia-se:
Processo SME-PRO-2025/15099
Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

Onde se lê:
Processo SME-PRO-2025/08656
Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

Leia-se:
Processo SME-PRO-2025/15080
Aprovo a prestação de contas do mês de 02/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

(*) Republicado por conter incorreção no D.O. Rio nº 20, de 11/05/2025, pág. 30, 1ª coluna

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO (*)
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Onde se lê:
Processo SME-PRO-2024/23672- AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA, para prorrogação da prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos tipo ônibus adaptados com motorista, com 02 monitores cada veículo, para alunos com deficiências nas UEES da E/5ª CRE, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e reajuste correspondente à variação do IPCA-E no percentual de 7,52%, com fundamento no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: SME-PRO-2024/23672
1) Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2026 até 21/05/2027 e reajuste correspondente à variação do IPCA-E no percentual de 7,52%
2) Partes: PCRJ/E/5ª CRE e TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
3) Fundamento: Artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e Art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Garantir a locomoção dos alunos com deficiências das unidades da E/5ª CRE.
5) Valor: R$ 2.091.736,80 (dois milhões e noventa e um mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
6) Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

Leia-se:
Processo SME-PRO-2024/23672- AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA, para prorrogação da prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos tipo ônibus adaptados com motorista, com 02 monitores cada veículo, para alunos com deficiências nas UEES da E/5ª CRE, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e reajuste correspondente à variação do IPCA-E no percentual de 7,52%, com fundamento no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: SME-PRO-2024/23672
1) Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2026 até 21/05/2027 e reajuste correspondente à variação do IPCA-E no percentual de 7,52%
2) Partes: PCRJ/E/5ª CRE e TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
3) Fundamento: Artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e Art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Garantir a locomoção dos alunos com deficiências das unidades da E/5ª CRE.
5) Valor: R$ 2.091.736,80 (dois milhões e noventa e um mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
6) Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

(*) Republicado por conter incorreção no D.O. Rio nº 224, de 11/06/2025, pág. 151, 1ª e 2ª colunas

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 25/03/2026.

SME-PRO-2024/40256 - AUTORIZO à Resolução do Contrato n.º 14/2021, a contar de 10/05/2025, cujo objeto é Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso a internet para atender aos órgãos, autarquias e fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro firmado com a empresa Claro S/A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, com fulcro na Cláusula Décima Sexta do Instrumento contratual e na forma do Ofício SME nº 5291/2026.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE BÁSICO 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
06.25.011 E.M. PROFESSOR ESCRAGNOLLE DÓRIA	000706.002247/2026-61
06.22.201 CIEP POETA FERNANDO PESSOA	000706.002278/2026-11
06.25.817 EDI PROFESSORA DANIELE SIMÕES DE SOUZA LOPES	000706.002328/2026-61
06.22.014 E.M. BÉLGICA	000706.002140/2026-12
06.25.023 E.M.THOMAS JEFFERSON	000706.002354/2026-99
06.25.017 E.M. GRANDJEAN DE MONTIGNY	000706.002286/2026-68
06.25.701 CENTRO DE EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS CEJA- ACARI	000706.002291/2026-71
06.25.806 EDI ANA DE BARROS CÂMARA	000706.002293/2026-60
06.25.021 E.M. OCTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUZA	000706.002319/2026-70
06.22.001 E.M. GUILHERME TELL	000706.002322/2026-
06.25.603 C.M. DR. ALBERT SABIN	000706.002127/2026-63
06.25.814 EDI PROFESSORA ROSEANE VASCONCELLOS	000706.002134/2026-65
06.25.027 E.M. ANDRÉA FONTES PEIXOTO	000706.002409/2026-61
06.25.028 E.M. DEPUTADO HILTON GAMA	000706.002425/2026-53
	000706.00/2026-

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
06.25.011 E.M. PROFESSOR ESCRAGNOLLE DÓRIA	000706.002302/2026-12
06.22.201 CIEP POETA FERNANDO PESSOA	000706.002314/2026-47
06.25.817 EDI PROFESSORA DANIELE SIMÕES DE SOUZA LOPES	000706.002365/2026-79

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

06.22.014 E.M. BÉLGICA	000706.002321/2026-49
06.25.016 E.M. MESTRE VALENTIM	000706.002276/2026-22
06.25.023 E.M.THOMAS JEFFERSON	000706.002355/2026-33
06.25.017 E.M. GRANDJEAN DE MONTIGNY	000706.002288/2026-26
06.25.701 CENTRO DE EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS CEJA- ACARI	000706.002292/2026-15
06.25.806 EDI ANA DE BARROS CÂMARA	000706.002310/2026-69
06.25.021 E.M. OCTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUZA	000706.002323/2026-38
06.22.001 E.M. GUILHERME TELL	000706.002395/2026-85
06.25.603 C.M. DR. ALBERT SABIN	000706.002348/2026-31
06.25.814 EDI PROFESSORA ROSEANE VASCONCELLOS	000706.002281/2026-31
06.25.027 E.M. ANDRÉA FONTES PEIXOTO	000706.00241l/2026-30
06.25.023 E.M. THOMAS JEFFERSON	000706.002355/2026-33
06.25.028 E.M. DEPUTADO HILTON GAMA	000706.002426/2026-06

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Aprovo a prestação de contas do **PDDE EQUIDADE 2025**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
06.22.201 CIEP POETA FERNANDO PESSOA	000706.002309/2026-34
06.25.027 E.M. ANDRÉA FONTES PEIXOTO	000706.002412/2026-84
06.25.701 CENTRO DE EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS CEJA- ACARI	000706.002343/2026-17

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/03/2026

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SEI-RIO-000707000264/2025-72
E/CRE (07.16.005) EM Adalgisa Monteiro
Marcia Cristina Nunes da Costa 11/300277-1
Ana Teresa Mendes Pinheiro da Silva 10/233943-0

SEI-RIO-000707000672/2025-24
E/CRE (07.16.025) EM Edgard Werneck
Ana Paula da Silva Póvoas 11/222224-8
Rachel Vilas Boas de Souza Siqueira 12/328644-0

SEI-RIO-000707000744/2025-33
E/CRE (07.16.033) EM Rio das Pedras
Roberta Conceição Ferreira da Costa Louzada 11/241409-2
Claudia Perronio Macedo Silva 12/299857-3

SEI-RIO-000707000718/2025-13
E/CRE (07.16.053) EM Professora Dyla Sylvia de Sá
Nysimack Canedo Ferreira Honório 11/273227-9
Karla Rodrigues Cardoso 12/171726-3

SEI-RIO-000707000432/2025-20
E/CRE (07.16.060) EM Dom Armando Lombardi
Vera Regina de Albuquerque Rodrigues 11/259478-6
Ana Claudia Maia Cassalecchi 12/282412-6

SEI-RIO-000707000220/2025-42
E/CRE (07.16.063) EM Sobral Pinto
Gabrielle Pinto Alves Pinho 11/307748-4
Karlla Ines Diniz Coutinho Pollig 12/297092-9

SEI-RIO-000707000228/2025-17
E/CRE (07.16.075) EM Claudio Besserman Vianna
Maria da Silva de Jesus Maia 11/232399-6
Cátia Raquel de Oliveira Bizarro 12/172004-4

SEI-RIO-000707000263/2025-28
E/CRE (07.24.011) EM V.A Álvaro Alberto da Motta e Silva
Maria Fernanda do Amaral Ferreira 11/302157-3
Andre Luis Salgado Alves Correa 12/302415-5

SEI-RIO-000707000105/2025-00
E/CRE (07.24.014) EM Professora Didia Machado Fortes
Fatima Cristina Vasconcelos Loureiro 11/201216-9
Maria Gracinda Cardoso Garcia Conde 12/222562-1

SEI-RIO-000707000519/2025-05
E/CRE (07.24.018) EM São Sebastião
Neuza Maria Mantesso 11/146553-3
Gloria Maria Xavier Rangel Correia 10/216054-7

SEI-RIO-000707000309/2025-17
E/CRE (07.24.021) EM Pérola Byngton
Thais Costa Romano de Sant'Anna 11/241483-7
Ana Cristina Costa Dal Cere 12/302386-8

SEI-RIO-000707000082/2025-00
E/CRE (07.24.602) CM Dina Sfat
Elaine Barbosa 11/304930-1
Giselle Boa Morte Dinarti Cardoso 12/299031-5

SEI-RIO-000707000280/2025-65
E/CRE (07.24.604) CM Edson Luiz
Adryana da Silva Freire 11/158656-9
Fatima Santos da Rocha Moreira 12/282175-9

SEI-RIO-000707000836/2025-13
E/CRE (07.34.010) EM Pedro Aleixo
Elza Helena Alves Terzi 11/298332-8
Lidiane Viana Ferreira Matias 12/296592-9

SEI-RIO-000707000398/2025-93
E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
Elisabete Maia Marques da Silva 11/200973-6
Maria Adelaide Calazans Costa 12/293675-5

SEI-RIO-000707000274/2025-16
E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
Chayenne Fonseca Ferreira 11/279803-1
Dinie Cavalcante Periald Chimenes 12/300559-2

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.603) Creche Municipal Doutor Antônio Monteiro, formalizada através do processo 000711.000812/2026-86, no valor de R$ 3.245,00 (Três mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches, formalizada através do processo 000711.000826/2026-08, no valor R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.010) Escola Municipal Costa Rica, formalizada através do processo 000711.000764/2026-26, no valor de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba, formalizada através do processo 000711.000831/2026-11, no valor R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.002) Escola Municipal Cândido Portinari, formalizada através do processo 000711.000828/2026-99, no valor R$ 8.862,23 (oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 11 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Designa servidor para atuar como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação pela MULTIRIO.

A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o Decreto nº 49.051 de 29 de junho de 2021.

RESOLVE:
Art.1º - Designar **ROSÂNGELA DE FÁTIMA DIAS DOS SANTOS SILVA**, Diretora de Administração e Finanças, matrícula 56/1635.772-6, como Autoridade de Monitoramento da LAI, na forma do disposto no art. 6º do Decreto Rio nº 49.051 de 29 de junho de 2021.

Art.2º - Fica designada a servidora **VANESSA CHRISTINA LACERDA**, matrícula 69/1635.884-6, Assessor III, para atuar como substituto eventual da Autoridade de Monitoramento da LAI.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do **despacho 2654978** e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução SMAS "P" n.º 38, de 06 de fevereiro de 2026, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo nº 000800.000177/2026-38.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24 DE MARÇO DE 2026

Fixados com validade a partir de **03/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROBERTO PEREIRA COELHO**, Assistente Social - Categoria Especial A, matrícula 15/171.023-5, aposentado através da Portaria "P" Nº 435 de 30 de outubro de 2025, conforme Processo nº ASS-PRO-2025/03817.

Fixados com validade a partir de **03/12/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSEMERE CORTEZ RIBEIRO DA SILVA**, Assistente Social - Categoria Especial A, matrícula 15/241.106-4, aposentada através da Portaria "P" Nº 486 de 01 de dezembro de 2025, conforme Processo nº ASS-PRO-2025/00044.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6704 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos do artigo 199 §1º da Constituição Federal de 1988, Lei nº 8080/1990, Lei nº 14.133/2021 e Edital de Chamamento Público nº 002/2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI. RIO n° SMS-PRO-2025/80682,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do julgamento das propostas, efetuado pela **Comissão Especial de Credenciamento**, referente ao **Edital de Chamamento Público nº. 002/2026,** que versa sobre a Contratação de Estabelecimentos de Saúde Privados Interessados em participar do SUS, de forma complementar para prestação de serviços técnicos-profissionais em **SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS)**.

Art. 2º Habilitar, na fase de análise documental, a seguinte interessada:

Nº	NÚMERO DO PROCESSO	UNIDADES	CNPJ
1	000900.026093/2026-04	DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	23.097.104/0051-20

Art. 3º Inabilitar, na fase de análise documental, as seguintes interessadas:

Nº	NÚMERO DO PROCESSO	UNIDADES	CNPJ
1	000900.025907/2026-85	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE	03.893.350/0051-81
2	000900.026246/2026-13	CENTRO DE HEMODIÁLISE E IMAGEM DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS LTDA	43.215.548/0001-61

§ 1º As razões de inabilitação estão elencadas no respectivo processo administrativo. As interessadas poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, prevista no Edital nº. 002/2026, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, sala 825, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-901, de 2ª a 6ª feira no horário de 09h às 16h.

I - Para ter acesso aos autos, o representante da interessada deverá apresentar documento que comprove ter poderes para representar o Estabelecimento de Saúde;

II - No período de vistas aos autos, pelo menos um membro da Comissão Especial de Credenciamento estará disponível para dirimir eventuais dúvidas das interessadas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6705 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.012345/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ALINE FERREIRA DA SILVA	11/263.073-9	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor IV
CLAUDIA DOS SANTOS ODERICO PESTANA	12/274.898-6	Auxiliar de Controle de Endemias	Chefe I

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5744 de 20/03/2023, publicada no D.O. Rio de 21/03/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 25 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE

n° 397 - Exonerar, com validade a partir de 11/03/2026, **FABIANA NUNES MARX,** Psicólogo, matrícula 10/251.644-1, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 026231, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 398 - Nomear **ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS,** Cirurgião Dentista, matrícula 11/228.910-6, para exercer, com validade a partir de 11/03/2026, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 026231, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 399 - Dispensar, com validade a partir de 01/03/2026, **EUGENIA LUCIA DA SILVA BOMFIM,** Enfermeiro, matrícula 10/225.456-3, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 068919, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 400 - Designar **ANGELICA GRANGEIRO DIAS MACEDO,** Enfermeiro, matrícula 12/208.841-7, para exercer, com validade a partir de 01/03/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 068919, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 401 - Dispensar, com validade a partir de 06/03/2026, **PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO GOMES,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.608-4, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 010199, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 402 - Exonerar **LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.325-3, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042624, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 403 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29417.12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DO CONTRATO	PATRICIA DE ALMEIDA SOARES GOMES	57/384.581-5
FISCAL DO CONTRATO	MATHEUS CRISTOVÃO CARLOS DE ANDRADE	4.064.695-0
	SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALVANTE	12/175.736-8
	FLÁVIA CÉSAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	PAMELA MOURÃO NOVAES	12/321.979-7
	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	11/244.851-2
	MARCIA DE LOURDES FERNANDES CARVALHO DE AZEVEDO	12/227.577-4
FISCAL ADMINISTRATIVO	SULAMITA REGINA DA SILVA	12/193.087-4
	HERIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	11/192.979-3
	ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS	4.031.465-8

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº **2415349** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os desfibriladores da marca Zoll, conforme contido no processo instrutivos nº SMS-PRO-2023/29417.12, para atender ao **Hospital Municipal Lourenço Jorge**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1127 de 20 de junho de 2023, publicada no D.O Rio de 21 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 25 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

Nº 404 - Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.047-6, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 087184, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 405 - Nomear **LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/230.325-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 087184, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.03.2026

SMS-PRO-2025/23930 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R$ 20.110.220,81 (vinte milhões cento e dez mil duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos pertencente à Classe 6505, Grupo 19 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR II
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/03/2026

(*) AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL
Processo nº SMS-PRO-2023/05282- LET'S RENT A CAR S/A
CONSIDERANDO o Contrato nº 58/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a **LET'S RENT A CAR S/A**, que tem por objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência do presente processo, **AUTORIZO:**
I) A prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2026 a 01/05/2027.
II) O reajuste do valor do contrato de 10,090450%, com fundamento na Cláusula Quinta, do Termo de Contrato, a partir de 02/05/2026, no valor global total **R$ 172.771,44 (cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

CÓDIGO	ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO SEM REAJUSTE	PREÇO UNITÁRIO COM REAJUSTE IPCA-E (10,090450%)	PREÇO TOTAL SEM REAJUSTE (36 MESES)	PREÇO TOTAL COM REAJUSTE IPCA-E (10,090450%)
21.801.40.116	Aluguel de veículo automotor, Pickup, 24 horas, sem serviço de condução e sem combustível.	02	R$ 6.539,00	R$ 7.198,81	R$ 470.808,00	R$ 172.771,44

(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 7 de 24/03/2026 - pág. 35 - 1ª e 2ª colunas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 25 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 203 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 10, 17, 24 e 31 de março; 07, 14 e 28 de abril; 05, 12, 19 e 26 de maio e 02, 09, 16, 23 e 30 de junho de 2026, a **CARLOS VITOR VASQUES VALLE**, Chefe I, do S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN/SP, matrícula 12/312.339-5, por estar participando do "MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR", que está sendo realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.022636/2026-14.

Nº 204 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 09 de abril de 2026, a **ELLEN TAVARES SAMPAIO**, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/HMRM, matrícula 10/238.923-7, para participar do "CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENDODONTIA - ENDODONTIA EM FOCO 2026", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.024846/2026-39.

Nº 205 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 23 a 26 de abril de 2026, a **LÍLIA PORTELA DA SILVA**, Chefe II, do S/SUBHUE/HMNSL/DM/SECC, matrícula 12/163.995-4, para participar do "CONGRESSO PAULISTA DE ANESTESIOLOGIA - COPA SAESP 2026", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.024841/2026-14.

Nº 206 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 13 a 17 de abril de 2026, a **RAFAEL DO NASCIMENTO PINHEIRO**, Coordenador II, da S/SUBPAV/SVS/CVSA, matrícula 11/251.871-0, para participar da "18ª EXPOEPI - MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS BEM-SUCEDIDAS EM EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - EXPOEPI", que será realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.023064/2026-82.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 207 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **AGATA CRISTIE MELLO MADEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/236.747-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.019918/2026-26.

Nº 208 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ELIETE HERINGER VALIATTI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.315-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.021270/2026-58.

Nº 209 - Remover **GLÁUCIA DA SILVA MEIRELES**, Enfermeiro, matrícula 10/293.164-0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Herculano Pinheiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.009799/2026-01.

Nº 210 - Remover **LEONARDO FELIPE DO NASCIMENTO**, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE 1735612 - 57/375.781-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 - Hospital do Andaraí), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.005883/2026-48.

Nº 211 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARIA MATILDE ALVES PEREIRA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/281.312-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Eliza Santa Rosa), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.014113/2026-96.

Nº 212 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **NOEMA SANCHES ALVIM DE OLIVEIRA**, Médico Pediatria, matrícula 10/243.487-6, do Centro Municipal de Saúde Padre Miguel, para o Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.013003/2026-15.

Nº 213 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **TALITA DE LIMA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 2719428 - 57/376.664-9, do Centro Municipal de Saúde Professor Edgard Magalhães Gomes, para o Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.015764/2026-01.

ATO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 25/03/2026
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" Nº 196 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Onde se lê:
"...Remover **IZABEL CRISTNA MARQUES**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1108504 - 57/375.757-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 - Hospital do Andaraí), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão..."

Leia-se:
"...Remover **IZABEL CRISTINA MARQUES**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1108504 - 57/375.757-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 - Hospital do Andaraí), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
25 DE MARÇO DE 2026

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de CLAUDINEA DE AZEREDO SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/189.035-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 37 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/86376.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ADRIANA FRUTUOZO FERNANDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/202.837-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 26 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.002663/2026-62.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ALCENEA CONCEIÇÃO SILVEIRA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.953-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 27 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.004365/2026-15.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de SERGIO MURILO DE ARAUJO CRUZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/132.416-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 67 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.001404/2026-14.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de MARCOS DE MELLO HALLIER, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/149.263-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 54 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.003479/2025-59.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de SIDNEY GOLDENZON, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/161.648-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 68 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.003607/2025-64.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de MARTHA LUZIA PACHECO, MÉDICO VETERINÁRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/175.288-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 58 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000990.000072/2026-99.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ALCIANA MELO COSTA, MÉDICO NEUROLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.668-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 28 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.000665/2025-36.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de MARCIA REGINA DA CRUZ PINHEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/237.215-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 52 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.001276/2025-28.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de LUCILANEA DE MEDEIROS DE SOUZA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/228.704-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 49 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/89989.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de MONICA XAVIER DE BRITO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/178.565-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 59 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/84086.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ROBERTO BOURGUIGNON SAPPAG, MÉDICO VETERINÁRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/150.998-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 63 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/85311.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de MARIA INES DA SILVA COSTA ARCANJO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.823-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 57 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/86447.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ANA MARIA CERQUEIRA MOLINA MONICA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/125.034-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 29 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/86934.

Fixados com validade a partir de 10/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ROSIMERI GONTIJO DE NORONHA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.780-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 83 de 09 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/86275.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de KESIA TOMAZ DA SILVA ALBUQUERQUE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/226.143-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 47 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/52885.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ANDREIA REIS PENEIRAS, FONOAUDIÓLOGO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.077-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 32 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/76130.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de IRIS DOS SANTOS SOBREIRA, MÉDICO RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.603-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 44 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/81910.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ROSANA FIGUEIREDO GOMES PIRES, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/195.577-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 65 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/82223.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo n.º: SMS-PRO-2025/59859
Nome: CARLINDA MOLINO MACHADO DA SILVA
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 10/303.239-8
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Município de Cachoeiras de Macacu, nos períodos de 01/11/2003 a 30/06/2004, 01/07/2004 a 30/04/2005, 01/05/2005 a 30/04/2007, 01/05/2007 a 28/02/2009, 01/05/2009 a 30/04/2011, 01/05/2011 a 30/04/2013, 01/05/2013 a 30/04/2015 e 01/05/2015 a 03/04/2017, no total de 4.838 dias, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, desprezando os períodos de 04/04/2017 a 30/04/2017, 01/05/2017 a 03/09/2017, 04/09/2017 a 03/10/2018 e 01/04/2021 a 31/03/2022 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 10/02/2026.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/01790
Nome: CLAUDIA ALVES FREDERICO
Cargo: NUTRICIONISTA
Matrícula: 10/319.363-8
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 22/11/2001 a 22/02/2005, como efetivo, no total de 1.189 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, tendo em vista decisão exarada no processo nº 09/75/000.444/2011 (a partir da investidura).
Solicitação feita em 04/02/2026.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/68561
Nome: MARISTELA GONÇALVES OLIVAL
Cargo: MÉDICO PEDIATRIA
Matrícula: 10/258.826-7
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 18/03/1991 a 10/07/1994, como efetivo, no total de 1.211 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, tendo em vista decisão exarada no processo nº 09/75/000.444/2011 (a partir da investidura).
Solicitação feita em 18/03/2026.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/46862
Nome: HOSANA FRANCISCO FERREIRA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/236.233-3
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no período de 01/07/1998 a 05/06/2003, no total de 1.795 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando o período de 29/05/1998 a 30/06/1998 por ausência de contribuição previdenciária e o período de 06/06/2003 a 30/11/2003 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 1.795 dias para fins de triênio e 1.795 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 05/02/2026.

Processo n.º: 000900.005581/2026-70
Nome: MARIA IZABEL RODRIGUES DA COSTA LEAL
Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS
Matrícula: 10/252.447-8
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/12/1990 a 10/06/1992, 08/10/1992 a 03/07/1998, 01/12/2004 a 29/12/2004, 01/07/2005 a 31/07/2005 e 01/01/2006 a 31/08/2008, no total de 3.685 dias, desprezando os períodos de 23/11/2004 a 30/11/2004, 11/05/2005 a 30/06/2005 e 01/08/2005 a 31/12/2005 por ausência de contribuições previdenciárias, e o período de 01/09/2008 a 03/09/2008 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 13/02/2026.

Processo n.º: 000900.010716/2026-19
Nome: OLINDA MARIA RODRIGUES SAAVEDRA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/236.932-0
1. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Instituto Vital Brazil S/A, no período de 01/10/1988 a 03/12/1990, no total de 793 dias, nos termos do inciso IV do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79;
2. Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 15/07/1977 a 21/11/1977, 30/05/1978 a 03/04/1979, 20/05/1985 a 18/03/1987 e 11/11/1991 a 02/01/1992, no total de 1.157 dias, ressaltando que o período de 01/10/1988 a 03/12/1990 já consta averbado na matrícula em questão, e desprezando o período de 01/12/2006 a a30/06/2013 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 09/02/2026.

Processo n.º: 000630.003258/2026-99
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo EDSON PAULO DE SOUZA LANGE, cargo de Auxiliar de Imobilização em Ortopedia, matrícula nº 231.718-8, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: 000630.003820/2026-84
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA cargo de Técnico de Higiene Dental, matrícula nº 214.946-6, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

000900.019360/2026-89 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000078**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 221805000006
2.OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO.
3.PARTES: **SMS/CAP1.0 e SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 24, inciso XXIV.
5.RAZÃO: Licitação - Dispensa.
6.VALOR: **R$ 927.170,46** (Novecentos e vinte e sete mil e cento e setenta reais e quarenta e seis centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 24/03/2026*

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo 000900.017534/2026-79 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2603890
ID: 28085
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Vidraria para realização de técnicas manuais de laboratório, pertencentes à classe 6640 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e NEW LIFE COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90578/2025
Valor: R$ 250,40(Duzentos e cinqüenta reais e quarenta centavos).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo 000900.017534/2026-79 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2603891
ID: 28088
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Vidraria para realização de técnicas manuais de laboratório, pertencentes à classe 6640 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90578/2025
Valor: R$ 2.600,00(Dois Mil e seiscentos reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo 000900.017958/2026-33 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2603905
ID: 28112
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Laboratoriais de Vidraria, pertencentes à classe 6505, 6640 e 6685 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90051/2025
Valor: R$ 522,90(Quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo 000900.017958/2026-33 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2603906
ID: 28113
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Laboratoriais de Vidraria, pertencentes à classe 6505, 6640 e 6685 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90051/2025
Valor: R$ 1.032,70(Hum Mil e trinta e dois reais e setenta centavos).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

Processo 000900.017958/2026-33 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2603907
ID: 28114
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Laboratoriais de Vidraria, pertencentes à classe 6505, 6640 e 6685 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 90051/2025
Valor: R$ 5.600,00(Cinco Mil e seiscentos reais).
Autorizado por: André Luiz Amaral Marcico

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMARIA DA AP 3.3
SMS-POP-000900.026782/2026-19
PORTARIA S/SUBPAV/CAP3.3"P" Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SUBSTITUTO AUTOMÁTICO DA COORDENAÇÃO DA CAP 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto no 38.256/2014 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do processo 000900.026196/2026-66 de 23/03/2026, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

ALINE DA SILVA ROSADO - Recepcionista - matrícula 11/239.200-9;

VANESSA DO NASCIMENTO PEDROSA - Agente de Controle de Endemias - matrícula 10/252.818-0;

WALTER DA SILVA SOARES - Agente de Portaria - matrícula 10/160.272-1.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo: 000900.011867/2026-94
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo: 000900.011712/2026-58
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.03.2026

Processo n.º SMS-PRO-2023/28131 -AUTORIZOa celebração do 10º Termo Aditivo, ao **Termo de Colaboração nº 159/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Francisco Antônio Salles - FAS, cujo objeto é o acréscimo de 12,5% ao valor global, no valor de R$ 12.408.138,78 (doze milhões e quatrocentos e oito mil e cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), a fim de ampliar a oferta de serviço na Unidade, bem como promover o ajuste das metas, no âmbito do **Hospital Municipal Barata Ribeiro**, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 1.0.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05930 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515323
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE-INDISTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/17787 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601682
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE-INDISTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/064914 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601996
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE-INDISTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº 000900.011537/2026-07 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603124
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SOARES & MARINS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 50.460,00 (cinquenta mil e quatrocentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603161
Objeto: ORTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HEXAGON DISTRIBUIÇAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LDTA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Inexigibilidade
Valor: R$ 200,00 (duzentos mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/20974 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600498
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/59113 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415439
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Pregão
Valor: R$ 98.935,93 (noventa e oito mil e novecentos e trinta e cnco reais e noventa e três centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 09/0011420/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 250325
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Pregão
Valor: R$ 98.935,93 (noventa e oito mil e novecentos e trinta e cnco reais e noventa e três centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 09/0014220/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503235
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MINDMED HOSPITALARA LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Pregão
Valor: R$ 63.140,00 (sessenta e três mil e cento e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/22262 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515075
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICO NACIONAL S.A .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Pregão
Valor: R$ 66.780,00 (sessenta e seis mil e setecentos e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/20968 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603232
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Pregão
Valor: R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/52492 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603243
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MEDICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Pregão
Valor: R$ 11.699,80 (onze mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/05930 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512052
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge E UNIÃO QUIMICO FARMACEUTICO NACIONAL S.A .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Pregão
Valor: R$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/05997 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515322
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Pregão
Valor: R$ 7.514,00 (sete mil e quinhentos e quatorze reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/06493 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512196
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Pregão
Valor: R$ 9.160,20 (nove mil e cento e sessenta reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/03/2026

Processo nº 000900.009694/2026-44 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603290
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge SMAART PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Dispensa
Valor: R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/03/2026

Processo nº 000900.009694/2026-44 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603290
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge MAX PHARMA COMERCIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Dispensa
Valor: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/06415 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601369
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge INJEX INDUSTRIMAX PHARMA COMERCIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Dispensa
Valor: R$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/06415 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601369
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge INJEX INDUSTRIMAX PHARMA COMERCIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão:Dispensa
Valor: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/28241 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000069
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge INJEX INDUSTRIMAX PHARMA COMERCIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/28241 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000069
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 133.456,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600748
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 123.620,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/06415 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601369
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LDTA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/15487.16 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501826
Objeto: MATERIAL QUIMICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 110.775,00 (cento e dez mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 16/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 000630.000058/2026-84 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601550
Objeto: ORTESES PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil re ais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 16/03/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600824
Objeto: ORTESES PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil re ais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 16/03/2026

Processo nº 09/000876/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603332
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.275,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 16/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/28641 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601871
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PERTENCENTE À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAIS E MATERNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 109.990,00 (CENTO E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/28641 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601872
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PERTENCENTE À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAIS E MATERNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E LABORATORIOS B BRAUN SA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 17.820,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/37185 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601873
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 54, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/37185 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601875
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 54, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E ASLI COMERCIAL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/37185 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601876
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 54, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/37185 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602647
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 54, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 974,60 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/27776 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602312
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SMS/RJ, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 8540.
3. PARTES: SMS/HMMC E JTH COMERCIO LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 78.444,80 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/30599 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602640
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, GRUPO 37 FRASCO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES COM SISTEMA FECHADO, COM COMODATO DE SUPORTE, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SMS RJ.
3. PARTES: SMS/HMMC E SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 139.500,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47122 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602483
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 60 PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6515, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E SELENIUM MEDICAL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47122 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602484
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 60 PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6515, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47122 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602485
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 60 PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6515, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 25.924,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47122 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602487
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 60 PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6515, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 6.356,40 (SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47122 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603075
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 60 PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6515, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 1.773,20 (HUM MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47122 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602488
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 60 PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6515, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

3. PARTES: SMS/HMMC E MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47122 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602490
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 60 PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6515, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47122 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602491
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 60 PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6515, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 7.580,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47083 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601881
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 6B, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 6515.
3. PARTES: SMS/HMMC E BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 43.710,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47083 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601901
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 6B, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 6515.
3. PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 831,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47083 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601902
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 6B, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 6515.
3. PARTES: SMS/HMMC E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 316,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47083 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601903
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 6B, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 6515.
3. PARTES: SMS/HMMC E TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 13.782,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47083 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602311
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 6B, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 6515.
3. PARTES: SMS/HMMC E MEDICAL CIRURGICA LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 1.630,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/47083 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602315
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR 6B, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 6515.
3. PARTES: SMS/HMMC E SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 17.860,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/68997 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601899
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DESCARTÁVEIS PERTENCENTES À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 5.821,20 (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/35534 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601879
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - GRUPO 47 (SUBG), PERTENCENTES À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 9.381,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/35534 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601880
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - GRUPO 47 (SUBG), PERTENCENTES À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/61188 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602254
2. OBJETO: PRORROGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS, PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6505, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 4.740,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/61188 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602255
2. OBJETO: PRORROGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS, PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6505, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E CONVATEC BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 15.280,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/61188 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602256
2. OBJETO: PRORROGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS, PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6505, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 8.220,00 (OITO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/61188 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602252
2. OBJETO: PRORROGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS, PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6505, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 8.574,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/61188 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602253
2. OBJETO: PRORROGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS, PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6505, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 9.072,00 (NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/61188 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603069
2. OBJETO: PRORROGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS, PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6505, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/61188 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603070
2. OBJETO: PRORROGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS, PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6505, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 8.425,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/61188 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603072
2. OBJETO: PRORROGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS, PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6505, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E PURAH MEDICAL & CO LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 4.440,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/79779 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602481
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARTE II (SONDAS - NASOGÁS-TRICA/ASPIRAÇÃO E RETAL), PERTENCENTE À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/79779 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602482
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARTE II (SONDAS - NASOGÁS-TRICA/ASPIRAÇÃO E RETAL), PERTENCENTE À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 26.480,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/70605 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601870
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GR7, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/01987 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603824
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
3. PARTES: SMS/HMMC E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 35.532,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 24/03/2026

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE 25/03/2026

Processo n.º SMS-PRO-2023/28131 - APROVO o Plano de Trabalho,acostado ao ID 2734200, visando a celebração do 10º Termo Aditivo, ao **Termo de Colaboração nº 159/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Francisco Antônio Salles - FAS, cujo objeto é o acréscimo de 12,5% ao valor global, a fim de ampliar a oferta de serviço na Unidade, bem como promover o ajuste das metas, no âmbito do **Hospital Municipal Barata Ribeiro**, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **AP 1.0**.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/03/2026

Processo n.º SMS-PRO-2025/29208 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2601677
2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 3.840,00 (Três mil e oitocentos e quarenta reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º SMS-PRO-2025/29168 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2601675
2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º SMS-PRO-2025/29226 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2601674
2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 4.746,00 (Quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º SMS-PRO-2025/29226 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2601673
2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º SMS-PRO-2023/28228 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2601669
2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 4.260,00 (Quatro mil e duzentos e sessenta reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º SMS-PRO-2023/28122 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2509828
2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 210,00 (Duzentos e dez reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º 09/000.741/2023 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2601792
2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 2.790,00 (Dois mil e setecentos e noventa reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º SMS-PRO-2024/52492 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2601788
2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º 000900.011472/2026-91 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2515302
2. OBJETO: Aquisição de Medicamentos
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 2.212,00 (Dois mil e duzentos e doze reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º SMS-PRO-2024/05198 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2601893
2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 13.104,00 (Treze mil e cento e quatro reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º 000900.011474/2026-81 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2515307
2. OBJETO: Aquisição de Medicamentos
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º 000900.011474/2026-81- AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2515306
2. OBJETO: Aquisição de Medicamentos
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 7.578,00 (Sete mil e quinhentos e setenta e oito reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º SMS-PRO-2024/06492 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2602602
2. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e VERMAT COMERCIAL LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 1.566,00 (Mil e quinhentos e sessenta e seis reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º SMS-PRO-2024/06492 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2602535
2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e VERMAT COMERCIAL LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 1.044,00 (Mil e quarenta e quatro reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

Processo n.º SMS-PRO-2025/23923 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2602573
2. OBJETO: Aquisição de Medicamentos
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6. VALOR: R$ 1.828,40 (Mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: Andréia Santos Damasceno

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo 000900.021818/2026-60
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2603535
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000065
7.VALOR: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.021818/2026-60
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2603534
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000066
7.VALOR: R$ 44,40 (Quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.014246/2026-62
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2603564
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000067
7.VALOR: R$ 2.583,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta e três reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.019140/2026-55
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2603625
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000068
7.VALOR: R$ 3.352,25 (Três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.014246/2026-62
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2603731
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000069
7.VALOR: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.026775/2026-17
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2604023
2.OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000070
7.VALOR: R$ 1.035,00 (Hum mil e trinta e cinco reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.023861/2026-60
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2603766
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000071
7.VALOR: R$ 1.941,00 (Hum mil e novecentos e quarenta e um reais)
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

Processo 000900.023861/2026-60
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2603767
2.OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000072
7.VALOR: R$ 102,00 (Cento e dois reais).
8.AUTORIZAÇÃO: Leonardo Nigro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/03/2026

Onde se lê:
...
Consoante previsão contida no art. 18 do Decreto Rio nº 55.808, de 18 de março de 2025, AUTORIZO a instalação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal para o(s) estabelecimento(s) a seguir especificado(s):

SIM-RIO/POA nº 1433, Processo nº 09/97/134933/2025, MERCEARIA SÃO SEBASTIAO DE GUARATIBA LTDA, CNPJ 04.099.3783/0006-50

SIM-RIO/POA nº 1434, Processo nº 09/97/111222/2025, ATACADAO SA, CNPJ 75.315.333/0247-17

SIM-RIO/POA nº 1435, Processo nº 09/97/094935/2025, SENDAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ 06.057.223/0420-95

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

SIM-RIO/POA nº 1436, Processo nº 09/97/095590/2025, SENDAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ 06.057.223/0565-50

SIM-RIO/POA nº 1438, Processo nº 09/97/053143/2025, COMERCIO DE CARNES REIZAO DO RIO EIRELI, CNPJ 38.057.179/0001-96

SIM-RIO/POA nº 1439, Processo nº 09/97/036024/2025, SUPERMERCADOS JEOVA JIRE LTDA, CNPJ 41.620.472/0001-24

SIM-RIO/POA nº 1440, Processo nº 09/97/094659/2025, SENDAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ 06.057.223/0419-51

SIM-RIO/POA nº 1441, Processo nº 09/97/226276/2025, CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.346.861/0532-81

SIM-RIO/POA nº 1442, Processo nº 09/97/075414/2025, SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA LTDA, CNPJ 08.628.825/0023-72

SIM-RIO/POA nº 1443, Processo nº 09/97/203160/2025, SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA, CNPJ 08.719.835/0011-80

SIM-RIO/POA nº 1444, Processo nº 09/97/151055/2025, COMAL RIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 11.491.780/0002-17

SIM-RIO/POA nº 1445, Processo nº 09/97/136719/2025, CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA, CNPJ 33.130.543/0056-56

SIM-RIO/POA nº 1446, Processo nº 09/97/009951/2025, SUPERDELLI ATACADO E SUPERMERCADO SA, CNPJ 35.881.333/0003-13
...

Leia-se:
...
Consoante previsão contida no art. 9 do Decreto Rio nº 57.501, de 30 de janeiro de 2026, AUTORIZO a instalação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal para o(s) estabelecimento(s) a seguir especificado(s):

SIM-RIO/POA nº 1438, Processo nº 09/97/053143/2025, COMERCIO DE CARNES REIZAO DO RIO EIRELI, CNPJ 38.057.179/0001-96

SIM-RIO/POA nº 1439, Processo nº 09/97/036024/2025, SUPERMERCADOS JEOVA JIRE LTDA, CNPJ 41.620.472/0001-24

SIM-RIO/POA nº 1440, Processo nº 09/97/094659/2025, SENDAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ 06.057.223/0419-51

SIM-RIO/POA nº 1441, Processo nº 09/97/226276/2025, CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.346.861/0532-81

SIM-RIO/POA nº 1442, Processo nº 09/97/075414/2025, SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA LTDA, CNPJ 08.628.825/0023-72

SIM-RIO/POA nº 1443, Processo nº 09/97/203160/2025, SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA, CNPJ 08.719.835/0011-80

SIM-RIO/POA nº 1444, Processo nº 09/97/151055/2025, COMAL RIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 11.491.780/0002-17

SIM-RIO/POA nº 1445, Processo nº 09/97/136719/2025, CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA, CNPJ 33.130.543/0056-56

SIM-RIO/POA nº 1446, Processo nº 09/97/009951/2025, SUPERDELLI ATACADO E SUPERMERCADO SA, CNPJ 35.881.333/0003-13
...
D.O Rio de 18/03/2026, páginas 38-39.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/52999	Macuco Gestao e Participacoes Ltda Avn Ataulfo de Paiva, 245, Sal 205, Leblon Auto de Infração nº 1139199
SMS-PRO-2025/52911 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/195928/2025)	Saup Administracao e Gestao de Ativos Ltda Avn Ataulfo de Paiva, 245, Sal 205, Leblon Auto de Infração nº 1137468

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/52986 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/196.065/2025)	Vila Deli Servicos Empresarial Ltda Avn das Americas, 4200, Blc 1, Sal 305, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1135138
SMS-PRO-2025/52977	Quatro Por Um Administracao Compra e Venda de Imoveisltda Me Etr de Jacarepagua, 7655, Sal 918, Freguesia(Jacarepagua) Auto de Infração nº 1141862
SMS-PRO-2025/52924 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/195962/2025)	Leblon Clog Ltda Avn Afranio de Melo Franco, 290, Loja 18 B, Leblon Auto de Infração nº 1142660

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/11191 - 99/024.191/2025
Nº da Aquisição 2603874
Solicitação de Consumo: ID. 28156
1.Objeto: Aquisição uniformes destinados aos agentes de portaria acolhedor (agp) e recepcionistas.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **N.V. 942 ROUPAS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 37.106,00 (trinta e sete mil e cento e seis reais).
6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário.

Processo RSU-PRO-2025/11191 - 99/024.191/2025
Nº da Aquisição 2603875
Solicitação de Consumo: ID. 28160
1.Objeto: Aquisição uniformes destinados aos agentes de portaria acolhedor (agp) e recepcionistas.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NARDELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 3.075,62 (quinhentos e quarenta e nove mil reais).
6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/01901 09/200.396/2021
Nº da Aquisição 2405088
2.Objeto: Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA.**
4.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 9.342.358,32(Nove milhões e trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)
7.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/15459 99/053.836/2024
Nº da Aquisição 2502430
1.Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 21/2025 para Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de Autoclave e Termodesinfectora, incluindo o fornecimento de peças e componentes necessários.
2.Partes: RIOSAÚDE e **SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA**
3.Fundamento: Art. 30 inciso I da Lei 13303 de 30/06/2016 c/c inciso I do decreto rio nº 44.698/2018 c/c art. 71 caput da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art 123 inciso V do REGLIC e suas alterações.
4.Razão: Inexigibilidade;
5.Valor: R$ 393.728,16 (trezentos e noventa e três mil e setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).
6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/06776 99/013.516/2025
Nº da Aquisição 2603666
Solicitação de Consumo: ID. 27892
1.Objeto: Aquisição De Medicamentos Odontológicos
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **WJM DENTAL LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 19.655,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2025/06776 99/013.516/2025
Nº da Aquisição 2603667
Solicitação de Consumo: ID. 27893
1.Objeto: Aquisição De Medicamentos Odontológicos
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DBV COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO DO BRASIL LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 58, DE 25 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender a **UPA COSTA BARROS,** com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 31/2026, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/09801, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR (GMG) A DIESEL, conforme quadro abaixo:

UPA COSTA BARROS		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	VIVIANE RIBEIRO ALVES	69/4.057.251-1
FISCAL DE CONTRATO	VICTOR FERREIRA MARTINS	69/4.068.171-8
	WANDERSON FRAGA LIMA SOARES	69/4.061.886-8
	EDSON PEREIRA DA CRUZ	40/4.053.483-4
	FLÁVIA CAMILA SANTANA MARRE	95/4.083.509-0
	VITOR DE SANTANA GUIMARÃES	95/4.083.504-1
	ANA LITE SOUZA DE OLIVEIRA	95/4.083.501-7
	TELMA PEREIRA ANDRÉ	69/4.080.223-1
	WILLIAN GIBSON FERREIRA BRITO	69/4.060.496-7
	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA ANTUNES	69/4.061.613-6
	RAFAEL RAMON ARAÚJO BIONE	45/4.049.910-3
	PALOMA DE OLIVEIRA VALENTE	69/4.060.305-0
	ANDRE VITOR CAMPOS DE CASTRO	69/4.066.141-3
	CAIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	69/4.066.718-8

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato 31/2026 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 59, DE 25 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender a **UPA VILA KENNEDY,** com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 31/2026, relacionado ao processo RSU-PRO-2025/09801, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR (GMG) A DIESEL, conforme quadro abaixo:

UPA VILA KENNEDY		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA ANTUNES	69/4.061.613-6
FISCAL DE CONTRATO	DANIELA MARTA LOPES SANTOS	59/4.052.152-6
	CINTIA ROSA DOS SANTOS	69/4.061.852-0
	SUELLEN GONÇALVES LEMOS CARDOSO	69/4.024.570-4
	KAROLINA DA SILVA NASCIMENTO	40/4.054.857-8
	MIGUEL FABRICIO REIS MACHADO	40/4.036.562-7
	MARIA LUIZA DOS SANTOS DA COSTA	40/4.049.791-7
	TELMA PEREIRA ANDRÉ	69/4.080.223-1
	WILLIAN GIBSON FERREIRA BRITO	69/4.060.496-7
	VIVIANE RIBEIRO ALVES	69/4.057.251-1
	RAFAEL RAMON ARAÚJO BIONE	45/4.049.910-3
	PALOMA DE OLIVEIRA VALENTE	69/4.060.305-0
	ANDRE VITOR CAMPOS DE CASTRO	69/4.066.141-3
	CAIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	69/4.066.718-8

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato 31/2026 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições dos Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
Processo nº RSU-PRO-2025/12823 - 99/029.177/2025 - Homologo o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90033/2026**, sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de insumos odontológicos, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 0,28
03	KLAS SUPRIMENTOS LTDA	R$ 0,27

Informo, ainda, que os itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 23 foram **homologados na data 27/02/2026** e os itens 5, 11, 12, 21 e 22 foram declarados fracassados.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
Processo 006900.000317/2026-26 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de acessórios para o Sistema de Gases Medicinais, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO RSU-PRO-2025.10936 - 99-023.485-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90056/2026
EXPEDIENTE DE 24/03/2026

Onde-se-lê:
(...)

LOTES	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	CS BRASIL FROTAS S.A	R$ 4.611.466,08,08

(...)

Leia-se:
(...)

LOTES	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	CS BRASIL FROTAS S.A	R$ 4.611.466,08

(...)
D.O. RIO de 25/03/2026 - n° 08 - 1ª coluna - Pág. 47
*Republicado por conter divergência de valores.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO RSU-PRO-2025.14515 - 99-034.414-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90007/2025
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Onde-se-lê:
(...)

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	R$ 24.162.521,31,08

(...)

Leia-se:
(...)

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	R$ 24.162.521,31

(...).
D.O. RIO de 25/03/2026 - n° 08 - 1ª coluna - Pág. 47
*Republicado por conter divergência de valores.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/03/2026
Processo nº 002100.000162/2026-92
Onde se lê: … conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de R$ 89.280,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais),...

Leia-se: ...conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de R$ 89.280,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), em favor da Empresa WA MULTISERVICE LTDA, CNPJ: 43.032.726/0001-19…
***Republicado por incorreção no DORIO de 12/03/2026, página 31.**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/03/2026
Processo nº 002100.000164/2026-81
Onde se lê: … conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de R$ 123.890,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e noventa reais),...

Leia-se: ...conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de R$ 123.890,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e noventa reais), em favor da Empresa Patricia da Conceição Pereira 10334773709, CNPJ: 48.760.159/0001-30…
***Republicado por incorreção no DORIO de 16/03/2026, página 35.**

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/03/2026
PROCESSO SMC-PRO-2025/01746: Com base na análise realizada no Parecer técnico GA nº 2345680, bem como despacho da Coordenadoria de politicas culturais, em Id. 2399054 e do Subsecretario de Cultura conforme Id. 2443583, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução do objeto, Id. 2344589, referente à prestação de contas do contrato de patrocínio nº 1171/2025, do objeto cultural "**FERNANDA ABREU- DA LATA 30 ANOS**", realizada pelo proponente GAROTA SANGUE BOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/03/2026*

006100000052/2026-81-Autorizo o reforço no empenhamento da despesa
Objeto: fornecimento de vale transporte a servidores da F-Artes
Partes: F-Artes e MAIS MOBI SERVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74 Inciso V
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 1.000,00 (milnove mil e seiscentos reais)
Nota de Empenho: 2026NE000089 (2026NE000013)
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
*omitido D.O.Rio nº 05 de 20 de março de 2026

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 23/03/2026

006100000058/2026-59-Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Ressuprimento de recursos de Sistema descentralizado de pagamentos
Partes: F-Artes e F-Artes (Presidência 44968)
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art.75, Inciso II
Razão: Dispensa
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Nota de Empenho: 2026NE000090
Autoridade: Robson Camilo Gomes da Costa

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25.03.2026

Processo 006800.000507/2026-71
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 059/2026, celebrado com a **GRESM HERDEIROS DA VILA**, nos termos do Despacho nº 2705617 da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R$ 7.706,46.

Processo 006800.000484/2026-03
APROVO a Prestação de Contas Total do Termo de Contrato nº 090/2026, celebrado com a **GRUPO CULTURAL CORDÃO DO BOITATÁ**, nos termos do Despacho nº 2717444, da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de **R$ 15.000,00.**

Processo 006800.000517/2026-15
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 066/2026, celebrado com a **GRESM CRIAS DA IMPERATRIZ**, nos termos do Despacho nº 2728094 da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de **R$ 7.706**,**46**.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 25.03.2026

Processo 006800.000521/2026-75 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Adiantamento.
2-Partes: RIOTUR S/A e PAULO RENATO MARTIRE FREIRE
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.
5-Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.026/2026
04/131.038/2026
04/130.574/2026
04/130.951/2026
04/130.983/2026
04/130.987/2026
04/131.037/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo 002900.000243/2026-77 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000293/2026-54 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000265/2026-37 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000292/2026-18 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000291/2026-65 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000296/2026-98 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000297/2026-32 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000304/2026-04 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000298/2026-87 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000303/2026-51 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000302/2026-15 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000196/2026-61 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000238/2026-64 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

PROCESSO SEI- Nº 002900.000307/2026-30 APROVO o Termo de Referência presente, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA NAS EDIFICAÇÕES DA SMPD, pertencente a classe 255068.0001-11, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 19 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 0058-00-000299/2026-48.

RESOLVE:
Designar **FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR**, Subgerente II, Matrícula 60/715.669-8, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça 400, no bairro de Realengo, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 17/2026, representado pelo adotante Wilson Fernando Carvalho Silva.

PORTARIA "P" FPJ Nº 20 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 0058-00-000292/2026-37.

RESOLVE:
Designar **MATHEUS MENEZES CARDOSO**, Subgerente II, matr. 60/715.521-1, para fiscalizar a conservação e manutenção da Praça Inominada, conhecida como Santo Evaldo, bairro Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 19/2026, representado pelo adotante Luiz Cláudio de Castro e Nelma da Conceição Dias Avenlino.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

PORTARIA "P" FPJ Nº 21 DE DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/002546**.**

RESOLVE:

Designar **MATHEUS MENEZES CARDOSO**, Subgerente II, matr. 60/715.521-1, para fiscalizar a conservação e manutenção da Praça da Conquista, bairro Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 21/2026, representado pelo adotante Ricardo Rocha Palmeira.

PORTARIA "P" FPJ Nº 22 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 0058-00-000298/2026-01**.**

RESOLVE:

Designar **FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR**, Subgerente II, Matrícula 60/715.669-8, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça Inominada, localizada na Estrada do Engenho, 231, bairro de Bangu, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 26/2026, representado pelo adotante Joacir de Souza Baraúna.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 08 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **COIMBRA A2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
15/2026	001500.0003062026-35	Jonathan José Soares dos Santos Mário Helvécio Silva Costa Evandro José Cruz Eleotério	60/362.767-6 60/325.006-5 50/257.710-4

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

PROCESSO 001500.000277/2026-10 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 015/2023 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO 001500.000276/2026-67 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 037/2021 - Competência: Novembro/2025.

PROCESSO 001500.000121/2026-21 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 037/2021 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO 001500.000299/2026-71 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2023 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO 001500.000303/2026-00 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 053/2024 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO 001500.000068/2026-68 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 063/2021 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO 001500.000112/2026-30 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 068/2021 - Competência: Novembro/2025.

PROCESSO 001500.000259/2026-20 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 068/2021 - Competência: Julho/2025.

PROCESSO 001500.000158/2026-59 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 068/2021 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01320 - **APROVO com ressalva** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 069/2021 - Competência: Agosto/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01689 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 069/2021 - Competência: Setembro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01599 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 069/2021 - Competência: Outubro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01692 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 022/2022 - Competência: Setembro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01691 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 021/2022 - Competência: Outubro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01601 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2023 - Competência: Outubro/2025.

PROCESSO 001500.000116/2026-18 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2023 - Competência: Novembro/2025.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/ 04 /2026

Processo: 16/001.272/2021 - Tendo em vista o parecer da Comissão Especial designada pela Resolução "P" SMH n.º 76 de 10/11/2025 publicada no D.O.M.R.J. de 13/11/2025 às fls. 53/54, ficam aceitas em caráter Definitivo as "**Obras de reforma e recuperação, compreendendo pavimentação, complementação de iluminação pública, implantação de paisagismo e mobiliário urbano nas áreas públicas situadas na Rua Leopoldo, 938 - Andaraí - RA IX - AP 2 - Rio de Janeiro/RJ" - Contrato nº. 21/2021, a cargo da empresa RSANTANA ONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

HBT-PRO-2025/01721 - **APROVO** o Projeto Básico/Termo de Referência - Doc. SEI nº 2731847 do processo.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/03/2026

PROCESSO Nº SEI-005900.000089/2026-21 - **AUTORIZO** a adesão à ATA Nº 788/2025 - PE-RP-SMA nº 90471/2025, da qual a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro é órgão participante, referente à prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, pelo prazo de 24 meses, com fulcro no art. 28, inciso I, c/ art. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. E esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 20/03/2026(*)

PROCESSO: PLA-PRO-2022/00024 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia fixa e móvel.
RAZÃO: Pregão.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e CLARO S.A.
FUNDAMENTO: Art. 1, Caput, Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR: R$ 1.650,06 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e seis centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.

(*) Omitido do D. O. de 23/03/2026.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEMESQV "P" Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para atuarem como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) pela SEMESQV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre o monitoramento das solicitações amparadas na Lei de Acesso à Informação (LAI), a designação da Autoridade de Monitoramento da LAI na Administração Pública Municipal Direta e Indireta e a publicidade de informações estatísticas da transparência passiva,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras **ELIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 50/128.799-3 (Titular), e **ROSEMERY DE FÁTIMA TURQUE IMPRONTA**, matrícula nº 12/162.743-9, (Substituto Eventual), para atuarem como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, nos termos do art. 6º do Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 652 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento extraordinário e suspende o funcionamento da Feirarte III - Praça Saenz Peña, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo eletrônico nº 000100.002325/2026-46;

RESOLVE:
Art. 1°. Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feirarte III - Praça Saenz Peña nos dias 01, 02, 09, 22 e 30 de abril, 07 e 21 de maio e 15 de outubro de 2026.

Art. 2°. Fica suspenso o funcionamento da Feirarte III - Praça Saenz Peña nos dias 11 e 25 de abril, 23 de maio e 17 de outubro de 2026.

Art. 3º. Expositores e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
Processo nº 000470.002137/2026-18 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da F/SUBEX/SLFC/CLF/GPIF/GLF6, formalizada através do processo 000470.002137/2026-18 no valor de R$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
PROCESSO 002500.003258/2026-08
1.Objeto: Serviço de Internet e Intranet
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47
3.Fundamento: Art. 28 inciso I da Lei 14.133 de 2021
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R$ 30.390,48 (trinta mil trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2026
SMF-PRO-2025/28432 - ROZILENE DE JESUS REIS DE CARVALHO
Defiro o pedido aumento das feiras 436, 067, 155 e 118 na matrícula 56291.

SMF-PRO-2025/24554 - VANESSA TÂMARA DE CASTILHO FIDELIS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 177, para o código de comércio 01, em favor de Vanessa Tâmara de Castilho Fidelis.

EXPEDIENTE DE 21/03/2026
SMF-PRO-2025/31382 - JUAREZ DA SILVA FOCA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 129, 086, 059, 087 e 114, para o código de comércio 01, em favor de Juarez da Silva Foca.

EXPEDIENTE DE 24/03/2026
Proc. 000470.000731/2026-66 - MONIQUE NUNES DA SILVA
Defiro o pedido de aumento da feira 013 na matrícula P0818.

Proc. 000470.001210/2026-26 - LUCAS DE ANDRADE
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 046 e 013, para o código de comércio 19, em favor de Lucas de Andrade.

SMF-PRO-2025/26730 - JAQUELINE DE LIMA SIMÕES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 112, 025 e 040, para o código de comércio 19, em favor de Jaqueline de Lima Simões.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
Processo: 001800.000083/2026-21
APROVO o Termo de Descrição index SEI nº 2728264 e **AUTORIZO** a despesa no valor de R$ 1.833.195,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais).

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
Processo LHE-PRO-2025/00247 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SPM-RIO nº 14/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SPM-RIO, e a sociedade empresária MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é o acréscimo de 01 (um) posto de Apoio Operacional I ao contrato vigente, compreendendo o período de 03/04/2026 a 16/06/2026, no valor de R$ 11.382,92 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL
EXPEDIENTE 25/03/2026
002000.000145/2026-83- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2025, referente ao termo de colaboração nº 27/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 2439180 e 2708987, e Comissão de Monitoramento SEI nº 2440386.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/11/2025
(*) Processo: LHE-PRO-2024/00619 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviço de limpeza.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.
Fundamento: Art.107, lei 14.133/2021.
Valor: R$ 12.044,62.
Autorização: Joyce Trindade De Faria Gama.
(*) Omitido no D.O. Rio n° 173 de 26/11/2025.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO Nº 2132, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Institui o Plano de Negócio da Auditoria Geral da CGM-Rio, para o ciclo de 2026 a 2028.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a necessidade de detalhar as diretrizes gerais de organização e de funcionamento da Auditoria Geral, de acordo com a estratégia da CGM-Rio; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a estratégia geral para desenvolvimento dos serviços entregues pelo subsistema de auditoria, gerido pela Auditoria Geral da CGM-Rio.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Plano de Negócio da Auditoria Geral, que tem como objetivo estabelecer a estratégia geral para a entrega dos serviços da atividade de Auditoria Interna, desenvolvidos pelo subsistema de auditoria, gerido pela Auditoria Geral da CGM-Rio, e para alcance da visão e das demais diretrizes organizacionais no período de 2026 a 2028, norteando, assim, o desenvolvimento das atividades de auditoria.

Art. 2º O Plano de Negócio de que trata esta Resolução será disponibilizado no sítio oficial da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, seção Auditoria, Item Instrumentos Referenciais, em https://controladoria.prefeitura.rio/instrumentos-referenciais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

ATO DO SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA E CONTROLE
PORTARIA CG/SUBAC Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Alterar o item "a" do artigo 1º da Portaria CG/SUBAC Nº 01/2025, que estabelece prazos de elaboração e aprovação de instrumentos referenciais da Auditoria Geral da CGM-Rio.

O SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA E CONTROLE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o item "a" do artigo 1º da Portaria CG/SUBAC nº 01/2025, que passa a ter a seguinte redação:
(...)
a) para os exercícios de 2026 a 2028 - Elaboração da versão inicial até 27/02/2026 e da versão final até 31/03/2026, para aprovação até 15/04/2026; (NR)
(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de março de 2026
GUILHERME ZENHA SILVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO Nº 1.285, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os servidores que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, c/c o art. 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores relacionados abaixo.

CARGO	PROCURADOR
MATRÍCULA	**NOME**
40/902.290-6	BERNARDO CAMACHO MARTINS COSTA
40/902.291-4	CAMILA PARENTE ALMEIDA

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo nº 40/104.462/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 1.990,19 (um mil, novecentos e noventa reais e dezenove centavos) em favor de ACANTO SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA., com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 10/2026.

Processo nº 40/104.462/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 2.998,91 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) em favor de NOBRE JUNIOR RIBEIRO COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNPESSOAL LTDA., com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 10/2026.

Processo nº 40/104.288/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) em favor de FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA., com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 17/2026.

Processo nº 40/101.000/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em favor de AGE SOLUCOES DE CONECTIVIDADE LTDA., com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90009/2025.

PORTARIA SGA Nº 15, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Designa servidor para a Comissão Estratégica de Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 01 de abril de 2026, o servidor **JOSÉ RENATO TORRES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 80/902.336-7, para compor a Comissão Estratégica de Resultados, instituída pela Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
Gratificação de Substituição
Processo nº 040/103366/2025 - Rafael Heizer Rola, matrícula nº 40/902.054-6.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP CVL N° 01/2026

Processo: CVL-PRO-2025/02163
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) visando à execução do projeto "Rede Liberdade Religiosa".
A Secretaria Municipal da Casa Civil torna público, para conhecimento dos interessados, que foi interposto recurso administrativo pelo Centro Integrado de Etudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS em face do resultado do Chamamento Público nº 01/2026.
Nos termos do item 14.1 do edital, ficam intimados, para, querendo, apresente contrarrazões ao recurso no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso.
O inteiro teor do recurso encontra-se disponível para consulta em https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/77.306091/2018
Endereço: RUA DA CONCEIÇÃO, 32, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20051-012.
Requerente: ADILSON RIBEIRO
Inscrição: 0118309-4
Ciência: Senhor Coordenador:
Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU para o imóvel acima descrito, sob fundamento do art. 61, inciso XVIII da Lei 691/84 e art. 3o, §1o do Decreto 28.247/2007.
PARECER
Conforme o art. 4º, o art. 5º e seu §3º do Decreto 28.247/2007, o contribuinte precisa apresentar o Certificado de Adequação para ter direito ao benefício, porém o requerente não apresentou até a presente data. Desta forma, sustenta-se o indeferimento de plano, nos termos do art.125 do Decreto 14.602/96, que assim dispõe:
"Art. 125 - A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando:
I - não descrever completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução".
Com base no exposto, propomos o INDEFERIMENTO do pedido, sem apreciação do mérito.
À superior consideração de V.S.ª.
F/REC-RIO/CIP-1,
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção de IPTU, sem apreciação do mérito.
À F/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte e aguardar o prazo recursal.
Endereço para notificação: Rua da Conceição, 32, Centro, CEP 20051-012.
F/REC-RIO/CIP, em 03/03/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/99/307.233/2023
Endereço: Rua Capitão Menezes, 1.140 - Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ - Cep.:21320-040
Requerente: Marcelo Grosso
Inscrição: 0.008.484-8
Ciência: Trata-se de processo de impugnação do valor venal referente ao lançamento do IPTU do exercício 2023, inscrição 0.008.484-8
Com base na decisão do Sr. Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento tributários (CRJ), às fls. 137, que deu provimento parcial, no sentido de adotar o valor venal de R$ 1.620.000,00, para fins de cálculo de IPTU, foram tomadas as providências.
• Revisto o lançamento do exercício de 2023 com substituição da guia 02/2023, que estava com a exigibilidade suspensa, pela guia 01/2026, com a mora prevista em lei restabelecendo a cobrança de parte controversa do IPTU devida para o exercício 2023 consignada na guia substituída.
Diante do exposto, envio este processo:
1. À F/REC-RIO/CIP-2 para ciência e entrega da guia 01/2026 ao requerente
MARCELO GROSSO no endereço Rua Capitão Menezes, 1.140 - Praça Seca
2. Ao arquivo
F/REC-RIO/CIP-I, em 27/01/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300604/2012
Endereço: Rua Capitão Menezes, 1.140 - Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ - Cep.:21320-040
Requerente: Marilene Rodrigues Dos Santos
Inscrição: 0049654-7
Ciência: Sr Subgerente,
Alterada a área territorial da inscrição fiscal para 454m 2 e TR 10m, a partir de 2011.
Após sua apreciação sugiro encaminhar o processo à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS no endereço eleito AVN JOÃO RIBEIRO, NO 666 APT 203 - TOMÁS COELHO, da instrução acima.
Em seguida ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-4.1, em 26 de fevereiro de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/99.307310/2025
Endereço: RUA H, 26 CASA 10 - PARQUE BURLE - CABO FRIO - RJ - CEP: 28913-230
Requerente: CRAIG MARCELO SMITH
Inscrição: 06830772
Ciência: Sr. Gerente
1- Trata-se de impugnação do valor venal referente ao lançamento do IPTU do exercicio 2025, inscrição imobiliária no 0.683.077-2.
2- Às fls. 61, a Coordenadoria de Revisão e Julgamentos Tributários julgou parcialmen- te procedente a impugnação apresentada.
3- Abaixo, memória de cálculo do IPTU/2025 de acordo com a decisão:

TERRITORIAL	
DEFERIMENTO PARCIAL	
Valor Venal Deferido	R$ 530.000,00
Alíquota	3,00%
Imposto Devido	R$ 15.900,00
Desconto (em real)	R$ 0,00
Valor após Desconto	R$ 15.900,00
Imposto já cobrado na guia resolutória	R$ 10.522,00
IPTU Devido (Valor Histórico)	R$ 5.378,00

4- Em face do exposto, realizamos o seguinte procedimento:
- substituição da guia inibida 02/2025 pela guia com cobrança 03/2025, consignando o valor de IPTU de acordo com a decisão;
- transposição do depósito da guia 02/2025 para a guia 03/2025, tendo sido convertido o depósito parcialmente, quitando a guia e tendo sobra de valor de depósito.
5- Observe-se, ainda, que a F/REC-RIO/AAT emitiu parecer favorável ao pedido de aproveitamento do valor venal decidido em 2025 para os 5 exercícios seguintes (fls. 67). Considerando o parecer, sugiro o deferimento do pedido. Pelo exposto, realizei os seguintes procedimentos:
a) implantei o valor venal para 2025 de R$ 530.000,00, que servirá como base para os lançamentos dos exercícios de 2026 a 2030, corrigidos monetariamente conforme a respectiva variação do IPCA-E;
b) substituí a guia 00/2026 pela guia 01/2026, com valor venal corrigido monetariamente pelo IPCA-E com base em 2025.
6- Fica o contribuinte cientificado de que, para a devolução das sobras de valores do depósito, o depositante deverá informar nome, CPF/CNPJ, no do processo e dados bancários através dos e-mails da Superintendência Executiva do Tesouro Municipal (Itavora@prefeitura.rio; Ifrodrigues@prefeitura.rio; lbmoraes@prefeitura.rio e subtm.pcrj@gmail.com - telefones: 2976-3278 e 2976-3553). Alternativamente, poderá fazer a solicitação diretamente neste processo, informando seus dados bancários e nº de telefone.
7- Assim, sugiro o envio à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência e entrega da guia (endereço às fls. 02). Em seguida, ao F/SUPTM para conversão parcial do depósito na guia 03/2025 e restituição do restante (fls. 73) à CRAIG MARCELO SMITH, CPF nº XXXXXXXXX-XX, observando-se o art. 188 da Lei no 691/1984. Por fim, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 26/02/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) do **ENCERRAMENTO DO LITÍGIO ADMINISTRATIVO** nos termos do art. 109 parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 14.602 de 29/02/1996, em decorrência do processo de conversão em renda PGM-PRO-2025/03675 que liquidou o Auto de Infração abaixo citado. Não há previsão de recurso ou pedido de reconsideração para decisão que declarar encerrado litígio administrativo nos termos do dispositivo legal referendado.

Inscrição Municipal: 0.646.851-9
Razão Social: EKIUM BRASIL LTDA
Auto de Infração n.º 2023994956 de 04/06/25
P.A. 04/353.277/2025 DE 03/06/2025
SEI: SMF-PRO-2025/23539

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: SMF-PRO-2025/035.915
Inscrições: 3433313-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(**Empreendimento PARQUE HORTENSIA a ser construído na Rua Lolita Rodrigues**, **no 280**, **Bairro Guaratiba**).
Imóvel objeto do pedido: CL: 50210-4 - RUA 2 PAA 12622 S/N LOT 04 PAL 49516 - GUARATIBA
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 19/03/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	4.905.789,82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 39 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 22/2025, EM DECORRÊNCIA DE VACÂNCIA DE VAGAS RESULTANTES DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL SMA Nº 11/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a autorização constante do processo administrativo PVR-PRO-2025/08537, bem como a necessidade do serviço público, torna pública a nova convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital Edital SMA nº 22/2025 e suas alterações, em razão da vacância de vagas decorrentes da desistência de candidatos anteriormente convocados pelo Edital SMA nº 11/2026, para a função de Assistente Administrativo, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (PREVI-RIO), nos termos a seguir estabelecidos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Em decorrência da desistência formal de candidatos convocados, dentro do prazo legal, fato devidamente registrado nos autos do processo administrativo nº PVR-PRO-2025/08537, e com o objetivo de garantir a regular continuidade das atividades administrativas, bem como a estrita observância da ordem de classificação, ficam convocados 3 (três) candidatos integrantes do banco de reserva, conforme previsto no inciso I do subitem 4.1 do Edital SMA nº 49/2025.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecimento à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (PREVI-RIO/PRE/DAF/GRH), localizada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 2, 11º andar, Sala 1113, Cidade Nova, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 9h às 17h, munidos dos documentos originais abaixo relacionados, para fins de assinatura do respectivo Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Número de inscrição no PIS/PASEP;
h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
i) Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
j) Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
k) Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições;
l) Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)

2.2 O não comparecimento do candidato no prazo, local e horário estabelecidos ou a não apresentação correta da documentação exigida, poderá implicar em sua eliminação automática e irrevogável do certame, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

2.3. A preclusão prevista no subitem anterior possui caráter imperativo, tendo por finalidade assegurar a celeridade na contratação das vagas, em consonância com a natureza temporária e emergencial que fundamenta o Processo Seletivo Simplificado.

VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCR.	PcD	NI	NOME	NASC.	CLASS. FINAL AC
2398848			CLÁUDIA DO NASCIMENTO PAIVA HORTIDES	14/11/1961	30º
2413153			MARCO ASLAN BELASSIANO	06/06/1963	31º

VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(LEI MUNICIPAL Nº 2.111/1994 E SUAS ALTERAÇÕES)

INSCR.	PcD	NI	NOME	NASC.	CLASS. FINAL PcD
2414813	*		PATRICK LOURES VALDEZ	24/01/1990	4º

2.4 A contratação dos candidatos convocados será formalizada mediante a assinatura de Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa.

2.5 O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade, nem se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

2.6 A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 9º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 16:00h, realizou-se a Nona Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Presidente em exercício da CAVA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), David Trannin Vasconcellos (Coordenador de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Marcelle Silva da Paz (Coordenadora de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC) e Lívia Galdino da Cruz Suzart (Subsecretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes expedientes, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Processo EIS-PRO-2024/12076 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)
Requerimento: Solicitação de licença ambiental para execução de obras de melhorias viárias com implantação de rotatória na Avenida Ayrton Senna, com Avenida Lúcio Costa - Barra da Tijuca, inserida na Zona de Amortecimento (ZA) do Mosaico Marapendi.
Instrução Administrativa: Conforme memorial descritivo apresentado nos autos, as obras irão melhorar a mobilidade viária dos usuários e moradores da localidade, uma vez que as vias da região se encontram constantemente engarrafadas pelo alto número de veículos. O período estimado de duração das obras será de 8 meses, com volume gerado de resíduos da construção civil (RCC), de aproximadamente 19.600m3.
Ainda conforme memorial descritivo, serão realizadas escavações do solo original, com posterior pavimentação. Como ações propostas, para mitigação desse potencial impacto ambiental, inerente à implantação da obra, haverá reutilização do material proveniente das escavações em áreas próximas, reduzindo transporte e descarte em aterros sanitários.
Considerando a localização das intervenções em ZA de unidade de conservação municipal, com volume de RCC superior a 5.000m3, cabe a ciência da Comissão com eventuais ponderações que julgar necessárias.
Decisão: A Comissão tomou ciência e aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que as intervenções não estão em desacordo com o Plano de Manejo, estabelecido pela Resolução SECONSERMA nº 65/2017.
Membros votantes: David Trannin Vasconcellos, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart.
B) Processo 000230.000291/2026-70 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)
Requerimento: Solicitação de licença ambiental para execução de obras de pavimentação, drenagem e saneamento, na Comunidade Vila Mar - Guaratiba, inserida na APA da Orla da Baía de Sepetiba.
Instrução Administrativa: Conforme memorial descritivo apresentado nos autos, as obras irão melhorar a infraestrutura e a mobilidade viária para usuários e moradores da localidade, visto que as vias se encontram em condições precárias, sem pavimentação, saneamento e drenagem. O período estimado de duração das obras será de 24 meses, com volume gerado de resíduos da construção civil (RCC), de aproximadamente 70.447,20m3.
Ainda conforme memorial descritivo, o acúmulo de material provenientes de escavações, o aumento do nível de ruídos e a emissão de poeira serão minimizados com a utilização de local especifico e licenciado para destinação final dos resíduos, de veículos equipados com abafadores de descarga e de carros pipa.
Considerando a localização das intervenções em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.
Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que as intervenções previstas não estão em desacordo com o ato de criação da unidade de conservação (em particular, o Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.208/1988).
Membros votantes: David Trannin Vasconcellos, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart.
III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros participantes nesta data.

*Arquivo salvo eletronicamente em 24/03/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

"**Atenda ao exigido:**
1- Autorização do proprietário para a empresa requerente conforme item II do § 1º do artigo 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/2022;
2- Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo conforme item IX do § 1º do artigo 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/2022, atualizada;
3- Licença ANATEL para o endereço da instalação;
4- Justificativa Técnica para o não atendimento às alíneas "c" e "d" do artigo 5º do Decreto RIO nº 50.798/2022;
5- Manifestação com nada a opor da Secretaria de Estado de Administração Previdenciária."
EIS-PRO-2023/03248 - HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/03/2026

02/03/000.267/2020 - JOSE FERREIRA DE SOUSA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto incluindo todas as edificações e unidades existentes no lote, conforme indicado no RGI e no local.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 24/03/2026

EIS-PRO-2025/09736 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar o reenquadramento do empreendimento junto à SMH, tendo em vista a divergência entre o número de unidades habitacionais constante da FE Nº 1323/2015 (347) e do projeto à aprovar (396).

EIS-PRO-2022/11607 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências Para anexar documentos.

02/36/000.699/2016 - SANTA BEATRIZ CONSTRUTORA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Deverá o interessado concordar com a minuta de retificação de licença com o reenquadramento do empreendimento, para a posterior emissão da referida licença;
2 - E ainda, compareça o PREO substituto para assinar as plantas aprovadas em 05/02/2025.

EIS-PRO-2024/19168 - CCISA 133 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/03370 - CELTA ENGENHARIA SA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11607 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/03/2026

EIS-PRO-2024/11534 - CHARLES FERNANDES BRAS
Cumpra as Exigências
Face as plantas apresentadas em 05/03/2026, permanecem exigências do despacho de 23/12/2025 e do despacho de 05/02/2026. Sugiro o comparecimento do PRPA em audiência para receber esclarecimentos.

00025000010320267 5 - SPE SETE DE SETEMBRO EMP. IMOB. LTDA
Passe-se Alvará

02/270.031/2020 - BLUE HOUSE 4 EMPR. E PART. SPE LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 23/03/2026

EIS-PRO-2021/05118 - DANIELA DINIZ SOUTO LIMA
Cumpra as Exigências
Apresentar relatório de estágio da obra para a solicitação de prorrogação de licença.

EIS-PRO-2024/21641 - ADOLPHO BAAMONDE BORGES SABINO
Cumpra as Exigências
1- Solicitar Restituição de indébito, em processo próprio na CGLF, devido recálculo da contrapartida ter gerado menor valor;
2- Planta aprovada código SEI: 2651510 (CRC 78FC3EA8).

EIS-PRO-2023/16981 - SUELY KALTNER SULLIVAN
Cumpra as Exigências
1- Tomar ciência da LC 281/2025, considerando que o gabarito está excedido;
2- Apresentar projeto em cores convencionais e cotado, de acordo com o Anexo I do Dec.55.622/20025, com os quadros de área na planta e quadros de cada pavimento com as informações, preenchido e assinado;
3- Apresentar Anexo II, III e IV do Dec. 55.622/2025, de acordo com o tipo de projeto, preenchido e assinado.

EIS-PRO-2025/03575 - KARIN MEISSONIER PASSINI
Cumpra as Exigências Incluir documentos.

EIS-PRO-2024/13472 - FERNANDA ACCIOLY DE ANDRADE BUONSANTE
Cumpra as Exigências
Revisar metragem indicada na planta de terraço e no quadro de áreas. O cálculo da contrapartida foi feito de acordo com a área indicada na primeira planta de 54,78m². (o terraço existente pelo projeto anterior é de 79,50m²).

EIS-PRO-2025/14960 - ALICE KINUE JOMORI DE PINHO E OUTRO
Cumpra as Exigências Enviar comprovante de pagamento do DARM.

000264000166202672 - SENHOR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 22/0084/2026

EIS-PRO-2025/03766 - GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21641 - ADOLPHO BAAMONDE BORGES SABINO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15822 - CELSO N DE ARAUJO COND ROSEMARIE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/03/2026

000264000053202596 - LEANDRO AUGUSTO FERREIRA CAMPOS
Cumpra as Exigências
Apresente para prosseguimento da análise, de acordo com o processo SMU-PRO-2023/00512:
- o relatório técnico de análise da proposta, produzido pela DU/IRPH/CCPC/GPBT;
- o parecer do CMPC;
- o projeto visado pelo IRPH.

EIS-PRO-2024/17375 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CLAUDIA CRISTINA
Cumpra as Exigências Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/11052 - DANIELA LEMOS AREND
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta de todos os pavimentos (inclusive a unidade 101) e corte completo da edificação;
2- Indicar quadro de áreas da planta de situação conforme apresentado no Dec.55622/2025;
3- Revisar quadro - Dados do lote: área do lote é a descrita no RGI (100,64m²);
4- Tomar ciência da LC 281/2025, considerando a TO não estar atendida;
5- Comprovar a legalidade do existente.

EIS-PRO-2023/00798 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências A pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/15669 - RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA
Cumpra as Exigências
1- Solicitar Restituição de indébito, em processo próprio na CGLF, devido recálculo da contrapartida ter gerado menor valor;
2- Apresentar quadro de Informações do Empreendimento conforme o anexo I do Dec.55622/2025;
3- Apresentar quadro Parametrização descrevendo a ATE e a altura projetadas com o novo acréscimo;
4- Apresentar ART/RRT do PREO e imagem da carteira profissional;
5- Apresentar espelho do IPTU.

EIS-PRO-2023/14138 - ANTELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências incluir documentos.

02/01/000.963/2011 - ELISABETE LEONARDI
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos;
2. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo n° 07/200519/1968- pavto. térreo para esclarecimentos;
3. Incluir cópia da Certidão de Elementos Cadastrais do imóvel- IPTU 2026.

EIS-PRO-2025/03582 - RONCALLI LUCIANO LOGRIPPO LICCIONE
Cumpra as Exigências Incluir documentos.

02/01/000.373/2020 - MARIA FERNANDA REIS LEMOS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, é solicitado:
1. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos.

EIS-PRO-2024/00270 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Considerando a revisão do projeto apresentado para fins de cálculo da contrapartida, incluir o projeto revisado, com as áreas calculadas para a mais valia, segundo a legislação em vigor LC 281/2025.

EIS-PRO-2022/00289 - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL ROGERIO JONAS ZYLBERSZTAJN
Cumpra as Exigências Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/16008 - RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA
Cumpra as Exigências
1- Solicitar Restituição de indébito, em processo próprio na CGLF, devido recálculo da contrapartida ter gerado menor valor;
2- Apresentar quadro de Informações do Empreendimento conforme o anexo I do Dec.55622/2025;
3- Apresentar quadro Parametrização descrevendo a ATE e a altura projetadas com o novo acréscimo;
4- Apresentar ART/RRT do PREO e imagem da carteira profissional;
5- Apresentar espelho do IPTU.

000264000168202661 - SENHOR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 22/0086/2026

000264000167202617 - SENHOR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 22/0085/2026

000264000169202614 - SENHOR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 22/0087/2026

02/331.571/1999 - EDIFICIO RAUL POMPEIA
Extraída Notificação número 22/0088/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

02/305.369/2010 - LORENZO CABELLO BIDART SCAFFA FALCÃO
Ficam aceitas as obras

02/01/000.644/2011 - DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS E COMERCIO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02685 - ÉRICA ROSA DE ARAUJO
Passe-se Alvará

02/250.439/2016 - PMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA
Passe-se Alvará

02/01/000.644/2011 - DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS E COMERCIO LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/03/2026
EIS-PRO-2025/07782 - JOÃO LUIZ COELHO DA ROCHA
Cumpra as Exigências Incluir documentos.

EIS-PRO-2022/13092 - CBR 148 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 24/03/2026
EIS-PRO-2025/08352 - RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Considerando a procuração apresentada, deverá:
01 - Incluir o endereço "Rua das Rosas, nº 984"; apresentar em condições de comprovar a assinatura digital; juntar contrato social das empresas;
E ainda deverá atender as demais exigências do dia 08/12/2025:
02 - Juntar certidão fiscal e enfitêutica dos lotes envolvidos;
03 - Juntar cópia da carteira profissional do PRPA, bem como sua ART;
04 - Apresentar arquivo em DWG, e apresentar o projeto em PDF de forma mais legível, com relação a cor amarela.

EIS-PRO-2024/02860 - DOLIZETE PIOMBINI E OUTRO
Cumpra as Exigências Regularizar o Processo.

02/42/000.462/2016 - GABRIELA DE SOUZA SANTOS
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência de 23/10/2025. Deverá ainda esclarecer a Área (m²) e as Plantas, ambas no Formulário apresentado em 24/03/2026.

000252000069202538 - WALFRAN MOISES DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
preliminares nº 1 e 2 que não foram corretamente atendidas e a seguir reformuladas:
1. Documentação:
1.1. Juntar ANEXOS II (Declarações) completamente preenchido, com a identificação dos responsáveis sob as assinaturas (de preferência corretamente escaneado), e juntar ANEXO IV (Quadro de áreas) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0);
2. Juntar projeto, atendendo ao modelo de representação simplificado, a utilização da legenda padrão e hachuras aplicáveis ao projeto, a inserção dos quadros parciais e totais, conforme o Anexo I (DULI) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0), em cores convencionais;

Obs.: compareça o requerente para esclarecimentos e ciência de que a forma de pagamento º 9523 gerada pelo cálculo executado pelo PREO na inicial, foi corrigida pela forma de pagamento nº 10677, gerando o cálculo complementar pela forma de pagamento nº 10678, com novos valores a serem observados para quitação da contrapartida, devendo o requerente providenciar a extração e pagamento do DARM complementar.

EIS-PRO-2024/21589 - OLDAR TOJAL DO VALE
Cumpra as Exigências
Completar e corrigir a documentação para a Aceitação.

EIS-PRO-2022/09521-BELLA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências Para regularizar o processo, juntada de documentos

EIS-PRO-2025/14206 - RAPHAEL DE OLIVEIRA REIS
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar de 29/12/2025 e as exigências 1.1, 1,3, 1.4, 1.5a, 1.5b, 1.6, 1.7a e 3 de 25/02/2026, permanecendo as demais como se segue:
1 - Corrigir o DULI, conforme:
1.2 - Corrigir os Quadros: Informações do Empreendimento (UNIDADES = LOJAS e UNIDADES PROJETADO = -) e Parametrização Urbanística (S.M.D (%) PERMITIDO = - e ATE (m²));
1.5c - Corrigir o quadro descritivo do pavimentos na Planta Telhado (ATE: - e ATC: -);
1.7b - Corrigir o quadro descritivo das unidades e das vagas do pavimento nos Cortes.
2 - Corrigir a Declaração 7 no Item III - Declarações específicas no Anexo II;
4 - Apresentar o RRT junto ao CAU do Profissional Responsável pela Obra (Inciso V Art. 3º do Dec. Rio 52.585/2023).
Permanece a exigência de 26/02/2026 de corrigir a cota parcial na Planta baixa 1° Pav. no DULI (13.50). Deverá ainda:
1 - Corrigir o DULI, conforme:
1.1 - Corrigir a Acpp na Planta baixa 1° Pav. (87,50m²);
1.2 - Corrigir a cota total na Telhado (27.50).

02/286.439/2010 - THIAGO CAMEL DE CAMPOS
Cumpra as Exigências
01 - Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis de que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/2019 e legislação aplicada.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 23/03/2026
EIS-PRO-2025/08155 - ROBERTO ROKAB
Cumpra as Exigências Conferir documentação no processo Sei.rio

02/311.321/2010 - ALVARO DA SILVA VENTURA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 149,82m², sendo 50,33m² no 9º pavimento e 99,29m² no pavimento superior, com os favores da LC99/2009, em prédio comercial, com unificação das salas 901, 902 e 903 passando a numeração de sala 901 com dependências no 2º pavimento da unidade, situado na Av. Ataulfo de Paiva, 245 - Leblon.

EIS-PRO-2024/22847 - BRUNO MAGALHÃES E SILVA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 18,06m² ao nível do 2º pavimento da unidade e 15,84m² de terraço descoberto ao nível do 3º pavimento da unidade, com os favores da LC260/2023, em prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Gal. Venâncio Flores, 353, apartamento 501-Triplex - Leblon.

02/11/001.130/2015 - REC LEBLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19695 - GNI46 RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08155 - ROBERTO ROKAB
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/03/2026
02/11/000.544/2018 - ISABELA TEIXEIRA
Cumpra as Exigências

01.Anexar RRT do PRPA;
02.Anexar RRT do PREO;
03.Esclarecer se se trata de obras já concluídas ou, não sendo esse o caso, indicar o prazo para obtenção da licença.

EIS-PRO-2023/18847 - CRISTIANE LUIZ DE FRANCA
Cumpra as Exigências

Anexar documentação requerida

02/315.285/1996 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Extraída Notificação número 01/0015/2026

EIS-PRO-2024/02215 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio comercial situado na Rua Barão de Jaguaripe, 404 - Área Total demolida: 660,00 m²

EIS-PRO-2024/14473 - OPY PARTICIPAÇÕES
Passe-se Alvará

000256000030202581 - CLAUDIA JATAHY GONÇALVES GIULIODORI
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2026
EIS-PRO-2025/13932 - FISCHER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Apresentar processo de legalização das obras de acréscimos

000259000025202629 - RESIDENCIAL BAIA VERDE SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar Registro de Imóveis atualizado, com os reais proprietários
2- Anexar IPTU e Certidão Enfiteutica
3- Anexar RRT do PREO para os fins específico de demolição
4- Anexar Autorização da ZOONOSE, para fins de demolição.
5- Declarar área dos imóveis números de pavimento e destino final dos resíduos na declaração do PREO

EIS-PRO-2025/01667 - JOSÉ FONSECA MARTINS JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o quadro de áreas (ATC) total considerando o somatório do ATC por pavimento.
2- Para prorrogação da licença: anexar Declaração do PREO da fase das obras
3- Atender as restrições da licença de obras para a prorrogação

EIS-PRO-2024/09469 - MARIA DE NAZARÉ DA MATA MEDEIROS BRANCO
Cumpra as Exigências
1 - Retirar certidão no Sei.rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2605051&crc=D598D14F
2 - Apresentar comprovação de retirada da aceitação para posterior arquivamento.

000259000022202512 - BARRA MANCINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Cumpra as Exigências
1 - Com os cálculos da contrapartida revistos.
2 - Comprovar quitação da contrapartida para prosseguimento.

EIS-PRO-2025/09257 - BAKER HUGHES ENERGY TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer o quadro de áreas por edificação anexado em 12/08/2025 (Anexo III do Decreto 55622/2025), que não conferir com o quadro de áreas do projeto

000259000052202600 - ELDER RIBEIRO MARQUES
Cumpra as Exigências
1 - Rever taxa de ocupação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

EIS-PRO-2021/03630 - GUILHERME SUCENA MAYER E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Anexar Contrato social da Nova Empresa
2- Procuração dos sócios da empresa
3- Liberação da Aeronáutica para o novo projeto

EXPEDIENTE DE 23/03/2026
EIS-PRO-2025/10327 - FABIO SOUZA VIEIRA E OUTRA
Cumpra as Exigências
1- Esclareça o quadro de áreas geral

EIS-PRO-2025/11694 - ROSAURA DE SOUZA ARAUJO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o quadro de áreas no Anexo IV do Decreto 55622/2025 - área de banheiro entra na edificação principal
2- A planta de cortes não possui área
3- Apresentar planta somente dos pavimentos que aparecem o apartamento 102 (2º e Terraço não é dependência do apartº 102)
4- Corrigir o termo recuo (3,00m na frente do lote não é recuo, e sim afastamento frontal)
5- Cotar o contorno do apartº 102 na planta do 1º pavimento
6- Corrigir ATE do quadro de áreas e incluir taxa de ocupação

EIS-PRO-2023/17387 - LUANA SANTOS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o Anexo II do Decreto 55622/2025 - Termos e declarações
2- Corrigir o quadro de áreas da varanda (35,97m²) no 1º pavimento
3- Apresentar planta do térreo (garagem?), de acordo com o corte apresentado
4- Renomear os pavimentos como: Térreo, 1º pavimento e 2º pavimento
5- Corrigir o quadro de áreas - Taxa de ocupação e ATE
6- Corrigir o quadro de áreas do Anexo IV do Decreto 55622/2025

02/325.106/2010 - RITA DE CASSIA MONTEIRO DE BONITO E OUTRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar planta de situação adequadamente e separada das demais;
2 + Rever quadro de áreas e área de acréscimo, compatibilizando com o laudo de contrapartida aprovado.

EIS-PRO-2025/09257 - BAKER HUGHES ENERGY TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão (código verificador 2652305 e código CRC 46347C47), disponível para visualização, no SEI.
2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on-line, para extração da Certidão.

EIS-PRO-2025/09257 - BAKER HUGHES ENERGY TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/03/2026
EIS-PRO-2024/07441 - MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Assinatura do proprietário no projeto
2- Carteira do CAU e RRT do profissional
3- Anexar IPTU
4- Descriminar no quadro de áreas a área acrescida
5- Cores convencionais no projeto
6- Curvas de níveis na planta de situação
7- Perfil de terreno natural cotando os cortes e aterros efetuados no terreno natural
8- Corrigir ATE no quadro de áreas (excluir somente o subsolo)
9- Identificar se o subsolo é a garagem
10- Corrigir o formulário com o quadro de áreas

EIS-PRO-2025/16456 - GUILHERME DE ARAUJO SILVA
Cumpra as Exigências
1- Demarcar contorno do lote e raio de curvatura, de acordo com o PAL 19136
2- Apresentar o Anexo II do Decreto 55622/2025 - Termos e declarações
3- Corrigir o anexo IV do Dec. 55622/2025 - unidade residencial

EIS-PRO-2024/19660 - ANTONIO MARIA CARNEIRO NETO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1-Rever quadro de áreas

EIS-PRO-2025/13256 - MICHELE LIMA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Destacar as áreas objeto de contrapartida, com cotas e áreas
2- Usar cores convencionais esclarecendo acréscimos na unidade da frente;

000259000040202677 - JORGE AUGUSTO NASCIMENTO NOGUEIRA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Demarcar perfil, corretamente de acordo com as curvas de níveis da planta de situação, cotando os cortes e aterros efetuados no terreno natural
2- Retirar a denominação da vaga de carga e descarga e demarcar para local de embarque e desembarque
3- Atender ao afastamento lateral de ventilação de acordo com o artigo 4º da Lei Complementar 198/2019

000259000011202613 - GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A
Cumpra as Exigências
1) Atender ao inciso IV, Parágrafo 4º do Decreto Rio nº 41728/2016,
2) Preencher corretamente o Anexo I do Decreto Rio nº 41728/2016.

EIS-PRO-2025/15720 - FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Cumpra a exigência do Registro de Imóveis no projeto

EIS-PRO-2025/05801 - THAMIRIS VASCONSELLOS LOPES
Cumpra as Exigências
1) Documentação do PREO/PRPA;
2) Apresentar projeto de acordo com o Anexo 1 do Decreto rio nº 55622/2025

EIS-PRO-2025/16456 - GUILHERME DE ARAUJO SILVA
Cumpra as Exigências
1- Demarcar contorno do lote e raio de curvatura, de acordo com o PAL 19136
2- Apresentar o Anexo II do Decreto 55622/2025 - Termos e declarações
3- Corrigir o anexo IV do Dec. 55622/2025 - unidade residencial

000259000056202680 - JORGE AUGUSTO NASCIMENTO NOGUEIRA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- ART do PREO para fins de demolição
2- Procuração com a especificidade de demolição
3- Declaração do PREO contendo que a demolição já foi concluída, tipo de edificação que existia no local, nº de pavimentos e área que foi demolida.
4- Certidão Enfiteutica do imóvel

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 20/03/2026
EIS-PRO-2025/14299 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/01511 - IGNEZ NEVES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a anuência do apto 201 quanto a transformação de uso.
2. Rever o título no carimbo: Legalização de modificação com acréscimo de área em unidades 101 e 201 e transformação de uso de prédio residencial bifamiliar passando a prédio misto (unidade 101), com dois pavimentos mais terraço coberto, não afastados das divisas, situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., n° 13418, no Bairro Pavuna, em ZCS F pela LC 270/2024, XXV RA.

EIS-PRO-2025/15064 - MARCELO VIANA DE ABREU
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar:
1. Atender ao Art. 363 da LC 270/24 (afastamento frontal) ou abrir o processo novo solicitando aos favores da LC 281/25.
2. Apresentar projeto conforme o anexo I do Decreto 55.622/2025 (planta de situação, projeções dos pavimentos, corte esquemático e quadro de áreas por pavimento, quadro de áreas geral).
3. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 10112) e indicar a largura total do logradouro 15,00m.
4. O proprietário e o profissional responsável deverão assinar no carimbo.
5. Apresentar o quadro de área explicativo conforme o anexo III do Decreto 55.622/2025.
6. Apresentar as declarações e termo de responsabilidade conforme o anexo II do Decreto 55.622/2025.
7. Apresentar a Certidão histórica do Registro de Imóveis com a informação se tem habite-se.
8. Apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (levantamento arquitetônico ou execução desenho técnico, laudo e vistoria).

EIS-PRO-2022/10306 - CRISTIANO DOS SANTOS CASTRO
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência do Parecer (2546862) da PG/PADM, indicando inexistirem elementos, até então, que justifiquem o acolhimento da demanda.

EIS-PRO-2025/10603 - FELIPE SALGADO COUTINHO
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário do anexo I do Decreto 41188/2015.
2. Na planta de situação indicar o PAA correto 8915.
3. Apresentar a cópia da inscrição do IPTU.

EIS-PRO-2023/17309 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0039/2026

EXPEDIENTE DE 23/03/2026
EIS-PRO-2025/04526 - PAULO LUIS DE JESUS MACHADO
Cumpra as Exigências
1) Compatibilizar informações do Anexo I, Quadros e Áreas e no quadro de áreas do projeto quanto ao ATC (o somatório das áreas do quadro de áreas e do Anexo I estão diferentes).

02/36/000.033/2014 - ESPÓLIO DE WALDEMAR GOMES CORREIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Rever o título do projeto;
2) Na planta de situação:
2.1) Projetar a área do prédio existente = 48,00 m², conforme o IPTU, figurar e cotar a escada de acesso ao 2º pavimento, além dos acréscimos executados;
2.2) Apor as cores convencionais;
2.3) Atender ao Decreto nº 18.147/1999 (indicar o PAA 3013 no alinhamento do logradouro, mobiliário urbano, largura do logradouro = confrontantes à direita (lote 1) e à esquerda (lote 3), de acordo com o PAL 4374, RN, cota de soleira);
2.4) Na projeção: 1º pavimento
2.5) Projetar a área do prédio existente = 39,00 m², além dos acréscimos executados;
2.6) Apor o nº do processo: 02/36/000.033/2014 e a data do habite-se concedido: 15/05/1951;
3) Dados do lote: rever e cotar o lote de acordo com o PAL 4374, com área = 362,20 m²;
4) Informações do empreendimento:
4.1) Informar cada edificação, no 1º e 2º pavimentos e suas respectivas áreas (ATC/ATE), esclarecendo a quem se destina o terraço parcialmente coberto;
5) Parametrização urbanística:
5.1) Rever a T.O. projetada;
5.2) Rever o ATE (permitido e projetado);
6) Rever a planta do telhado com as cores convencionais e o corte, se for o caso;
7) Apresentar a procuração;
8) Apresentar o RRT, a informar no campo Atividade Técnica: Vistoria, Levantamento Arquitetônico;
9) Rever o quadro explicativo de áreas;
10) Requerer a mudança do PREO/PRPA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

000260000031202647 - ALCIONE MARIA MOREIRA
Cumpra as Exigências
1. Abrir processo de Investidura, e só após a aceitação da mesma, seguirá a análise do presente processo.

02/36/000.688/2019 - ANTERO TEIXEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 02/10/2019, a saber:
-nº 04 - Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98, (incluindo área do prédio dos fundos e conforme atendimento da exigência nº 01);
-nº 06 - Substituir "Dec. 10426/91" por "LC 198/19", "térreo" por "1º pavimento"; "2º piso" por "2º pavimento" e "3º piso" por "3º pavimento";
-nº 07 - Atender ao Art. 91 do Dec. 322/76 (TO de 60% em caso de acréscimo horizontal);
-nº 10 - Indicar PRPA / PREO no carimbo do projeto e retirar a indicação e assinatura do projetista.
2) Solicitar os favores da Lei 2079/93 e/ou LC 281/2025 (se for o caso);
3) Usar cores convencionais, incluindo planta de situação.

EIS-PRO-2021/00819 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/03/2026
EIS-PRO-2025/11372 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o formulário de ART do PREO/PRPA, expedido pelo CREA/RJ;
2) Assentimento do CBMRJ em relação à instalação de pára-raios;
3) Apresentar a declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas às disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e às determinações da ANATEL;
4) Apresentar o Termo de Responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto;
5) Contrato de locação atualizado.

14/348.452/1988 - REGINA CANDIDO GURGEL
Cumpra as Exigências
1. Utilizar cores convencionais no projeto.
2. Compatibilizar a planta de situação com as projeções dos pavimentos.
3. Rever o preenchimento do quadro de áreas conforme o Anexo I do Decreto Rio n° 55.622/2025.
4. Rever o preenchimento do nexo II conforme o Decreto Rio n° 55.6228/2025 (Termo de responsabilidade e Declarações).
5. Apresentar o quadro de áreas explicativo conforme o inciso 1 do Anexo III do Decreto Rio n° 55.6228/2025 (área privativa de cada unidade (com paredes) e terraço descoberto mais o termo de responsabilidade assinado pelo profissional responsável;
6. Retificar ou apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/2019 (execução de desenho ou levantamento arquitetônico, laudo e vistoria).

EIS-PRO-2024/12161 - ALLINE RODRIGUES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Formar processo junto a SMAC em relação a supressão vegetal informada nos Termos e Declarações do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 e nas imagens apresentadas no projeto.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 23/03/2026
07/168.166/1969 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 03/0360/2026

06/356.721/1985 - IGREJA PRESBITERIANA DE TOMAZ COELHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/03/2026
07/465.144/1963 - SR. PROPRIETÁRIO (CASA 2)
Cumpra as Exigências
1. Juntar Certidão de RGI do imóvel atualizada.

EIS-PRO-2024/00533 - HILDENE GODOIS FIRMINO
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 24/03/2026
EIS-PRO-2023/03370 - CELTA ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
Passe-se alvará concedido.
1- juntar comprovante do pagamento do DARM, para emissão da licença
2- juntar o pedido de revalidação da licença - 3M (não localizado nos documentos juntados dia 16/3/26)

EIS-PRO-2023/18377 - LIVING COLOMBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Stand de vendas é licenciado separadamente do grupamento. Realizar pedido através do Requerimento online.

EIS-PRO-2023/09616 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 24/03/2026
EIS-PRO-2024/21325 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ITABOCA
Extraída Notificação número 45/0623/2026
Endereço do imóvel: RUA PROF ORTIZ MONTEIRO nº 296

000263000502202697 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAPRICE
Extraída Notificação número 45/0630/2026
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO TÁVORA nº 555

000263000500202606 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BELISARIO TAVORA
Extraída Notificação número 45/0625/2026
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO TÁVORA nº 80

000263000503202631 - CONDOMINIO EDIFICIO COLINA
Extraída Notificação número 45/0632/2026
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO TÁVORA nº 647

000263000499202610 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ELANE
Extraída Notificação número 45/0624/2026
Endereço do imóvel: RUA PROF ORTIZ MONTEIRO nº 310

EIS-PRO-2025/02077 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PROF ORTIZ MONTEIRO
Extraída Notificação número 45/0622/2026
Endereço do imóvel: RUA PROF ORTIZ MONTEIRO nº 186

EIS-PRO-2024/21509 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA DA GLORIA
Extraída Notificação número 45/0629/2026
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO TÁVORA nº 324

000263000501202642 - EDIFICIO BOM CONSELHO
Extraída Notificação número 45/0627/2026
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO TÁVORA nº 129

EIS-PRO-2025/02076 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GIOACCHINO ROSSINI
Extraída Notificação número 45/0621/2026
Endereço do imóvel: RUA PROF ORTIZ MONTEIRO nº 152

EIS-PRO-2024/21508 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HEVILA
Extraída Notificação número 45/0628/2026
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO TÁVORA nº 211

EIS-PRO-2024/21504 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BELISARIO TAVORA
Extraída Notificação número 45/0626/2026
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO TÁVORA nº 98

000263000504202686-CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA BELISARIO TAVORA Nº 651
Extraída Notificação número 45/0633/2026
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO TÁVORA nº 651

EIS-PRO-2024/21511 - CONDOMINIO EDIFICIO VILAR DA SERRA
Extraída Notificação número 45/0631/2026
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO TÁVORA nº 627

000263000505202621 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALEXANDRE
Extraída Notificação número 45/0620/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 904

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 24/03/2026
000250000100202631 - CASA DOS POVEIROS
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 24/03/2026
02/11/000.444/2020 - LUIZ FERNANDO TEIXEIRA PINTO
Extraída Notificação número 65/0387/2026

02/59/000.100/2020 - ANA MARIA CARNEIRO DA CRUZ
Extraída Notificação número 65/0388/2026

02/41/000.657/2020 - ADRIANA SORRENTINO BORGES DE SOUZA
Extraída Notificação número 65/0389/2026

02/59/000.100/2020 - ANA MARIA CARNEIRO DA CRUZ
Extraído o Auto de Infração número 1179124

02/11/000.444/2020 - LUIZ FERNANDO TEIXEIRA PINTO
Extraído o Auto de Infração número 1179123

02/37/000.354/2020 - ESPÓLIO DE JAIME SOARES DE OLIVEIRA
Processo Perempto

02/59/000.100/2020 - ANA MARIA CARNEIRO DA CRUZ
Processo Perempto

02/11/000.477/2020 - RODRIGO WAJNBERG
Processo Perempto

02/42/000.375/2020 - ALCI DE FREITAS ITABORAI
Processo Perempto

02/41/000.657/2020 - ADRIANA SORRENTINO BORGES DE SOUZA
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 25/03/2026
02/37/000.291/2020 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.
Extraída Notificação número 65/0391/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

02/35/000.163/2020 - JOSE JORGE CARVALHO XAVIER
Extraída Notificação número 65/0390/2026

02/37/000.291/2020 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.
Extraído o Auto de Infração número 1179126

02/35/000.163/2020 - JOSE JORGE CARVALHO XAVIER
Extraído o Auto de Infração número 1179125

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 20/03/2026 entre AVAL PONTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA CANAL 1 PAL 19170 QUADRA 03 LOTE 37 e ao imóvel na AVENIDA CANAL 1 PAL 19170 QUADRA 03 LOTE 38, tendo por objeto a(s) área(s) de 2.876,05m², 650,00m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12816. Termo nº 10/2026 lavrado às fls. 010/010v do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2023/00883.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

"**Foi emitida a LMO Nº 22/2026"**
000230.000175/2026-51 - FEX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

"**Foi emitida a LMPI Nº 10/2026"**
EIS-PRO-2024/20973.01 - CLAUDIO SOUZA DA MOTA

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 24/2026"**
EIS-PRO-2022/05713 - CONSTRUTORA W. V LTDA

"**Compareça em audiência para esclarecimentos junto à SMDU/SUBCLA"**
EIS-PRO-2022/12461 - RECICLAGEM CAMARAO LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

"**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a CCISA28 INCORPORADORA LTDA, inscrita sob CNPJ 21.534.726/0001-84, requereu a Licença Municipal de Instalação (LMI), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2025/13520, para a atividade de Estação de Tratamento de Esgotos, desenvolvida no endereço Lote 01 do PAL 50.010, sito à Avenida 06, esquina com a Avenida O-E e Rua 3.5.1, testada suplementar para a Rua 3.5.2 - Jacarepaguá."**
EIS-PRO-2025/13520 - CCISA 28 INCORPORADORA LTDA

"**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que ao Condomínio Arte Jardim, inscrita sob CNPJ 52.190.569/0001-60, requereu a Licença Municipal de Instalação (LMI), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2025/13613, para a atividade de Estação de Tratamento de Esgotos de Canteiro de Obras, desenvolvida no endereço Lote 01 do PAL 50.010, sito à AVN 6 PAA 10448/PAL 40481, 820 - Jacarepaguá."**
EIS-PRO-2025/13613 - CONDOMÍNIO ARTE JARDIM

"**Emitido Auto de Advertência - SMDU 30 (2691844)."**
"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2025/01827 - FLEXO COMERCIAL LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/00913 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
000230.000286/2026-67 - VIGODENT S/A INDUSTRIA E COMERCIO

"**Emitido Auto de Advertência - SMDU 34 (2710171)."**
"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2025/16096 - VBRUM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA

"**Emitido Auto de Advertência - SMDU 31 (2696042)."**
"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2025/09827 - TERMO FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

"**Emitido Auto de Advertência - SMDU 32 (2697374)."**
"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2025/09667 - F L PINHO MARMORARIA

"**Emitido Auto de Advertência - SMDU 36 (2713597)."**
"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2022/12169 - STOCK FRANGO DISTRIBUIDORA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTE LTDA-ME

"**Atenda ao exigido."**
"**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa JW TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, inscrita sob CNPJ 31.349.202/0001-77, requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2025/12483, para a atividade de OFICINA MECÂNICA AUTOMOTIVA DA FROTA PRÓPRIA, desenvolvida no endereço Rua Bonsucesso, 167, 175 e 187, Bonsucesso."**
EIS-PRO-2025/12483 - JW TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

"**Emitido Auto de Advertência - SMDU 38 (2727327)."**
"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2025/14992 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 02/2026
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Empresa: **VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**
Objeto: "**OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL VIVENDAS DO IPÊ BRANCO - RUA TENENTE HÉLIO DO AMARAL N° 104 - REALENGO"**
Valor: **R$ 5.613.891,05** (cinco milhões, seiscentos e treze mil oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos)
Prazo: **300** (trezentos) dias corridos.
Início: **26/03/2026**
Término: **19/01/2027**
Processo: 006700.000002/2026-35 - 06/500.069/2024

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 03/2026
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Empresa: **LABEL CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: "**OBRAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL HOMERO SILVA - RUA MARIA CARVALHO N° 126 - PADRE MIGUEL"**
Valor: **R$ 2.464.480,86** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)
Prazo: **210** (duzentos e dez) dias corridos.
Início: **26/03/2026**
Término: **21/10/2026**
Processo: 006700.000015/2026-12 - 06/500.070/2024

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 04/2026
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Empresa: **MANU QUALIT - MANUTENÇÃO, LIMPEZAS E REFORMAS LTDA**
Objeto: "**OBRAS NO CONJUNTO HABITACIONAL VIVENDAS DO IPÊ AMARELO - RUA TENENTE HÉLIO DO AMARAL - S/Nº - REALENGO - XXXIII R.A, A.P. 5.1"**
Valor: **R$ 5.801.972,52** (cinco milhões, oitocentos e um mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Prazo: **300** (trezentos) dias corridos**.**
Início: **26/03/2026**
Término: **19/01/2027**
Processo: 006700.000010/2026-81 - 06/500.068/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90005/2026

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DETERMINAÇÕES da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90005/2026**, cujo objeto versa sobre "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA ARIRÓ E OUTRAS, NA COMUNIDADE BATANZINHO, NO BAIRRO DE REALENGO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP 5.1**", para o dia **09/04/2026** às **11:15hs**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90018/2026

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DETERMINAÇÕES da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90018/2026**, cujo objeto versa sobre "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA GOVERNO LOCALIZADAS NA RUA DO GOVERNO, 676, REALENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, XXXIII R.A, A.P. 5.1**", para o dia **06/04/2026** às **11:00hs**.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

"**000301.004798/2026-11 - CONVOCO EM 2ª CHAMADA o Sr. RAPHAEL DO NASCIMENTO FILHO** Autorização nº 11.000692-3, RATR nº 1046020, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**000399.003952/2026-04 - CONVOCO EM 2ª CHAMADA o Sr. OSVALDINO CARVALHO DE MELLO**, RATR nº 1112017, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**000399.002762/2026-61 - CONVOCO EM 3ª CHAMADA Sr. FERNANDO ANTONIO LOUREIRO DOMINGOS**, AUTORIZAÇÃO Nº 11.006206-0, RATR nº 1128889 e RAFAEL MELÃO DA SILVA RATR Nº 1099500 para comparecerem a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

"**000399.003008/2026-49** - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA Sr. KLERYSON FERREIRA DE PAULA**, AUTORIZAÇÃO Nº 11.004145-4, RATR Nº 1054014 e RODRIGO DA SILVA FREIRES RATR Nº 1001621 para comparecerem a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**000399.002760/2026-72** - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA Sr. JORGE LUIS DE BARROS MACEDO**, AUTORIZAÇÃO Nº 16.118481-0, RATR nº 778398 para comparecer a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio)
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 006/2026.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado - Edital 006/2026.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	EVENTO
30/03/2026	RESULTADO DO TESTE
31/03/2026	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
06/04/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
06/04/2026	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90145/2026.
Processo: 007300.000256/2026-29
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE CAIO INDUSCAR, MODELOS CAIO APACHE VIP E CAIO MILLENNIUM 2022, 2023 E 2024 - C, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR ESTIMADO: SIGILOSO, CONFORME LEI 13.303/2016, DECRETO RIO N.º 44.698/2018 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA MOBI-RIO.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **15 de abril de 2026, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90159/2026.
Processo: 007300.000278/2026-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR ESTIMADO: SIGILOSO, CONFORME LEI 13.303/2016, DECRETO RIO N.º 44.698/2018 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA MOBI-RIO.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **08 de abril de 2026, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - K, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**
Processo: 007300.000073/2025-22
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.062/2026
Vigência: 26/03/2026 a 25/03/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MATTEO MACEDO DI BLASI
CNPJ: 46.324.267/0001-35

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10337223	ACABAMENTO ÁRVORE PORTA EMERGÊNCIA TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	36	244,24	8.792,64
2	10438133	ALAVANCA ACIONAMENTO PORTA PANTOGRÁFICA TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	60	593,30	35.958,00
4	10385172	BATENTE PARACHOQUES TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	60	28,90	1.734,00
5	10385173	BATENTE PARACHOQUES TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	60	28,90	1.734,00
7	10024477	BRAÇO REGULÁVEL COM BRAÇADEIRA TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	36	671,78	24.184,08
12	10337224	COBERTURA PISTÃO PORTA TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	24	270,66	6.495,84
20	10083193	DOBRADIÇA PINADA INTERNA TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	48	128,00	6.144,00
28	10486413	LENTE LUMINÁRIA TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	80	56,98	4.558,40
37	10473608	PORTA COPO PAINEL MOTORISTA MARCOPOLO TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	420	19,37	8.135,40
52	10143038	TRINCO FECHAMENTO PORTINHOLAS TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	48	8,50	408,00
53	10482468	VIDRO ITINERÁRIO FRONTAL SUPERIOR TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	68	299,00	20.332,00

GB AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.636.451/0002- 51

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	10491849	BORRACHA CONTORNO PARA-BRISA TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	15	498,00	7.470,00
8	10382786	BRAÇO RETROVISOR LADO DIREITO MARCOPOLO TORINOP EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	140	200,00	28.000,00
9	10382785	BRAÇO RETROVISOR LADO ESQUERDO MARCOPOLO TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	140	181,00	25.340,00
26	1136662	INTERRUPTOR PORTA (PRESSOSTATO) C/ CONEXÃO "T" 8MM (COTA RESERVADA ME/EPP)	40	80,00	3.200,00
30	10469280	LANTERNA TRASEIRA REDONDA LUZ DE RÉ MARCOPOLO TORINO EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	180	50,00	9.000,00
31	33260208	MARTELINHO EMERGENCIA VIALE MARCOPOLO/EXPRESS (EXCLUSIVO ME/EPP)	720	45,00	32.400,00
45	10336706	SENSOR DA PORTA MARCOPOLO TORINO EXPRESS 2023 (EXCLUSIVO ME/EPP)	160	126,38	20.220,80

MARCOPOLO SA
CNPJ: 88.611.835/0008-03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	12671757	CONJUNTO PERFIL AMARELO RAMPA CADEIRANTE MARCOPOLO TORINO EXPRESS (COTA PRINCIPAL)	494	236,20	116.682,80
40	10646316	REVESTIMENTO EXTERNO DIANTEIRO TORINO EXPRESS (COTA PRINCIPAL)	11	7.499,51	82.494,61
50	10657351	TAMPA PAINEL BASE TORINO EXPRESS (COTA PRINCIPAL)	57	1.815,74	103.497,18
54	PDR10844	MODULO MDVR MARCOPOLO TORINO EXPRESS (PRD10844) (COTA PRINCIPAL)	76	19.439,84	1.477.427,84
58	10597863	MONITOR CAMERA MARCOPOLO TORINO/VIALE EXPRESS 2023 (COTA PRINCIPAL)	76	3.420,00	259.920,00

MAMUTI REPRESENTACAO COMERCIAL, PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 55.191.374/0001-23

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	PRD10844	MODULO MDVR MARCOPOLO TORINO EXPRESS (PRD10844) (COTA RESERVADA ME/EPP)	4	23.500,00	94.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

56	PRD10999	MODULO MDVR MARCOPOLO VIALE EXPRESS (PRD10999) (COTA PRINCIPAL)	76	22.990,00	1.747.240,00
57	PRD10999	MODULO MDVR MARCOPOLO VIALE EXPRESS (PRD10999) (COTA RESERVADA ME/EPP)	4	22.990,00	91.960,00
59	10597863	MONITOR CAMERA MARCOPOLO TORINO / VIALE EXPRESS 2023 (COTA RESERVADA ME/EPP)	4	2.340,00	9.360,00

SD BUS PECAS
CNPJ: 51.449.005/0001-37

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	10148053	FAIXA REFLETIVA LADO ESQUERDO MARCOPOLO (EXCLUSIVO ME/EPP)	5000	2,53	12.650,00
62	10148343	FAIXA REFLETIVA LADO DIREITO MARCOPOLO (EXCLUSIVO ME/EPP)	5000	2,53	12.650,00

AUTO PEÇAS CENTER ONIBUS LTDA
CNPJ: 03.548.844/0001-60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	1136662	INTERRUPTOR PORTA (PRESSOSTATO) C/ CONEXÃO “T” 8MM (COTA PRINCIPAL)	760	74,00	56.240,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 015 DE 2026

FIRMA: CONSÓRCIO MANUTENÇÃO DE PASSEIOS AP4.
TITULO: “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO E OUTROS TIPOS DE PAVIMENTOS NA ÁREA DA AP4”
VALOR: R$ 6.244.097,19 (seis milhões duzentos e quarenta e quatro mil noventa e sete reais e dezenove centavos)
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
INÍCIO: 25/03/2026
TÉRMINO: 19/03/2027
PROCESSO: CSV-PRO-2025/07650

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL - FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
NOTIFICAÇÃO N.º 001/2026

Da: Fiscalização
Para: CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA
Ref.: CSV-PRO-2024/08558 - Contrato nº 029/2024
Fica a empresa Construtora Lytoranea LTDA, notificada a promover um incremento imediato dos serviços de sinalização horizontal (itens ST 74.05.0300 e ST 74.05.0450), instalação de tacha (item ST 70.05.0650) e tachão (item ST 74.05.0700), a fim de cumprir cronograma apresentado à fiscalização, por hora em atraso, do contrato acima referenciado. Não ocorrendo o seu cumprimento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a Empresa estará sujeita a todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90115/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.000020/2025-11
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 14/04/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de “**Serviços de implantação de subestação de energia elétrica e substituição da tubulação do sistema hidráulico do Parque de Realengo Jornalista Susana Naspolini**, **na área da AP5**”, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.853.601,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90122/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.000077/2026-93
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 13/04/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a **Aquisição de Pedra Calcária Partida (Pedra Portuguesa)**, pertencente à classe 5610, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.104.145,20 (um milhão, cento e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos). INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90139/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.000704/2026-96
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 16/04/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a **Aquisição de Tubos de Aço**, **Tela de Arame e Eletrodo**, pertencente às classes 4710, 3439 e 5660, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 745.262,88 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
CNPJ/MF 42.124.693/0001-74
NIRE 33 3 0006608 0
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 1º de abril de 2026, às 15:00 horas, na sede social desta Companhia, situada na Rua Major Ávila n° 358 - Térreo, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia - Extraordinária: I) Destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB; II) Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENSINO
RELATÓRIO SINTÉTICO DE VIAGEM INTERNACIONAL

Processo: SME-PRO-2025/58895
1- Informação sobre o Servidor:
Nome: Tamiris da Silva Carvalho
Cargo: PEF 40h - Anos Finais (inglês)
Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Nome: Thamara de Paulo Monteiro
Cargo: DAS 06 - Assistente I
Órgão: Secretaria Municipal de Educação

2 - Informação sobre a viagem:
Local: Munique - Alemanha
Período: 02 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2025.

3 - Informações sobre o Evento: One Young World Summit - 2025
Principais objetivos: O One Young World Summit 2025 é um dos maiores encontros globais de jovens líderes, realizado entre os dias 3 e 6 de novembro de 2025, na cidade de Munique, Alemanha. O evento reuniu representantes de diversos países, organizações e setores, com o objetivo de promover o diálogo, a cooperação e a troca de experiências entre jovens comprometidos com o desenvolvimento social, a sustentabilidade e a inovação. A edição de 2025 teve como eixos centrais educação, combate ao discurso de ódio, paz e segurança, uso responsável da tecnologia e economia circular, incentivando a criação de soluções colaborativas para os desafios contemporâneos em escala global. O objetivo da participação esteve pautado em representar a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, ampliando conhecimentos e participando ativamente de debates relevantes para a rede, especialmente nas discussões voltadas à educação pública, ao acesso, à equidade e à permanência escolar.

4 - Considerações Finais sobre as atividades desenvolvidas e Objetivos alcançados:
A participação no One Young World Summit 2025 possibilitou o fortalecimento do olhar global sobre projetos educacionais, especialmente no que se refere à promoção da equidade, ao acesso e à permanência dos estudantes na escola. Foram alcançados importantes objetivos, como a troca de experiências com líderes e gestores de diferentes contextos e a identificação de práticas inovadoras aplicáveis à rede pública municipal.
Destaca-se, ainda, que a educação se apresentou como eixo transversal em praticamente todas as discussões do evento, evidenciando sua relevância para o enfrentamento dos grandes desafios globais - desde o combate ao discurso de ódio até a promoção da paz, da sustentabilidade e do uso ético da tecnologia. Essa imersão internacional contribuiu para ampliar a perspectiva de gestão integrada e colaborativa, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro com uma educação pública de qualidade, equitativa e comprometida com o desenvolvimento humano.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 000700.003644/2026-18
Partes: PCRJ/SME (Donatária) e NOMO Brasil LTDA (Doador).
Objeto: Doação de disponibilização de acessos a aplicativo voltado a estudantes do 7º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino.
Prazo: a contar da data da assinatura do Termo de Doação.
Valor: R$ 476.100,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cem reais).
Fundamento: Decreto Rio nº 48.942/2021, com redação dada pelo Decreto nº 53.889/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90632/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/44416

Às 11 horas do dia 17 de outubro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA "P" FP/ SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de 2025 setembro e PORTARIA P" F/SUBGGC/CCSC Nº 35 DE 13 de maio de 2025 **Processo**: SME-PRO-2025/44416 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90632/2025. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: Aquisição de desinfetante de alimentos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
02	DESINFETANTE, ALIMENTOS - BACTERICIDA, LÍQUIDO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, NA CONCENTRACAO DE CLORO ATIVO DE 2,0%, SEM ALVEJANTE E SEM PERFUME, GALÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS, PARA DESINFECÇAO DE HORTALIÇAS E FRUTAS.	UN	2394	R$ 57,00	R$ 25,00	R$ 59.850,00	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	21.760.032/0001-65	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:59 horas do dia 25 de março de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de Apoio
Matrícula: 2998300
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2026
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/33185
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90776/2025
Objeto: aquisição de aparelhos de Smartphones.
Vigência da Ata: 26/03/2026 a 25/03/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Inovação e Tecnologia e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	TD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CIT	01	58.95.95.004-07	Smartphone	Motorola	un	3.300	R$ 1.539,99	R$ 5.081.967,00
Valor Global da Ata: R$ 5.081.967,00 (cinco milhões e oitenta e um mil e novecentos e sessenta e sete reais)								
EMPRESA: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA								
CNPJ: 01.590.728/0009-30								

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2026
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/35481
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90767/2025
Objeto: Prestação De Serviço Contínuo de Organização e Logística de Ações Pedagógicas e Institucionais.
Vigência da Ata: 26/03/2026 a 25/03/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E/SUBAIR/ARI	I	1	Locação de Imóvel	diária	1	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
		2	Locação de Imóvel	diária	1	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
		3	Transcodificação / recodificação / áudio/ vídeo / equipamento eletrônico	M2 / diária	1	R$ 505.000,00	R$ 505.000,00
		4	Serviço de Acessibilidade à Informação e à Comunicação	Diária / um / por ponto / por pag.	1	R$ 224.000,00	R$ 224.000,00
		5	Promoção de Evento	Diária / un / metro / m2	1	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
		6	Instalação / montagem - estante	Diária / un	1	R$ 470.000,00	R$ 470.000,00
		7	Decoração - Eventos / Solenidades	Un / m2	1	R$ 97.000,00	R$ 97.000,00
		8	Serviços de suporte de divulgação em comunicação social	M2 / un	1	R$ 158.000,00	R$ 158.000,00
		9	Brinde	Un	1	R$ 1.050.000,00	R$ 1.050.000,00
		10	Prestação de serviço de transporte escolar envolvendo veículo / manutenção / combustível	Diária 10h	1	R$ 610.000,00	R$ 610.000,00
		11	Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais	Diária / quarto	1	R$ 52.117,00	R$ 52.117,00
		12	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	Por pessoa	1	R$ 1.700.000,00	R$ 1.700.000,00
		13	Serviços Acessórios e Complementares em atividades de administração, recursos humanos e recursos financeiros	Diária / diária 10h / 72h / 06h / 12h / hora / cachê de mercado	1	R$ 213.336,17	R$ 213.336,17
Valor Global: R$ 6.354.453,17 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)							
EMPRESA: INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA **CNPJ: 08.632.125/0001-46**							

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo: SME-PRO- SME-PRO-2025/65128
Modalidade: Concorrência Eletrônica SME Nº 90040/2026, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: maior desconto global
Objeto: obra de construção de quadra coberta na Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado.
Valor estimado: R$ 511.270,79 (quinhentos e onze mil, duzentos e setenta reais e nove centavos).
Data e hora de abertura da sessão: 15 de abril de 2026, às 10h.
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Disponibilização do Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital.
Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317
Horário: 10h às 18h (dias úteis).

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 29 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 1ª CRE, situada na Rua Edgard Gordilho, Nº 63, Saúde, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
REGULAR
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2366024	MARIA LUCIA QUINTANILHA DOS SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	11	CONTRATADO
2362398	PÃ MONTENEGRO PEREIRA LEITE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	12	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSNO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
VOLANTE
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2364638	VITÓRIA MÁRCIA DE ANDRADE FRAZÃO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	4	DESCLASSIFICADO
2372810	FÁTIMA VITÓRIA DE SOUZA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	5	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
REGULAR
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2374455	ELAINE CRISTINA CARDOSO WENDEROSCKY TELLES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	37	DESCLASSIFICADO
2365180	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI N° 5.695/2014	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	38	
2369237	ELIZABETH NUNES DE QUEIROZ	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	39	CONTRATADO
2364588	DANIELE FELIX DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	40	CONTRATADO
2370266	ANA CAROLINA SANCHES BATISTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	41	CONTRATADO
2364533	BÉTISSA VIANNA SANCHES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	42	DESCLASSIFICADO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2359807	VILMA HORRANA LISBOA MEIRELLES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	10	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
REGULAR
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2369839	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI N° 5.695/2014	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	45	
2370452	SAMUEL DA CONCEIÇÃO MENDES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	46	DESCLASSIFICADO
2360132	THAYANNE OLIVEIRA DE CARVALHO VALADARES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	47	CONTRATADO
2366148	INGRYD RAMOS CORDEIRO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	48	DESCLASSIFICADO
2360726	LUANA BRENO FERREIRA FIGUEIREDO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	49	DESCLASSIFICADO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 30 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 65, de 14 de novembro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós- atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio de Edital E/1ª CRE nº 25, de 13 de março de 2026 publicado no Diário Oficial do Município em 16/03/2026.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2420317	CRISTIANE DE ARAÚJO VIANA	DESCLASSIFICADO
2420402	RAMON FLÁVIO DE SOUZA REIS	CONTRATADO
2419083	ALEX DOS SANTOS DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
2418691	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
2417835	CAMILA CARMO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
2418866	LEANDRO SOARES MUGUET	DESCLASSIFICADO
2417990	JOVANIO CAETANO DA SILVA JUNIOR	CONTRATADO
2417909	LORHANE BRUM DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
2420121	SAMARA EVA SOUSA DE SANTANA	DESCLASSIFICADO
2420602	INGRID EVELYN RODRIGUES ELIAS	DESCLASSIFICADO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 31 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA EDGARD GORDILHO, Nº 63, SAÚDE, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

370572-0	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO	06/04	9H
370570-4	RITA DE CÁSSIA FÉLIX DO NASCIMENTO ALMEIDA	06/04	9H
370568-8	EVELYN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA DO VEIGO	06/04	9H
370.571-2	TAYNAH GISELE SANTOS BRUM	06/04	9H
370.573-8	SUZANA SANTOS PEREIRA DA ROCHA	06/04	9H
370.574-6	CLAUDIA REGINA DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO	06/04	10H
370.576-1	CLEIDE DO NASCIMENTO RODRIGUES	06/04	10H
370.569-6	NATHALIA SATURNINA SABINO	06/04	10H
370.578-7	CAROLINA PACHECO DOS SANTOS	06/04	10H
370.577-9	JULIANA DE SOUZA SENA	06/04	10H
370.582-9	LUCIA HELENA CEZARIO VIANNA DIAS	06/04	11H
373.104-9	CARLA DE MELO AMARAL CURY	06/04	11H
370.580-3	VIVIAN PATRÍCIA GONÇALVES REIS	06/04	11H
370.581-1	MARCELLO SANTOS DA SILVA	06/04	11H
370.579-5	ELISSON BARROS DE SOUZA AGUIAR	06/04	11H
370.583-7	KRISHNA NAIRA DE SOUSA AZEVEDO	06/04	13H
370.584-5	TALITA OLIVEIRA FAGUNDES	06/04	13H
370.587-8	MARIA DA CONCEIÇÃO TROCADO NOVO	06/04	13H
373.100-7	LUCIANO MACIEL RIBEIRO DE AZEVEDO	06/04	13H
373.101-5	TANIA LÚCIA	06/04	13H

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 32 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Edgard Gordilho, Nº 63, Saúde, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2371146	JONATAS DE MENDONÇA TELES GUIMARÃES	13	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2367497	TAYANA CRISTINA PURIFICAÇÃO DE MEDEIROS	14	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2374712	REJANE MARMO LEAL	6	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2	2361579	ANA MOREIRA BIBAS COSTA	7	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
3	2373453	RENATA CRISTINA REIS DOS REIS	8	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
4	2365222	RENATA MARIA MENDONÇA RODRIGUES DE AMORIM	9	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
22,5H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2368064	ELZA DA CONCEIÇÃO IGREJA RIBEIRO	1	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2364590	ELAINE ALMEIDA DE FREITAS	2	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
22,5H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2371919	ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	22	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2372599	ROSILENE QUEIROZ DA SILVA ZEN	23	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 30 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2369483	WANESSA RODRIGUES CARDOSO	43	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2370681	THAYS EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	44	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2362929	KARINE COSTA MAIA	45	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2365306	AGATHA MACIEL MOURA DO CARMO ANDORPHI	46	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
5	2370487	JOYCE RENATA RIBEIRO DA SILVA	47	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
6	2370006	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 5.695/2024	48	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
7	2369820	FERNANDA BARRETO DE ALMEIDA	49	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2369472	LUARA KUTINER SOUZA DE LIMA	11	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 30 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2372344	WESLLEY DA SILVA RAFAEL	50	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2366426	DIOGO CAMPOS BILLÉ	51	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2369953	MARIA ROSEANE DE MATOS RODRIGUES	52	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2363109	ADRIANA DA SILVA BANDEIRA DE CASTRO	53	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
(*) Republicado por incorreção - D.O. Rio n° 235 de 04/03/2026- página 87

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 33 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 65, de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer,

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 31/03/2026, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2416721	JHENYFER NOGUEIRA MARQUES	49	SME Nª 65 de 14/11/2025
2417883	CANDIDATA JÁ CONTRATADA PELA CRE DE 2ª OPÇÃO	50	SME Nª 65 de 14/11/2025
2417300	LETÍCIA VALVIESSE FARES	51	SME Nª 65 de 14/11/2025
2418731	VIVIANE DE SOUZA VILLELA	52	SME Nª 65 de 14/11/2025
2420228	ELIANE ANGÉLICA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA	53	SME Nª 65 de 14/11/2025
2416296	DANIELE SANTOS DA SILVA	54	SME Nª 65 de 14/11/2025

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 31/03/2026, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2416124	LIDIANE SANTOS NEVES	55	SME Nª 65 de 14/11/2025
2420458	EMANOELLE NUNES DE MOURA MEIRELLES	56	SME Nª 65 de 14/11/2025
2416416	ROSIANE VALENÇA MANÇO DA LUZ	57	SME Nª 65 de 14/11/2025
2416173	MAYRA SILVA DE LIMA	58	SME Nª 65 de 14/11/2025
2418982	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO OLIVEIRA	59	SME Nª 65 de 14/11/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
. 2 Fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/1ª CRE/ 01.01.802 EDI Machado de Assis	11/03/2026
E/1ª CRE/ 01.23.603 CM Fallet	17/03/2026
E/1ª CRE/ 01.07.008 EM Jose Moreira da Silva	04/02/2026
E/1ª CRE/ 01.02.001 EM Celestino da Silva	18/03/2026
E/1ª CRE/ 01.02.803 EDI Rachel de Queiroz	16/03/2026
E/1ª CRE/ 01.07.605 CM Eduardo Moreira dos Santos	11/02/2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 54 DE 25 DE MARÇO DE 2026
A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 27/03/2026, ÀS 08H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
8	2370566	EVÂNIA DE PAULA MUNIZ	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
9	2373661	LETICIA SAATKAMP FLAVONI AFFONSO	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
10	2369303	DESIRÉE CRISTINA TAMANINI MOURA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• Diplomas;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor **e** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
• Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 55 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/n° - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 27 DE MARÇO DE 2026 - 09H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2473906	NIARA VENTURA MALHEIRO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
2	2445090	JOANA LOUREIRO FREIRE	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
3	2453103	BIANCA CRISTINA PIRES DE MELLO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
4	2457030	VALÉRIA TEIXEIRA DE SOUZA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
5	2450449	LUCIENE SALES DE CASTRO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• Diplomas;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor **e** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
• Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª.CRE Nº 56 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Praça General Alcio Souto, s/n° - Lagoa, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIA	HORÁRIO
370.428-5	SHEILA CABRAL DS SANTOS FERREIRA	AAEE	30/03/2026	8h às15h
370.429-3	VICENTINA MARIA DOS SANTOS LIMA	AAEE	30/03/2026	8h às15h
372.929-0	LÊDA SOUZA DO CARMO	AAEE	30/03/2026	8h às15h
372.930-8	ANA BEATRIZ FIRMO DE SOUZA ASEVEDO	AAEE	30/03/2026	8h às15h
372.931-6	JULIANA TELLES LINS SERFATY	AAEE	30/03/2026	8h às15h
373.148-6	ALINE MEDEIROS DE SOUZA DOS SANTOS	PEFAI	30/03/2026	8h às15h
372.936-5	LENILSON LUZ DE MENEZES	PEFAF	30/03/2026	8h às15h
372.938-1	ROSENI MUNIZ DE JESUS	PEFAF	30/03/2026	8h às15h
372.934-0	RENATO CLEUTER GOMES LOPES	PEFAF	30/03/2026	8h às15h

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/2ª CRE/GAIR Nº 02 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais referentes ao processo SEI.RIO Nº 000702.002502/2026-13 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Juliana de Jesus Chinelli, matrícula 10/296.386-6, Tânia Cecília da Silva Telles, matrícula 10/263.644-7; Simone Barbosa Sarmento, matrícula 12/282.275-7; no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria E/2ª CRE/GAIR nº 07 de 24 de março de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art.45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, se solicitado, para que estas sejam cumpridas.

Exigências documentais:
O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
a. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
b. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo, uma vez que o documento à fl. 88 está incompleto;
c. cópia do contrato de locação (doc. á fl. 89), registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
d. novo anexo V, conforme o modelo da Deliberação vigente;
e. comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39 da Sr.ª Silvana Rosa Mouzinho;
f. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
g. caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 21 DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 30 DE MARÇO DE 2026, ÀS 16:00 HORAS
VOLANTE

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2373246	GRASIELE RODRIGUES DE SOUZA	16°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2359692	ROSANA GINO BRAGA	17°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 31 DE MARÇO DE 2026, ÀS 8:00 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2361646	PALOMA ALVES LUIZ VICENTE	21°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2375033	VINÍCIUS DOS SANTOS DANTAS	22°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 31 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2369631	NIKOLAS ZANETTE MURICY	6°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2367596	AUGUSTO MARCELO ALCÂNTARA COSTA	7°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• 2 Fotos 3X4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Documento de Habilitação Profissional (se for o caso)
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional (ASO) que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• E-Social ou comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 45 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49, de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Educação, situada **na Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2366930	Convocado anteriormente na vaga regular	14	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2	2359837	Convocado anteriormente na vaga regular	15	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
3	2362143	Convocado anteriormente na vaga regular	16	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
4	2366229	Convocado anteriormente na vaga regular	17	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
5	2372887	Convocado anteriormente na vaga regular	18	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2372284	Convocado anteriormente na vaga regular	19	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2369568	Convocado anteriormente na vaga regular	20	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2370633	Convocado anteriormente na vaga regular	21	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2362380	Convocado anteriormente na vaga regular	22	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2364383	Convocado anteriormente na vaga regular	23	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2365403	Convocado anteriormente na vaga regular	24	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2364860	Convocado anteriormente na vaga regular	25	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2366020	Convocado anteriormente na vaga regular	26	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2370916	Convocado anteriormente na vaga regular	27	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2361915	Convocado anteriormente na vaga regular	28	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2359779	Convocado anteriormente na vaga regular	29	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2362172	Convocado anteriormente na vaga regular	30	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2372683	Convocado anteriormente na vaga regular	31	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2374654	Convocado anteriormente na vaga regular	32	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2364040	Convocado anteriormente na vaga regular	33	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2363759	Convocado anteriormente na vaga regular	34	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2370492	Convocado anteriormente na vaga regular	35	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2372367	Convocado anteriormente na vaga regular	36	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
	2360356	ROSENI OLIVEIRA DE SOUZA	37	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2367790	CLAUDIA MONÇÃO MARQUES	10	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2373550	THIAGO TEIXEIRA CAMPOS	26	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 81 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24/02/2026, publicado no diário oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2469604	LUISA FATIMA LIMA DE ARAUJO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	3	DESCLASSIFICADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 82 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2373431	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS NA MODALIDADE VOLANTE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	76	
2360705	JULIANA CELEBRINI SANTANA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	77	CONTRATADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2361941	GUILHERME DE SOUZA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	31	DESCLASSIFICADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 83 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40H SEMANAIS
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2472338	FLÁVIO DE SOUZA MELO	6	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 53 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 1º de agosto de 2025**, **dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE,** após convocação solicitada no editais E/6ª CRE nº 46 de 18 de março de 2026, nº 49 de 19 de março de 2026 e nº 52 de 24 de março de 2026, respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2371285	JUDITE PASCOAL RIBEIRO	55	SME 49	CONTRATADA
2365609	KELLY FERNANDA DOS SANTOS MENDONÇA	56	SME 49	CONTRATADA
2362249	JULIANA PACHECO BERLING	57	SME 49	CONTRATADA
2360866	CARINA RODRIGUES DE FREITAS NASCIMENTO	58	SME 49	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2359678	THAIS DE OLIVEIRA CARDOSO RODRIGUES	57	SME 49	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2366129	GABRIEL ALCANTARA SALGADO	58	SME 49	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE VOLANTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2370929	ADRIANA CAVALEIRO DE SOUZA	59	SME 49	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2372955	MARCIO JOSE HORTENCIO FERREIRA CUNHA	8	SME 49	CONTRATADO
2374059	MÁRCIA CARDOSO THOMAZ	9	SME 49	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2366182	ALESSANDRA NEVES VARGAS PONTES	20	SME 49	CONTRATADA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 54 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, **dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE,** após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 48 de 19 de março de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2472510	RITA DE CASSIA SANTOS DE ALMEIDA	1	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2472176	IVY REBELLO SILVA	2	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2458022	FERNANDA DOS SANTOS DAMASCENO ROCHA	***3	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2459035	VANESSA JORGE SEBA	***4	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2459825	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	5	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2472659	VÂNIA DA SILVA SALES PEREIRA	6	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2452092	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MAGALHÃES	7	SME 02/2026	CONTRATADO
2467288	JANETE COUTINHO FERREIRA	8	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2458419	CLAUDETE TRAJANO DOS SANTOS CARDOSO	9	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2446813	JANE DARKE DOS SANTOS MACHADO	***10	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA

***** LEI Nº 2.111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 55 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, **dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE,** após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 51 de 20 de março de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2458261	MARIA WESLANIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	28	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2469118	COSME FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	29	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2468589	ÉLIDA CRIVANO BRAGA	30	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2470045	JORGINA CASANOVA DE JESUS GONÇALVES	31	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2470505	JUSINEIA CASANOVA DE JESUS DE CARVALHO	32	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2464249	CATIA GOMES BRUNICHILI DE SOUZA	33	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2445316	ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	34	SME 02/2026	DESCLASSIFICADO POR FALTA
2467841	CAMILA DE SOUZA RIBEIRO	35	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2464464	ROSÂNGELA MARIA CONCEIÇÃO	36	SME 02/2026	CONTRATADA
2457822	TATIANA BRANDAO DE CARVALHO ARRIOLA	37	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2469783	TATIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	38	SME 02/2026	CONTRATADA
2455657	CARMEN LUCIA ESTEVES DE JESUS	39	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2464500	VANSA MARIA CORDEIRO BARBOSA	40	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2471327	ADALICE DE OLIVEIRA ROBAÇO	41	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2473149	ADRIANA DOS SANTOS LOPES	42	SME 02/2026	CONTRATADA
2474573	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	43	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2463254	MARIA JACIRA DA CONCEIÇÃO FEITOSA NASCIMENTO	***44	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2472117	CAMILA RAQUEL GOMES DANTAS	45	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2446587	BIANCA SANTOS DE OLIVEIRAA	46	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2474514	PRISCILA DOS SANTOS VERDAN DE ALMEIDA	47	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2470825	MARCELA FIGUEIREDO DE LIMA DUARTE	***48	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2467245	JANINE BARBOSA DOS SANTOS	49	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2463210	MARIA ALDENIR PEREIRA DE ARAÚJO	50	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2464767	VIVIAN COSTA RODRIGUES	51	SME 02/2026	DESCLASSIFICADA POR FALTA

***** LEI Nº 2.111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 56 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, **publicado no Diário Oficial de 09/01/2025**, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à **6ª Coordenadoria Regional de Educação**, **situada na Rua dos Abacates**, **s/nº, Deodoro**, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
373.047-0	ADRIANA MENDES CAMPOS DE MEDEIROS	27/03	7H30
391.385-2	JUDITE PASCOAL RIBEIRO	27/03	7H30
373.046-2	MONIQUE DOS SANTOS MIRANDA DE CASTRO	27/03	7H30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

372.982-9	MARIA INES RIBEIRO PINTO	27/03	7H30
372.983-7	LEONAM DE ALMEIDA CASTRO	27/03	7H30
372.985-2	ANA CRISTINA LOUROSA DA SILVA DE ALMEIDA	27/03	7H30
373.043-9	SANDY CASTRO DE PONTES DE OLIVEIRA	27/03	7H30
372.981-1	INDIARA CLAUDIA ANGELO DE SOUZA	27/03	7H45
373.044-7	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	27/03	7H45
372.984-5	EWERTON DA COSTA RIBEIRO	27/03	7H45
372.986-0	ANA MARIA CORREIA DE LIMA SOUZA	27/03	7H45
373.048-8	ANA PAULA FRIAS LEITE	27/03	7H45
373.045-4	VANESSA SALLES DORE	27/03	7H45
373.051-2	ANDREA CHERES RIBEIRO	27/03	7H45

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 57 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 49 de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 8H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
1	2364744	MARIA DA CRUZ RIBEIRO MARTINS MENESES	60	SME 49	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 8H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
1	2370965	DIEGO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA DE LACERDA NOVAES	21	SME 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 58 DE 25 DEMARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço: Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, e no horário abaixo indicado, **com tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 27/03/2026, ÀS 9 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
2446243	JAQUELINE MACEDO DE SOUZA	11
2460370	APARECIDA SABINO DE CARVALHO DE JESUS	12
2461381	DÉBORA CRISTINA GOMES NETTO	13
2473826	IZETE DUARTE LIMA VIEIRA	14
2466454	IARA ELISABETE DOS SANTOS	15

COMPARECER NO DIA 27/03/2026, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
2474358	VERONICA ALMEIDA DE SOUZA	16
2444858	CAIO CÉSAR BELLONI DA COSTA	17
2465741	ANTONIO PEDRO SHAPPARD CRUZ COELHO VICENTE	18
2463839	VALDERIA DOS SANTOS DE PAULO	19

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito - ENSINO MÉDIO COMPLETO (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 59 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, **para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado**. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 30 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2449512	MARIA ANGELICA DA SILVA	52	SME 02/2026
2	2457429	ANDREA MARQUES FREITAS	53	SME 02/2026
3	2470519	ANGELICA TANCREDO DE OLIVEIRA	54	SME 02/2026
4	2472915	JUCENIRA BARROZO FERREIRA DA SILVA	55	SME 02/2026
5	2447162	LUCIANE VALÉRIA DUARTE PINTO	56	SME 02/2026
6	2462269	SEANDRA DE ARAÚJO LINHARES	***57	SME 02/2026
7	2458485	MARIA ELENILDA DA SILVA FRAZAO	***58	SME 02/2026

***** LEI 2.111/1994 - PCD**

COMPARECER EM 30 DE MARÇO DE 2026, ÀS 15H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
8	2459001	SIRLENE SILVA VENANCIO BASTOS	59	SME 02/2026
9	2467188	JANE SOUZA DE OLIVEIRA CABRAL	60	SME 02/2026
10	2462317	GIVANILDA LUIZ DOS SANTOS	61	SME 02/2026
11	2467313	PAULA SILVA DE ANDRADE GONZO	62	SME 02/2026
12	2472410	MONIQUE MELLO MAURA	63	SME 02/2026
13	2459445	DAIANE DA SILVEIRA LEMOS	64	SME 02/2026
14	2446911	CAMILLA BEATRIZ XAVIER GONÇALVES	65	SME 02/2026

COMPARECER EM 30 DE MARÇO DE 2026, ÀS 16H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
15	2457321	LOHANE RODRIGUES NOBRE COSTA	66	SME 02/2026
16	2464846	ANGELA FERREIRA CARDOZO	67	SME 02/2026
17	2463390	MARCIA BRASILIANO DA SILVA DOS SANTOS	***68	SME 02/2026
18	2450881	MICHELLE DA CUNHA OLIVEIRA DOS SANTOS FELIPE	69	SME 02/2026
19	2446192	DANIELE CRISTINA LOPES DE LIMA	***70	SME 02/2026
20	2469838	DILAINE DE OLIVEIRA MELO SOUZA	71	SME 02/2026
21	2452911	NATASHA DE MENEZES DA SILVA	72	SME 02/2026

***** LEI 2.111/1994 - PCD**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo IV.
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo pretendido na inscrição (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• Documentos comprobatórios dos títulos e experiência autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 41 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A**,** Barra da Tijuca**,** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
MATEMÁTICA
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2371186	GABRIELLE MACHADO GEOVANINI MONTEIRO	51	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
FRANCÊS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361878	ALINE RAMOS DA SILVA	15	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
22,5HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2360833	PATRICIA MARIA SIQUEIRA MARQUES	68	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
EDUCAÇÃO FISICA
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2364540	THIAGO NOLASCO CORRÊA	12	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2361289	MARIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2363783	SYLVIA BAUMEL JAKUBOWICZ FERREIRA	197	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2359329	CANDIDATO CONVOCADO PELA LEI N 5695/2014	198	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2359296	INGRID FONSECA ALVES	199	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2359680	CANDIDATO CONVOCADO PELA LEI N 5695/2014	200	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2368322	SABRINA BEATRIZ SOARES SILVA	201	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2360882	THAIS HELENA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	51**	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
LINGUA PORTUGUESA
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2372341	VIVIAN ROSA QUEIROZ	27	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2366647	PRISCILA DE OLIVEIRA MATHIAS	28	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 42 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 65 de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 15 de novembro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• COMPARECER NO DIA 30/03/2026, ÀS 08 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2418193	JOÃO PEDRO BOTELHO TUZZI	144	Edital SME nº 65/2025
2416585	SOLANGE JORGE DA SILVA	145	Edital SME nº 65/2025
2419402	SIMONE ISABEL DA SILVA FERNANDES	146	Edital SME nº 65/2025
2418435	ROSINEY ALMEIDA GUIMARÃES ALVES	147	Edital SME nº 65/2025

• COMPARECER NO DIA 30/03/2026, ÀS 09 HORAS
• VAGAS REGULARES

2419855	CRISTIANE VIEIRA SILVA DE SOUZA	148	Edital SME nº 65/2025
2419770	ELAINE PEREIRA DA SILVA	149	Edital SME nº 65/2025
2415933	FERNANDA LADEIRA FERNANDES	150	Edital SME nº 65/2025
2417806	MARCELA TATIANE ROSA	151	Edital SME nº 65/2025

• COMPARECER NO DIA 30/03/2026, ÀS 10 HORAS
• VAGAS REGULARES

2417028	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS	152	Edital SME nº 65/2025
2416046	PRISCILA TAVARES	153	Edital SME nº 65/2025
2416321	SHEILA DOS SANTOS VIEIRA DA CUNHA	154	Edital SME nº 65/2025
2417086	IASMIN DOS REIS RAMOS DE ANDRADE	155	Edital SME nº 65/2025

• COMPARECER NO DIA 30/03/2026, ÀS 11 HORAS
• VAGAS REGULARES

2417936	CAMILLA CUSTÓDIO DE SOUZA	156	Edital SME nº 65/2025
2420341	ISABELLA PEREIRA CEODARO DA SILVA	157	Edital SME nº 65/2025
2420650	GABRIEL BATISTUTA ASSUNÇÃO LIMA	158	Edital SME nº 65/2025
2418453	MARIA JÚLIA FERREIRA DE FREITAS	159	Edital SME nº 65/2025

• COMPARECER NO DIA 30/03/2026, ÀS 12 HORAS
• VAGAS REGULARES

2418677	LIDIA CORREIA RAMALHO DUARTE	160	Edital SME nº 65/2025
2418377	ELIANE DE SOUSA SILVA ARAÚJO	161	Edital SME nº 65/2025
2418701	JULIANA SILVA FERREIRA	162	Edital SME nº 65/2025
2418234	DIANAH DO NASCIMENTO PEIXOTO	163	Edital SME nº 65/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

• COMPARECER NO DIA 31/03/2026, ÀS 08 HORAS
• VAGAS REGULARES

2420576	VICTORIA MARQUES DE SOUZA	164	Edital SME nº 65/2025
2416210	THAUANNY CRISTINE MOURA DOS SANTOS	165	Edital SME nº 65/2025
2419207	VITÓRIA KETLEN GAMA SANTOS	166	Edital SME nº 65/2025
2417066	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA	167	Edital SME nº 65/2025
2418753	WILANE SANTOS BERNARDO	168	Edital SME nº 65/2025

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• 2 Fotos 3X4;
• carteira de Identidade e CPF;
• título de Eleitor;
• comprovante de residência;
• certificado de Reservista, se do sexo masculino;
• certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
• documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
• PIS/PASEP;
• atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 35 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial de dia 17 de novembro de 2025, torna pública por a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER DIA 30/03/2026 - 09 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2420296	BRUNA NOGUEIRA GOMEZ	83	EDITAL SME Nº 65
2420756	ANA CRISTINA TELLES SEGURA	84	EDITAL SME Nº 65
2420142	LUCIANE MARIA DE SOUZA XAVIER	85	EDITAL SME Nº 65
2416303	MONICA FERREIRA DA SILVA BARROS	86	EDITAL SME Nº 65
2416880	DEBORA SOARES MACHADO DA SILVA	87	EDITAL SME Nº 65
2416185	PATRICIA XAVIER SILVA	88	EDITAL SME Nº 65

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 48/2026
Nome das Partes: ANA JULLIA LEITE MIRANDA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 49/2026
Nome das Partes: ANNA CLARA DE AZEVEDO FERREIRA DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 50/2026
Nome das Partes: BEATRIZ DE BRITO STEPPLE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 51/2026
Nome das Partes: BEATRIZ RANGEL SCHUAB DE PAIVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 52/2026
Nome das Partes: CAMILA RIBEIRO AZEVEDO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 53/2026
Nome das Partes: CARLA CAROLINA VIEIRA PASSOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 54/2026
Nome das Partes: CLARA SOUZA CORDEIRO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 55/2026
Nome das Partes: DANIELLY LIMA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 56/2026
Nome das Partes: EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA SÁ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 57/2026
Nome das Partes: EMILLY CIRINO TORRES BARREIROS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 58/2026
Nome das Partes: EMILY HOSKEN FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 59/2026
Nome das Partes: GABRIELE VITÓRIA VALENTIM RIBEIRO NUNES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 60/2026
Nome das Partes: GEOVANNA MARINHO PALMA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 61/2026
Nome das Partes: GIOVANNA ANTONIA DOS SANTOS VICENTE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 62/2026
Nome das Partes: GIOVANNA OLIVEIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 63/2026
Nome das Partes: GISELLE JESUS DA SILVA AGOSTINHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 64/2026
Nome das Partes: GRAZYELLE DA SILVA DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 65/2026
Nome das Partes: HELLEN DE BRITO ESTÁCIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 66/2026
Nome das Partes: INGRID DOS SANTOS REIS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 67/2026
Nome das Partes: ISABELLA RIBEIRO LOPES DE ABREU e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 68/2026
Nome das Partes: ISABELLE SANTOS MEINICKE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 69/2026
Nome das Partes: ISABELLY VITÓRIA CHAVES SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 70/2026
Nome das Partes: JAMYLLE PACHECO DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 71/2026
Nome das Partes: JENNIFER KELLY DE ALMEIDA FERNANDES
e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 72/2026
Nome das Partes: JENNYFER VITORIA DA COSTA REGIS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 73/2026
Nome das Partes: JOÃO VITOR LIGNEUL FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 74/2026
Nome das Partes: MARYANA QUINTANILHA DOS SANTOS MATTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 75/2026
Nome das Partes: MILLENA TEIXEIRA MACHADO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 76/2026
Nome das Partes: NICOLY GONCALVES PEIXOTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 77/2026
Nome das Partes: RAFAELA DE SOUZA BARBOSA CORREA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 78/2026
Nome das Partes: RAYSSA LIMA DE AZEVEDO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 79/2026
Nome das Partes: SAMARA DE SOUZA PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 80/2026
Nome das Partes: YASMIN LUIZA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 159 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS CIENCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2371156	RENATA ALVES	18	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: n.30 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 433/2026
Nome das Partes:ISABEL PEREIRA DE LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:05/03/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 434/2026
Nome das Partes:IRANY FRANCISCA DA SILVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:05/03/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2025/10691
Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 435/2026
Nome das Partes:ROZIÂNGELA DOS SANTOS DE LIMA RAMOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:02/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 13/2025

PROCESSO n.2025/00534
Instrumento: n.12 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 436/2026
Nome das Partes:PRISCILA BOY RAMILO DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2025

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 437/2026
Nome das Partes:MICHELE FIRMINO CUSTODIO PAULINO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/03/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n.37 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 438/2026
Nome das Partes:ALANA BATISTA FELIX VIEGA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n.38 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 439/2026
Nome das Partes:ELOÍSA ADRIA DO NASCIMENTO LOPES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:09/02/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2024/194343
Instrumento: n.10 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 440/2026
Nome das Partes:KAREN KELLY MOREIRA RIBEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:09/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 24/2024

PROCESSO n.2024/194343
Instrumento: n.11 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 441/2026
Nome das Partes:NATÁSSAJA ARAÚJO DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:09/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 24/2024

Instrumento: n.65 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 442/2026
Nome das Partes:ISABELA VANESSA PEREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:06/03/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n.66 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 443/2026
Nome das Partes:MAGNA DOS SANTOS PIRES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/03/2026 a 31/07/2026

Instrumento: n.67 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 444/2026
Nome das Partes:PÂMELA CARVALHO CORREIA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:06/03/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.88 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 445/2026
Nome das Partes:CÉLIA DA SILVA NEVES CUNHA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:09/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.89 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 446/2026
Nome das Partes:NYCOLLE DA SILVA ROSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:06/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.90 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 447 /2026
Nome das Partes:PABLO LEANDRO VERISSIMO ZARAM e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:06/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.91 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 448/2026
Nome das Partes:PATRÍCIA SILVA SANTIAGO DE BARROS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:09/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.22 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 449/2026
Nome das Partes:ALCIONE CELIA FERREIRA NEVES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.23 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 450/2026
Nome das Partes:SUZANE RAYMUNDO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:05/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.24 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 451/2026
Nome das Partes:THAISSA SAMPAIO DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:05/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.25 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 452/2026
Nome das Partes:VILMA NEVES ALVES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:09/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.22 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 453/2026
Nome das Partes:ANDRÉA SOARES LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:06/03/2026 a 31/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.29 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 454/2026
Nome das Partes:ANA CAROLINA AGUILAR ANTUNES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/03/2026 a 31/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.30 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 455/2026
Nome das Partes:GIULYA DA SILVA CARDOZO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/03/2026 a 31/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.31 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 456/2026
Nome das Partes:KAREN DOS SANTOS MARTINS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/03/2026 a 31/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.32 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 457/2026
Nome das Partes:NATHALIA STEPHANO BARBOSA DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:09/03/2026 a 31/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.33 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 458/2026
Nome das Partes:RUTE NASCIMENTO DE MACÊDO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/03/2026 a 31/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n.29 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 459/2026
Nome das Partes:ADRIANA DE SOUZA CORREIA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/03/2026 a 12/03/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n.30 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 460/2026
Nome das Partes:CARLA BANDEIRA GUIMARÃES DA CUNHA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:04/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.31 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 461/2026
Nome das Partes:MARCELLA ALMEIDA COELHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:05/03/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 41 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2359472	FABIO FRESCORATO VENTURA	18	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
• Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.501 EM ANÍSIO TEIXEIRA	17/03/2026
E/11ª CRE/11.20.603 CM DR. ANTÔNIO MONTEIRO	17/03/2026
E/11ª CRE/11.20.803 EDI TEN. PEDRO DE LIMA MENDES	13/02/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:
I - O Memorando AS/SUBG/CRH nº 89/2026, de 20/03/2026, que solicita a convocação de Conselheiro Suplente para cobertura de férias de conselheiros tutelares titulares, marcadas para o mês de abril/2026.

COMUNICA:
I - O suplente **ANDERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante as férias (01/04/2026 a 30/04/2026) do titular Claudomiro Euclides Gomes, matrícula nº 348.935-8, no CT 04 - Meier;

II - O suplente **MARCELO BARBOSA DOS SANTOS**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante as férias (01/04/2026 a 30/04/2026) do titular Salomon de Souza Motta, matrícula nº 348.949-9, do CT 06 - Madureira, tendo em vista a indisponibilidade da primeira suplente, no período em questão;

III - A suplente **ISADORA ARAÚJO FAGUNDES DE MENEZES**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (06/04/2026 a 05/05/2026) da titular Heloísa Helena Moraes Cardoso, matrícula nº 348.977-0, do Conselho Tutelar 13 - Rocinha, tendo em vista que a primeira e o segundo suplentes não possuem disponibilidade para o período;

IV - A suplente **JANAÍNA DE SOUZA CARVALHO**, para assumir a função de Conselheira Tutelar durante as férias (08/04/2026 a 07/05/2026) do titular Paulo Gerson Gomes de Figueiredo, matrícula nº 348.992-9, do CT 17 - Realengo;

Os suplentes que estiverem atuando pela primeira vez, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, onde receberão a **carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.
CRISTIANE DA SILVA SANTANA
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO
EXPEDIENTE DE 25.03.2026

PROCESSO nº SMS-PRO-2024/75321 (09/97/213357/2025)
Auto de Infração nº 1.117.708 - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S/A
Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, Osasco - SP
Advogados: Felipe de Paula (OAB/SP nº 237.080), Amanda Moreira Kraft (OAB/SP nº 383.864) e Sofia Motta e Pralon (OAB/SP nº 461.077)

Trata-se de recurso em 3º instância apresentado por IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A às fls. 124/140, objetivando o cancelamento do Auto de Infração nº 1.117.708, lavrado após a constatação, decorrente da consulta realizada em vinte estabelecimentos inscritos na plataforma da ora recorrente, do descumprimento do art. 3º da Lei nº 6.757/2020 que obriga "*as empresas prestadoras de serviços de entrega (delivery) on-line de alimentos por aplicativo ou por qualquer plataforma digital e virtual a disponibilizar meios de consulta de alvará e licenciamento sanitário no ambiente virtual*".

O requerente alega, contudo, (i) insuficiência na motivação e ausência de fundamentação idônea nas decisões de indeferimento dos recursos anteriores; (ii) inconstitucionalidade formal da Lei nº 6.757/2020; (iii) ausência de elementos comprobatórios da infração, bem como da não individualização dos estabelecimentos; (iv) ilegalidade da atribuição às empresas privadas da competência fiscalizatória do Município; e (v) vedação ao enquadramento como infração continuada, aduzindo que trata-se de infração de conduta única.

Sobre a carência de sopesamento dos argumentos apresentados pela recorrente em seus recursos administrativos interpostos em 1ª e 2ª instância, cumpre reiterar que ambas as decisões proferidas anteriormente não se limitaram a remeter aos termos da Lei e contrapuseram devidamente as alegações recursais por meio de argumentação própria, que, ao evidenciar a motivação fática e a fundamentação legal do Auto de Infração nº 1.117.708, comprovou a manifesta validade do ato administrativo impugnado.

Do mesmo modo, restou também demonstrado que a Lei Municipal nº 6.757/2020 permanece vigente no ordenamento jurídico, uma vez que não há qualquer decisão judicial declarando a mesma inconstitucional, bem como não foi revogada por qualquer outra norma. Portanto, o órgão sanitário municipal aplicou a norma de acordo com a sua obrigação, respeitando as competências previstas no § 1º, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.787/2020.

Em seguida, cumpre esclarecer que a infração supramencionada foi constatada por meio de consulta ao ambiente digital do aplicativo do IFOOD registrado por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/62003. Neste ponto, cumpre esclarecer que 20 estabelecimentos foram consultados nesse ambiente virtual e constatados a ausência de qualquer informação sobre Alvará ou Licenciamento Sanitário dos mesmos, em descumprimento à Lei nº 6.757/2020 supramencionada.

Desta forma, as capturas das telas do aplicativo foram registradas no processo de lavratura do Auto de Infração, demonstrando a ausência das informações obrigatórias. Portanto, não há o que se falar em falta de elementos comprobatórios, uma vez que as provas da infração que motivaram a lavratura da infração foram devidamente juntadas no processo de autuação do Auto de Infração nº 1.117.708 e este foi expressamente citado na descrição da autuação constante no Auto de Infração.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Além disso, ressalta-se que a multiplicação da multa por quantidade de estabelecimentos foi realizada nos termos do art. 4º da Lei nº 6.757/2020:

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei incorrerá no pagamento de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), **dobrando-se cumulativamente em casos de reincidência por cada empresa irregular cadastrada**.

Portanto, considerando que foi constatada a ausência das informações obrigatórias de Alvará e Licenciamento Sanitário em 20 empresas cadastradas na plataforma digital da IFOOD, o valor da infração foi dobrado a cada empresa irregular, conforme previsto na norma citada acima.

Por oportuno, é importante esclarecer que a existência de meio para a consulta do licenciamento sanitário mostra-se conveniente e relevante, pois permite ao cliente da plataforma saber que o estabelecimento e os produtos por ele comercializados podem ser devidamente rastreados e oportunamente fiscalizados pelo órgão sanitário municipal - especialmente em casos de surtos e contaminações por alimentos -, assegurando não se tratar de um estabelecimento clandestino.

Por esse mesmo motivo, tal disponibilização também é exigida para o exercício da atividade no local pelo art. 3º, §2º do Decreto Rio nº 45.585/2018 (vigente à época da infração) e pelo art. 3º, §2º do Decreto Rio nº 57.501/2026 (vigente), que determina que a cópia do Licenciamento Sanitário deve ser impressa e exposta de forma visível ao público e disponível para consulta das autoridades sanitárias no estabelecimento físico. Com a publicação da Lei nº 6.757/2020, a disponibilização passou a dever ser também garantida pelos aplicativos de *delivery*, visto que, nestes casos, a plataforma é o ambiente por meio do qual cliente tem acesso às informações pertinentes sobre o estabelecimento do qual se pretende consumir.

Visto isso, não procede à alegação de transferência de responsabilidades para o ente privado do dever de atestar a regularidade dos estabelecimentos, já que a determinação do art. 3º da Lei nº 6.757/2020 não é para que a recorrente fiscalize a adequação sanitária dos prestadores de serviços alimentícios conveniados, mas tão somente disponibilize meio para consulta do licenciamento sanitário pelos clientes, assim como as demais informações já disponíveis na plataforma (CNPJ e endereço). Ainda porque, ao contrário do sustentado pelo requerente, o licenciamento sanitário não é *de posse do Poder Público*, mas sim documento expedido pelo órgão municipal, que deve compor a documentação habitual de cada estabelecimento.

De igual modo, tendo em vista o argumento sobre a dificuldade de alteração da configuração do aplicativo devido à extensa atuação da empresa no território nacional, entende-se que todas as empresas e estabelecimentos que atuam em diferentes estados e municípios também adaptam seu funcionamento às respectivas legislações regionais, não podendo essa ser uma justificativa para a recusa ao cumprimento de obrigação legal.

Por fim, a requerente traz esclarecimentos sobre a sua atuação no mercado, alegando suposto "*cumprimento da legislação aplicável*" pela empresa, listando medidas como a criação de um canal chamado "*Portal das Autoridades*" e a exigência contratual para que estabelecimentos parceiros mantenham as informações corretas e atualizadas, bem com exerçam suas atividades de acordo com regras previstas na legislação, incluindo expressamente as de caráter sanitário.

Fundamental pontuar, nessa questão, que tanto o cumprimento de demais legislações como a existência de um Portal para interação com o Poder Público, exigências contratuais entre a plataforma e os conveniados e lista de estabelecimentos disponível no próprio site ou aplicativo não suprem a obrigatoriedade gerada pelo art. 3º da Lei nº 6.757/2020, qual seja a disponibilização de meio para consulta do licenciamento sanitário pelos usuários da plataforma.

Por todo o exposto, considerando que o Auto de Infração nº 1.117.708 está legalmente fundamentado e corretamente lavrado, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.757/2020, sem a caracterização de desvio de finalidade;

Considerando que, em contrapartida às notificações, intimações e autuações exauridas, a recorrente vem reiteradamente deixando de cumprir as exigências impostas pela Lei nº 6.757/2020;

Considerando que o requerente não apresentou novos fatos e argumentos que ensejassem a reforma da decisão em 2ª instância, não logrando êxito em comprovar qualquer nulidade que motivasse o cancelamento do Auto de Infração nº 1.117.708, INDEFIRO o requerimento apresentado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 25.03.2026

000900.002030/2026-54 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 10.617,60 (dez mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos) em favor da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A - CNPJ nº 02.535.864/0001-33 referente à prestação de serviço decorrente da Nota Fiscal nº 90975721.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 25.03.2026

000900.019008/2026-43 - **DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **Despacho 2653092**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor de **ELINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº **10/208.540-5**; referente a competência **SET/2025 e OUT/2025.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 67, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Subsecretaria de Gestão (SUBG), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do 4º processo de matrícula - etapa de escolha dos cenários de prática dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde, realizado no dia 24 de março de 2026, no âmbito do Exame Nacional de Residência - ENARE 2025/2026, conforme disposto no Edital nº 03/2025 - Residência Médica.

ANESTESIOLOGIA

TIPO DE VAGA OCUPADA	NOME	LOTAÇÃO
PNP	JOSE MATHEUS ESPINDOLA DA SILVA	HOSP. ROCHA FARIA

CIRURGIA GERAL

TIPO DE VAGA OCUPADA	NOME	LOTAÇÃO
PNP	LIGIANE CRISTINA CARNAVAL	AUSENTE
PNP	DJENIFER STEFHANE DE MELO NETTO	AUSENTE
PNP	KIM BARROS GANDRA	AUSENTE
PNP	LAURIDANIA CIBELE SANTOS ANDRADE	AUSENTE
PNP	CARLOS FILIPE TEIXEIRA BRITTES	AUSENTE
PNP	MARIANA BASTOS RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE
PNP	JOSE DA CRUZ SANTOS DA SILVA	AUSENTE
PNP	REBECCA DA SILVA SALES VIEIRA	HOSP. RONALDO GAZOLLA

CLÍNICA MÉDICA

TIPO DE VAGA OCUPADA	NOME	LOTAÇÃO
AMPLA	VITORIA VIANA DE CASTRO PAGANUCCI	AUSENTE
AMPLA	JEFERSON URSINI DOS SANTOS FILHO	DESISTÊNCIA
AMPLA	LUCAS LEITAO DE SOUZA CRUZ	AUSENTE
AMPLA	LARISSA EMERENCIANO BEZERRA	AUSENTE
AMPLA	DOMINIQUE MORAES SPADA	HOSP. EVANDRO FREIRE
AMPLA	MARIANA RISCADO RAMOS GOMES	HOSP. RONALDO GAZOLLA

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

TIPO DE VAGA OCUPADA	NOME	LOTAÇÃO
AMPLA	JAQUELINE AHLERT DE CARVALHO	CF ALICE DE JESUS REGO
AMPLA	JÉSSICA FERREIRA LEVANTINO	CF JOSÉ ANTONIO CIRAUDO

MEDICINA INTENSIVA

TIPO DE VAGA OCUPADA	NOME	LOTAÇÃO
AMPLA	ANAXIMANDRO ANTONIO SARMENTO	HOSP. ROCHA FARIA
AMPLA	RENATA RICCIARDI DE SALLES	AUSENTE
AMPLA	LUANA RUBIA PEREIRA PICANCO	HOSP. PEDRO II

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

TIPO DE VAGA OCUPADA	NOME	LOTAÇÃO
AMPLA	JOÃO PAULO CERQUEIRA DE SOUZA	AUSENTE
AMPLA	SAMUEL BRITO VEIGA	AUSENTE
AMPLA	JOÃO ROBERTO DE CASTRO BENEVENTO	HOSP. ANDARAÍ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: CO-SMS nº 010/2025.
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Médicos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde;
- Prazo de contratação: 1 ano;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro (Processo: SMS-PRO-2025/62037).

FUNÇÃO: MÉDICO II CLÍNICA RADIOLOGIA - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
MAURICIO DE ABREU E LIMA GUIMARAES	NÍVEL SUPERIOR	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	02/02/2026	01/02/2027

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 25.03.2026

Convocamos as empresas relacionadas abaixo a entregarem em um prazo de 48 horas, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, os itens referentes aos seus respectivos empenhos.

EMPENHOS	EMPRESAS	FABRICANTES
353	ASCLE	TEUTO
358	MED CENTER	NATULAB

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Medicamentos, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6505, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.015912/2026-80**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **medicamentos.smsrio@gmail.com, smscla.medicamentos05@gmail.com.**

A proposta poderá ser encaminhada até o 5º (quinto) dia útil após a publicação em Diário Oficial.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA/GAMP - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de Nota de Empenho, no horário de: 09h00min às 17h00min ou confirmar o recebimento através do e-mail smscla.permanentes01@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo Administrativo nº **SMS-PRO-2023/27582.**

EMPRESA	VALOR (R$)	EMPENHO
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	R$ 106.046,20	2026NE000859

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90158/2026 - dia 10/04/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 10 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 14.896.285,66 / Processo: SMS-PRO-2025/23917

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90620/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/12410
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de equipamentos para prótese, ortodontia e disfunção da articulação temporomandibular (dtm), para atender às demandas do Serviço da Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Material pertencente às classes 3431**, **6105**, **6515 e 6520**.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90620/2025**, foi aceito e habilitado o item 03, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	1.350,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90894/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/05808
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.014209/2026-54
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ**.**
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
EMAIL: licitacao@pratidonaduzzi.com.br
CONTATO: (45) 2103-1166
Valor Total Prorrogado: R$ 9.459.874,4350
01) Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos itens 03, 24, 45, 68 e 70 da Ata 298/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90894/2024, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 25/03/2026 a 24/03/2027, tendo por beneficiária a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22., como a seguir:

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.806.801
ESPECIFICAÇÃO: CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO.

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4188229	PRATI DONADUZZI	0,14	586.352,06

ITEM: 24
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.054.010.360
ESPECIFICAÇÃO: DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CREME BISNAGA 10G.

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	666613	PRATI DONADUZZI	1,35	899.927,55

ITEM: 45
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.050.100.372
ESPECIFICAÇÃO: DIPIRONA (METAMIZOL) COMPRIMIDO 500MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	64755937	PRATI DONADUZZI	0,09	5.828.034,33

ITEM: 68
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.054.800.921
ESPECIFICAÇÃO: FLUOXETINA, CLORIDRATO DE CAPSULA GELATINOSA DURA 20MG.

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	25344545	PRATI DONADUZZI	0,0550	1.393.949,9750

ITEM: 70
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.053.001.405
ESPECIFICAÇÃO: FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG.

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	18790263	PRATI DONADUZZI	0,040	751.610,52

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91009/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/06493
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.014568/2026-10
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ**.**
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
EMAIL: daiana.rossi@cristalia.com.br
CONTATO: (19) 3863-9470
Valor Total Prorrogado: R$ 770.254,80
01) Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos **itens 07 e 20 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2025**, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **26/03/2026 a 25/03/2027**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 91009/2024, tendo por beneficiária a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 07
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.21.015-03
ESPECIFICAÇÃO: METOPROLOL TARTARATO 5MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU SERINGA.

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6.204	CRISTALIA/ BETACRIS 1MG/ML SOL. INJ.	12,50	77.550,00

ITEM: 20
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.46.011-39
ESPECIFICAÇÃO: NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML.

EMPRESA	QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19.458	CRISTALIA/ TRIDIL 5MG/ML SOL. INJ.	35,60	692.704,80

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Médico Cirurgico - Patologia com Cessão para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.026177/2026-30 As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 02 / 04 / 2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.027249/2026-66
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 01/04/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.027412/2026-91
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 01/04/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SSE-000900.027414/2026-80
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 01/04/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.027416/2026-79
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 01/04/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.027429/2026-41
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 01/04/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material medico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.027434/2026-51
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 01/04/2026

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material medico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.027456/2026-11
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 01/04/2026

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material medico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.027461/2026-23
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 01/04/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material medico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.027473/2026-58
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 01/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/03/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2026NE000291
LABORATORIOS B BRAUN SA	2026NE000292
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2026NE000293
ASLI COMERCIAL LTDA	2026NE000294
MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000295
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000296 2026NE000308 2026NE000327
JTH COMERCIO LTDA	2026NE000297
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000298
SELENIUM MEDICAL LTDA	2026NE000299
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2026NE000300
MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	2026NE000301
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2026NE000302 2026NE000303 2026NE000324 2026NE000325
MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE000304
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	2026NE000305
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	2026NE000306
BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2026NE000307
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000309
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000310
MEDICAL CIRURGICA LTDA	2026NE000311
SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000312
SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA	2026NE000313
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000314
BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000315
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2026NE000316 2026NE000320
CONVATEC BRASIL LTDA	2026NE000317
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2026NE000318
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000319
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2026NE000321
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	2026NE000322
PURAH MEDICAL & CO LTDA	2026NE000323

***Omitido do D.O Rio de 23/03/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/03/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	2026NE000326

***Omitido do D.O Rio de 24/03/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE nº 390/2026 - dia 30/03/2026, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Aciclovir & Outros).
Estimativa: R$ 53.830,90 / Processo SEI nº 000900.023883/2026-20

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema ComprasNet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 057/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.177.089 Data: 24/02/2026	Farmácia Rainha de Marechal Hermes Ltda Rua Sirici, 62 B - Marechal Hermes CNPJ: 15.503.175/0001-99 Inscrição municipal: 05498309

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

A.I nº 1.177.096 Data: 24/02/2026	Clinica de Ultrassonografia Taquara Ltda Estrada do Portela, 99 sala 404 - Madureira CNPJ: 30.477.798/0001-28 Inscrição municipal: 00541249
A.I nº 1.177.140 Data: 26/02/2026	Antonia Hilda Bezerra da Silva Rua Pirai, 11 - Marechal Hermes CNPJ: 27.318.357/0001-79
A.I nº 1.177.144 Data: 26/02/2026	Laranjeiras Hospital e Clinica Cirúrgica Ltda Rua Soares Cabral, 38 - Laranjeiras CNPJ: 33.314.590/0001-86 Inscrição municipal: 14165479
A.I nº 1.177.147 Data: 26/02/2026	CSB Drogarias S/A Avenida Ataulfo de Paiva, 822 lojas A e B - Leblon CNPJ: 42.225.938/0118-60 Inscrição municipal: 06598552
A.I nº 1.177.148 Data: 27/02/2026	Centro Odontológico Vamos Sorrir Vila Isabel Ltda Avenida Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 252 - Vila Isabel CNPJ: 45.633.241/0001-06 Inscrição municipal: 13793018
A.I nº 1.177.150 Data: 27/02/2026	Academia de Ginástica DNA Ltda Rua Borda do Mato, 90 - Grajaú CNPJ: 01.488.037/0001-73 Inscrição municipal: 02114593
A.I nº 1.177.151 Data: 27/02/2026	Laranjeiras Hospital e Clinica Cirurgica Ltda Rua Soares Cabral, 38 - Laranjeiras CNPJ: 33.314.590/0001-86
A.I nº 1.177.158 Data: 27/02/2026	Sulamita Costa da Paixão Rua Monsenhor Alves Rocha, 140 loja A - Penha CNPJ: 22.135.140/0001-00
A.I nº 1.177.164 Data: 01/03/2026	R.A Estética e Beleza Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 725 loja G - Leblon CNPJ: 09.205.611/0001-40 Inscrição municipal: 04056655
A.I nº 1.177.184 Data: 02/03/2026	Franco's Drogarias Ltda Rua João Vicente, 1581 - Marechal Hermes CNPJ: 44.335.155/0002-35 Inscrição municipal: 13578648
A.I nº 1.177.185 Data: 02/03/2026	Lar Protegido das Américas Ltda Rua Mauricio da Costa Faria, 71 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 03.941.660/0001-65 Inscrição municipal: 02909693
A.I nº 1.177.186 Data: 02/03/2026	Gamaliel Farma de Pedregulho Ltda Rua Ana Neri, 49 - Benfica CNPJ: 41.086.138/0001-32 Inscrição municipal: 12950241
A.I nº 1.177.187 Data: 02/03/2026	Centro Ortopédico Reumatologico e Fisiatrico Ltda Rua Silva Cardoso, 198 salas 203 e 208 - Bangu CNPJ: 31.317.902/0001-80 Inscrição municipal: 00541460
A.I nº 1.177.193 Data: 02/03/2026	Casa de Repouso Nova Jerusalem Ltda Rua Boiaca, 35 - Bento Ribeiro CNPJ: 54.252.343/0001-72 Inscrição municipal: 01518592
A.I nº 1.177.224 Data: 03/03/2026	Hosana Dental Produtos Odontológicos Ltda Praça da Bandeira, 149 - Praça da Bandeira CNPJ: 11.300.920/0001-41 Inscrição municipal: 04585801
A.I nº 1.177.225 Data: 03/03/2026	Hosana Dental Produtos Odontológicos Ltda Praça da Bandeira, 149 - Praça da Bandeira CNPJ: 11.300.920/0001-41 Inscrição municipal: 04585801
A.I nº 1.177.226 Data: 03/03/2026	Nittinox Comércio de Produtos Odontológicos Ltda Praça da Bandeira, 109 sobreloja 210 - Praça da Bandeira CNPJ: 18.354.917/0001-50 Inscrição municipal: 06518729
A.I nº 1.177.228 Data: 03/03/2026	Centro de Emagrecimento Bonsucesso Ltda Rua Bonsucesso, 404 loja G - Bonsucesso CNPJ: 58.410.559/0001-70 Inscrição municipal: 15588004
A.I nº 1.177.229 Data: 03/03/2026	Jardim Vet Veterinária Ltda Rua Delfim Carlos, 220 loja B - Olaria CNPJ: 39.886.877/0001-67 Inscrição municipal: 12979711
A.I nº 1.177.230 Data: 03/03/2026	JTJ Ferreira Ltda Rua Uranos, 1507 - Olaria CNPJ: 50.807.935/0001-52 Inscrição municipal: 14737553

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 058/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.178.272 Data: 14/03/2026	Medicinal Flora Pharmac de Manip. Prod. Naturais Ltda Rua Alfredo de Souza Mendes, 49 A - Pilares CNPJ: 40.348.369/0001-04 IM: 00937215
A.I nº 1.178.271 Data: 14/03/2026	Medicinal Flora Pharmac de Manip. Prod. Naturais Ltda Rua Alfredo de Souza Mendes, 49 A - Pilares CNPJ: 40.348.369/0001-04 IM: 00937215
A.I nº 1.178.274 Data: 14/03/2026	Farmácia Vip Ltda Rua Barão do Bom Retiro, 484 - Engenho Novo CNPJ: 07.409.547/0001-94 IM: 03678776
A.I nº 1.178.331 Data: 17/03/2026	Drogaria Conde de Bonfim Ltda Rua Conde de Bonfim, 810 - Tijuca CNPJ: 21.112.793/0001-00
A.I nº 1.178.332 Data: 17/03/2026	Drogaria Conde de Bonfim Ltda Rua Conde de Bonfim, 810 - Tijuca CNPJ: 21.112.793/0001-00
A.I nº 1.178.336 Data: 18/03/2026	W3 PF 00 Comércio de Produtos Veterinários Ltda Avenida Dom Helder Câmara, 6001 lojas E e F - Engenho de Dentro CNPJ: 40.331.196/0026-70 IM: 15112379
A.I nº 1.178.338 Data: 18/03/2026	Hospital Veterinário Arena Ltda Avenida Dom Helder Câmara, 6001 loja O - Engenho de Dentro CNPJ: 27.970.141/0001-93 IM: 10589673
A.I nº 1.178.347 Data: 18/03/2026	Assistcare Serviços de Saúde Ltda Praia do Flamengo, 66 bloco B loja 101 - Flamengo CNPJ: 18.716.785/0006-73 IM: 11798683
A.I nº 1.178.349 Data: 18/03/2026	Clinica Psiquiatrica Acolhida RJ Ltda Estrada Boiuna, 310 lote 1 pal 38419 - Taquara CNPJ: 40.779.869/0001-09 IM: 13236313
A.I nº 1.178.352 Data: 18/03/2026	Clinica Medica Odontológica Radiológica e Ambulatorial da TI Rua Conde de Bonfim, 822 - Tijuca CNPJ: 42.410.654/0001-33 IM: 00238970
A.I nº 1.178.355 Data: 19/03/2026	Paulo D Oliveira Matozinhos Rua Almirante Tamandaré, 66 sala 517 - Flamengo CPF: 055.***.***- 78 IM: 03381021
A.I nº 1.178.357 Data: 19/03/2026	Drogaria Sofilha Ltda Estrada do Galeão, 646 - Cacuia CNPJ: 19.175.103/0001-10 IM: 05971764
A.I nº 1.178.358 Data: 19/03/2026	Drogaria Lider do Engenho de Dentro Ltda Rua Adolfo Bergamini, 41 loja A - Engenho de Dentro CNPJ: 44.799.298//0001-17 IM: 13648883
A.I nº 1.178.359 Data: 19/03/2026	Royal Costa CG Estética Facial Ltda Rua Augusto de Vasconcelos, 544 loja 120 - Campo Grande CNPJ: 44.421.843/0001-37 IM: 13571082
A.I nº 1.178.373 Data: 19/03/2026	Centro Médico de Análise Clinicas Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 1438 loja B - Penha Circular CNPJ: 28.017.218/0032-74 IM: 15066210
A.I nº 1.178.374 Data: 19/03/2026	Clinica Veterinária Vida Ltda Rua Humberto de Campos, 753 - Leblon CNPJ: 08.184.330/0001-96 IM: 03946525
A.I nº 1.178.375 Data: 19/03/2026	Drogaria Kero da Taquara Ltda Rua Andre Rocha, 863 - Taquara CNPJ: 51.622.398/0001-39 IM: 14870482
A.I nº 1.178.377 Data: 19/03/2026	Axiom Imagem e Diagnóstico Ltda Avenida das Américas, 15015 salas 203,204 e 209 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 45.759.702/0001-91 IM: 13819319
A.I nº 1.178.386 Data: 19/03/2026	Ellen A Biondi Estética e Fisioterapia Praça Santos Dumont, 140 loja B - Gávea CNPJ: 27.816.657/0001-88 IM: 14041249
A.I nº 1.178.387 Data: 19/03/2026	Pronto Pes Serviços e Comércio de Produtos Ltda Rua Visconde de Ouro Preto, 05 loja H - Botafogo CNPJ: 17.996.310/0001-00 IM: 05778816

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

A.I nº 1.178.399 Data: 20/03/2026	Citygas Comércio de Gases Ltda Rua General Magalhães Barata, 79 - Jardim América CNPJ: 30.828.743/0001-15 IM: 01113216
A.I nº 1.178.401 Data: 20/03/2026	35.433.087 Debora Couto de Mendonça do Amaral Estrada do Guandu, 8227 lote 26 - Campo Grande CNPJ: 35.433.087/0001-75 IM: 14402900
A.I nº 1.178.404 Data: 20/03/2026	EF Lanches Ltda Rua Adolfo Mota, 52 - Tijuca CNPJ: 42.799.404/0001-37 IM: 13256764
A.I nº 1.178.385 Data: 19/03/2026	Raia Drogasil S/A Rua Gustavo Sampaio, 676 lojas A, B e C - Leme CNPJ: 61.585.865/2007-54 IM: 11344275
A.I nº 1.178.335 Data: 17/03/2026	Hanna Galdencio Vianna Rua Uranos, 1005 sala 7 - Ramos CNPJ: 62.393.977/0001-73
A.I nº 1.178.334 Data: 17/03/2026	Cavalcante Cabeleireiros Unissex Ltda Rua André Cavalcanti, 8 loja B - Centro CNPJ: 03.041.089/0001-22 IM: 02498332

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2025
MÉDICO - 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ROTINA CLÍNICA MÉDICA
7ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 004/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 004/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES. Situado na Avenida Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300, Conforme Anexo I	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 004/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/03/2026 - 10h00min (Tolerância de 30 minutos)
Local de comparecimento: Avenida Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300.

MÉDICO - 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ROTINA CLÍNICA MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
1º	FABIO RAIA DE SIQUEIRA		
2º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
3º	MARIANA LEITE FRISONI	**	
4º	JOSE JORGE DA SILVA		
5º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI		
6º	THIAGO RAPOSO CORRÊA		
7º	DAYANA MATTOS DE LIMA		
8º	MARCELO FERNANDES ZVEITER		
9º	BRAD ALBERTO CASTRILLON SANMIGUEL	**	
10º	CICERA SIMPLICIO MACHADO LEANDRO		
11º	DIOGO CHAVES		
12º	NATHÁLIA GALVÃO PEREIRA	**	
13º	ALINE ZAIDAN SILVA FERREIRA		
14º	DANIEL SOTO LOPES		
15º	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO		
16º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA		
17º	LÁZARO CÉSAR SILVA DIAS		
18º	ANA CARLA LIRA MONTEIRO FIGUEIREDO		
19º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI		
20º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES		
21º	LARISSA RAQUEL KLEMIG E SILVA		
22º	JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA		
23º	ANDRÉ LUIS RANGEL DE OLIVEIRA		
24º	CLAUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO		
25º	RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

RSU-PRO-2025.14836 - **99-035.473-2025** - Informo que **itens 01**, **02**, **03 e 04**, **do PE 90041/2026**, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios radiológicos, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, retornou para a fase de julgamento que ocorrerá **no dia 27/03/2026**, **às 10 horas para negociação com a próxima colocada**, tendo em vista que licitante **PLANIDÉIA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO LTDA** foi **INABILITADA** tecnicamente para os itens mencionados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

Processo RSU-PRO-2025.14836 - 99-035.473-2025 - Recebo **e ACATO** o recurso interposto pela empresa **KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e, no mérito, decido pela inabilitação da empresa **PLANIDÉIA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO LTDA** nos Itens 1, 2, 3 e 4, cancelando a habilitação anteriormente realizada e a convocação da próxima empresa classificada, observada a ordem de classificação do certame, do **PE 90041/2026**.

Na mesma oportunidade, informo que o retorno de fase dos itens 01, 02, 03 e 04, do PE 90041/2026, será no dia 27/03/2026, às 10h.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025/12823 - 99/029.177/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90033/2026

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 0,28
03	KLAS SUPRIMENTOS LTDA	R$ 0,27

Informo que os itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 23 foram **homologados na data 27/02/2026** e os itens 5, 11, 12, 21 e 22 foram declarados fracassados.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 006900.000317/2026-26
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90160/2026

Data: 09/04/2026 - 10:00h

Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de acessórios para o Sistema de Gases Medicinais, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras Local de retirada do Edital: disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.14515 - 99-034.414-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90007/2026

Onde-se-lê:
(...)

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	R$ 24.162.521,31,08

(...)
Leia-se:
(...)

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	R$ 24.162.521,31

(...).
D.O. RIO de 25/03/2026 - n° 08 - 1ª coluna - Pág. 85
*Republicado por conter divergência de valores.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.10936 - 99-023.485-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90056/2026

Onde-se-lê:
(...)

LOTES	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	CS BRASIL FROTAS S.A	R$ 4.611.466,08,08

(...)
Leia-se:
(...)

LOTES	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	CS BRASIL FROTAS S.A	R$ 4.611.466,08

(...).
D.O. RIO de 25/03/2026 - n° 08 - 1ª coluna - Pág. 85
*Republicado por conter divergência de valores.

SECRETARIA DE CULTURA

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO SINTÉTICO
RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 006800.000398/2026-92

Em atendimento à autorização concedida para afastamento internacional, os representantes da Riotur - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro, Sr. Luis Antonio Silva Monsores (Vice-Presidente) e Sr. Conrado Gonçalves Rodrigues (Assessor da RioEventos), participaram do Strategic Management Course, promovido pelo ITG International Tourism Group, realizado entre os dias 05 e 13 de março, em Fort Lauderdale, Estados Unidos, incluindo deslocamento entre os dias 03 e 14 de março de 2026.

A missão ocorreu em conformidade com o processo administrativo autorizado, sem intercorrências, com cumprimento integral da programação oficial da instituição organizadora.

O curso teve como foco a formação executiva em gestão estratégica aplicada ao turismo e à promoção de destinos, abordando temas como planejamento estratégico, governança, eficiência operacional, inovação e colaboração público-privada.

Durante a programação, os representantes participaram de palestras, workshops e reuniões com lideranças do ITG, além da análise de estudos de caso e boas práticas internacionais em gestão de destinos turísticos.

A participação foi de suma importância para o fortalecimento institucional da Riotur, proporcionando acesso a metodologias contemporâneas de gestão e ampliando a capacidade técnica para o desenvolvimento do turismo no Rio de Janeiro.

Destaca-se, ainda, a ampliação da rede de relacionamento institucional, favorecendo futuras parcerias estratégicas, intercâmbio de conhecimento e oportunidades de atração de eventos e investimentos.

Conclui-se que a missão atingiu plenamente seus objetivos, agregando conhecimento técnico e estratégico, com impactos positivos esperados na qualificação da gestão pública do turismo e no fortalecimento do posicionamento do Rio de Janeiro como destino turístico global.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
AVISO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5/2026 - BASE II - PATRULHA AMBIENTAL

"Foi emitida a Notificação nº 5/2026 e o Auto de Infração nº 1.132.605, referentes ao processo nº MAB-PRO-2023/01065, tendo como responsável IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO CORRÊA."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
AVISO

"**PROCESSO 04/77/305.748/2023** - Emitido o Certificado de Adequação ao Imóvel (CAI) nº 002/2026"

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 24/03/2026

Processo nº 002500.003287/2026-61 - Em face do exposto pela fiscalização do Contrato nº 2410413/2024, documento SEI nº 2527041, APLICO à empresa EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.992.676/0001-62, a sanção de multa no valor de R$ 25.028,88 (vinte e cinco mil e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no art. 156, inciso II, c/c art. 155, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas décima primeira, inciso I, e décima sexta, alínea "b", do Contrato SEOP nº 2410413/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 382/2026

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, torna público que realizará no dia 31 de março de 2026, às 08 horas, a dispensa eletrônica acima especificada, conforme autorização do Sr. Subsecretário de Gestão, constante no Processo nº SEI 2500003324/2026-31
CÓDIGO DA UASG: 986001- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Prestação de confecção de certificados de vistoria veicular classe 2512
TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
As licitantes interessadas poderão obter o Termo de Referência e seus anexos no portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169477	ALMIRANTE 245 BAR E RESTAURANTE LTDA	21/03/2026	20/04/2026
1169478	2 COZINHEIROS LTDA	24/032026	23/04/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.177.378	G & P POINT BAR E LANCHONETE LTDA	23/03/2026	22/04/2026
1.177.379	PAFFONI 114 BAR E LANCHONETE LTDA	23/03/2026	22/04/2026
1.177.380	PRAIA CLUB BAR E LANCHONETE LTDA	21/03/2026	20/04/2026
1.177.381	KID 13 BAR E LANCHONETE LTDA	23/03/2026	22/04/2026
1.177.383	CODIGO 3 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23/03/2026	22/04/2026
1.177.385	ALCARNES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	24/03/2026	23/04/2026
1.177.386	CALMARIA BAR E RESTAURANTE LTDA	24/03/2026	23/04/2026
1.177.387	ML CHOPERIA E BAR LTDA	24/03/2026	23/04/2026
1.177.388	ML CHOPERIA E BAR LTDA	24/03/2026	23/04/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE	DATA DE LAVRATURA	PRAZO P/ PAGAMENT
1.166.826	ALEXANDER DANTAS DE SOUZA 0734351795	23/03/2026	27/04/2026
1.166.827	NETO EQUIPAMENTOS E LOCALIZAÇÃO LTDA	23/03/2026	27/04/2026
1.166.282	RODOLFO DOS SANTOS GONÇALVES	24/03/2026	28/04/2026
1.166.829	PINTOLAR DAS TINTAS LTDA	25/03/2026	29/04/2026

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/03/2026

Proc. 000470.001786/2026-93 - SYLVIA BIÉ DE SOUZA
EXIGÊNCIA. A requerente deverá esclarecer o tipo de atividade.

EXPEDIENTE DE 20/03/2026

Proc. 000470.001690/2026-25 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA BRAGA
EXIGÊNCIA. O requerente deverá esclarecer o pedido, pois o formulário de requerimento foi preenchido de forma incorreta.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA
1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processos nº 40/100.325/2025 e 40/100.326/2025

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019), vem, pelo presente Edital, convocar o Senhor **Diego Barbosa Drumond** para ter vista dos autos dos processos nº 40/100.325/2025 e 40/100.326/2025 e apresentar, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, suas alegações de defesa em relação aos fatos apontados nos Acórdãos nº 415/2026 e 416/2026 junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, nº 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta e quatro minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **8ª Sessão Ordinária de 2026**, secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**. Estavam também presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**.

ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS:

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processo:
040/100933/2026 - Pregão Eletrônico SRP n.º 90.071/2026- Registro de Preços para prestação de serviços de Locação de Veículos (Tipo Caminhão).

Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/100887/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90019/2026.
040/103730/2025 - Contrato n.º 011/2025 - Serviços de monitoramento ambiental da qualidade da água da lagoa Rodrigo de Freitas e dos canais e rios a ela ligados
040/103031/2025 - Relatório de Auditoria de Conformidade: exame das transferências especiais - (art.166-A C. Federal/1988) ao Munic. Rio de Janeiro. jan/2022 a dez/2024.

CITAÇÃO - Processo:
040/100324/2025 -Tomada de Contas Especial.

Conselheiro-Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO:

CONCESSÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - Processos:
040/100995/2026 -Denúncia em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 - RIOSAÚDE, com pedido de medida cautelar.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

RETIRADO DE PAUTA - Processo(s):
40/100476/2026 - Pregão n.º 90030/2026- Registro de Preços para Aquisição de peças e acessórios para carroceria do fabricante Marcopolo - MOBI-RIO.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

CONTAS IRREGULARES, **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO**, **APLICAÇÃO DE MULTA PROPORCIONAL AO DANO E APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102145/2021 - Tomada de Contas Especial instaurada de ofício em cumprimento ao Voto nº 30.231/2021 (processo de origem nº 40/100.622/2018) - SMFP - *Partes*: SMFP - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA - *Procuradores*: CARINE DE OLIVEIRA DANTAS (OAB 231.328 RJ), FÁBIO BARBALHO LEITE (OAB 168.881 SP), FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO (OAB 112208 SP), MAÍS MORENO (OAB 195.801 RJ).

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103349/2025 - Pregão eletrônico nº 90458/2025 - Serviços de poda de vegetação - RIOLUZ.
40/101098/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90026/2026 - SMI - *Objeto*: Construção de novas quadras poliesportivas, parques infantis e academias, além de reformas dos salões de festas dos Conjuntos Habitacionais Condomínio Residencial Viseu, Condomínio Residencial Braga e Condomínio Residencial Porto.

CONHECIMENTO, **IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103520/2025 - Representação em face do Edital PE SECONSERVA Nº 90512/2025 - Operação e Manutenção dos Parques Carioca da Pavuna e Piedade, na Área da AP3 - Particulares.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100504/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90002/2026 - SMI - *Objeto*: Obras de construção do GRES Unidos da Tijuca, Gamboa, I RA, AP 1.1.

RECOMENDAÇÃO, **CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101061/2026 - Edital de Concorrência Pública nº 90022/2026; - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Oeste - Obras de infraestrutura e urbanização no Loteamento Montreal, em Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX RA, AP 5.3.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104395/2025 - Pedido de Reconsideração em face da decisão proferida no processo de n.º 040/102.948/2025 - *Partes*: Particulares e TOTAL CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104533/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2025 - SMDE - *Objeto*: Concessão de uso do complexo de arenas, situado no Parque Olímpico, com encargos de gestão, manutenção, e a operação do Museu Olímpico.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103759/2025 - Pregão Eletrônico n.º 090572/2025 - CVL.

EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 16 e 20 de março de 2026, ocorreu a **8ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104707/2025 - ANTONIO CARLOS CYRILLO - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/072.686-9 - Data do Óbito: 30/05/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/003462/2017 - Maria de Fátima Quintella Ginja - PROFESSOR II - Matrícula: 15/217.868-9 - Data da Eficácia: 20/09/2017.
40/103995/2024 - ANA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/254.138-1 - Data da Eficácia: 08/04/2024.
40/104471/2025 - MARIA HELENA DA SILVA LEITE - Cargo: PSICOLOGO, Matrícula: 15/047.614-3 - Data do Óbito: 03/08/2025.
40/100663/2026 - HILDA BERTANI PEREIRA COSTA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/170.977-3 - Data da Eficácia: 03/10/2025.
40/100688/2026 - LELIA AZEVEDO DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/147.342-0 - Data do Óbito: 09/07/2025.
40/100699/2026 - VALMIR SOARES DE CAMPOS - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/034.074-5 - Data do Óbito: 02/09/2025.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100512/2024 - DARCIO AUGUSTO CHAVES FARIA - PROCURADOR DO MUNICIPIO - Matrícula: 15/117.879-7 - Data da Eficácia: 01/11/2023.
40/103217/2024 - ROGERIO SANTOS PINHEIRO DE LEMOS - TRABALHADOR - Matrícula: 15/130.008-6 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/101936/2025 - RITA DE CASSIA MOLINARO GONCALVES - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/193.694-7 - Data da Eficácia: 03/06/2024.
40/102179/2025 - MARIA CRISTINA COSTA OLIVEIRA - ARQUITETO - Matrícula: 15/114.903-8 - Data da Eficácia: 27/12/2024.
40/100092/2026 - BETINA ABDALA DAVID RODRIGUES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.194-2 - Data da Eficácia: 29/09/2025.
40/100156/2026 - ANGELA MARIA BARBOSA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/228.157-4 - Data da Eficácia: 18/09/2025.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

RETIRADO DE PAUTA, **POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR** - Processo(s):
40/100148/2025 - MARCIA MARQUES BRUM DUQUE ESTRADA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/105.306-5 - Data da Eficácia: 02/10/2024.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Retirada de Pauta.
40/103302/2025 - EDNA DE SOUZA FONSECA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/228.253-1 - Data da Eficácia: 30/04/2025.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Retirada de Pauta.
40/103408/2025 - VALERIA GONCALVES MORAES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.810-4 - Data da Eficácia: 14/05/2025.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Retirada de Pauta.
40/104308/2025 - UMBELINA PERSILIANA ACOSTA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/142.747-5 - Data da Eficácia: 02/07/2025.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Retirada de Pauta.
40/104623/2025 - JOSE DE SA FREIRE - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/119.581-7 - Data do Óbito: 15/06/2025.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Retirada de Pauta.
40/104703/2025 - SUELI BRAGA FREIRES - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/132.939-0 - Data do Óbito: 08/05/2025.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Retirada de Pauta.
40/104746/2025 - CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/068.087-6 - Data do Óbito: 17/05/2024.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Retirada de Pauta.
40/100077/2026 - ADRIANA LOPES RIBAS - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/166.216-2 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Retirada de Pauta.
40/100155/2026 - ANGELA GONCALVES JESUS DA SILVA - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/259.673-2 - Data da Eficácia: 18/09/2025.
MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Retirada de Pauta.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100389/2025 - CLAUDIA MARIA LUZ NOGUEIRA PINTO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/219.093-2 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/101044/2025 - ROSEMEIRE DE SOUZA VILLAR DO COUTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/221.952-5 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/101849/2025 - MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/139.108-5 - Data da Eficácia: 02/01/2025.
40/102104/2025 - SILVAN ALVES DA SILVA - Cargo: AGENTE DE VIGILANCIA (SMS), Matrícula: 15/099.085-3 - Data do Óbito: 08/12/2024.
40/104492/2025 - MARIA DA CONCEICAO SILVA BOUCA PATURY - Cargo: PROF I - ARTES CENICAS, Matrícula: 15/109.542-1; Cargo: PROF I - ARTES CENICAS, Matrícula: 15/135.976-9 - Data do Óbito: 15/07/2025.
40/100169/2026 - LUIZ ROBERTO FERNANDES COSTA - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/159.312-8 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100200/2026 - FATIMA DA SILVA ALVES LOUREIRO - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/178.435-4 - Data da Eficácia: 01/09/2025.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100320/2024 - FLAVIA WECKMULLER DOS SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/216.354-1 - Data da Eficácia: 01/11/2023.
40/102097/2024 - FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA CASTRO - ARMAZENISTA (RIOLUZ) - Matrícula: 15/190.392-1 - Data da Eficácia: 27/03/2024.
40/103720/2024 - JANE DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/148.092-0 - Data da Eficácia: 31/07/2024.
40/101134/2025 - DILZA ALVES ROGERIO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/239.834-5 - Data da Eficácia: 01/12/2023.
40/103914/2025 - DENISE DE SOUZA RAINHO - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.604-6 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104322/2025 - JOSEFA GOMES MIRANDA DA SILVA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/253.623-3 - Data da Eficácia: 10/07/2025.
40/104345/2025 - DULCE ALBA RAMOS DE ALMEIDA MOTTA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.588-7 - Data da Eficácia: 02/07/2025.
40/104363/2025 - FRANCISCO ESTALOTE FILHO - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/115.860-9 - Data da Eficácia: 23/07/2025.
40/104388/2025 - ELIZABETH AGUIAR DA LUZ - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/294.451-0 - Data da Eficácia: 09/07/2025.
40/104415/2025 - HEYDCE DE SOUZA CONCEICAO SANTANA - SERVENTE - Matrícula: 15/152.981-7 - Data da Eficácia: 28/07/2025.
40/100614/2026 - MARIO RODRIGUES DA SILVEIRA - Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 15/009.059-7; Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 15/042.454-9 - Data do Óbito: 28/06/2025.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/104334/2025 - ILMA DA SILVA PAULO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/238.837-9 - Data da Eficácia: 29/05/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/104474/2025 - HENRIQUE FERREIRA MARTINS - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/036.062-8 - Data do Óbito: 01/08/2025.
40/104547/2025 - GEORGINO DUARTE RIBEIRO - ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO - Matrícula: 15/803.748-3 - Data da Eficácia: 29/08/2025.
40/100217/2026 - PAULO RICARDO ANTONIO MARTINS - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.483-5 - Data da Eficácia: 03/09/2025.
40/100786/2026 - LUIZ PAULO PINTO ROCHA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/093.356-4 - Data da Eficácia: 08/07/2025.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
07/001831/2021 - Eva Maria Coelho Bonifacio - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/249.536-4 - Data da Eficácia: 17/05/2021.
40/101035/2025 - CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/254.228-0 - Data da Eficácia: 29/11/2024.
40/102638/2025 - VIVIANE JUREMA PEDROZO PASSOS - Cargo: PROF I - ESPANHOL, Matrícula: 10/226.035-4; Cargo: PROF I - ESPANHOL, Matrícula: 10/285.587-2 - Data do Óbito: 15/12/2024.
40/103780/2025 - PAULA MARIA RANGEL DA SILVA FIRMINO - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/273.307-9 - Data da Eficácia: 25/11/2024.
40/104534/2025 - MARIA ALICE GOMES BATISTA - Cargo: PROFESSOR IV, Matrícula: 15/039.220-9 - Data do Óbito: 12/06/2025.
40/100802/2026 - MAURO CESAR VASQUEZ DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/040.842-7 - Data do Óbito: 14/05/2025.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/104477/2025 - ROSEMAR PALMEIRA DOS REIS - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 10/123.075-4 - Data do Óbito: 12/01/2025.
40/104495/2025 - ALEX PEREIRA FERREIRA - Cargo: AGENTE EDUCADOR II, Matrícula: 10/273.450-7 - Data do Óbito: 17/07/2025.
40/100451/2026 - ALVARO SILVESTRE FILHO - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/010.179-0 - Data do Óbito: 23/05/2020.
40/100769/2026 - ROSANGELA DE SOUZA E SA DA COSTA - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/132.664-4 - Data do Óbito: 19/06/2025.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000139/2026-15
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 895/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ MONICA DANGELO BRAGA PRODUCOES CULTURAIS LTDA/ MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA
OBJETO: PROJETO "TRIO CAPITU - CONCERTOS DIDÁTICOS NAS ARENAS CARIOCAS" - WEC115/01/2025
VALOR: R$ 65.366,38 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00010
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 766/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ALICE PINHEIRO DE ANDRADE BARIFOUSE GELLI 12910223760/ PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA
OBJETO: PROJETO "IRMÃS GELLI - EXPOSIÇÃO INTERATIVA - QUANDO DEIXO O AR ENTRAR" - WEC965/05/2024
VALOR: R$ 30.230,47 (Trinta mil duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000249/2026-79
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1007/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO ARTE NOVA PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS/ VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROJETO ARTE SOBRE RODAS - EXPOSIÇÕES ITINERANTES PCD" - WAC1063/01/2025
VALOR: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000249/2026-79
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 176/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO ARTE NOVA PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS/ NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROJETO ARTE SOBRE RODAS - EXPOSIÇÕES ITINERANTES PCD" - WAC1063/01/2025
VALOR: R$ 90.620,13 (NOVENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E TREZE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000520/2026-76
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1123/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ GAIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA EPP / NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA
OBJETO: PROJETO "JAZZ ALL NIGHTS" - WEC412/01/2025
VALOR: R$ 124.429,46 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000139/2026-15
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1129/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ MONICA DANGELO BRAGA PRODUCOES CULTURAIS LTDA/ ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: PROJETO "TRIO CAPITU - CONCERTOS DIDÁTICOS NAS ARENAS CARIOCAS" - WEC115/01/2025
VALOR: R$ 54.833,62 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 194/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 18.959,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 236/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 33.290,89 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 432/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 17.581,14 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 488/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ FLOWA TECHNOLOGIES SA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 25.353,28 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO REAIS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 716/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ VISTA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 22.171,53 (VINTE E DOIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 942/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ CUPERTINO CAPITAL CONSULTORIA LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 10.982,82 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 945/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ BCS CORRETORA DE SEGUROS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 3.756,19 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 956/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ R2CI SERVICOS FINANCEIROS E EDUCACIONAL LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 4.401,37 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 168/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ TB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 30/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" -WAC322/01/2025
VALOR: R$ 50.484,23 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 32/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 6.538,68 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 998/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ BOGARI GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 24.036,40 (VINTE E QUATRO MIL TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000137/2026-18
TERMO **DE COMPROMISSO Nº:** 31/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO/ BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA
OBJETO: PROJETO "PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 4ª EDIÇÃO" - WAC322/01/2025
VALOR: R$ 93.360,47 (noventa e três mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000786/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 321/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO ENCAMINHANDO/ ATRIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO" - WAC745/01/2025
VALOR: R$ 15.107,23 (quinze mil, cento e sete reais e vinte e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000786/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 348/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO ENCAMINHANDO/ IMODATA ADMINISTRACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO" - WAC745/01/2025
VALOR: R$ 54.996,01 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e um centavo)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000786/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 401/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO ENCAMINHANDO/ REMOVIP SERVICO MEDICO LTDA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO" - WAC745/01/2025
VALOR: R$ 33.854,80 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000786/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 412/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO ENCAMINHANDO/ FUNERARIA MARACANA LTDA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO" - WAC745/01/2025
VALOR: R$ 56.813,19 (cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000786/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 426/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO ENCAMINHANDO/ REAL PAX ASSISTENCIA FUNERAL LTDA ME
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO" - WAC745/01/2025
VALOR: R$ 39.931,69 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000786/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 474/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO ENCAMINHANDO/ ENDOVIEW SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO" - WAC745/01/2025
VALOR: R$ 76.009,70 (setenta e seis mil e nove reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000786/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 475/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO ENCAMINHANDO/ RISSO ALVES SERVICOS MEDICOS
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO" - WAC745/01/2025
VALOR: R$ 2.551,66 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000786/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 551/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO ENCAMINHANDO/ CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO" - WAC745/01/2025
VALOR: R$ 39.441,99 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000786/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 631/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO ENCAMINHANDO/ PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO" - WAC745/01/2025
VALOR: R$ 17.884,99 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000786/2026-19
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 632/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO ENCAMINHANDO/ PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL DE INVERNO" - WAC745/01/2025
VALOR: R$ 9.813,43 (nove mil, oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000285/2026-32
Termo de Compromisso Nº: 135/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ Favela Mundo/ Pallas Operadora Turistica Ltda
Objeto: PROJETO "FAVELA MUNDO" - WAC11/01/2025
Valor: R$ 30.157,71 (trinta mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000285/2026-32
Termo de Compromisso Nº: 151/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ Favela Mundo/ Yinson Boronia Servicos de Operacao LTDA
Objeto: PROJETO "FAVELA MUNDO" - WAC11/01/2025
Valor: R$ 72.745,30 (setenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000285/2026-32
Termo de Compromisso Nº: 161/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 SA
Objeto: PROJETO "FAVELA MUNDO" - WAC11/01/2025
Valor: R$ 321.336,78 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000285/2026-32
Termo de Compromisso Nº: 376/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
Objeto: PROJETO "FAVELA MUNDO" - WAC11/01/2025
Valor: R$ 10.544,95 (dez mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000285/2026-32
Termo de Compromisso Nº: 494/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
Objeto: PROJETO "FAVELA MUNDO" - WAC11/01/2025
Valor: R$ 7.280,63 (sete mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000285/2026-32
Termo de Compromisso Nº: 495/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
Objeto: PROJETO "FAVELA MUNDO" - WAC11/01/2025
Valor: R$ 10.100,43 (dez mil e cem reais e quarenta e três centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000285/2026-32
Termo de Compromisso Nº: 515/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
Objeto: PROJETO "FAVELA MUNDO" - WAC11/01/2025
Valor: R$ 10.257,47 (dez mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000285/2026-32
Termo de Compromisso Nº: 521/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
Objeto: PROJETO "FAVELA MUNDO" - WAC11/01/2025
Valor: R$ 9.034,93 (nove mil e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000285/2026-32
Termo de Compromisso Nº: 985/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA
Objeto: PROJETO "FAVELA MUNDO" - WAC11/01/2025
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000285/2026-32
Termo de Compromisso Nº: 1177/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ ASSOCIACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA E APOIO UNIVERSITARIO
Objeto: PROJETO "FAVELA MUNDO" - WAC11/01/2025
Valor: R$ 97.339,62 (noventa e sete mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000225/2026-10
Termo de Compromisso Nº: 152/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ YINSON BORONIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA
Objeto: PROJETO "A ARTE GERANDO RENDA" - WAC37/01/2025
Valor: R$ 42.806,64 (quarenta e dois mil e oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000225/2026-10
Termo de Compromisso Nº: 155/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ YINSON BERGENIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA
Objeto: PROJETO "A ARTE GERANDO RENDA" - WAC37/01/2025
Valor: R$ 4.588,42 (quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000225/2026-10
Termo de Compromisso Nº: 157/2026
Data da assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ YINSON BRASIL SERVICOS LTDA
Objeto: PROJETO "A ARTE GERANDO RENDA" - WAC37/01/2025
Valor: R$ 27.604,95 (vinte e sete mil e seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000225/2026-10
Termo de Compromisso Nº: 163/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 SA
Objeto: PROJETO "A ARTE GERANDO RENDA" - WAC37/01/2025
Valor: R$ 128.983,90 (cento e vinte e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000225/2026-10
Termo de Compromisso Nº: 208/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ LINHA AMARELA S/A - LAMSA
Objeto: PROJETO "A ARTE GERANDO RENDA" - WAC37/01/2025
Valor: R$ 129.805,50 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000225/2026-10
Termo de Compromisso Nº: 994/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ KASZNAR LEONARDOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
Objeto: PROJETO "A ARTE GERANDO RENDA" - WAC37/01/2025
Valor: R$ 86.231,58 (oitenta e seis mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000544/2026-25
Termo de compromisso Nº: 637/2026
Data da assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ FAVELA MUNDO/ CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR
Objeto: PROJETO "FAVELA HOPE" - WAC22/01/2025
Valor: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo Nº: 001200.000544/2026-25
Termo de Compromisso Nº: 126/2026
Data da Assinatura: 15/12/2025
Partes: PCRJ/SMC/ Favela Mundo/ Ipiranga Produtos de Petroleo SA
Objeto: PROJETO "FAVELA HOPE" - WAC22/01/2025
Valor: R$ 166.405,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais)
Fundamento: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 149/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA
OBJETO: PROJETO "CONECTADOS DO BEM" - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 164/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 SA
OBJETO: PROJETO "CONECTADOS DO BEM" - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 257.967,80 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 317/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMATICA SA
OBJETO: PROJETO "CONECTADOS DO BEM" - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 17.879,19 (dezessete mil e oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 411/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ FUNERARIA MARACANA LTDA
OBJETO: PROJETO "CONECTADOS DO BEM" - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 56.815,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quinze reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 463/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ RIOPAR PARTICIPACOES S A
OBJETO: PROJETO "CONECTADOS DO BEM" - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 123.369,00 (cento e vinte e três mil e trezentos e sessenta e nove reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 478/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: PROJETO "CONECTADOS DO BEM" - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 50.427,75 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 565/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ RECEL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA
OBJETO: PROJETO "CONECTADOS DO BEM" - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 14.933,16 (quatorze mil e novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 639/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR
OBJETO: PROJETO “CONECTADOS DO BEM” - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 115.936,02 (cento e quinze mil e novecentos e trinta e seis reais e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 665/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS
OBJETO: PROJETO “CONECTADOS DO BEM” - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 172.970,14 (cento e setenta e dois mil e novecentos e setenta reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 799/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
OBJETO: PROJETO “CONECTADOS DO BEM” - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 182.292,39 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 962/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ CONSORCIO ESTACIONAMENTO WEST SHOPPING RIO
OBJETO: PROJETO “CONECTADOS DO BEM” - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 25.963,34 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 963/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ CONSORCIO PARKING NORTESHOPPING
OBJETO: PROJETO “CONECTADOS DO BEM” - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 51.249,75 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1056/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ BEMOBI MOBILE TECH SA
OBJETO: PROJETO “CONECTADOS DO BEM” - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 67.405,98 (sessenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000698/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1091/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A
OBJETO: PROJETO “CONECTADOS DO BEM” - WAC737/01/2025
VALOR: R$ 76.631,00 (setenta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000221/2026-31
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 324/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SOMOS BRADA SOCIAL LTDA/ KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO “BIBLIOTECA PARA TODOS” - WEC763/01/2025
VALOR: R$ 64.062,18 (sessenta e quatro mil e sessenta e dois reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000221/2026-31
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 325/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SOMOS BRADA SOCIAL LTDA/ KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: PROJETO “BIBLIOTECA PARA TODOS” - WEC763/01/2025
VALOR: R$ 52.431,17 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezessete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000221/2026-31
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 427/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SOMOS BRADA SOCIAL LTDA/ RMED CURSOS MEDICOS LTDA
OBJETO: PROJETO “BIBLIOTECA PARA TODOS” - WEC763/01/2025
VALOR: R$ 204.998,98 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000221/2026-31
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 553/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SOMOS BRADA SOCIAL LTDA/ KLES SEGURANCA LTDA
OBJETO: PROJETO “BIBLIOTECA PARA TODOS” - WEC763/01/2025
VALOR: R$ 18.501,78 (dezoito mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000221/2026-31
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 554/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SOMOS BRADA SOCIAL LTDA/ KLES SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO “BIBLIOTECA PARA TODOS” - WEC763/01/2025
VALOR: R$ 115.232,29 (cento e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000304/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 491/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ AGENCIA DO BEM/ RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA
OBJETO: PROJETO “ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2026 - REDE RIO” - WAC434/01/2025
VALOR: R$ 12.812,44 (DOZE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000304/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 980/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ AGENCIA DO BEM/ INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: PROJETO “ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2026 - REDE RIO” - WAC434/01/2025
VALOR: R$ 19.591,33 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000304/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1018/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ AGENCIA DO BEM/ BR MARINAS GLORIA SA
OBJETO: PROJETO “ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2026 - REDE RIO” - WAC434/01/2025
VALOR: R$ 24.069,32 (VINTE E QUATRO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/12100
1° Termo Aditivo N° 26/2026 ao Contrato N° 22/2025
Data da assinatura: 13/03/2026
Partes: PCRJ/SME e MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Objeto: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses**.**
Prazo: 13/03/2026 até 12/03/2027
Valor: R$ 136.276,20 (cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
Programas de Trabalho: 10.1601.12.122.0700.4983
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/12216
1° Termo Aditivo N° 27/2026 ao Contrato N° 23/2025
Data da assinatura: 17/03/2026
Partes: PCRJ/SME e MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Objeto: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses**.**
Prazo: 18/03/2026 até 17/03/2027
Valor: R$ 136.276,20 (cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
Programas de Trabalho: 10.1601.16001.12.122.0700.4983
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 000184.000671/2026-15.
Contrato CVL Nº: 2601745/2026.
Data da Assinatura: 17/03/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços outsourcing de impressão.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do memorando de início.
Valor total: R$ 491.532,60 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho: 10.1101.04.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 33.90.40.27.306
Empenho: 2026NE000204
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000242/2026-57
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1002/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "DESAFIO TACK" -WEC238/01/2025
VALOR: R$ 17.995,73 dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000242/2026-57
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 82/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS SA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARI
OBJETO: PROJETO "DESAFIO TACK" -WEC238/01/2025
VALOR: R$ 100.000,00 cem mil reais
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000242/2026-57
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 211/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/REVVO TECNOLOGIA DE APRENDIZAGEM SA
OBJETO: PROJETO "DESAFIO TACK" -WEC238/01/2025
VALOR: R$ 36.077,72 trinta e seis mil, setenta e sete reais e setenta e dois centavos
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000242/2026-57
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 439/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/GERA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "DESAFIO TACK" -WEC238/01/2025
VALOR: R$ 94.354,63 noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000242/2026-57
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 461/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/BRAZILSHIP SCANBRASIL COMERCIO MARITIMO LTDA
OBJETO: PROJETO "DESAFIO TACK" -WEC238/01/2025
VALOR: R$ 84.097,03 oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e três centavos
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000242/2026-57
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 552/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/V INFO INFORMATICA LTDA
OBJETO: PROJETO "DESAFIO TACK" -WEC238/01/2025
VALOR: R$ 43.458,83 quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000242/2026-57
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 675/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/COMITE CULTURAL EDITORA LTDA/VIRTUAL 360 TECNOLOGIA S A
OBJETO: PROJETO "DESAFIO TACK" -WEC238/01/2025
VALOR: R$ 21.416,33 vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000230/2026-22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 441/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/CAAT EDITORA LTDA/CAPSTONE PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "FAVELA POTÊNCIA" -WEC215/01/2025
VALOR: R$ 102.566,27(cento e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000230/2026-22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 486/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/CAAT EDITORA LTDA/ABSOLUTO PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "FAVELA POTÊNCIA" -WEC215/01/2025
VALOR: R$ 78.310,09(setenta e oito mil e trezentos e dez reaise nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000230/2026-22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 699/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/CAAT EDITORA LTDA/SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "FAVELA POTÊNCIA" -WEC215/01/2025
VALOR: R$ 124.291,05(cento e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e um reais e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000230/2026-22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 910/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/CAAT EDITORA LTDA/CAZETV PRODUCOES S A
OBJETO: PROJETO "FAVELA POTÊNCIA" -WEC215/01/2025
VALOR: R$ 103.552,70(cento e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000230/2026-22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1094/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/CAAT EDITORA LTDA/ANBIMA ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAI
OBJETO: PROJETO "FAVELA POTÊNCIA" -WEC215/01/2025
VALOR: R$ 222.246,64(duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000230/2026-22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1154/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/CAAT EDITORA LTDA/SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
OBJETO: PROJETO "FAVELA POTÊNCIA" -WEC215/01/2025
VALOR: R$ 116.400,00(cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000282/2026-07
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 730/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ NOVA BOSSA PRODUCOES CULTURAIS LTDA ME/ MULTIRIO OPERACOES PORTUARIAS S/A
OBJETO: PROJETO "CIRCUITO CINE CURTA 12A EDIÇÃO" - WEC325/05/2024
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000282/2026-07
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 640/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ NOVA BOSSA PRODUCOES CULTURAIS LTDA ME/ CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR
OBJETO: PROJETO "CIRCUITO CINE CURTA 12A EDIÇÃO" - WEC325/05/2024
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: 000300.008477/2026-04
Contrato de Patrocínio: SMTR Nº 08/2026
Data da Assinatura: 20/03/2026
Partes: o MRJ/SMTR e a EDITORA GLOBO S.A.
Objeto: Contrato de Patrocínio do Evento "Caminhos do Rio".
Prazo: O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes
Valor Total: R$ 992.460,00 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.29001.26.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000077 no valor de R$ 992.460,00 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)
Fundamento: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000510/2026-31
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1116/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

PARTES: PCRJ/SMC/ REDE CARIOCA DE RODAS DE SAMBA/ FLEURY SA
OBJETO: PROJETO "A RODA DAS RODAS" - WAC762/05/2024
VALOR: R$ 90.620,13 (noventa mil e seiscentos e vinte reais e treze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: IPP-PRO-2025/00133
Termo aditivo nº: 02/2026
Data da assinatura: 11/03/2026
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e MGS Clean Soluções e Serviços LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual e repactuação dos custos de mão de obra
Prazo: 12 (doze) meses
Valor total: R$ 142.392,95 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 10.1135.15.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2026NE000056
Fundamento: art. 107 e 135, Lei 14.133/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: IPP-PRO-2025/00155
Termo aditivo nº: 03/2026
Data da assinatura: 11/03/2026
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e MGS Clean Soluções e Serviços LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual
Prazo: 12 (doze) meses
Valor total: R$ 86.772,96 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.1135.15.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2026NE000061
Fundamento: art. 107, Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/000.055/2022
SEI Nº. 000600.000092/2026-14
Instrumento: 4º Termo Aditivo nº 10/2026 ao Contrato Nº 17/2022.
Data da assinatura: 19/03/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados a contar de 30/03/2026 a 30/03/2027.
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/19993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000382/2026-25
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1126/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA/ BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
OBJETO: PROJETO "OFICINA MAKER - EDIÇÃO ESPECIAL" - WEC599/01/2025
VALOR: R$ 58.680,05 (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **002600.000055/2026-23**
Termo Aditivo nº 21/2026 ao Contrato n° 02/2023
Data da assinatura: 24/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Globo Construções e Terraplanagem Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 30/01/2026 até 24/01/2027 b) a adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R$ 18.110.408,38 (dezoito milhões, cento e dez mil, quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2026NE00050
Fundamento: Art. 57, II e art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **002600.000922/2026-21**
Termo Aditivo nº 22/2026 ao Contrato n° 07/2023
Data da assinatura: 24/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e ENIMONT- EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
Objeto: a) aditivo financeiro com acréscimo de itens, correspondendo a aproximadamente 24,96% do valor inicial do contrato b) adequação do cronograma físico-financeiro.
Valor: R$ 1.056.610,81 (um milhão, cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2026NE000175
Fundamento: Art. 65, I, "b" e art. II, "c" c/c §1 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

RIVA INCORPORADORA S/A, CNPJ: 13.457.942/0001-45 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº **EIS-PRO-2022/12345.06**, a Licença Municipal Prévia de Instalação - LMPI, em 21 de março de 2026, para construção de grupamento Multifamiliar à Rua Maurício Segall, antiga rua C, Lote 02 do PAL 48634 com frente também para a Rua Projetada 5 - Barra Olímpica - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/201.190/2022 (000620.000067/2026-94)
Instrumento: 07º Termo Aditivo nº. 11/2026 ao Contrato nº 02/2023.
Data da assinatura: 24/03/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a OECI S.A.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual de 30 (trinta) dias corridos na 24ª Etapa.
Fundamento: Art. nº 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e no art. 480, parágrafo único do RGCAF.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 006800.000324/2026-56
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 120/2026
ASSINATURA: 19/02/2026
VALOR: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
PARTES: RIOTUR e a **PRETO DO BECO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação da Roda de Samba do Cantor PRETINHO DA SERRINHA no dia 21/02/2026, no TERREIRÃO DO SAMBA, no Carnaval de 2026, conforme proposta encartada no processo.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000209, no valor de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inciso Caput da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/07913
1º termo aditivo nº 27/2026 ao ao Contrato nº: 144/2025
Data da Assinatura: 24/03/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**
Objeto: Acréscimo do objeto contratual correspondente à 18,74890032% do valor, a contar de do valor, a contar de 09/02/2026.
Prazo: 09/02/2026 a 1708/2027
Valor total: R$ 107.411,40 (cento e sete mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.9804.4954
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000776
Fundamento: art. 81, inciso II, da Lei Federal 13.303/16, e art. 125, caput, do REGLIC

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: FPJ-PRO-2025/00457
Instrumento Contratual nº 005/2026
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025
Data de Assinatura: 20/02/2026
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS E MEDVITALIS SERVICOS LTDA
Objeto. Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: 237.793,20 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos**)**
Programa de Trabalho: 10.2441.18.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 33.90.37
Nota de Empenho: 2026/00019
Fundamento: Art. 6, inciso XLI, da Lei 14133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: EIS-PRO-2024 /00291 (MAB-PRO-2025/01553)
TERMO ADITIVO Nº 01/2025 ao **TERMO DE COMPROMISSO Nº 0019/2024**
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória de 68 mudas estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV Nº 004695.
VALOR: R$ 31.508,48 (trinta e um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO: 3 (três) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CONFFIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.778.148/0001-63, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo nº 14/201.023/2021, a renovação de sua Licença Municipal Prévia nº 000773/2013 para desenvolvimento de projeto de construção de edificação comercial no imóvel sito a Rua Silva Jardim, 21, Lotes D2, D3 do PAL 36.929 - Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: 14/000.775/2020
Apostilamento ao Termo de Contrato nº 06/2022
Data da assinatura: 24/03/2026
Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e a Avanty Transporte e Locações Eireli
Objeto: Reajustamento contratual no valor de R$ 110.918,55 (cento e dez mil, novecentos e dezoito reais, e cinquenta e cinco centavos), que representa 4,67% do contrato original.
Valor Total: R$ 110.918,55 (cento e dez mil, novecentos e dezoito reais, e cinquenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 10.2401.18.122.0700.2995
Natureza da Despesa: 33903939240
Empenho: 2026NE000007
Fundamento: Lei Federal n° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

ASS-PRO-2025/04548
Termo de Fomento nº 166/2025
Tornar sem efeito a publicação do extrato, publicado no D.O. Rio Nº 183 Página nº 230- 2ª e página 231- 1ª coluna, de 10/12/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 30/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e PERFORMANCE CONNECTION IMPORTADORA E EXPOTADORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: MORADORES DE RUA E SEUS PETS..
Valor: R$ 500.000,00 Quinhentos mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 31/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e PERFORMANCE CONNECTION IMPORTADORA E EXPOTADORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: ESTAMPANDO OPORTUNIDADES.
Valor: R$ 200.000,00 Duzentos mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 35/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e MULTIPLICAR PRODUÇÕES FILMES.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: VERSOS DA RUA.
Valor: R$ 100.000,00 Cem mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 36/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e MGCP PROJETOS E DESENVOLVIMENTO LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: AQUATHLON RIO INDOOR.
Valor: R$ 300.000,00 Trezentos mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 37/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e MGCO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: CFPEE - CURSO DE FORMAÇÃO PARA PRODUTORES DE EVENTOS ESPORTIVOS.
Valor: R$ 100.000,00 Cem mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 38/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e MARJOURIE ARTS PRODUÇÕES LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: GIRL POWER.
Valor: R$ 100.000,00 Cem mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 39/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e MARJOURIE ARTS PRODUÇÕES LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: FESTIVAL TOMAROCK.
Valor: R$ 200.000,00 Duzentos mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 40/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e MARCELO ALBUQUERQUE LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: CINELON INCLUSIVO: EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA E FORMAÇÃO AUDIOVISUAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÍPICOS.
Valor: R$ 100.000,00 Cem mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 41/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e MARA REGINA SOARES LIMA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: VIVA BELEZA RIO - BELEZA E BEM-ESTAR.
Valor: R$ 100.000,00 Cem mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 42/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e MAIS B AO QUADRADO MARKETING E EVENTOS LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: CAMPEONATO BRASILEIRO DE BEACH SOCCER.
Valor: R$ 500.000,00 Quinhentos mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 43/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e MAIS B AO QUADRADO MARKETING E EVENTOS LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: CIRCUITO SAMBISTAS DO FUTURO.
Valor: R$ 300.000,00 Trezentos mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 44/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e MÃE FREELA SOJUNTAS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: MULHERES DO TERRITÓRIO.
Valor: R$ 25.000,00 Vinte e cinco mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 46/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: PROJETO MORAL DA HISTÓRIA.
Valor: R$ 300.000,00 Trezentos mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 47/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: CIRCUITO DE ARTES - MORAL DA HISTÓRIA.
Valor: R$ 300.000,00 Trezentos mil reais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 48/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: WORKSHOP DA CADEIA PRODUTIVA DAS ARTES VISUAIS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

Valor: R$ 200.000,00 Duzentos mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 49/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e LUVI SPORT LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: PROJETO CIRCUITO LENTES CARIOCAS.
Valor: R$ 300.000,00 Trezentos mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 50/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e LUVI SPORT LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: PROJETO COSTURANDO FUTURO - MULHERES 50+.
Valor: R$ 100.000,00 Cem mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 51/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e LUVI SPORT LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: PAPO NA MORAL - PODCAST DE CULTURA, JUVENTUDE E PROTAGONISMO SOCIAL.
Valor: R$ 50.000,00 Cinquenta mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 52/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e LUIZ EDUARDO DA SILVA FARIAS.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: MUSICANDO POEMAS.
Valor: R$ 200.000,00 Duzentos mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 53/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e LOURISINHA FERNANDES PEREIRA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: RECICLA AMOR.
Valor: R$ 50.000,00 Cinquenta mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 55/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e LIGA ECOSSISTEMA EDUCACIONAL S.A.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: ATO FUTURO: NISE DA SILVEIRA.
Valor: R$ 300.000,00 Trezentos mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 56/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e JR50 EVENTOS LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: MESTRE DA GRELHA BRANCA.
Valor: R$ 100.000,00 Cem mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 57/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e JPA EVENTOS LTDA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: BASE CIDADÃ.
Valor: R$ 100.000,00 Cem mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 60/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e INSTITUTO SOCIAL MARINA.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: FÓRUM METROPOLITANO DE INCLUSÃO E AUTISMO.
Valor: R$ 100.000,00 Cem mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 61/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e INSTITUTO SOCIAL LFP.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: INTEGRA INCLUSÃO - CULTURA, ACESSIBILIDADE.
Valor: R$ 100.000,00 Cem mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: EIM-PRO-2025/000154
Instrumento nº: 62/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e INSTITUTO PROVER: INCLUSÃO, CONHECIMENTO E CIDADANIA - INPRO.
Data da assinatura: 20 de março de 2026
Objeto: FAVELA INTELIGENTE - INCLUSÃO DIGITAL E FORMAÇÃ0 EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA JUVENTUDES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.
Valor: R$ 500.000,00 Quinhentos mil reais**.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2025/03693
Número da Licitação: 90828/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato: 2516197
Data de Assinatura: 10/03/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e SERVITEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de ar condicionado modelo split em diversos endereços da COMLURB
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura ou da data estabelecida no memorando de início
Valor: R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
Programa de Trabalho: 10.4351.17.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Reserva: 2026NR000249
Fundamento: Lei n° 13.303/2016 c/c Lei n° 14.133/2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 25/03/2026
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024/07435
Contrato: 002/2024
Termo Aditivo: 15/2026
Data de Assinatura: 12/03/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e SIMPAX SISTEMAS LTDA.
Objeto: Concessão de reajuste, no percentual de 8,986900%, com base no IPCA-E acumulado do período de março/2024 a março/2026, a ser pago a partir de 09 de março de 2026 e prorrogação de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, contados de 09 de março de 2026.
Valor: R$ 942.732,36 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.4351.17.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 33.90.40
Nota de Reserva: 2026NR000022
Fundamento: Art. 69, inciso III, da Lei n° 13.303/2016 c/c Cláusula Quinta do contrato e Art. 71, da Lei n° 13.303/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Março de 2026 às 3:45:38 Código de Autenticação: 02e027b2